

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS
ESCOLA DE CIÊNCIAS HUMANAS, JURÍDICAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO**

CAIO MIGUEL DIAS DA SILVA DE OLIVEIRA

**TRABALHO E POBREZA NA PERSPECTIVA DA PROMOÇÃO DO TRABALHO
DECENTE: ANÁLISE A PARTIR DO PERFIL LABORAL DA POPULAÇÃO DE
BAIXA RENDA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS**

CAMPINAS-SP

2023

CAIO MIGUEL DIAS DA SILVA DE OLIVEIRA

**TRABALHO E POBREZA NA PERSPECTIVA DA PROMOÇÃO DO TRABALHO
DECENTE: ANÁLISE A PARTIR DO PERFIL LABORAL DA POPULAÇÃO DE
BAIXA RENDA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Direito, com área de concentração em Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em Direito, na linha de pesquisa Cooperação Internacional e Direitos Humanos, sob a orientação do Professor Doutor Silvio Beltramelli Neto.

CAMPINAS

Ficha catalográfica elaborada por Adriane Elane Borges de Carvalho CRB 8/9313
Sistema de Bibliotecas e Informação - SBI - PUC-Campinas

331.96
O48t

Oliveira, Caio Miguel Dias da Silva de

Trabalho e pobreza na perspectiva da promoção do trabalho decente: análise a partir do perfil laboral da população de baixa renda da região metropolitana de Campinas / Caio Miguel Dias da Silva de Oliveira. - Campinas: PUC-Campinas, 2023.

269 f.: il.

Orientador: Silvio Beltramelli Neto.

Dissertação (Mestrado em Direito) - Programa de Pós-Graduação em Direito, Escola de Ciências Humanas, Jurídicas e Sociais, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2023.

Inclui bibliografia.

1. Mercado de trabalho. 2. Pobreza - Salários - Renda. 3. Políticas públicas - Famílias pobres - Região de Campinas - SP. I. Beltramelli Neto, Silvio. II. Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Escola de Ciências Humanas, Jurídicas e Sociais. Programa de Pós-Graduação em Direito. III. Título.

23. ed. CDU 331.96

CAIO MIGUEL DIAS DA SILVA DE OLIVEIRA TRABALHO E POBREZA NA PERSPECTIVA DA PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE: ANÁLISE A PARTIR DO PERFIL LABORAL DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

Este exemplar corresponde à redação final da
Dissertação de Mestrado em Direito da PUC-Campinas, e
aprovada pela Banca Examinadora.

APROVADO: 15 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIA MANUELLA UCHOA DE OLIVEIRA
Data: 15/12/2023 16:31:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DRA. FLÁVIA MANUELLA UCHÔA DE OLIVEIRA (UFF)



DR. GUILHERME PEREZ CABRAL (PUC-CAMPINAS)



DR. SILVIO BELTRAMELLI NETO— Presidente (PUC-CAMPINAS)

Agradecimentos

À minha Família, que proporcionou o amor, nos dias mais insones e nos de maior euforia, para que as ideias pudessem se materializar nos contornos das palavras, dos parágrafos e dos capítulos que compõem esse trabalho.

Às Professoras e aos Professores, que me fizeram e me refizeram pela educação, aos quais nomeio em letras forjadas pela pura gratidão e que inspiram meu caminho:

Prof. Silvio Beltramelli, por me apresentar a trincheira dos Direitos Humanos e pela coragem de me ensinar uma pedagogia muito além da tradição conservadora das gotas homeopáticas (na forma de informações supostamente inquebrantáveis) depositadas (por aqueles que se jugam donos do saber) impositivamente nas mentes de quem busca ser sujeito de si.

Prof.^a Natália Montezori Marabuzzi Maziero, por me ensinar que o afeto é o conhecimento mais importante numa sala de aula e um sorriso é ainda a única língua que todos entendem.

Prof.^a Hildgard Diersmann Marino, por descortinar o poder insurgente das palavras, seja para ser a mais afiada das navalhas, seja para ser o mais forte dos abraços.

À PUC-Campinas, por, novamente, proporcionar a oportunidade de caminhar em seus acadêmicos corredores e sentir os incandescentes pensamentos que preenchem as suas salas de aula.

À Universidade São Francisco, pela docência.

18 de setembro... Hoje eu estou alegre. Eu estou procurando aprender viver com o espírito calmo. Acho que é porque estes dias eu tenho tido o que comer.
... Quando eu vi os empregados da Fábrica. Olhei os leiteiros que eles trazem nas costas e escrevi estes versos:

*Alguns homens em São Paulo
Andam todos carimbados
Traz um leiteiro nas costas
Dizendo onde é empregado.*

(CAROLINA MARIA DE JESUS, 1960)

RESUMO

Trata-se de pesquisa que pretende compreender a relação com o mercado de trabalho das pessoas ou famílias da Região Metropolitana de Campinas (RMC) que procuraram e que experimentaram algum tipo de proteção social contra a pobreza, por meio de programas governamentais de auxílio e renda, no período entre 2012 e 2022, buscando-se apurar eventual mudança de perfil entre pobreza e condição laboral, na região eleita. Com isso, almeja-se apurar como tem se comportado a RMC em matéria de promoção de empregos com qualidade e de proteção social, nos termos do preceituado pela concepção de Trabalho Decente da Organização Internacional do Trabalho (OIT), pela Declaração da OIT sobre os Princípios Fundamentais no Trabalho (1998), pela Declaração do Centenário da OIT (2019) e pelo 8º Objetivo dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS, de 2015). A pesquisa adota o método de abordagem hipotético-dedutivo, porquanto de posse das informações almejadas e uma vez procedida sua sistematização, trabalhou-se com a hipótese de que mesmo com o acesso por mais pessoas em situação de pobreza ao mercado de trabalho, isso não significa, necessariamente, que as dá condição de quebrar com o ciclo da pobreza e extrema pobreza ao longo da série histórica (2012-2022) na RMC. E, ainda, evidencia vulnerabilidades sociais conglobantes dessas situações, derivadas de renda, raça, idade, gênero e alfabetização. Procedimentalmente, serão aplicados os métodos estatístico, comparativo e bibliográfico. Quanto às fontes, a amostra estatística será composta por dados colhidos junto ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que permite apurar a quantidade — em números absolutos e desagregada por gênero, raça, idade, faixa de renda familiar e alfabetização — de pessoas/famílias em estado de pobreza residentes nos municípios da RMC e o tipo de vínculo declarado com o mercado de trabalho.

Palavras-chave: Trabalho Decente. Pobreza. Mercado de Trabalho. Proteção Social. Região Metropolitana de Campinas.

ABSTRACT

This is research that aims to understand the relationship with the labor market of people or families in the Metropolitan Region of Campinas (RMC) who sought and experienced some type of social protection against poverty, through government aid and income programs, in the period between 2012 and 2022, seeking to determine possible changes in the profile between poverty and working conditions, in the chosen region. With this, the aim is to determine how the RMC has behaved in terms of promoting quality jobs and social protection, in accordance with the provisions of the Decent Work concept of the International Labor Organization (ILO), by the ILO Declaration on the Principles Fundamentals at Work (1998), the ILO Centenary Declaration (2019) and the 8th Objective of the UN Sustainable Development Goals (SDG, 2015). The research will adopt the hypothetical-deductive approach method, depending on the possession of the desired information and once its systematization has been carried out, working with the hypothesis that even with more people in poverty having access to the job market, this does not necessarily mean that it provides a condition for breaking the cycle of poverty and extreme poverty throughout the historical series (2012-2022) in the MRC. And, furthermore, it highlights the conglomerating social vulnerabilities of these situations, derived from income, race, age, gender and literacy.. Procedurally, statistical, comparative and bibliographic methods will be applied. As for the sources, the statistical sample will be made up of data collected from the Federal Government's Single Registry for Social Programs (CadÚnico), which allows the quantity to be determined — in absolute numbers and disaggregated by gender, race, age, family income range and literacy — of people/families in a state of poverty residing in MRC municipalities and the type of declared link with the labor market.

Keywords: Decent Work. Poverty. Job market. Social Protection. Campinas Metropolitan Region

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

OIT: Organização Internacional do Trabalho

ONU: Organização das Nações Unidas

CadÚnico: Cadastro Único

TabCad: Tabulador do Cadastro Único

RMC: Região Metropolitana de Campinas

MPT: Ministério Público do Trabalho

SAGI: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

PNUD: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PNAD: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

IPEA: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

ODS: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

CEPAL: Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe

PIB: Produto Interno Bruto

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Famílias inscritas no CadÚnico/ano por Município da RMC- Mês de Referência: Dezembro.....	48
Quadro 2 - Relação pessoas em situação de pobreza inscritas no CadÚnico x Mercado de Trabalho na RMC em 2012	49
Quadro 3 – Relação pessoas em situação de pobreza inscritas no CadÚnico x Mercado de Trabalho na RMC em 2015	50
Quadro 4 - Relação pessoas em situação de pobreza inscritas no CadÚnico x Mercado de Trabalho na RMC em 2016	50
Quadro 5 – Relação pessoas em situação de pobreza inscritas no CadÚnico x Mercado de Trabalho na RMC em 2017	51
Quadro 6 – Relação pessoas em situação de pobreza inscritas no CadÚnico x Mercado de Trabalho na RMC em 2018	52
Quadro 7 – Relação pessoas em situação de pobreza inscritas no CadÚnico x Mercado de Trabalho na RMC em 2022	53
Quadro 8 – Relação pessoas em situação de pobreza inscritas no CadÚnico x Mercado de Trabalho na RMC entre 2012 a 2018	54
Quadro 9 – Relação pessoas em situação de pobreza inscritas no CadÚnico x Mercado de Trabalho na RMC entre Abril e Dezembro de 2022 (pós-pandemia)	56
Quadro 10 – Relação trabalhadores inscritos no CadÚnico x Gênero na RMC em 2012	59
Quadro 11 – Relação trabalhadores inscritos no CadÚnico x Gênero na RMC em 2022	60
Quadro 12 – Relação trabalhadores inscritos no CadÚnico x Raça ou Cor na RMC em 2012	60
Quadro 13 – Relação trabalhadores inscritos no CadÚnico x Raça ou Cor na RMC em 2022	61
Quadro 14 – Relação trabalhadores inscritos no CadÚnico x Idade na RMC em 2012	61
Quadro 15 – Relação trabalhadores inscritos no CadÚnico x Idade na RMC em 2022	62
Quadro 16 – Relação trabalhadores inscritos no CadÚnico x Faixa de Renda na RMC em 2022	63
Quadro 17 – Relação trabalhadores inscritos no CadÚnico x Faixa de Renda na RMC em 2022	64
Quadro 18 – Relação trabalhadores inscritos no CadÚnico x Alfabetização na RMC em 2012	64

Quadro 19 – Relação trabalhadores inscritos no CadÚnico x Alfabetização na RMC em 2022	65
Quadro 20 – Saldo de emprego formal na RMC.....	66
Quadro 21 – Pessoas Ocupadas Informalmente no Sudeste	66
Quadro 22 – Pessoas desocupadas no Sudeste.....	67
Quadro 23 – Índice de progressão de crescimento do Trabalho informal na RMC no período de 2012 a 2022.....	72
Quadro 24 – Flutuação dos trabalhadores que receberam benefício assistencial do Programa Bolso Família por sexo, na RMC, pós-pandemia.....	76
Quadro 25 – Flutuação dos trabalhadores que receberam benefício assistencial do Programa Bolso Família por cor ou raça, na RMC, pós-pandemia.	76

LISTA DE GRÁFICO

Gráfico 1 – Contingente percentual por funções declaração pelos inscritos no CadÚnico no período de 2012 a 2018 (pré-pandemia).....	56
Gráfico 2 – Relação pessoas em situação de pobreza inscritas no CadÚnico x Mercado de Trabalho na RMC entre dezembro de 2012 a dezembro de 2022	58
Gráfico 3 – Informalidade (Inscritos CadÚnico x Região Sudeste)	71
Gráfico 4 – Formalidade (Inscritos CadÚnico x Região Sudeste)	74

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1. A CERTIDÃO PARA NASCER E A CONCESSÃO PRA SORRIR: CIDADANIA, POBREZA E TRABALHO DECENTE	19
1.1. Cidades no labor: Caridade, regulação e universalidade	19
1.2. Pobreza: Uma análise a partir da estruturação do capital colonial da sociedade brasileira.....	24
1.3. O trabalho como um dos instrumentos de desigualdade social na sociedade do Capital e a disputa pelo Direito	30
1.4. A Agenda do Trabalho Decente e o reflexo das reformas estruturantes neoliberais sobre os objetivos estratégicos da promoção do emprego produtivo e o da ampliação da proteção social.....	36
2. DO PERFIL LABORAL DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS NO PERÍODO DE 2012 A 2022.....	43
2.1. A metodologia aplicada.....	44
2.2. Dados colhidos da plataforma “TabCad” do Ministério da Cidadania.....	47
3. ANÁLISE DOS DADOS SOBRE O PERFIL LABORAL DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS NO PERÍODO DE 2012 A 2022	67
3.1. Aumento dos postos de trabalho e aumento de pedidos de proteção social. O que existe na relação destes números? Testagem da hipótese.	68
3.2. Por uma concepção de Trabalho Decente a partir do escopo da cidadania universal.....	80
CONCLUSÃO.....	83
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	88

INTRODUÇÃO

1.2 Bilhões de pessoas estão inseridas em situação de pobreza multidimensional¹ no mundo. Se no início do século XXI as esperanças de avanços significativos para a diminuição de determinadas vulnerabilidades sociais inspiravam o caminhar da sociedade, inclusive na América Latina (região de maior desigualdade social do planeta), o percurso da história demonstra que problemáticas podem não ser apenas sombras de objetos já precedentes do caminhar da humanidade, que apenas aparecem, como memória de um tempo ido, devido à iluminação de um Sol nascente a Leste, que preenche uma nova expectativa. Ao que o tecido da História recente indica, tais sombras não só insistem em escurecer o curso a ser percorrido, pior do que isso, podem ser sombras de objetos ainda maiores dispostos à frente, obstantes ao caminhar; o Sol, que parecia iluminar tal caminho, está, agora, se pondo a Oeste, seguido à espreita pelo anoitecer, encobrendo e intrincando os obstáculos postos no horizonte.

A presente pesquisa intenta, circunscrita nos limites da ciência jurídica, posicionada na região geográfica eleita, a partir de um recorte temporal, dentro de um encadeando metodológico preceituado, lançar luzes sobre a seguinte problemática: Qual a relação das pessoas que se candidatam (no CadÚnico) a receber auxílio governamental em razão da situação de pobreza com o mercado de trabalho da Região Metropolitana de Campinas (RMC), no período de 2012-2022? O que essa relação permite concluir sobre o acesso do mercado de trabalho como instrumento de superação da condição pessoal de pobreza, na região estudada?

A problemática tem em seu âmago, portanto, a relação entre a pobreza e o trabalho. O eixo de articulação desses elementos está fundado na valorização da cidadania universal, em contraponto a uma agenda de mera criação de postos de trabalho e de uma proteção social que impute às pessoas inseridas em situação de pobreza como massa de mão-de-obra utilizada e utilizáveis em prol das demandas econômicas².

¹ Para fins do presente trabalho, o uso da terminologia pobreza multidimensional será compreendida não somente como escassez de renda, mas como um estado de violações múltiplas sobre a pessoa, como a privação à nutrição satisfatória, de qualidade de vida, de acesso à leitura e escrita, de longevidade (não sofrer uma morte prematura), entre outras situações de privação de bens e serviços indispensáveis para uma vida digna. Nesse sentido, segue-se a compreensão difundida pelo Comitê sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Cuestiones sustantivas que se plantean en la aplicación del pacto internacional de derechos económicos, sociales y culturales: la pobreza y el pacto internacional de derechos económicos, SOCIALES Y CULTURALES. Ginebra: Consejo Económico y Social, E/C.12/2001/10, 2001, p. 3-4. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/452397>

² FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**. trad. Pedro Elói Duarte. Lisboa, Portugal: Edições 70, 2010, p. 284.

A abordagem de um conceito de cidadania esvaziado corrobora a ultrapotencialidade da exploração das pessoas inseridas em situação de pobreza pelo mercado, as quais reféns se tornam de um cenário lancinante de desemprego em massa (de longa duração) e precarização das relações de trabalho.

Nesse sentido, trabalha-se com a hipótese de que mesmo com o acesso por mais pessoas em situação de pobreza ao mercado de trabalho, isso não significa, necessariamente, que as dá condição de quebrar com o ciclo da pobreza e extrema pobreza ao longo da série histórica (2012-2022) na RMC. E ainda, evidencia vulnerabilidades sociais conglobantes dessas situações, derivadas de renda, raça, idade, gênero e alfabetização.

O objetivo geral da pesquisa é investigar a relação das pessoas que se candidatam (no CadÚnico) a receber auxílio governamental em razão da situação de pobreza com o mercado de trabalho da Região Metropolitana de Campinas, no período de 2012-2022, bem como o que essa relação permite concluir sobre o acesso do mercado de trabalho como instrumento de superação da condição pessoal de pobreza, na região estudada.

Por sua vez, tem-se como objetivos específicos: (i) Apresentação das noções de cidadania a partir da proteção social, assim como suas interligações com a pobreza e trabalho; (ii) Realização de levantamento, análise e sistematização dos dados estatísticos do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), para buscar compreender (em números brutos e desagregados): a. Quais trabalhadores (conforme declarados no CadÚnico) experimentaram algum tipo de proteção social contra a pobreza, por meio de programas governamentais de auxílio e renda, ao longo do período de 2012 e 2022 na RMC; b. Qual o perfil histórico (dez anos) das categorias profissionais elencadas no CadÚnico, representativas do mercado de trabalho, que experimentaram algum tipo de proteção social, constatando as flutuações no marco temporal e a existência de eventuais relações tendenciais de determinada categoria profissional com a proteção social; c. Quais as características de gênero, raça, idade, faixa de renda familiar e alfabetização declaradas pelos trabalhadores cadastrados no CadÚnico que vieram experimentar programas governamentais de auxílio e renda, ao longo do período de 2012 e 2022 na RMC.

Ao final, ainda sobre seu objetivo específico, (iii) Analisar a sistematização e mapeamento do perfil histórico entre mercado de trabalho e proteção social, formulando hipóteses explicativas para os resultados encontrados, devidamente testáveis, segundo dados

empíricos, como corolário do método de abordagem hipotético-dedutivo.

Quanto aos métodos de procedimento, aplicaram-se: o estatístico, o comparativo e o bibliográfico. Sobre a operacionalização do primeiro, a amostra estatística foi composta por dados colhidos junto ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)³, que permitiu apurar o tipo de vínculo declarado com o mercado de trabalho dentre aqueles disponíveis no formulário padrão (autônomo, temporário, com e sem carteira assinada, trabalhador doméstico com e sem carteira assinada, não remunerado, militar ou servidor público, empregador, estagiário e aprendiz), e a quantidade — em números absolutos e desagregados por gênero, raça, idade, faixa de renda familiar e alfabetização — de famílias em estado de pobreza residentes nos municípios da RMC.

Sobre o uso do método de procedimento bibliográfico, a seleção foi realizada a partir de bases de periódicos, tomando como critério o grau de relevância do texto científico, assim como o estrato qualitativo da revista. Ademais, deu-se preferência a relatórios, informes e outros documentos oficiais dos organismos internacionais citados ao longo deste trabalho. Além da validade e credibilidade do conteúdo presente nesses, a difusão dos entendimentos dos organismos internacionais permite a aproximação com a linha de pesquisa e promoção do aludido conteúdo em âmbito nacional.

Nesse contexto, o capítulo inaugural se engenha a partir de três subtópicos: (i) O primeiro com o intuito de desenvolver as noções de cidadania com o seu enlace na proteção social como forma de superação do modelo regulatório e do “trabalhismo”; (ii) O segundo vinculado à pobreza (multidimensional), no qual se apresentam os seus sustentáculos normativos, bem como a sua reprodução no Brasil estruturada em herança colonial dominante; e (iii) O terceiro vinculado à apresentação da agenda do Trabalho Decente e o reflexo das reformas estruturantes neoliberais sobre os objetivos estratégicos da promoção do emprego produtivo e o da ampliação da proteção social.

Ainda no primeiro capítulo do trabalho, tomando como referencial teórico Franz Neumann, justifica-se o papel do Direito, sem negar que também possa servir como instrumento de formalização da dominação, como *locus* de luta para um reconhecimento jurídico

³ O Cadastro Único – instituído por meio do Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001 - é uma base de dados que serve para mapear, identificar e conhecer as pessoas e famílias mais vulneráveis do país. É a principal plataforma do Governo Federal para embasar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para essa população. Em fevereiro de 2022, o CadÚnico contava com 83.592.837 de pessoas cadastradas no sistema, conforme os dados do Ministério da Cidadania.

progressivo da liberdade e da igualdade. Os Direitos Humanos, assim, permitem emprestar aos movimentos sociais essencial ferramenta para o processo de luta a um maior controle sobre os deliberantes efeitos do Capital.

No segundo capítulo (fixado para exposição do objetivo específico “(ii)” mencionado *supra*), há delimitação para se apresentar o levantamento e sistematização dos dados estatísticos do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), em números brutos e desagregados. Nesse capítulo, expõe-se a metodologia estatística de procedimento aplicada, a sistematização dos dados colhidos na plataforma “TabCad” do Ministério da Cidadania e os dados colhidos sobre mercado de trabalho em plataformas públicas do governo federal, estadual e municipal.

Por fim, no terceiro capítulo da pesquisa (fixado para exposição do objetivo específico “(iii)” mencionado *supra*), tratando-se de tópico pertinente à análise dos dados colhidos, a partir de referencial teórico popperiano, traz-se à baila a relação das pessoas em situação de pobreza inscritas no CadÚnico, visando a proteção social, com o mercado de trabalho da Região Metropolitana de Campinas, no período de 2012-2022, bem como o que essa relação permite concluir sobre o acesso do mercado de trabalho como instrumento de superação da condição pessoal de pobreza, na região estudada.

Para esse mesmo terceiro capítulo, recortes são realizados envolvendo a análise dos dados a partir de determinados critérios socioeconômicos indicativos de vulnerabilidade social (gênero, raça/cor, idade, faixa de renda familiar e alfabetização), bem como sobre flutuações a partir das reformas estruturantes neoliberais (2012-2018) e pós-início da pandemia (2022). Ainda, será elevada a visão do Trabalho Decente como critério norteador na criação de postos de trabalho (de qualidade), com proteção social, consubstanciado na garantia da participação cidadã universal.

A relevância da pesquisa perpassa pelos seus impactos sociais e jurídicos, que demonstram a necessidade, atualidade e inovação, que alicerçam a justificativa e a motivação de seu desenvolvimento.

Partindo de seu impacto social, o mote é investigar a relação das pessoas que se candidatam (no CadÚnico) a receber auxílio governamental em razão da situação de pobreza com o mercado de trabalho da Região Metropolitana de Campinas, no período de 2012-2022, bem como o que essa relação permite concluir sobre o acesso do mercado de trabalho como

instrumento de superação da condição pessoal de pobreza, na região estudada. Sobre esse escopo, vale ramificar três aspectos fundantes: (a) Premência da proteção social e promoção de emprego de qualidade nas agendas internacionais; (b) Importância do estudo na Região Metropolitana de Campinas e (c) Recorte histórico enriquecido por transformações.

Sobre o primeiro aspecto, a proteção social e a promoção de empregos de qualidade vêm sendo amplamente difundidas em diversos documentos de organismos internacionais (tanto em âmbito global, quanto regional). Alinhada a essa estratégia, no relatório “Proteção Social Mundial 2020-2022”, a OIT enfatiza que para a promoção do Trabalho Decente, dentro de um cenário de recuperação social e econômica, a proteção social precisa ser coordenada com políticas de outras áreas, como a promoção de empregos de qualidade⁴. Nesse mesmo sentido os relatórios produzidos pela Cepal⁵, PNUD⁶ e manifesto do Relator Especial da Pobreza Extrema e Direitos Humanos da ONU, Philip Alston⁷.

Sobre o segundo aspecto, a RMC possui características demográficas e socioeconômicas que dão relevância aos objetivos desta pesquisa, especialmente em razão de seus grupos populacionais vulneráveis. Integrada por 20 municípios, ocupada por mais de três milhões de pessoas e participação significativa no PIB estadual e nacional⁸, tem seu município central (Campinas) como o terceiro maior em número de famílias vivendo na extrema pobreza do Estado de São Paulo, quarto maior em concessão de benefícios sociais à população de baixa renda no mesmo Estado⁹, 80% de sua população ocupada no setor de serviços e 28%

⁴ OIT. **World Social Protection Report 2020–22**: Social protection at the crossroads – in pursuit of a better future. International Labour Office – Geneva: ILO, 2021, p. 221. Disponível em: https://www.ilo.org/global/publications/books/WCMS_817572/lang--en/index.htm. Acesso em: 12 nov. 2023.

⁵ CEPAL. **Panorama Social de América Latina - 2020**. (LC/PUB.2021/2-P/Rev.1), Santiago: CEPAL, 2021, p. 143. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/46687/8/S2100150_es.pdf. Acesso em: 12 nov. 2023.

⁶ PNUD. **COVID-19 e desenvolvimento sustentável**: avaliando a crise de olho na recuperação. 1. ed., Brasília: PNUD, 2021 p. 10-22. Disponível em: https://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/covid_painel/Relat%C3%B3rio%20COVID19%20e%20DESENVOLVIMENTO%20SUSTENT%C3%81VEL_sum%C3%A1rio.pdf. Acesso em: 12 nov. 2023.

⁷ ONU. **The parlous state of poverty eradication**. Report of the Special Rapporteur on extreme poverty and human rights. A/HRC/44/40. Geneva: United Nations Organization, 2020, p. 17-18. Disponível em: <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G20/320/57/PDF/G2032057.pdf?OpenElement>. Acesso em 12 nov. 2023.

⁸ UNICAMP. **A Economia de Campinas e sua Região Metropolitana**: diagnósticos, problemas e desafios. Campinas: CEDE/IE.UNICAMP, 2018, p. 20. Disponível em: https://rmc.pdui.sp.gov.br/wp-content/uploads/Relatorio_CEDE-UNICAMP_Produto2_23mar2018_rev11_05_18.pdf. Acesso em: 12/11/2023.

⁹ SAGI. **Famílias inscritas no Cadastro Único em situação de extrema pobreza**. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/v.php?q%5b%5d=oNOclsLerpibuKep3bV%2Bf2hh05Kv2rmg2a19ZW51ZXKmaX6JaV2JkmCbbmCNrMmim66Wp9hphH6WkLjFbtCen9DgiJqdtKiftHSzr6OgvJxu3bKg2cGuof%2F1oaParG23paC605zenqZ96bxUf6mZm%2Bytv71X8PHpNm2sU8LobaelvKqbPOAQ8aZNu8ZTz7Wnz%2BC6lVy4pJzrnsevs52S&ag=m&codigo=350950>. Acesso em: 12 nov. 2023.

trabalhando por conta própria ou sem carteira assinada¹⁰.

Por fim, terceiro aspecto fundante, o recorte histórico. O período entre 2012 a 2022 permite trazer dados enriquecidos pelas transformações presenciadas, tendo como marcos os seguintes anos: 2014 (momento em que se considera como o mais próximo atingido pelo país para o pleno emprego¹¹); 2016 (momento da entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 95); 2018 (primeiro ano de vigência da Lei Federal nº 13.467/2017) e 2020 (início da pandemia da COVID-19 no Brasil). Desses marcos, delimita-se o período de dois anos antes e dois anos depois de suas ocorrências para constatar as suas influências sobre a relação mercado de trabalho e proteção social.

O impacto jurídico da pesquisa por sua vez, está relacionado com a análise dos resultados obtidos frente aos marcos regulatórios eleitos, quais sejam: do segundo e terceiro objetivos estratégicos do Trabalho Decente da OIT; da Declaração da OIT sobre os Princípios Fundamentais no Trabalho (1998); da Declaração do Centenário da OIT (2019); e do 8º Objetivo dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS, de 2015), entre outros atinentes à matéria.

Assume-se, aqui, a situação de pobreza, de característica multidimensional (que não se esgota no entendimento vinculado a um mero estado de insuficiência de recursos financeiros), como uma das preocupações mais urgentes dos Direitos Humanos¹², encampa-se a articulação desse entendimento com a concepção do Trabalho Decente, nos termos adotados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) desde 1999, por meio de seus objetivos estratégicos, especialmente o seu segundo e terceiro, quais sejam, respectivamente: a) A criação de novos postos de empregos de qualidade, essencial para o alcance de um padrão adequado de vida; e b) Ampliação da proteção social¹³.

¹⁰ OIT; MPT. Observatório do Trabalho Decente nos Municípios Brasileiros. **Smartlab**. Disponível em: <https://smartlabbr.org/trabalhodecente/localidade/3509502?dimensao=socialeconomico>. Acesso em: 12 nov. 2023.

¹¹ BARROS, André Corrêa. **Mercado de trabalho brasileiro recente: uma análise das condições da aproximação ao pleno emprego**. Orientador: Prof. Dr. Marcelo Soares de Carvalho. 2018. 105 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de pós-graduação em economia e desenvolvimento, Departamento de economia, Unifesp, Osasco, 2018, p. 73.

¹² ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Poverty and the International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights. **E/C.12/2001/10**, Genebra, 2001, p.3. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/452397#record-files-collapse-header>. Acesso em: 12 nov. 2023.

¹³ Apesar da delimitação focalizada nesses dois objetivos preconizados, não são desprezados os objetivos de: a) Proteção dos princípios e direitos humanos nas relações de trabalho; e b) Promoção do diálogo social, já que interconectados estão no escopo da concepção de Trabalho Decente da OIT.

Outrossim, a pobreza e o trabalho, eixos herméticos da presente investigação, dizem respeito à temática dos Direitos Humanos, pois, não bastasse a materialidade histórica que os une, expresso assim está na Declaração e Programa de Ação de Viena. Nessa Declaração, a partir da Conferência Mundial sobre Direitos Humanos de 1993, realçando as responsabilidades de todos os Estados de desenvolver e encorajar o respeito pelos Direitos Humanos, sem distinção quanto à raça, sexo, língua ou religião, firmou-se que a situação de pobreza constitui um estado de violação dos Direitos Humanos (art. 14), bem como o trabalho estar incluso como um Direito Humano universal (art. 63).

Para o desenvolvimento e encorajamento dos Direitos Humanos nos Estados, tal como referido, a referida Declaração e Programa de Ação de Viena, assumindo o compromisso disposto no art. 56 da Carta da Nações Unidas (Decreto n. 19.841/45), vale-se da cooperação internacional como medida efetiva com vistas à realização dos objetivos estabelecidos no art. 55 da citada Carta, que inclui o respeito e a observância universais pelos Direitos Humanos.

A erradicação da pobreza e o direito ao trabalho de qualidade também têm suas previsões estampadas no art. 34 da Carta da OEA (Decreto n. 30.544/52), no qual, visando a eliminação da pobreza e o desenvolvimento integral dos Estados Americanos, estabelece-se como meta básica (dentre outras), assegurar salários justos, oportunidades de emprego e condições de trabalho aceitáveis para todos.

Vale mencionar, por fim, que a estratégia de promoção da agenda do Trabalho Decente pela OIT (núcleo jurídico da presente pesquisa) se faz por meio da cooperação internacional, orientada-se pelos quatro objetivos estratégicos interligados do Trabalho Decente, segundo os quais a aplicação dos direitos fundamentais no trabalho facilitará a ênfase na defesa do desenvolvimento sustentável, da integração de uma perspectiva de igualdade para o progresso social. Dentro desses objetivos, conforme apresentado, estão a promoção de empregos com qualidade e de proteção social, guias do presente trabalho.

Portanto, por meio dos parágrafos acima, define-se a relação da pesquisa apresentada com a área de concentração do Programa de Pós-graduação (Direitos Humanos) e com a linha de pesquisa em que está inserida (cooperação internacional e Direitos Humanos).

1. A CERTIDÃO PARA NASCER E A CONCESSÃO PRA SORRIR: CIDADANIA, POBREZA E TRABALHO DECENTE

1.1. Cidadanias no labor: Caridade, regulação e universalidade

Junho de 1999, Genebra. A Organização Internacional do Trabalho, num revolvimento histórico de seus fundamentos, assume a limitação de suas ações no enfrentamento das transformações geradas pela denominada “nova economia mundial” na intersecção com a sociedade, Estado, política global e mercado de trabalho. Tais transformações, em letras sublinhadas pela Organização, se elevou a proporções cataclísmicas, trazendo à tona, como sua nova política internacional de atuação, a do Trabalho Decente¹⁴.

No intento de conferir um novo significado aos meios que a OIT oferece à comunidade internacional relativos ao emprego, bem como orientação normativa no mundo do trabalho, o paradigma Trabalho Decente foi centralizado como política pública a ser seguida pelas agendas dos Estados. Se por um lado a mensagem da OIT é direta a esses sujeitos (os Estados) quanto à implementação do paradigma em suas agendas nacionais e internacionais sobre o trabalho, os destinatários ficaram expressos da seguinte forma no documento histórico da Organização Internacional: “*Trabalho decente para cidadãos de todos os países*”¹⁵.

Destinando aos cidadãos de todos os países os delimitados objetivos estratégicos do Trabalho Decente, quais sejam, definir e promover normas e princípios e direitos fundamentais no trabalho; criar maiores oportunidades de emprego e renda decentes para mulheres e homens; melhorar a cobertura e a eficácia da proteção social para todos; e fortalecer o tripartismo e o diálogo social¹⁶, a OIT provoca a reflexão sobre a noção de cidadania na persecução de seu paradigma.

Nesse sentido, compreender a concepção de cidadania e como esta tem seu desenvolvimento atrelado à proteção social (via transferência de renda, em especial) para fins da erradicação da pobreza no Brasil, permite trazer balizas para disputar uma concepção de Trabalho Decente genuinamente adequada ao perfil dos trabalhadores inseridos em situação de pobreza e potencialmente satisfatória à superação de uma cidadania regulada.

¹⁴ OIT. Conferencia Internacional del Trabajo. 87ª reunión. **Memoria Del Director General:** Trabajo Decente. Oficina Internacional del Trabajo, Ginebra, jun. 1999, p. 03. Disponível em: <https://www.ilo.org/public/spanish/standards/relm/ilc/ilc87/rep-i.htm>. Acesso em: 12 nov. 2023.

¹⁵ *Ibidem*, p. 04.

¹⁶ A concepção do Trabalho Decente e seu desenvolvimento estará com maior aprofundamento no subcapítulo 1.3 do presente trabalho, justificando-se a sua antecipação, nesse momento, em razão do liame existente com a noção de cidadania.

Em uma breve regressão histórica aos anos 30 (República Velha), a configuração da sociedade brasileira era formada majoritariamente por uma massa populacional sem acesso à educação básica, localizada predominantemente em áreas rurais, submetida ainda nos (fortes) resquícios sociais da escravidão e destituída de direitos elementares. Enredo, em suma, de desagregação, distanciamento e carência de direitos sociais¹⁷.

Nesse sentido, a natureza da cidadania no Brasil se desenvolveu ao avesso do que fora experimentado em outras nações, especialmente as localizadas no continente europeu, onde os direitos civis, os direitos políticos e os direitos sociais foram consagrados nos séculos 18, 19 e 20, respectivamente¹⁸. Assim, a sociedade brasileira se viu com maior latência, o encampamento pelo Estado dos direitos sociais precedendo, deste modo, aqueles¹⁹. Esse cenário emerge a partir de 1930 e inaugura uma longa etapa de “cidadania regulada” pelo Estado, que excluía a totalidade das classes subalternas do campo e a esmagadora maioria dos que habitavam as cidades²⁰.

A referida cidadania regulada tem seu construto baseado na ideia de um povo brasileiro enquanto classe trabalhadora e de Estado-Pai, concessor de direitos, mas restrita apenas aqueles (trabalhadores) que se encaixam na moldura institucionalizada estatal²¹. Em outras palavras, seguindo a apreensão de Wanderley Guilherme dos Santos, a extensão da cidadania se faz via regulamentação de novas profissões e/ou ocupações e mediante a ampliação do escopo que envolve os direitos associados a essas mesmas profissões, e não por extensão dos valores inerentes ao conceito de comunidade²².

Nesse tipo de cidadania, os benefícios, tal como foram introduzidos, atingem a quem o Estado decide favorecer, de modo particular àqueles que estão moldurados na estrutural sindical corporativa montada pelo próprio Estado. Por essa razão, a política social de cidadania se caracteriza, nessa formatação, como limitada por restrições políticas²³.

¹⁷ CARVALHO, José Murillo. Os três povos da república. **Revista USP**. São Paulo, n. 59, set./nov. pp. 96-115, 2003, p. 133

¹⁸ MARSHALL, Thomas Humphrey. **Política Social**. São Paulo: Zahar, 1967, p. 27.

¹⁹ CARVALHO, José Murillo. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p.

²⁰ SANTOS, Wanderley Guilherme. **Cidadania e Justiça: a política social na ordem brasileira**. Rio de Janeiro: Ed. Campos, 1979, p. 138.

²¹ *Ibidem*, p. 75-76

²² *Ibidem*.

²³ CARVALHO, José Murillo. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 115.

E qual o impacto dessa restrição? Por estar direcionada a um determinado tipo de trabalhador, que seria condizente ao seu propósito de instituição social, focado, sobretudo no trabalhador urbano do comércio e da indústria, excluíram-se algumas categorias, como trabalhadores rurais, trabalhadores domésticos e trabalhadores autônomos da ideia de regulação, e consequentemente, da ideia de cidadania²⁴.

A partir desse desenho de regulação da cidadania, institui-se uma forma de fazer política baseada na ideia da concessão de benefícios (proteção social), que visava redimir e neutralizar as tensões político-sociais, mas voltada, unicamente, para uma classe trabalhadora específica desejada pelo Estado. Reitera-se, o trabalhador urbano do comércio e da indústria.

Em sentido correlacionado a essa noção de cidadania regulada, o Estado brasileiro se envereda, a partir de 1940, na difusão de um novo ideário como base conceitual do povo, e consequentemente, da cidadania, o “Trabalhismo”. Sendo compreendido, no presente trabalho, como um conjunto de ideias, valores, símbolos, rituais e vocabulário, que visa se apropriar (discursivamente) de uma narrativa político-jurídica que permeia as relações entre o Estado e a classe operária, visando consolidar um protótipo ideal do brasileiro²⁵.

De forma articulada, o “trabalhismo” teve a potencialidade de bloquear a emissão de qualquer outro discurso concorrente e inspirou a implementação de políticas públicas que o reforçassem e o legitimassem²⁶. Em contrapartida, quanto às populações que resistiam ou simplesmente não se encontravam abarcados nesta visão, havia uma exclusão da vida pública e o desamparado da engenharia de proteção social²⁷.

Realizando um salto histórico, dos anos 30 até a promulgação da Constituição Federal de 1988, diversas foram as tensões sobre a política de cidadania adotada pelo Estado brasileiro, embasada, como mencionado alhures, na inserção do indivíduo no mercado formal de trabalho, configurando um estado de bem-estar ocupacional²⁸. A Constituição Cidadã representou um desaguadouro deste momento de tensões, inaugurando uma etapa inédita de construção da cidadania, desenhando-se um sistema de proteção social inspirado em alguns valores do Estado de Bem-Estar Social: universalidade (em contraposição à focalização); seguridade social (em

²⁴ *Ibidem*, p. 123

²⁵ GOMES, Angela de Castro. **A invenção do trabalhismo**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005, p 63.

²⁶ *Ibidem*, p.26

²⁷ MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes. Vargas e o legado do trabalhismo no Brasil: entre tradição e a modernidade. *Portuguese Studies Review*, v. 12, n. 2, pp. 159-174, 2004, p. 173; GOMES, Angela de Castro. **A invenção do trabalhismo**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005, p 64.

²⁸ SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. **Os direitos (dos desassistidos) sociais**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 1995, p. 56

contraposição ao seguro social); e direito (em contraposição ao assistencialismo)²⁹.

Nesse momento, a cidadania regulada perdia espaço³⁰ para um novo paradigma, que alguns autores denominaram como cidadania social³¹ ou universal³². Apesar disso, as reformas da proteção social seguiram em marcha, ainda que sob a égide da Constituição Federal. Esse cenário é detectado a partir de 1990, quando se forma no Brasil o grande consenso favorável às políticas de ajuste e às reformas propugnadas pelo Consenso de Washington³³.

As tensões provocadas por paradigmas conflitantes (Estado Mínimo versus Estado Social) impactaram sobremaneira a política de proteção social consagrada pela Constituição Federal aos seus cidadãos, passando a conviver com momentos pendulares de lutas por uma noção de cidadania para além da regulada. Eduardo Fagnani elenca cinco momentos marcantes dessa disputa política: a) A Contrarreforma truncada (1990-94); b) A retomada da contrarreforma liberalizante (1995-2002); c) O continuísmo econômico e social (2003-06); d) Crescimento e inclusão social (2007-10); e e) O recrudescimento das tensões (2011-14)³⁴.

A partir do período de 2015, a construção da cidadania instituída pela Constituição Federal, intuída para uma noção de cidadania universal, passou a ser posta em dúvida diante de reformas estruturantes altamente lesivas à política de uma construção embrionária da cidadania universal no Brasil³⁵. Como efeito, o sistema de proteção social brasileiro sofre abalos ao longo desse período.

Nesse ponto, vale destacar que a Constituição Federal de 1988 é marco central na instituição de novas regras para os benefícios vinculados à previdência social, criando benefícios no âmbito da assistência social e assegurando a sua integração sob o princípio da seguridade social. Nesse sentido, a Constituição altera o quadro da proteção social, até então

²⁹ FAGNANI, Eduardo. Política social no Brasil (1964-2002): entre a cidadania e a caridade. **Tese de Doutorado** - Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, 2005, p. 99.

³⁰ LOBO, Valeria Marques. O direito como instrumento de desmercantilização do trabalho: perspectiva da história e da ciência política no século XX. **RDRST**, Brasília, volume 1, n. 2, , p 24-58, jul-dez/2015, p. 33. Disponível em: <https://publicacoes.udf.edu.br/index.php/relacoes-sociais-trabalhista/article/view/73>. Acesso em: 12 nov. 2023.

³¹ FAGNANI, Eduardo. **O fim do breve ciclo da cidadania social no Brasil (1988-2015)**. Campinas: IE-UNICAMP (Texto para Discussão 308), Junho de 2017, p. 3. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/3537/TD308.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2023.

³² FLEURY, Sônia Maria Teixeira. **Estado sem cidadãos**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1994, p. 198.

³³ FIORI, José Luis. **Ajuste, Transición y Gobernabilidad: el Enigma Brasileiro**. Bid, Estados Unidos, 1993, p. 06.

³⁴ FAGNANI, Eduardo. **O fim do breve ciclo da cidadania social no Brasil (1988-2015)**. Campinas: IE-UNICAMP (Texto para Discussão 308), Junho de 2017, p. 5. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/3537/TD308.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2023.

³⁵ Ibidem, p. 12-17.

vinculado a uma concepção de caridade, para uma concepção de universalidade, com expressivos impactos, tanto em termos de ampliação da cobertura como em termos redistributivos.

Portanto, os benefícios gerenciados pela previdência social (sistema contributivo) e o Benefício de Prestação Continuada (sistema não-contributivo) têm o propósito de auxiliar aqueles reconhecidos como incapazes, temporária ou permanentemente, de proverem o próprio sustento por meio do trabalho. Em contraste, o Bolsa Família (sistema não-contributivo) é principalmente direcionado a famílias cujos membros adultos estão em idade de trabalho e participam ativamente no mercado de emprego. A implementação deste sistema de seguridade para trabalhadores levou a uma ampliação na cobertura de riscos relacionados à perda da capacidade de trabalhar, incorporando benefícios baseados tanto em contribuições quanto não-contributivos. Ao mesmo tempo, estabeleceu-se um novo pilar destinado a garantir renda para aqueles que estão sem renda suficiente ou ausente dela.

Todavia, a partir de reformas liberais na econômicas, acompanhadas por uma política neoliberalizante, presenciou-se, a partir de 2015, uma diminuição na criação de empregos formais e pela queda da média salarial³⁶, levantando a importância de discutir uma política de proteção social de espectro mais amplo na sociedade³⁷. Se anteriormente considerada como uma solução temporária para combater a pobreza, essa nova política acabou por reconhecer novos grupos sociais vulneráveis e assegurar proteção para eles. Nesse cenário, a assistência social assumiu um papel adicional e complementar dentro do sistema de proteção social. Atende-se, a partir dela a parte da população que não conseguia obter uma renda satisfatória por meio do emprego e não podia garantir proteção social por meio de contribuições em situações de incapacidade para o trabalho³⁸.

Em que pese a visão uniforme sobre a pobreza que vem marcando o debate em torno da proteção social, torna-se importante destacar essa relação umbilicalmente ligada com a questão

³⁶ Vale dizer, os efeitos tardios da crise mundial de 2008 sentido pelo Brasil também impactaram no cenário mencionado, ao lado da aludida política neoliberal. Nesse sentido: MANZANO, Marcelo; CALDEIRA, Christian Duarte Caldeira. Dinâmica recente do mercado de trabalho brasileiro ainda nos marcos da CLT. In Krein, José Dari, Denis Maracci Gimenez, and Anselmo Luis dos Santos (eds). **Dimensões críticas da reforma trabalhista no Brasil**. Curt Nimuendajú, 2018, p. 86.

³⁷ BOSCHETTI, I. **Seguridade social e trabalho**: paradoxos das políticas de previdência e assistência social no Brasil. Brasília: Letras Livres, Ed. UnB, 2006, p. 83.

³⁸ SPOSATI, Aldaíza. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. In: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E COMBATE À FOME; UNESCO. **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009, P. 16-17.

do trabalho. Em um contexto econômico marcado pela expressiva precariedade do mercado de trabalho, e face a um tecido social caracterizado por uma enorme heterogeneidade, avançar no debate sobre qual o perfil laboral da população de baixa renda que solicita proteção social (especialmente nos períodos de 2012 a 2022) é de grande relevância para construir uma política de trabalho calcada numa noção de cidadania universal.

Os próximos subtítulos abarcarão elementos estruturantes para a presente pesquisa (pobreza e trabalho), visando trazer à tona o panorama normativo e social que os envolve. A importância desse desenvolvimento permitirá trazer bases para a testabilidade da hipótese da presente pesquisa, bem como por estar alinhada com a noção de uma cidadania universal.

1.2.Pobreza: Uma análise a partir da estruturação do capital colonial da sociedade brasileira

Compreende-se, neste trabalho, a situação de pobreza não somente como escassez de renda, mas por violações múltiplas, como a de nutrição satisfatória, de qualidade de vida, de acesso à leitura e escrita, de longevidade (não sofrer uma morte prematura), entre outras situações de privação de bens e serviços indispensáveis para uma vida digna. Trata-se, portanto, do conceito da pobreza multidimensional.

Normativamente, essa dimensão multidimensional está embasada no artigo 14 da Declaração de Viena, originária da Conferência Mundial sobre Direitos Humanos de 1993, ao dispor que a concepção da pobreza, destacadamente a da extrema, obsta ao gozo pleno e efetivo de Direitos Humanos, sendo uma prioridade da comunidade internacional a sua imediata atenuação e eliminação.

No documento da ONU A/HRC/21/39 (“Princípios orientadores relativos à pobreza extrema”)³⁹, assume-se, internacionalmente, que as pessoas inseridas em situação de pobreza, de forma geral, enfrentam obstáculos de esfera física, econômica, cultural e social, sendo árduo acederem aos seus direitos e entitlements. Por tal razão, sofrem privações relacionados e que se reforçam mutuamente – incluindo as péssimas condições de trabalho, habitação insegura, falta de alimentos nutritivos, acesso desigual a justiça, falta de poder político e limitado acesso

³⁹ Esse documento internacional é de relevância pujante para a corrente pesquisa, pois, estando o Brasil submetido ao que é deliberado pela Organização das Nações Unidas, posto que é seu Estado Membro, vincula-se, às normas por esta emitidas, dentre as quais o referido instrumento internacional, que permite lançar luzes sobre o intrínseco liame entre trabalho e pobreza.

aos cuidados médicos – que lhes impede do gozo dos seus direitos e tornam a sua pobreza cada vez mais perpétua.

Alguns dados mapeados por instituições que fomentam e se beneficiam da governança neoliberal corroboram a essa constatação. Em seu relatório *Poverty and Shared Prosperity* de 2022⁴⁰, o Banco Mundial concluiu que a desigualdade global aumentou pela primeira vez desde a virada do século XX para o XXI (projetando o mesmo panorama para os próximos anos); nos últimos dois anos, as perdas de renda sobre os 40% mais pobres do mundo foi o dobro do que para os 20% mais ricos; e, em 2020, foi constatado o maior número histórico de pessoas sendo inseridas em situação de pobreza desde o início do monitoramento pelo organismo internacional (1990)⁴¹.

Dados extraídos da *Credit Suisse Global Wealth Report* demonstram que, desde 2020, o 1% mais rico amealhou o equivalente aproximado de 2/3 de toda a riqueza nova produzida no mundo; a cada 100 dólares de riqueza gerada nos últimos 10 anos no mundo, US\$ 54,40 foram para o 1% mais rico, enquanto apenas US\$ 0,70 para os 50% mais pobres; E desde 2020, o percentual de 1% mais rico do mundo ganhou 74 vezes mais do que os 50% menos ricos na última década⁴².

Dados são representativos, todavia a desigualdade de renda é determinada, acima de tudo, por impulsos ideológicos e políticos, e não por decorrência econômicas ou tecnológicas específicas de uma sociedade⁴³. Como Piketty evidencia, a desigualdade extrema atingida pelas sociedades escravocratas só foi possível pois seus alicerces estavam para um regime político e ideológico particular, uma vez que a mesma sociedade não precisa, necessariamente, deter riqueza em sobejidão para alcançar uma desigualdade acentuada⁴⁴.

Portanto, a extensão da desigualdade monetária é compreendida muito mais pelo descortinar da base ideológica e política implementado no regime, mormente a desigualdade

⁴⁰ Nesse mesmo relatório, assentou-se que o atual momento histórico da humanidade consiste no maior revés de enfrentamento da pobreza global desde a Segunda Guerra Mundial e que o atingimento de sua erradicação não será possível até 2030, tal como proposto pela ONU e pelos seus países membros compromissado. WORLD BANK GROUP. **Poverty and shared prosperity 2022: Correcting Course**. Washington: International Bank for Reconstruction and Development / The World Bank, 2022, p. 30.

⁴¹ WORLD BANK GROUP. **Poverty and shared prosperity 2022: Correcting Course**. Washington: International Bank for Reconstruction and Development / The World Bank, 2022, p. 2-3, 85.

⁴² OXFAM. A sobrevivência do mais rico. Reino Unido: Oxfam International, 2023, p. 6-7,14-15. Disponível em: <https://materiais.oxfam.org.br/a-sobrevivencia-do-mais-rico-davos-2023>. Acesso em: 12 nov. 2023

⁴³ PIKETTY, Thomas. **Capital e ideologia**. Tradução de Derothée de Bruchard e Maria de Fátima Oliva do Coutto, Rio de Janeiro: Intrínseca, 2019, p. 287.

⁴⁴ Ibidem, p. 286-287.

que fora construída em dominação colonial. Isso porque a estrutura é construída à imagem dos colonizadores, que se aproveitam da identidade hierárquica, permitindo como desigualdade de poder, de propriedade e de renda sejam fertilizadas⁴⁵.

Uma análise sobre complexidade da pobreza numa sociedade do Sul-global não pode dispensar a pesada herança desigualitária advinda da escravidão e do colonialismo. E, aqui, seguir-se-á um breve mergulho nessa dolorosa herança para compreender a atual conjuntura brasileira da pobreza.

Sergio Bagú, em resposta aos teóricos do desenvolvimento uniforme para a realidade latino-americana, classificou pioneiramente a região como integrante do capitalismo colonial⁴⁶, ao estarem presentes os elementos particulares e característicos de: I) Acumulação de capital⁴⁷; II) Capital financeirizado; III) Produção para o mercado; IV) Existência de capitais comerciais; V) Caráter complementar de produção; VI) Assalariamento; e VII) Divisão geográfica entre cidade e campo.

Celso Furtado, primando pela formação histórica como baliza estruturante para compreensão da conjuntura econômica brasileira, aponta que a massa de miséria existente no país reflete de uma concentração sólida de títulos de propriedade nas mãos de uma minoria, que, atrelada a uma tendência de monopolização de ativos em favor dos mesmos, gera uma maioria que não participará dos benefícios do crescimento econômico, acarretando em uma concentração de renda⁴⁸. Igualmente, conclui o mesmo autor, essa situação fática acaba por produzir uma dicotomia social, considerando que a população pobre só dispõe de sua força de trabalho, e que essa, sendo um bem de oferta elástica, terá seu preço fixado em razão ao seu

⁴⁵ Ibidem, p. 281 e 284.

⁴⁶ BAGÚ, Sergio. **Economía de la sociedad colonial**. Buenos Aires: Librería “el ateneo” editorial, 1940, p. 87. Disponível em: <https://elsudamericano.files.wordpress.com/2015/10/38-sergio-bagc3ba-coleccc3b3n.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2023.

⁴⁷ Dentre as características destacadas pelo autor, de se grifar a de acumulação de capital: “*La enorme cantidad de mano de obra disponible, la exhaustiva explotación que de ella se hizo y los buenos precios que se pagaban en Europa por los productos coloniales permitieron una precoz y cuantiosa acumulación de capitales en las colonias ibéricas.(...)*”, dando-se destaque ao comércio escravagista: “*El tráfico negrero fué el más formidable motor de acumulación capitalista que operó en la era colonial. Ya hemos dicho que tuvo carácter internacional y sus beneficios fueron distribuidos en varios países de Europa. En toda América — española, portuguesa, británica, holandesa—los negreros acumularon formidables fortunas personales, e incluimos dentro de esa denominación a los accionistas de las compañías dedicadas al infame tráfico, los capitanes y propietarios de los buques negreros que operaban individualmente, los vendedores de negros que organizaban el mercado local de carne humana*”. BAGÚ, Sergio. **Economía de la sociedad colonial**. Buenos Aires: Librería “el ateneo” editorial, 1940, p. 80. Disponível em: <https://elsudamericano.files.wordpress.com/2015/10/38-sergio-bagc3ba-coleccc3b3n.pdf>. Acesso em: 12 nov. 20.

⁴⁸ FURTADO, Celso. **Brasil: a construção interrompida**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992, p. 52.

custo de produção, perpetuando-se a miséria⁴⁹.

Para Furtado, entender a complexidade envolvida no estudo da pobreza passa, necessariamente, pela utilização da perspectiva histórica de sua formação. Portanto, somente por meio da análise dos problemas estruturais, historicamente construídos — como a extrema concentração da riqueza e da renda — podemos entender a desigualdade social e da pobreza do país.

Sob o ponto de vista histórico, a escravidão capitalista, desempenhada pela mão de obra indígena e africana, foi um dos pilares do trabalho colonial na América Latina e indispensáveis para o florescimento capitalista europeu⁵⁰. E as instituições, por sua vez, têm o seu papel na reprodução de uma ordem social dominante, inclusive, racista. Para Almeida, as instituições, por estarem condicionadas a uma ordem previamente existente (com todos os conflitos que lhe são inerentes), tem o racismo como um de seus componentes orgânicos⁵¹. Isso é, as instituições são racistas porque a sociedade assim também é.

No Brasil, como descreve Lélia Gonzalez, o desenvolvimento econômico, enquanto desigual e combinado, manteve a força de trabalho - especialmente a negra – em dois âmbitos: a) Como condição de massa marginal, em tempos de capitalismo industrial monopolista; e b) Como exército de reserva, em termos de capitalismo industrial competitivo (satelitizado pelo setor hegemônico do monopólio)⁵².

Nesse contexto, povos africanos e os afro-brasileiros foram explorados para que construíssem uma sociedade firmada em estruturas de privilégio do outro, isso é, uma sociedade para a classe e a raça dominante⁵³. Pela mesma razão, analisa a mesma autora, falar de sociedade brasileira contemporânea é falar de um processo histórico e de um processo social que silencia e exclui negras e negros de mecanismos que são desenvolvidos (no interior desta mesma sociedade) para que reproduza as características dos dominantes, ou seja, uma sociedade branca, continental e masculina⁵⁴.

⁴⁹ Ibidem, p.43.

⁵⁰ BAGÚ, Sergio. **Economía de la sociedad colonial**. Buenos Aires: Librería “el ateneo” editorial, 1940, p. 71. Disponível em: <https://elsudamericano.files.wordpress.com/2015/10/38-sergio-bagc3ba-colecccic3b3n.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2013.

⁵¹ ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019, p. 31.

⁵² GONZALES, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Rev. Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, p. 223-244. 1984.

⁵³ GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Editora Schwarcz S.A, 2020, p. 226.

⁵⁴ Ibidem, p. 226.

Todavia, a compreensão de que práticas racistas e sexistas se consolidam de forma estrutural, isso não quer dizer que seja uma condição incontornável ou mesmo que políticas institucionais antirracistas ou antissexistas sejam inúteis. Especificamente no campo do direito, o antirracismo, por exemplo, assumiu a forma de militância jurídica nos tribunais a fim de garantir a cidadania aos grupos minoritários, ganhando ainda mais campo (apesar de todas as contradições do sistema) o direito como estratégia de sobrevivência e de resistência por meio de seus ferramentais normativos⁵⁵. Esse é um ponto importante e que será retomado no próximo subtópico para situar o direito como norma geral e instrumento de luta social, especialmente a partir da proteção conferida minimamente pelos Direitos Humanos.

Retomando a concepção de pobreza, tal como reproduzida no Brasil, tem como eixo a resultante dessa herança colonial dominante. Esse é um elemento constitutivo para a análise de um cenário dramático presenciado no Brasil contemporâneo, como a inserção precária de trabalhadores no mercado de trabalho urbano-industrial; seletividade de acesso à políticas de proteção social; insuficiência de renda, mesmo para determinados perfis de trabalhadores da ativa⁵⁶. Esse não foi um processo rápido de construção, mas paulatino, e que teve, no Brasil, especialmente no início da década de 90, o agravamento das relações de precarização e vulnerabilidade social em razão da reestruturação produtiva nacional, que veio a atingir o núcleo de trabalhadores mais protegidos socialmente do mercado de trabalho.

Sobre esse aspecto da proteção social, desde os meados do século XX, engloba a noção de seguridade social, constituindo-se num campo jurídico formal, assegurando os direitos a ela relacionados. Historicamente, a proteção social representa um dos principais sistemas que articulam patamares de cidadania, concebido enquanto um conjunto de direitos que foram conquistados pelo movimento dos trabalhadores, a partir das relações de conflito das classes na luta por igualdades e das desigualdades que são estabelecidas no processo de mediação de reprodução e mediação de representação entre Estado e sociedade.

Não se olvida, por outro lado, que o Brasil também teve avanços por meio dos programas de transferência de renda, como abordado no tópico superior, mas esses são limitados quanto aos objetivos mais amplos do desenvolvimento com equidade⁵⁷. Vale destacar

⁵⁵ ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019, p. 92.

⁵⁶ IVO, Anete B. L.. Políticas sociais, pobreza e trabalho: dilemas do bem-estar em países do capitalismo periférico. **Bahia Análise & Dados**, v. 17, p. 1121-1133, 2008, pg. 1124. Disponível em: <http://www.desenvolvimentoqs.ufba.br/sites/desenvolvimentoqs.ufba.br/files/POLITICAS%20SOCIAIS%20IV%20O.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2023.

⁵⁷ Ibidem, p. 1.130.

que essa proteção social opera reproduzindo uma massa de trabalhadores pelo Estado e mantidos na esfera do autoconsumo e da sobrevivência⁵⁸. Da mesma forma, ainda que haja a inserção produtiva no trabalho, essa não deve significar aceitação a formas degradantes de emprego.

Num resultado prático de “desregulamentação” do capital, no sentido de lhe permitir a flexibilizações e morfologizações para a superexploração da mão-de-obra, torna-se um grande desafio pensar em estratégias que possam frenar esse avanço.⁵⁹

Nesse ponto, vale recuperar a menção ao instrumento normativo A/HRC/21/39 aprovado pela Assembleia Geral da ONU, a que o Estado brasileiro se encontra vinculado. Nesse documento, impõe-se aos Estados, entre outras obrigações, tomar medidas específicas para garantir às pessoas inseridas em situação de pobreza direito ao trabalho e direitos no trabalho (art. 83). Sublinhando obrigação central nesse tópico do documento internacional, dispõe-se que, em particular as mulheres e aqueles que trabalham na economia informal, devem ter acesso efetivo aos benefícios da previdência social, incluindo pensões sociais (art. 86, alínea “c”), mas não somente, pois também devem assegurar um todo suficiente para que essas pessoas e as suas famílias tenham um nível de vida adequado e acesso aos serviços de saúde, educação, lazer, cultura, habitação, entre outros e de forma interconectada (art. 15 e 16).

Por esse instrumento, vê-se que a proteção social pretendida, especialmente para mulheres e aqueles que trabalham na economia informal, não deve se satisfazer apenas na transferência de renda, mas também em outros fatores incidentes a essa situação, como a precarização do trabalho e ausência de garantia ao gozo do direito e condições decentes de trabalho. Não à toa que, em seu art. 84, alínea “c”, determina que os Estado assegurem a expansão e respeito das normas jurídicas relativas ao trabalho justo e as condições de trabalho adequado para o setor da economia informal (devendo o Estado, ainda, segundo o mesmo artigo, recolher dados desagregados sobre a avaliação da dimensão ou alargamento do trabalho informal), bem como devem os Estados estabelecer medidas específicas destinadas à expansão das oportunidades das pessoas que vivem na pobreza para encontrarem trabalhos decentes no mercado do trabalho formal.

⁵⁸ DELGADO, G. THEODORO, M. Desenvolvimento e política social. In: JACCOUD, L. (Org.). **Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo**. Brasília: IPEA, 2005. p. 409.

⁵⁹ FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**. trad. Pedro Elói Duarte. Lisboa, Portugal: Edições 70, 2010, p. 369.

Nesse contexto, voltar os olhos para a atual conjuntura do trabalho se torna pujante para se compreender a importância dada no referido instrumento normativo internacional para o dever dos Estados em implementarem políticas públicas e produzirem normas jurídicas que assegurem uma condição de trabalho produtivo e não precarizado. Esse será o desafio explorado no próximo subtópico.

1.3.O trabalho como um dos instrumentos de desigualdade social na sociedade do Capital e a disputa pelo Direito

Segundo Pochmann, a desestruturação do mercado de trabalho é uma reação combinada do crescimento do desemprego, dos postos de trabalhos precários e do dessalariamento⁶⁰. Desse ponto de vista nacional, dos 50,1% do total da força de trabalho brasileira que detinha algum tipo de proteção social no início da década de 1990, tornaram-se, no início dos anos 2000, 45%⁶¹.

Ainda que a Constituição Federal de 1988 e outros instrumentos internacionais de Direitos Humanos possam ser alardeados como instrumentos de enfrentamento dos efeitos maléficos desta política macroeconômica sobre o mercado de trabalho⁶², a hegemonia a subordinação das políticas sociais à condução liberal das políticas macroeconômicas comprometeu o conjunto das possibilidades de eficácia e efetividade nas intervenções públicas⁶³.

Engana-se, contudo, a atribuição desse cenário como elemento isolado. Isso é, particular da realidade nacional brasileira. A “desregulamentação” e liberalização do comércio internacional, dos investimentos diretos e dos fluxos financeiros, em conjunto com a internacionalização da produção, circulação e consumo, culminaram na formação de um espaço econômico, político, estratégico, informacional cada vez mais global, único e múltiplo simultaneamente⁶⁴.

⁶⁰ POCHMANN, Marcio. **Desenvolvimento, trabalho e renda no Brasil**: Avanços recentes no emprego e na distribuição dos rendimentos. São Paulo : Editora Fundação Perseu Abramo, 2010, p. 29. Disponível em: https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2017/05/brasil_em_debate_vol_2_marcio_pochmann.pdf. Acesso em: 12 nov. 2023.

⁶¹ Ibidem, p. 29

⁶² Ibidem, p.30.

⁶³ Ibidem, p. 34.

⁶⁴ ESTENSSORO, Luis. **Capitalismo, Desigualdade e Pobreza na América Latina**. 1003. Tese (doutorado) - Departamento de Sociologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH), Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 2003, p. 19.

Trata-se, esse novo contexto, de soluções alinhadas a políticas liberais/conservadoras que, de crise em crise, acabam por reforçar um desequilíbrio na figurativa balança imanente na disputa de forças capital-trabalho. Fórmulas liberais milagrosas de desproteção do trabalho e desregulamentação se somam a iniciativas de interesses macroeconômicos que se avultam no intento de reduzir o papel do Estado no âmbito social. Isso direcionado não apenas no campo regulatório, mas como agente ativo no processo de expansão da demanda da economia sob a justificativa do descontrole fiscal⁶⁵.

Na atual situação em que se encontra o capitalismo, o ponto de interesse é justamente em sua capacidade de organização por meio da dispersão, da mobilidade geográfica e das respostas cada vez mais flexíveis no mercado de trabalho global (tudo isso acompanhado por doses substanciais de inovação tecnológica, de produto e institucional)⁶⁶.

Os processos de trabalho transformaram-se, portanto. Deu-se lugar à flexibilização da produção, a novas formas de padrões de busca pela produtividade e a uma nova adequação da produção à lógica do mercado. Todavia, a acumulação capitalista (ainda que flexível em suas formas) se mantém, tendo como pilares: a) O inesgotável desejo de crescimento; b) Crescimento apoiado na exploração do trabalho vivo, isso é, sobre os indivíduos⁶⁷; c) intrínseca dinâmica com a tecnologia⁶⁸.

Segundo Ricardo Antunes, de forma sintética, vive-se numa época de desemprego estrutural, inserido numa processualidade contraditória, em que se tem, de um lado, a redução do operariado industrial e fabril; e de outro, o aumento do subproletariado, do trabalho precário e o assalariamento no setor de serviços⁶⁹.

A lógica de mercado, pautada na referida flexibilização da produção, vale-se e se

⁶⁵ TROVÃO, Cassiano José Bezerra Marques; ARAÚJO, Juliana Bacelar. Transformações no mercado de trabalho e a experiência brasileira pós reforma trabalhista de 2017. **Research, Society and Development**, vol. 7, núm. 12, Universidade Federal de Itajubá, Brasil, 2018, p. 14.

⁶⁶ HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. Trad. Adail U. Sobral; Maria Stela Gonçalves. 13. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004, p. 150.

⁶⁷ Sobre esse ponto, interessante reflexão se aporta no fato de, apesar existir uma intrínseca relação do capitalismo com a tecnologia, não é possível concluir, até o momento, que o operariado desaparecerá rapidamente ou mesmo nenhuma possibilidade de eliminação da classe-que-vive-do-trabalho a partir dos efeitos advindos da indústria 4.0. De forma inversa, o que se constata é a intensificação da acumulação capitalista na superexploração da força de trabalho por meio da tecnologia, gerando uma subproletarização, existente no trabalho precário, informal, temporário, parcial, subcontratado, atc. Nesse sentido, ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho?:** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do Mundo do Trabalho. Campinas: Cortez – Editora da Universidade Estadual de Campinas, 11ª Ed., 2006, p. 62.

⁶⁸ Ibidem, p. 175.

⁶⁹ ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho?:** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do Mundo do Trabalho. Campinas: Cortez – Editora da Universidade Estadual de Campinas, 11ª Ed., 2006, p. 49.

potencializa a partir das discriminações existente da própria estrutura econômico-política, como as discriminações por idade, gênero/sexo, cor/raça e nível de instrução⁷⁰. Entre os inúmeros problemas desse processo, que conta com a instrumentalidade jurídica para avançar, trazem-se imensas dificuldades para a construção de uma sociedade inclusiva e para proporcionar, a todos os seus membros, a possibilidade de usufruir dos resultados do progresso técnico⁷¹.

No caso brasileiro, tais flexibilizações trilharam uma evolução similar aos países capitalistas centrais, tendo suas medidas políticas intensificadas entre o início dos anos 90 para a virada dos anos 2000. Por seu turno, as discriminações por idade, gênero/sexo, cor/raça e nível de instrução estiveram também em sua formulação, como os números abaixo evidenciam.

Como demonstra Dal Rosso, a partir de dados públicos do IBGE, no período de 2000 a 2010, as transformações no mercado de trabalho impulsionaram um grande aumento da desocupação entre os jovens de até 24 anos e idosos na faixa etária acima de 55 anos, acompanhado por uma redução dos patamares remuneratórios destes grupos. De igual modo, verificou-se um aumento da participação da mulher no mercado de trabalho, de 38% para 42%, notoriamente com salários inferiores. Quanto às desigualdades sociais decorrentes da cor ou raça, apresentou-se um número mais elevado de trabalhadores negros e pardos em atividades do setor primário com participação de 43,6% em horários rígidos⁷².

Avançando no curso histórico, em estudo realizado na parceria entre OIT e IPEA, o ano de 2019, no Brasil, encerrou com um total de 47,2 milhões de jovens de 15 a 29 anos como trabalhadores ativos (representavam 28% da população ativa acima de 15 anos), porém somava-se, ao mesmo tempo, mais da metade dos trabalhadores desocupados (representando 54% desses). Com os efeitos advindos da pandemia do vírus SARS-CoV-2, a proporção de jovens ocupados, que era de 48,6%, no primeiro trimestre de 2020, veio a atingir um percentual de 41,4% no trimestre seguinte (queda, portanto de 7,2 pontos percentuais em apenas três meses). Essa queda foi maior, inclusive, do que a registrada entre os primeiros trimestres de 2015 a 2017. De forma ainda mais drástica, o percentual de jovens (15 a 29 anos) com permanência no desemprego após um trimestre, entre o 1º trimestre de 2019 (51,5%) para o 2º trimestre de 2020,

⁷⁰ DAL ROSSO, S. **O ardil da flexibilidade**: os trabalhadores e a teoria do valor. São Paulo: Boitempo, 2017, p. 25.

⁷¹ KREIN, J. D.; ABÍLIO, L.; FREITAS, P.; BORSARI, P.; CRUZ, R. Flexibilização das relações de trabalho: insegurança para os trabalhadores. **Revista do tribunal regional do trabalho da 15ª região**, Campinas, n. 52, p. 41-66, jan./jun., 2018, p. 63.

⁷² DAL ROSSO, S. **O ardil da flexibilidade**: os trabalhadores e a teoria do valor. São Paulo: Boitempo, 2017, p. 25-29.

teve um aumento de 11,2 pontos percentuais⁷³.

Em conclusão, a investigação constatou que os jovens brasileiros (15 a 29 anos) tiveram um impacto ainda mais drástico em relação às demais faixa etárias, de modo que se nenhuma intervenção eficiente do Estado em prol da política de emprego for implementada, o desemprego juvenil tenderá a crescer de forma desproporcional. Ademais, está-se no limiar de uma perspectiva comprometedora, pelo desemprego, a essa geração de jovens do Brasil⁷⁴.

Sobre a desigualdade de gênero, estudo realizado pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) mostrou que o rendimento feminino em 2019, em média, era de 77,7% em relação ao rendimento masculino, mantendo-se no patamar de 22% de diferença ao final de 2022, segundo o mesmo órgão de pesquisa⁷⁵.

No que se refere à desigualdade entre negros e não negros, a partir de dados colhidos pelo IBGE, o DIEESE, em 2022, evidenciou as dificuldades presenciais pelas pessoas autodeclaradas do primeiro grupo social no mercado de trabalho. No segundo trimestre de 2022, as mulheres negras vivenciavam uma taxa de desocupação no percentual de 13,9%, enquanto para os homens negros, a taxa era de 8,7%. Por sua vez, para as mulheres autodeclaradas não negras, a taxa de desocupação era de 8,9%, enquanto para os homens não negros, foi observada a menor taxa, de 6,1%⁷⁶.

Os dados mencionados denunciam um contexto do mercado laboral brasileiro que está intimamente alinhado com estruturas discriminatórias. Não bastasse um cenário de ampliação do mercado informal e da flexibilização do contrato de trabalho, a reprodução da racionalidade neoliberal, atrelada à lógica de acumulação capitalista, promove, por meio da superexploração da força de trabalho, a manutenção do *status quo* daqueles inseridos em situação de vulnerabilidade social em proveito do próprio sistema e de determinado grupo socialmente dominante.

A pobreza em massa das sociedades capitalistas acabou por expressar questionamentos e tomadas de decisões paradoxais no regime de acumulação de riquezas. Afinal, a promessa

⁷³ IPEA. **Mercado de trabalho: conjuntura e análise**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Ministério do Trabalho, OIT, v.1, n.0, nov., 2020, p. 4-6.

⁷⁴ Ibidem, p. 9.

⁷⁵ PNAD. PAINEL PNAD. Disponível em: <https://painel.ibge.gov.br/pnadc/>. Acesso em: 12 nov. 2023.

⁷⁶ DIEESE. **A persente desigualdade entre negros e não negros no mercado de trabalho**: Boletim Especial 20 de Novembro – Dia da Consciência Negra. São Paulo: DIEESE, 2022, p. 7. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2022/boletimPopulacaoNegra2022.html>. Acesso em: 12 nov. 2023.

desse ao trabalhador não se traduziu na melhoria imediata das suas condições materiais de reprodução e bem-estar social, num ambiente de abundância⁷⁷. Ao longo da história das sociedades capitalistas, o emprego se constituiu como fonte essencial de acesso à renda para os trabalhadores. E não só, também representou fator de sociabilidade e estruturação da vida social⁷⁸.

Nada obstante, a relação intrínseca entre trabalho e pobreza se atualizou nas sociedades contemporâneas diante do desemprego em massa (de longa duração) e da precarização das relações de trabalho. No Brasil, como adiantado, a situação de pobreza não é um fenômeno superficial, pois diz respeito a uma estrutura que se utiliza da lógica capitalista envolvida na exploração da força de trabalho para se reproduzir. Nesse processo, há persistência de um amplo setor informal (inclusive associado a setores produtivos modernos), e baixos níveis de remuneração do trabalho, condicionando formas de reprodução do bem-estar material com base em níveis de renda também extremamente baixos⁷⁹.

Nesse contexto, não se negando que o Direito é utilizado para dar o tom da validade dessas estruturas, não se pode negar, também, a sua força de retenção a avanços ainda mais deletérios do sistema vigente. Isso porque, conforme Ihering, a vida do direito é formada por lutas: a luta dos povos, a luta dos governos, a luta das classes sociais, a luta dos indivíduos⁸⁰. Nesse sentido, o presente trabalho opera sob o eixo de compreender a realidade do Direito como força emancipadora, pois, como instrumento de interesses, é forma que pode se amoldar a conteúdo⁸¹.

Para esse ponto, retoma-se o que prelecionado no subtópico acima sobre o racismo estrutural. Não se nega que o direito seja parte importante de sustentação da estrutura social que reproduz o racismo e outras formas de discriminações, porém, ao mesmo tempo, inegável também é sua eficiência no combate a essas mesmas formas discriminatórias. Nesse sentido, Almeida assenta: “direito é a forma mais eficiente de combate ao racismo, seja punindo criminal

⁷⁷ IVO, Anete B. L. **Viver por um fio: pobreza e políticas sociais**. São Paulo: Annablume Editores, 2008, p. 47.

⁷⁸ Ibidem.

⁷⁹ IVO, Anete B. L.; BORGES, Ângela. Trabalho e Pobreza nas Regiões Metropolitanas Brasileiras. In: Carlos Fidel. Enrique Valencia Lomelí. (Org.). **(Des)Encuentros entre reformas sociales, salud, pobreza y desigualdad en América Latina**. 1ªed. Buenos Aires: CLACSO/Universidad Nacional de Quilmes, v. 2, p. 21-46, 2012, p. 23.

⁸⁰ IHERING, Rudolf von. **A luta pelo direito**. São Paulo: Martin Claret, 2000, p. 22.

⁸¹ RODRIGUEZ, José Rodrigo. **O Direito liberal para além de si mesmo: Franz Neumann, o Direito e a Teoria Crítica**. Tese (Doutorado em Filosofia) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas. p. 80, 2006. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/280633>. Acesso em: 12 nov. 2023

e civilmente os racistas, seja estruturando políticas públicas de promoção da igualdade”⁸²

A utilização do instrumental jurídico como meio de defesa também se observa nos estudos de Ricardo Pazello, que propõe a refundação da crítica jurídica para encampar o uso tático do direito⁸³. Mesmo que insuficiente na crença de um caminho retilíneo nas modificações estruturais hegemônicas impostas para a opressão e exploração regado pelo capitalismo, despojar-se da luta do direito frente às disputas seria irresponsabilidade⁸⁴. Trata-se, em suma, de um direito insurgente⁸⁵.

Nesse mister, a proteção jurídica conferida pelos Direitos Humanos permite emprestar aos movimentos sociais essenciais ferramenta para o processo de luta a um maior controle sobre os deliberantes efeitos do Capital. Conforme Neumann, o Estado de Direito tem potencialidades revolucionárias quando presente em uma sociedade desigual, de modo que existe campo para um reconhecimento jurídico progressivo da liberdade e da igualdade, embora o risco de regresso também seja constante no processo de luta⁸⁶. Tal potencialidade pode ser proporcionada com a entrada de representações da classe trabalhadora nos espaços de poder estatal.

Não se nega, ainda, que esse processo de tomada dos espaços de poder não seja simples. A sociedade é dotada de complexidade e pluralismo, havendo a convivência de diferentes formas de vida, valores e pretensões normativas. Perfilhando-se a Newmann, o Direito carrega o sentido ético de assegurar, ainda que minimamente, aos grupos minoritários a possibilidade de integrar a interpretação da ordem jurídica e, por conseguinte, lutar pelo ideal de emancipação⁸⁷. Nessa perspectiva, os povos encontram na realidade das relações sociais constituídas por um Estado de Direito mecanismos de concretização do ideal de autolegislação,

⁸² ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019, p. 86.

⁸³ PAZELLO, Ricardo Prestes. **Direito insurgente e movimentos populares: o giro descolonial do poder e a crítica marxista ao direito**. Orientador: Prof. Dr. Celso Luiz Ludwig. – Curitiba, 2014. 545 p. Bibliografia: p. 499-545. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Jurídicas, Programa de Pós-graduação em Direito, Curitiba, 2014, p. 304.

⁸⁴ Ibidem.

⁸⁵ Sobre o conceito de uma dimensão insurgente do direito, suas noções se referem a: a) Um uso combativo do direito; b) Uso relido do direito; c) uso assimétrico do direito; d) Uso dual do direito; e) novo, sobre o qual pouco se pode teorizar, ainda que possa dizer respeito àquilo que o imaginário contemporâneo corresponda aos elementos de organização comunitária e regulação da intersubjetividade, no contexto de uma sociedade mais avançada. Nesse sentido: PAZELLO, R. P.. **Direito Insurgente: Fundamentações Marxistas desde a América Latina**. **Revista Direito e Práxis**, v. 9, n. 3, p. 1555–1597, jul. 2018.

⁸⁶ NEUMANN, Franz. **O império do direito: teoria política e sistema jurídico na sociedade moderna**, São Paulo: Quartier Latin, 2013, p. 40/118.

⁸⁷ Ibidem, p. 309

com o mínimo de violência possível⁸⁸.

Destarte, o Direito sendo norma geral e instrumento de luta social, especialmente a partir da proteção conferida minimamente pelos Direitos Humanos, permite uma abertura para a realização de remodelação de estruturas e canal viável para representação das vozes inseridas em situações de vulnerabilidade social (como os trabalhadores na situação de pobreza). Nesse sentido, a estrutura do Direito pode ser aproveitada como ferramenta orientada a barrar as lógicas impostas pelo sistema político-econômico dominante e, inclusive, em contexto global, via cooperação internacional, instrumentalizar disputadas contra-hegemônicas (como a do Sul-Global em relação ao Norte-Global), tal como se visualiza na disputa jurídica que pode acontecer em torno da concepção de Trabalho Decente adotada e propalada pela OIT - objeto esse que será explorado no próximo subtópico, considerando a noção interseccional do trabalho com a pobreza que a referida Organização Internacional assumiu desde a sua criação e que traz, justamente, instrumentalidade potencial para a luta emancipatória a partir do Direito.

1.4.A Agenda do Trabalho Decente e o reflexo das reformas estruturantes neoliberais sobre os objetivos estratégicos da promoção do emprego produtivo e o da ampliação da proteção social

Segundo os standards contemplados pelos movimentos de cooperação internacional institucionalizada operada pretensamente em favor dos Direitos Humanos, o trabalho possui, por sua vez, a potencialidade de romper com o ciclo da pobreza⁸⁹ e proporcionar liberdade substantiva e instrumental, se envolvido por ações que permitam o desempenho em condições dignas, aptas a expandir as capacidades individuais⁹⁰. Nesse sentido, um meio de vida produtivo e satisfatório, amparado por uma proteção social ampla, pode proporcionar o alcance de bens e serviços necessários, além de habilitar socialmente o fomento da dignidade e autoestima⁹¹.

⁸⁸ LEITÃO, Macell Cunha. **A ambiguidade da luta pelo direito no Brasil: um estudo a partir de Franz Neumann e Giorgio Agamben**. Tese (Doutorado em Direito) – Programa de Pós Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Florianópolis, 2018, p. 283. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/190102/PDPC1365-T.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>.

Acesso em: 12 nov. 2023.

⁸⁹ INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. **Word Employment Social Outlook 2016: Transforming Jobs to end poverty**. Geneva: ILO, 2016, p. 98. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms_481534.pdf. Acesso em: 12 nov. 2023.

⁹⁰ SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 29; BELTRAMELLI NETO, Silvio; RODRIGUES, Mônica Nogueira. Trabalho Decente: comportamento ético, política pública ou bem juridicamente tutelado?. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília: v. 11, nº1, Abril, 2021, p. 489. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/view/6738>. Acesso em: 12 nov. 2023.

⁹¹ UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME. **Human Development Report 2000: Human Rights and Human Development**. New York: UNDP, 2000. p. 40. Disponível em: <https://hdr.undp.org/content/human-development-report-2000>. Acesso em: 12 nov. 2023.

A confluência – intensa - percebida entre a pobreza e trabalho fez reverberar políticas destinadas à promoção, difusão e proteção de condições dignas para o desempenho do trabalho, bem como ao combate da pobreza, em uma perspectiva multidimensional. Esse fato, inclusive, pode ser notado pelos documentos normativos produzidos no âmbito da OIT desde 1919, prolongando-se no tempo até as suas ações voltadas para o cumprimento da “Agenda 2030” da ONU.

Nesse sentido, a OIT, em cuja criação (em 1919) a paz mundial foi ligada umbilicalmente à justiça social, já tinha em seu germe a urgente proteção ao desemprego, contra moléstias, acidentes do trabalho e pensionamento por velhice e invalidez, conforme parte XIII, seção I, do Tratado de Versalhes⁹². Este tratado, a saber, afirmou em seu preâmbulo uma tripla justificativa (política, humanitária e econômica), de modo que a criação da OIT busca, como premissas de trabalho, destacadamente: i) A justiça social como meio para se alcançar a paz universal; e ii) A existência de miséria e privações, para grande maioria das pessoas, decorrem da desigualdade do mundo do trabalho⁹³.

Em maio de 1944, foi aprovada a Declaração da Filadélfia, instrumento solene no qual se definiram os fins e objetivos da OIT - com o escopo de se iniciar uma nova fase de afirmação dos princípios preconizados em 1919 -, nessa, reafirma-se a necessidade de implementação de medidas visando a proteção social dos trabalhadores, com fulcro na justiça social e repousada no pressuposto, entre outros, de que a penúria, seja onde for, constitui um perigo para a prosperidade geral.

Com as transformações que o capitalismo sofreu no final do século XX, tais como as mutações na morfologia das relações de trabalho⁹⁴, o aumento da desigualdade social e, por via de consequência, o avanço da pobreza no mundo⁹⁵, a tensão “capital x trabalho” impôs uma necessária reflexão sobre reformas sociopolíticas e econômicas às instituições internacionais,

⁹² TRATADO DE VERSALHES. 28 de junho de 1919. Disponível em: https://www.ilo.org/public/libdoc/ilo/1920/20B09_18_engl.pdf. Acesso em: 12 nov. 2023.

⁹³ OLIVEIRA, Bárbara da Costa Pinto. **A Organização Internacional do Trabalho: Aspectos Institucionais, Poder Normativo e Atuação**. Belo Horizonte: Newton Paiva, 2012, p. 01. Disponível em: <http://revistas.newtonpaiva.br/redcunp/wp-content/uploads/2020/05/PDF-D3-06.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2023.

⁹⁴ ANTUNES, Ricardo. A nova morfologia do trabalho e suas principais tendências: informalidade, infoproletariado, (i)materialidade e valor. In **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**, v. 2. São Paulo, Boitempo, 2013. p. 14.

⁹⁵ INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. **A Fair Globalization: Creating Opportunities for All**. Genebra: ILO, 2004, p. 40. Disponível em: <https://www.ilo.org/public/english/wcsdg/docs/report.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2023.

especialmente para a OIT, a qual terá esse período como histórico⁹⁶.

Em junho de 1998, partindo do pressuposto de que o crescimento econômico não é suficiente (por si só) para assegurar a equidade, o progresso social e a erradicação da pobreza, a OIT, por meio da Declaração sobre os Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho, reafirma e reconfigura o seu compromisso com a justiça social⁹⁷. Nesse documento jurídico, prescreve-se a necessidade, mais do que nunca, de mobilizar esforços, por meio de suas atribuições, para implementar políticas econômicas e sociais ao emprego, bem como de atenção destacada às pessoas com necessidades sociais especiais, mormente os desempregados e trabalhadores migrantes⁹⁸.

No ano seguinte, inaugurou-se o paradigma do Trabalho Decente como eixo temático da abordagem e desenvolvimento das atividades da Organização⁹⁹, içando, assim, a ampliação da proteção social como seu terceiro objetivo estratégico¹⁰⁰. Ao lado desse, foram elencados os seguintes objetivos: (a) O respeito aos direitos no trabalho, especialmente aqueles definidos como fundamentais, como primeiro¹⁰¹; (b) Promoção do emprego produtivo e de qualidade, como segundo¹⁰²; e (c) o fortalecimento do diálogo social, como quarto dos objetivos estratégicos¹⁰³.

Observando a Memória do então Diretor-Geral da OIT, Juan Somavia, apresentada à 87ª Conferência Internacional do Trabalho - ponto de virada para o pensamento da OIT sobre a sua atuação internacional e pela criação de um marco programático do Trabalho Decente-, o fortalecimento da proteção social perpassa por oito bases diretivas: (i) Reexame dos sistemas

⁹⁶ SEN, Amartya. *Travails et droits*. **Revue Internationale du Travail**, vol. 139, Genebra: OIT, 2000, p. 129. Disponível em: <http://www.oit.org/public/french/revue/download/pdf/sen2000.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2023.

⁹⁷ INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. Declaração da OIT sobre os princípios e direitos fundamentais do trabalho. Genebra: OIT, junho de 1998. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilobrasilia/documents/publication/wcms_230648.pdf. Acesso em: 12 nov. 2023.

⁹⁸ Ibidem.

⁹⁹ OIT. Conferencia Internacional del Trabajo. 87ª reunión. **Memoria Del Director General**: Trabajo Decente. Oficina Internacional del Trabajo, Ginebra, jun. 1999, p. 05. Disponível em: <https://www.ilo.org/public/spanish/standards/relm/ilc/ilc87/rep-i.htm>. Acesso em: 12 nov. 2023.

¹⁰⁰ O terceiro objetivo estratégico mira a salvaguarda pelo Estado daqueles que, permanente ou transitoriamente, não têm condição de manter seu autossustento, por inaptidão para o trabalho ou em razão do desemprego, sobretudo em virtude das crises econômicas.

¹⁰¹ O primeiro objetivo foi dividido em três prioridades: promover a Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho de 1987, intensificar a luta contra o trabalho infantil e renovar as atividades relativas às normas da OIT, todas com o desígnio de preservar os princípios e direitos do trabalho.

¹⁰² O segundo objetivo instiga a geração de empregos de qualidade, ou seja, dignos, remunerados, sem distinção de sexos, com a proteção necessária e com igualdade de condições de ingresso.

¹⁰³ O quarto objetivo estratégico, difusor da conformação institucional tripartite da OIT, fomenta o fortalecimento do diálogo social, enquanto sistema de deliberações consensuadas orientadas a soluções perenes.

nacionais de proteção social conforme as circunstâncias temporais enfrentadas; (ii) Ampliação da proteção social; (iii) Melhor administração da proteção social; (iv) Vinculação das políticas de mercado de trabalho e emprego com a proteção social; (v) Maior preocupação com questões fundamentais da proteção social, como cobertura dos sistemas de saúde, desigualdade de gênero, seguro desemprego, entre outros; (vi) Implementação de um sistema dinâmico de proteção social; (vii) Maior proteção ao trabalhador no seu local de trabalho, abrangendo a seguridade e a saúde do trabalho; (viii) Promoção de uma proteção social adequada às novas características da migração internacional de migrantes¹⁰⁴.

No ano de 2013, a OIT, como se constata na Memória do Diretor-Geral à 102^a Conferência Internacional do Trabalho, eleva a necessidade de suas ações serem orientadas ao combate de vulnerabilidade sociais, apontando o Trabalho Decente como meio hábil para o enfrentamento da pobreza no mundo¹⁰⁵ e reconhecendo que as pessoas inseridas nessa situação de vulnerabilidade, obstadas de acesso aos mecanismos de serviços sociais e de proteções básicas, não se encontram em condições de Trabalho Decente¹⁰⁶.

Em 2015, a promoção do Trabalho Decente foi contemplada como o oitavo dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU (também aludida como “Agenda 2030”), representando a elevação da *opinio juris* da comunidade internacional sobre a sua normatividade¹⁰⁷. Reconhecendo o Trabalho Decente como pilar para o desenvolvimento sustentável, a Assembleia Geral da ONU ratifica esse paradigma como dotado de qualidade e de condição imprescindível à redução das desigualdades sociais e superação da pobreza (em todas as suas formas e dimensões)¹⁰⁸, concebendo essa última como o maior desafio que o mundo enfrenta¹⁰⁹.

¹⁰⁴ OIT. Conferencia Internacional del Trabajo. 87ª reunión. **Memoria Del Director General:** Trabajo Decente. Oficina Internacional del Trabajo, Ginebra, jun. 1999, p. 20-24. Disponível em: <https://www.ilo.org/public/spanish/standards/relm/ilc/ilc87/rep-i.htm>. Acesso em: 12 nov. 2023.

¹⁰⁵ OIT. Conferencia Internacional Del Trabajo. 102ª reunión. **Ante el centenario de la OIT:** realidades, renovación y compromiso tripartito. Ginebra: OIT, 2013. p. 28. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_norm/---relconf/documents/meetingdocument/wcms_214106.pdf. Acesso em: 12 nov. 2023.

¹⁰⁶ BELTRAMELLI NETO, Silvio; VOLTANI, Julia de Carvalho. Investigação histórica do conteúdo da concepção de Trabalho Decente no âmbito da OIT e uma análise de sua justiciabilidade. **Revista de Direito Internacional**, Brasília, v. 16, n. 1, 2019, p. 172. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/article/view/5900/pdf>. Acesso em: 12 nov. 2023.

¹⁰⁷ Ibidem, p. 177.

¹⁰⁸ MORAES DA COSTA, Marli.; DIEHL, Rodrigo. O papel da organização internacional do trabalho na promoção do Trabalho Decente: diálogos com Amartya Sen. **Prolegómenos**, v. 19, n. 38, p. 97-108, 7 jul. 2016, p. 100. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/prole/v19n38/v19n38a07.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2023.

¹⁰⁹ ONU. **Transformar nuestro mundo:** la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible. Resolución aprobada por la Asamblea General el 25 de septiembre de 2015. Nova Iorque: ONU, 2015, p. 01. Disponível em: https://unctad.org/system/files/official-document/ares70d1_es.pdf. Acesso em: 12 nov. 2023

Nesse contexto, relevante documento histórico para a integração das atividades da OIT com a “Agenda 2030” da ONU se verifica na Memória do Diretor Geral da OIT, vinculada à 105ª reunião da Conferência Internacional do Trabalho (2016). Nesse informe, são afirmadas responsabilidades e oportunidades assumidas pela OIT com o escopo de materializar a “Agenda 2030”, incluindo-se, dentro das responsabilidades vislumbradas, à luz do Trabalho Decente, pôr em prática sistemas de proteção social, com inclusão de níveis mínimos, declaradas na ODS 1 sobre a erradicação da pobreza¹¹⁰.

O ano de 2019 assinala o 100º aniversário da OIT, momento em que a insuficiência das medidas de combate à pobreza, às desigualdades e às injustiças novamente ganham destaque para as matrizes de atuação da Organização¹¹¹. Nesse sentido, a Declaração do Centenário da OIT para o Futuro do Trabalho assevera que as ações da Organização – e de todos os seus Estados Membros – devem concentrar esforços no sentido de desenvolver e aperfeiçoar sistemas de proteção social adequados, sustentáveis e adaptados à evolução do mundo do trabalho¹¹².

Conquanto a proteção social esteja no centro das discussões relacionadas à erradicação da pobreza (em todas as suas formas e dimensões), bem como de outras vulnerabilidades sociais, fato é que 53,1% da população mundial, atualmente, não recebe qualquer medida efetiva de proteção social segundo a OIT, órgão internacional reconhecidamente aceito para a medição¹¹³.

A centralidade da proteção social nas ações dos organismos internacionais, em especial as da OIT, ganha relevância em razão na contemporânea e sísmica encruzilhada existencial que a humanidade se encontra, a qual envolve uma pandemia, o aprofundamento da desigualdade social e o aumento da pobreza. Devido às influências mútuas desses fatores em relação ao mundo do trabalho, bem como desse em relação àqueles, inicia-se aqui, por conseguinte, o segundo ponto a ser focalizado para a construção da problemática da pretensa pesquisa: a

¹¹⁰ OIT. **Conferencia Internacional del trabajo**. 105ª reunión – Informe I (B). La Iniciativa para poner fin a la pobreza: Memoria del Director. Ginebra: OIT, 2016. p. 14-15. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_norm/---relconf/documents/meetingdocument/wcms_480280.pdf. Acesso em: 12 nov. 2023

¹¹¹ OIT. **Declaração do centenário da OIT para o futuro do trabalho**. Adotada pela Conferência Internacional do Trabalho na sua 108ª sessão. Genebra: OIT, 2019, p. 06-07. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms_749807.pdf. Acesso em: 12 nov. 2023

¹¹² Ibidem, p. 09.

¹¹³ Ibidem.

conjuntura do mundo atual e as suas transformações na promoção de empregos de qualidade.

As transformações trazidas pela política econômica hegemônica vêm impelindo profundas alterações na composição da classe trabalhadora em escala global. Em grande medida, essa mudança é carregada pelos efeitos da Quarta Revolução Industrial¹¹⁴, visto que, com a informatização do trabalho no mundo maquinal-digital, presencia-se um processo marcado pela informalização do trabalho, presente na ampliação dos terceirizados/subcontratados, flexibilizados, trabalhadores em tempo parcial, teletrabalhadores, potencializando exponencialmente o universo do trabalho precarizado¹¹⁵.

Novas rodadas de reformas estruturantes da economia também trouxeram impactos relevantes para a modificação na qualidade do mercado de trabalho nas últimas décadas, e que atingiram frontalmente a cobertura da proteção social e do trabalho produtivo e de qualidade. Nessas rodadas são encontradas reformas que destacam, ainda mais, o Estado como parte interessada nas novas formas de sujeição do assalariado e no endividamento de massa¹¹⁶, em detrimento do papel compensatório e redutor de riscos sociais que lhe fora atribuído.

A abertura dessa conjuntura de reformas, angariada pela defesa da austeridade, mostra-se evidente no passado recente do Estado brasileiro. Sem a intenção de esgotar as medidas desse mote implementadas nos últimos anos, cumpre destacar as principais que tiveram especial influência na qualidade de empregos e, da mesma forma, à rede de proteção social do País.

A primeira medida, diretamente vinculação à provisão de serviços e promoção de direitos sociais, deu-se com a aprovação da Emenda Constitucional nº 95/2016, que transportava o objetivo de reduzir os gastos do Estado brasileiro¹¹⁷. Nos três primeiros anos de vigência da Emenda Constitucional nº 95, as áreas, representadas por função: previdência social, assistência social e trabalho, tiveram quedas de investimento entre 5 a 20%, de 2016 a

¹¹⁴ Essa expressão foi cunhada pelo presidente Fórum Econômico Mundial, Klaus Schwab, a partir de uma série de reflexões acerca daquilo que, no século XXI, o modo de produção apresentava como inédito e sem precedentes na história, com constatação do impacto do incremento científico na economia mundial e o modelo de trabalho (dada a união dos sistemas digitais, físicos e biológicos em prol da potencialização do ganho na produtividade) (SCHWAB, Klaus. **The fourth industrial revolution**. Geneva: World Economic Forum, 2016. p. 26-40).

¹¹⁵ ANTUNES, Ricardo. **A nova morfologia do trabalho e suas principais tendências**: informalidade, infoproletariado, (i)materialidade e valor. In Riqueza e miséria do trabalho no Brasil, v. 2. São Paulo, Boitempo, 2013. p. 13-27.

¹¹⁶ DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**. Trad. Mariana Echalar. Boitempo editorial, 2017. São Paulo: Boitempo, 2017, p. 28.

¹¹⁷ DWECK, Esther. Os impactos sociais da política fiscal no Brasil. In: DWECK, Esther; ROSSI, Pedro; OLIVEIRA, Ana Luíza Matos (Org). **Economia pós-pandemia**: desmontando os mitos da austeridade fiscal e construindo um novo paradigma econômico no Brasil. São Paulo: Autonomia Literária, 2020, p. 83.

2019, só ficando atrás das áreas do direito da cidadania, organização agrária, desporto e lazer, habitação, encargos especiais e ciência e tecnologia, com quedas superiores a 30%¹¹⁸.

Segunda medida de reforma estruturante, pertinente aos interesses da pesquisa pretendida, está representada na Lei Federal nº 13.467, de 13 de Junho de 2017, na qual se presenciou a concretização de um tripé de objetivos reformadores, consistente em: (i) Flexibilização das modalidades de contratação, da jornada de trabalho e da remuneração; (ii) Fragilização das instituições públicas e da organização sindical; e (iii) Individualização dos riscos¹¹⁹. A proteção social, por conseguinte, também foi um dos pontos atingidos pela reforma trabalhista, como a diminuição da arrecadação da seguridade social, em particular para a previdência¹²⁰.

Por fim, como último elemento a ser citado como integrante da conjuntura mundial atual e suas transformações no mercado de trabalho e qualidade de empregos, a responsável por desencadear uma fissura histórica na execução do modo de vida, do pensamento e do futuro da humanidade em sua vivência no planeta Terra: a Pandemia da COVID-19¹²¹. A perspectiva de agravamento da precarização do trabalho é um espectro que cada vez mais assombra e se corporifica aos olhos, dada a acentuação do cenário de desigualdades ainda anterior à pandemia e o empuxo sobre grupos sociais, historicamente mais desprotegidos, para uma situação de vulnerabilidade ainda mais agravada com ela¹²². Segundo levantamento do IPEA, realizado com base na PNAD Contínua, os mais afetados, em termos de perda de ocupação, foram as mulheres, os mais jovens, os negros e os com menor nível de escolaridade; as perdas mais significativas, no que diz respeito aos postos de trabalho, foram entre os trabalhadores com jornada parcial, informais e com menores salários¹²³.

¹¹⁸ Ibidem, p. 90.

¹¹⁹ KREIN, José Dari; COLOMBI, Ana Paula Fregnani. A reforma trabalhista em foco: desconstrução da proteção social em tempos de neoliberalismo autoritário. **Dossiê Educação Social**, Campinas, v.40, 2019, p. 05. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/X9zPP8bXjvTHTXK4wYqszk/?lang=pt>. Acesso em: 12 nov. 2023.

¹²⁰ WELLE, Arthur; ARANTES, Flávio; MELO, Guilherme; ROSSI, Pedro. Reforma trabalhista e financiamento da previdência social: simulação dos impactos da pejetização e da formalização. In: KREIN, José Dari; GIMENEZ, Denis Maracci; SANTOS, Anselmo Luis (Org). **Dimensões críticas da reforma trabalhista no Brasil**. Campinas: Curt Nimuendajú, 2018, p. 301.

¹²¹ SANTOS, Boaventura de Sousa. **O Futuro Começa Agora**: da pandemia à utopia. São Paulo: Boitempo, 2021, p. 41-44

¹²² SANTOS, K. O. B.; FERNANDES, R. C. P.; ALMEIDA, M. M. C.; MIRANDA, S. S.; MISE, Y. F.; LIMA, M. A. G. Trabalho, saúde e vulnerabilidade na pandemia de COVID-19. **Cadernos de saúde pública**, [S. l.], v. 36, n. 12, 2020, p. 03. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/W7bdfWDGNnt6jHCcCCHf6Tg/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 12 nov. 2023.

¹²³ BARBOSA, Ana Luiza Neves de Holanda; COSTA, Joana Simões; HECKSHER, Marcos. **Mercado de trabalho e pandemia da covid-19**: ampliação de desigualdades já existentes? Brasília, DF: IPEA, 2020, p. 61. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10186/1/bmt_69_mercdetrabalho.pdf. Acesso em: 12 nov. 2023.

Diversos estudos sobre o mercado de trabalho já vinham, mesmo antes da pandemia da Covid-19, tornando visível o fenômeno de deterioração das condições de trabalho¹²⁴, entrelaçando-se com a expansão da pobreza (em todas as suas formas e dimensões). A proteção social está sendo exigida, hoje, como um dos principais meios para a sobrevivência das pessoas em situação de vulnerabilidade social - em razão da conjuntura do mundo atual e as transformações constatadas nas relações de trabalho – e como pilar para a recuperação socioeconômica do país¹²⁵.

Nesse contexto, portanto, analisar a dinâmica do mercado de trabalho das pessoas que experimentaram algum programa público de auxílio e renda, a fim de se proteger da pobreza, mostra-se de relevada pertinência, em particular com o fito de apurar eventual mudança de perfil entre pobreza e condição laboral. Para tanto, investigar se houve, ou não, flutuação na relação entre mercado de trabalho e proteção social e traçar um perfil histórico (dentro do marco temporal delimitado) das categorias profissionais (declaradas no CadÚnico¹²⁶) que buscaram experimentar algum programa público de auxílio e renda para enfrentamento à pobreza, apresenta-se como meio hábil e de relevada pertinência à elaboração de hipóteses testáveis para compreender tendências e crescimento de categorias profissionais com maior predisposição a levar pessoas ou famílias à procura de proteção social.

2. DO PERFIL LABORAL DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS NO PERÍODO DE 2012 A 2022

Para o presente capítulo, buscando o objetivo geral de investigar a relação das pessoas em situação de pobreza inscritas no CadÚnico com o mercado de trabalho da RMC, no período de 2012-2022, bem o que essa relação permite concluir sobre o acesso do mercado de trabalho

¹²⁴ SANTOS, A. H. S.; JAKOBSEN, K. O trabalho nas atuais transformações da globalização capitalista. A.. In: POCHMANN, M.; OLIVEIRA, D. A (Org.). **A Devastação do trabalho: a classe do labor na crise da pandemia**. 1. ed. Brasília: Gráfica e Editora Positiva, 2020, p. 09-29.

¹²⁵ PNUD. **COVID-19 e desenvolvimento sustentável: avaliando a crise de olho na recuperação**. 1. ed., Brasília: PNUD, 2021, p. 20. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/publications/covid-19-e-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel-avaliando-crise-de-olho-na-recupera%C3%A7%C3%A3o-2021-sum%C3%A1rio-executivo>. Acesso em: 12 nov. 2023.

¹²⁶ São as categorias profissionais declaradas no CadÚnico: Autônomo, temporário, com e sem carteira assinada, trabalhador doméstico com e sem carteira assinada, não remunerado, militar ou servidor público, empregador, estagiário e aprendiz.

como instrumento de superação da condição pessoal de pobreza, na região estudada, o tópico terá como objetivo apresentar o levantamento e sistematização dos dados estatísticos do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), em números brutos e desagregados.

2.1.A metodologia aplicada

Antes da apresentação dos dados colhidos, importa registrar as linhas metodológicas da presente pesquisa. A definição do estatuto epistemológico da Ciência Jurídica é de suma importância não somente por trazer o caminho a ser percorrido durante a pesquisa, mas, mormente, para a dotar de cientificidade. Para Karl Popper, o critério que determina uma teoria ser científica está, fundamentalmente, na possibilidade, a partir da racionalidade da lógica dedutiva, da hipótese ser falseável (testável) empiricamente¹²⁷.

Seguindo a fórmula $P_1 \rightarrow TE \rightarrow EE \rightarrow P_2$ ¹²⁸, essa pesquisa está inserida em um âmbito em que se investiga a problemática (P_1) de um fenômeno social (Qual a relação das pessoas em situação de pobreza inscritas no CadÚnico com o mercado de trabalho da Região Metropolitana de Campinas, no período de 2012-2022, bem o que essa relação permite concluir sobre o acesso do mercado de trabalho como instrumento de superação da condição pessoal de pobreza, na região estudada) para, a partir disso, a formulação de hipóteses explicativas, à luz de um marco regulatório jurídico, da dinâmica desse fenômeno - isso é, tendências, oscilações e crescimento - a partir dos dados coletados (TE), expondo à experimentação e crítica (EE), a fim de proporcionar o desenvolvimento de eventuais novos problemas ($P_2, P_3, P_4, \dots$).

Visando $P_1 \rightarrow TE$, a título de breve contextualização sobre o procedimento de levantamento da amostra estatística composta por dados colhidos junto ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)¹²⁹, registra-se, para ter acesso aos dados no período de 2012 a 2022, foi realizada a solicitação formal ao Ministério da Cidadania (conforme diretiva

¹²⁷ POPPER, Karl. **A lógica da pesquisa científica**. São Paulo: Cultrix, 1978, p. 98.

¹²⁸ Sendo P_1 o problema inicial; TE é a teoria explicativa, hipótese ou conjectura; EE a experiência empírica, incluindo a observação (onde se busca testar a hipótese através da crítica); e P_2 é novo problema oriundo dos resultados da experiência. POPPER, KARL. **O conhecimento e o problema corpo-mente**. Lisboa: Edições 70, 2002, p. 23 e 25.

¹²⁹ O Cadastro Único – instituído por meio do Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001 - é uma base de dados que serve para mapear, identificar e conhecer as pessoas e famílias mais vulneráveis do país. É a principal plataforma do Governo Federal para embasar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para essa população. Em fevereiro de 2022, o CadÚnico contava com 83.592.837 de pessoas cadastradas no sistema, conforme os dados do Ministério da Cidadania.

desse), por meio do canal de pesquisadores, nos termos da Lei de acesso à informação¹³⁰. Nesse sentido, buscou-se, junto ao referido Ministério, os seguintes dados desidentificados das pessoas cadastradas no CadÚnico entre 2012-2022 (30 de setembro de 2022):

(i) Função principal declarada - Autônomo, temporário, com e sem carteira assinada, trabalhador doméstico com e sem carteira assinada, não remunerado, militar ou servidor público, empregador, estagiário e aprendiz, Sem resposta; (ii) Faixa da renda familiar per capita - Extrema pobreza, Pobreza e Baixa Renda, Sem resposta; (iii) Recebe benefício socioassistencial, como Bolsa Família e Auxílio Brasil - Sim ou não; (iv) Sexo/gênero - Masculino e Feminino; (v) Cor/Raça - Branca, Preta, Amarela, Parda, Indígena, Sem resposta; (vi) Faixa etária - Entre 0 e 4, Entre 5 a 6, Entre 7 a 15, Entre 16 a 17, Entre 18 a 24, Entre 25 a 34, Entre 35 a 39, Entre 40 a 44, Entre 45 a 49, Entre 50 a 54, Entre 55 a 59, Entre 60 a 64, Maior que 65, Sem resposta; (vii) Grau de Instrução - Sem instrução; Fundamental incompleto, Fundamental Completo, Médio incompleto, Médio Completo, Superior incompleto ou mais, Sem resposta.

Em resposta (03 de novembro de 2022), a Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania respondeu à solicitação que:

Os dados desidentificados atualmente disponíveis carecem de atualização. No entanto, informamos que este Ministério tem envidado esforços no sentido de sanar tal questão com a maior brevidade possível e tão logo a base seja atualizada, disponibilizaremos. [...] Buscando uma solução alternativa para o pedido apresentado, sugere-se ao demandante seguir o trâmite relativo aos dados identificados, que permite ao pesquisador definir um recorte das informações que lhe são necessárias para o desenvolvimento de sua pesquisa. Para isso, informamos que o pedido deverá ser realizado pelo portal de solicitação "SolicitaCAD" (<https://www.gov.br/ptbr/servicos/solicitar-cessao-de-dadosidentificados-do-cadastro-unico>), no qual consta todas as informações e documentos necessários para a instrução da demanda.

Seguindo com a orientação indicada pelo Ministério, fez-se o protocolo de solicitação por meio site "SolicitaCAD", de nº 235874.0429413/2022, sobre o qual, até o momento da finalização desta dissertação, não se obteve resposta.

Nada obstante, para o interregno de 2012 a 2018, logrou-se acesso à base amostral desidentificada do CadÚnico, disponível publicamente no sítio eletrônico do Ministério da Cidadania por meio de microdados. Para os anos de 2019 a 2021, a pesquisa certificou a inexistência de base estatística disponível para acesso público.

Para tratamento dos microdados, utilizou-se o programa de edição de planilhas "Excel", via ferramenta "Tabela Dinâmica". Por esse meio, foi possível o agrupamento e cruzamento das informações estatísticas.

¹³⁰ Possível de ser visualizado em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-cessao-de-dados-identificados-do-cadastro-unico>. Acesso em: 12 nov. 2023.

A validade do uso desses dados como base estatística foi investigada, em preocupação com a segurança científica. A confirmação de sua validade foi atestada a partir das informações disponíveis no próprio site do Ministério da Cidadania¹³¹, assim como por meio de outras pesquisas realizadas nacionalmente que fizeram o tratamento desses mesmos dados¹³².

Para o ano de 2022, a ferramenta “TabCad” (tabulador do Cadastro Único), vinculada ao sistema “CECAD 2.0” do Ministério da Cidadania, foi utilizada para colher as informações sobre o tipo de vínculo declarado com o mercado de trabalho das pessoas em situação de pobreza inscritas no CadÚnico, assim como a quantidade — em números absolutos e desagregados por gênero, raça, idade, faixa de renda familiar e alfabetização — de pessoas/famílias em estado de pobreza residentes nos municípios da RMC.

Nessa ferramenta (“TabCad”), os dados são atualizados com a periodicidade de um mês. Quando atualizados para um mês de referência (por exemplo, fevereiro de 2023), os dados referentes ao mês anterior (por exemplo, janeiro de 2023) deixam de ser acessíveis, o que se torna um desafio para análises históricas. Para a presente pesquisa, foi delimitado o mês de dezembro de 2022 como referência, seguindo com o padrão estabelecido para a consolidação dos microdados.

De forma complementar, no intuito de se investigar eventuais sinais de manutenção ou aprofundamento (pontual, ou perene, ou reversão) da tendência na relação das pessoas em situação de pobreza inscritas no CadÚnico com o mercado de trabalho da RMC constatado no período pré-pandemia (2012-2018), também foram colhidos dados referentes ao mês de abril de 2022. Assim, tem-se um recorte temporal (abril a dezembro de 2022) como período passível de comparação¹³³. Cumpre esclarecer, ademais, que nos anos de 2013 e 2014, a análise restou

¹³¹ MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Microdados**. MDS, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/sagi/microdados>. Acesso em: 12 nov. 2023.

¹³² CAVALCANTI, D. M.; COSTA, E. M.; SILVA, J. L. M. da; SAMPAIO, R. M. B. Impactos do programa Bolsa Família na renda e na oferta de trabalho das famílias pobres: Uma abordagem usando o efeito quantílico de tratamento. **Economia Aplicada**, [S. l.], v. 20, n. 2, p. 173-201, 2016. DOI: 10.11606/1413-8050/ea130092. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ecoa/article/view/117010>. Acesso em: 12 nov. 2023; VENSON, Auberth Henrik; JACINTO, Paulo Andrade; SBICCA, Adriana. Acesso ao esgotamento sanitário das famílias pobres no Brasil. **Revista de Desenvolvimento Econômico – RDE**. Salvador-BA, v. 3, n. 44, p. 199 – 229, 2019. Disponível em: <https://revistas.unifacs.br/index.php/rde/article/view/6248>. Acesso em: 12 nov. 2023; CIRÍACO, Juliane da Silva; SOARES, Ricardo Brito. Não trabalham e nem estudam? uma análise espacial do efeito vizinhança na cidade de Fortaleza. **Rev. Economia do Ceará em Debate**, Fortaleza-CE, p. 01-20, 2021. Disponível em: https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2021/11/NAO-TRABALHAM-E-NEM-ESTUDAM_-UMA-ANALISE-ESPACIAL-DO-EFEITO.pdf. Acesso em: 12 nov. 2023;

¹³³ A justificativa para início do mês de abril está no fato de ter sido o momento em que a presente pesquisa teve sua estrutura definida. Ademais, dada a periodicidade de atualização do “TabCad”, os dados atinentes ao mês de janeiro de 2022, que permitiria o fechamento de um ciclo de ano, não mais estavam acessíveis.

prejudicada em razão da ausência de informações estatísticas, a partir do tratamento realizado na base amostral em microdados, vinculados aos municípios da RMC.

Registra-se que todo o conteúdo vinculado a esse capítulo (como os microdados, tabulações, fórmulas, documentos gerais e cruzamentos estatísticos) está armazenado em arquivo em nuvem, o qual pode ser acessado por meio do link: https://drive.google.com/drive/folders/18YeTvaewM34ZED65DokuiwJLDiRWJ3Dz?usp=share_link. A opção por disponibilizar tal conteúdo de forma digital e não em anexos se justifica pela facilidade de acesso e otimização. Quanto à segunda justificativa, explica-se: Optando por disponibilizar em anexos, o número de páginas totais se aproximaria de duas unidades de milhar (dada a quantidade de informações de dados tabelados)¹³⁴.

Por fim, vale ressaltar que a declaração de informações vinculadas ao trabalho no CadÚnico, apesar de prevista desde o Decreto n. 6.135 de 2007 (revogado pelo Decreto n. 11.016 de 2022) como item necessário para cadastramento (art. 6º, inciso IV, alínea “e”), constatou-se, a partir do levantamento dos dados da plataforma “TabCad”, ausência de resposta sobre esse quesito. Nada obstante, ainda que considerável esse fato para a análise da pesquisa, o número representativo de declarações sobre trabalho tem a sua validade confirmada pelo próprio Decreto regulamentador do cadastro, ao dispor que suas informações (especialmente os dados identificados) serão utilizadas para formulação e gestão de políticas públicas e realização de estudos e pesquisas. Além disso, o número global de declarações presentes no “TabCad” tem representação superior à análise amostral dos anos 2012 a 2018 (também validados cientificamente).

2.2.Dados colhidos da plataforma “TabCad” do Ministério da Cidadania

Para início dos trabalhos, sistematizou-se a evolução das famílias inscritas no CadÚnico correspondente aos Municípios da RMC por ano (2012-2022). Em números globais, percebe-se uma evolução progressiva do número de inscrições de famílias, sendo exceções no período as quedas, ainda que mínimas, nos anos de 2014 para 2015 e de 2016 para 2017. Por sua vez, de 2021 para 2022, presenciou-se o maior número de inscrições da projeção histórica, passando de 253.547 para 316.538 famílias (número esse impulsionado pelo Município de Campinas, responsável por alavancar mais 29.379 inscritas, também de 2021 a 2022, no sistema do

¹³⁴ Para fins de registro e para se evitar perda do conteúdo pesquisado, deixam-se quatro anexos com os principais resultados da pesquisa.

Governo Federal de proteção social). Sublinha-se, ainda, a evolução dos números totais de famílias inscritas no CadÚnico, representando um aumento de 50,15% no período de 2012 até 2022.

O quadro abaixo permite a observação de tais constatações estatísticas em números totais da RMC, assim como individualizada, isso é, por Municípios a partir do ano de referência eleito:

Quadro 1 - Famílias inscritas no CadÚnico/ano por Município da RMC- Mês de Referência: Dezembro

Município	Famílias inscritas no CadÚnico/ano - *Mês de referência: Dezembro										
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Americana	6020	6061	6933	7809	7869	9563	10272	11112	10714	12743	16402
Artur Nogueira	3263	3743	4046	4088	4024	4424	4495	4388	4295	4965	6222
Campinas	63471	71604	76608	69645	71657	74059	78893	84558	87045	100176	129554
Cosmópolis	4086	4688	5633	5161	5019	4788	3823	3823	3669	4254	5130
Engenheiro Coelho	1722	1906	2371	2260	2248	2661	3016	3251	3157	3557	4225
Holambra	351	380	468	461	451	451	370	401	413	494	779
Hortolândia	13006	14687	16753	17341	18237	19806	20546	21359	20536	23385	30065
Indaiatuba	6722	7695	7272	9585	10751	11683	11444	11920	12312	14215	17077
Itatiba	5376	5785	6092	5746	4846	4657	4736	5480	5856	7152	9848
Jaguariúna	4642	4910	4526	4034	3583	3736	3373	3308	3261	3608	3931
Monte Mor	4339	5384	5834	7916	8439	9014	9269	9678	9594	11046	12285
Morungaba	713	857	884	925	1026	1065	1995	2019	1773	1941	2181
Nova Odessa	2828	3147	3319	2946	2632	2920	2635	2806	2709	3363	4362
Paulínia	4090	6659	7000	7302	8186	8654	8772	8383	7319	8266	9338
Pedreira	1712	1981	3539	3019	3119	3450	3927	4507	5241	5686	6192
Santa Bárbara d'Oeste	8763	8932	9719	10357	10264	1007	8954	9027	8212	9073	11093
Santo Antônio de Posse	1846	1873	1827	2009	2220	2417	2469	2558	2508	2807	3518
Sumaré	20289	21806	26056	26597	23516	22630	21112	23837	24246	27103	32142
Valinhos	3595	3900	4150	4079	4096	4439	4241	4535	4605	5515	6570
Vinhedo	1915	2167	2553	2575	2685	3211	3178	3488	3559	4198	5624
	158749	178165	195583	193855	194928	194635	207520	220438	221024	253547	316538

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis no CadÚnico

A partir desse ponto, serão colacionadas, por ano de referência, as tabulações anuais de quais trabalhadores (conforme declarados no CadÚnico) experimentaram algum tipo de proteção social contra a pobreza, por meio de programas governamentais de auxílio e renda, ao longo do período de 2012 e 2022 na RMC. Para esse intento, vale ressaltar importantes procedimentos empregados para atingir a sistematização dos números amostrais das inscrições (considerando que no período de 2012 até 2018 os microdados são com bases amostrais): (i) Por se tratar de dados amostrais, para cada família cadastrada há uma variável correspondente ao seu fator de expansão, denominada como "peso.fam", de modo que houve a necessidade de multiplicar cada número amostral da família por sua variável indicada, sob pena de incorrer em

inadequação do dado; (ii) Após atingir o número amostral real por meio da variável “peso.fam”, o valor foi agregado em um novo tabelamento para observar o total do Município; e (iii) Com o resultado do “passo 2”, fez-se a somatória do valor total corresponde à RMC no ano de análise.

A partir do procedimento indicado, obteve-se o seguinte resultado correspondente ao ano de 2012. Para esse ano inaugural, percebe-se que a função declarada pelos trabalhadores da RMC inscritos no CadÚnico para receber algum tipo de proteção social de auxílio e renda contra a pobreza foi a de “empregado com carteira assinada”, seguida por “trabalhador por conta própria (bico, autônomo)” e “empregado sem carteira de trabalho assinada”:

Quadro 2- Relação pessoas em situação de pobreza inscritas no CadÚnico x Mercado de Trabalho na RMC em 2012

Função Principal	Resultado (aplicando fator peso)
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	356,4
Trabalhador temporário em área rural	0
Empregado sem carteira de trabalho assinada	48,6
Empregado com carteira de trabalho assinada	442,8
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	10,8
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	5,4
Trabalhador não remunerado	0
Militar ou servidor público	0
Empregador	0
Estagiário	0
Aprendiz	0
Sem Resposta	2997
TOTAL	3861

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis no CadÚnico

Com a ausência dos microdados referentes aos anos de 2013 e 2014, chega-se em 2015 com uma relevante mudança da função com maior número de trabalhadores declarantes. Nesse

ano, a função “trabalhador por conta própria (bico, autônomo)” supera o número de inscritos da função “empregado com carteira de trabalho assinada”, permanecendo, na sequência, os declarantes como “empregado sem carteira de trabalho assinada”:

Quadro 3 – Relação pessoas em situação de pobreza inscritas no CadÚnico x Mercado de Trabalho na RMC em 2015

Função Principal	Resultado (aplicando fator peso)
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	3889,6
Trabalhador temporário em área rural	57,2
Empregado sem carteira de trabalho assinada	254,8
Empregado com carteira de trabalho assinada	3468,4
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	98,8
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	140,4
Trabalhador não remunerado	0
Militar ou servidor público	57,2
Empregador	5,2
Estagiário	10,4
Aprendiz	41,6
Sem Resposta	25807,6
TOTAL	33831,2

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis no CadÚnico

Para o ano de 2016, a função “trabalhador por conta própria (bico, autônomo)” segue como a mais declarada entre as famílias inscritas no CadÚnico, permanecendo, em seguida, a função “empregado com carteira de trabalho assinada”. Todavia, a terceira função mais declarada para esse ano passa a ser “trabalhador doméstica com carteira assinada”, superando a função “empregado sem carteira de trabalho assinada” (presente entre as três funções mais declaradas desde 2012):

Quadro 4 - Relação pessoas em situação de pobreza inscritas no CadÚnico x Mercado de Trabalho na RMC em 2016

Função Principal	Resultado (aplicando fator peso)
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	2830,2
Trabalhador temporário em área rural	31,8
Empregado sem carteira de trabalho assinada	116,6
Empregado com carteira de trabalho assinada	2544
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	68,9
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	143,1
Trabalhador não remunerado	0
Militar ou servidor público	31,8
Empregador	5,3
Estagiário	21,2
Aprendiz	37,1
Sem Resposta	19456,3
TOTAL	25286,3

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis no CadÚnico

Em 2017, a função “trabalhador por conta própria (bico, autônomo)” permanece como a mais declarada pelos trabalhadores que experimentaram algum tipo de proteção social contra a pobreza, por meio de programas governamentais de auxílio e renda na RMC, mantendo-se, em seguida, a função “empregado com carteira de trabalho assinada”. Apesar do aumento presenciado no ano de 2016, a terceira função mais declarada para esse ano se inverte novamente, tendo a “empregado sem carteira de trabalho assinada”, em diminuição a função “trabalhador doméstico com carteira assinada”:

Quadro 5 – Relação pessoas em situação de pobreza inscritas no CadÚnico x Mercado de Trabalho na RMC em 2017

Função Principal	Resultado (aplicando fator peso)
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	3860,7
Trabalhador temporário em área rural	15,3
Empregado sem carteira de trabalho assinada	153

Empregado com carteira de trabalho assinada	2473,5
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	96,9
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	81,6
Trabalhador não remunerado	5,1
Militar ou servidor público	56,1
Empregador	5,1
Estagiário	15,3
Aprendiz	30,6
Sem Resposta	25755
TOTAL	32548,2

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis no CadÚnico

Em 2018, último ano pesquisado a partir da base amostral do CadÚnico, a função “trabalhador por conta própria (bico, autônomo)” atinge o número de maior representatividade até então. “Empregado com carteira de trabalho assinada” se mantém com o segundo maior número de declarações e “empregado sem carteira de trabalho assinada” em seguida. Destaque, ademais, quanto ao número de trabalhadores inscritos no CadÚnico como “trabalhador doméstico com carteira assinada” e “trabalhador doméstico sem carteira assinada”, as quais atingiram o mesmo patamar representativa nesse ano (102):

Quadro 6 – Relação pessoas em situação de pobreza inscritas no CadÚnico x Mercado de Trabalho na RMC em 2018

Função Principal	Resultado (aplicando fator peso)
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	4467,6
Trabalhador temporário em área rural	25,5
Empregado sem carteira de trabalho assinada	122,4
Empregado com carteira de trabalho assinada	2075,7
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	102
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	102
Trabalhador não remunerado	0

Militar ou servidor público	61,2
Empregador	0
Estagiário	35,7
Aprendiz	35,7
Sem Resposta	28274,4
TOTAL	35302,2

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis no CadÚnico

Por fim, findando com o ano de 2022 (com adicional comparativo entre abril a dezembro deste mesmo ano), último a ser analisado neste trabalho e em números não amostrais (diferentemente do período compreendido entre 2012 a 2018), observa-se que a função “trabalhador por conta própria (bico, autônomo)” seguiu sendo a mais declarada pelos inscritos no CadÚnico, assim como “empregado com carteira assinada” a segunda maior função. Como a terceira de maior declaração, a função “empregado sem carteira assinada”, em mesma colocação observada para o ano de 2018, mas valendo destacar mudança significativa quando aos trabalhadores domésticos, superando os sem carteira assinada como o de maior inscrição em relação aos com carteira assinada:

Quadro 7 – Relação pessoas em situação de pobreza inscritas no CadÚnico x Mercado de Trabalho na RMC em 2022

TOTAL RMC	Abril de 2022	Dezembro de 2022	Flutuação
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	41.005	50.774	19%
Trabalhador temporário em área rural	294	295	0%
Empregado sem carteira de trabalho assinada	883	1188	26%
Empregado com carteira de trabalho assinada	4109	7390	44%
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	650	909	28%

Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	155	200	23%
Trabalhador não remunerado	56	65	14%
Militar ou servidor público	36	56	36%
Empregador	5	6	17%
Estagiário	99	134	26%
Aprendiz	253	383	34%
Sem Resposta	111.551	132.237	16%
TOTAL	159.096	193.638	18%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis no CadÚnico

Em níveis percentuais, percebe-se um progressivo aumento, na RMC, daqueles trabalhadores declarados como da função “Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)”, tendo como maior aumento de contingente proporcional às demais funções entre os anos de 2017 a 2018 (7,7%), não sendo possível afirmar, por outro lado, o ocorrido entre os anos de 2013 a 2014 e 2019 a 2021 em razão da insuficiência de dados. “Empregado com carteira de trabalho assinada”, então representando o maior número de pessoas declaradas em 2012 (49,7%) - percentual esse que somente foi superado por “trabalhador por conta própria (bico, autônomo)”, em 2017-, termina o período histórico de análise com 12,0% de declarantes:

Quadro 8 – Relação pessoas em situação de pobreza inscritas no CadÚnico x Mercado de Trabalho na RMC entre 2012 a 2018

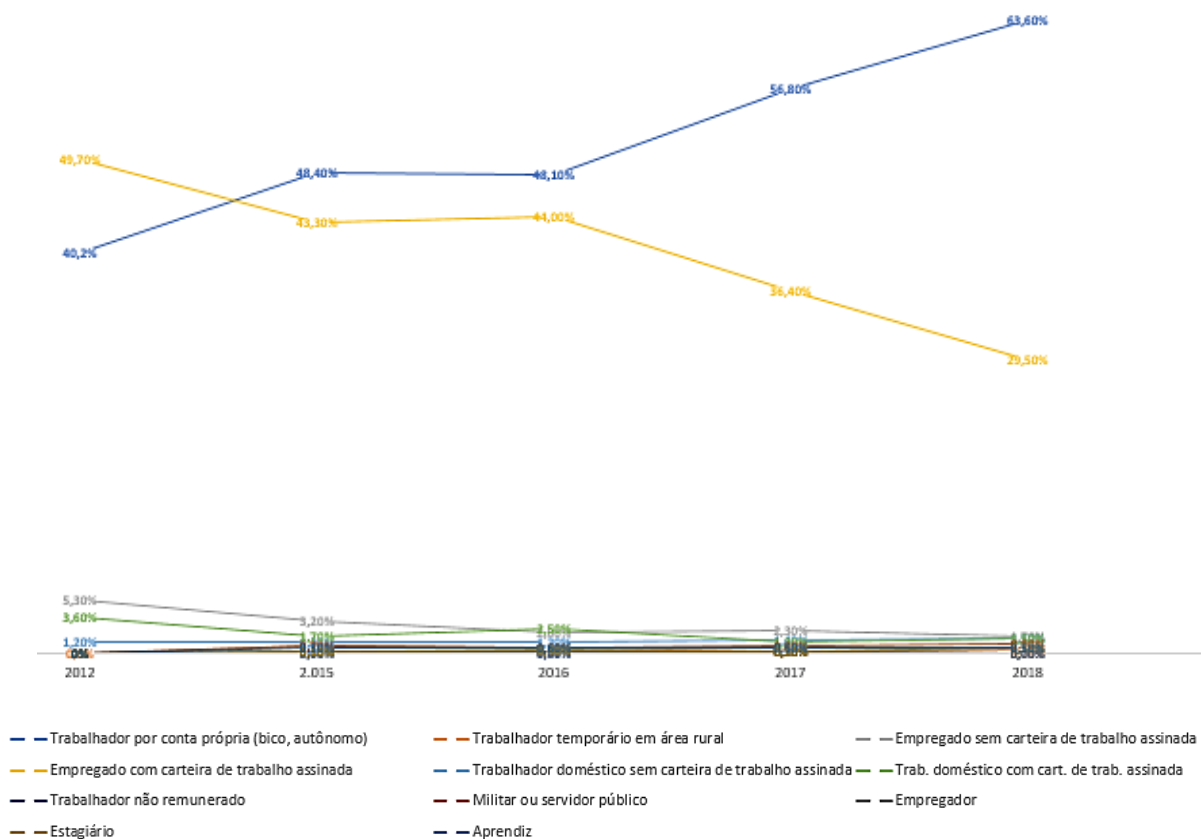
	2012	2.015	2016	2017	2018	2022
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	40,2%	48,40%	48,10%	56,80%	63,60%	82,7%
Trabalhador temporário em área rural	0,0%	0,70%	0,60%	0,20%	0,40%	0,5%
Empregado sem carteira de trabalho assinada	5,30%	3,20%	2,00%	2,30%	1,70%	1,9%
Empregado com carteira de trabalho assinada	49,70%	43,30%	44,00%	36,40%	29,50%	12,0%

Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	1,20%	1,20%	1,20%	1,40%	1,50%	1,5%
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	3,60%	1,70%	2,50%	1,20%	1,50%	0,3%
Trabalhador não remunerado	0%	0,00%	0,00%	0,10%	0,00%	0,1%
Militar ou servidor público	0%	0,70%	0,60%	0,80%	0,90%	0,1%
Empregador	0%	0,10%	0,10%	0,10%	0,00%	0,0%
Estagiário	0%	0,10%	0,40%	0,20%	0,50%	0,2%
Aprendiz	0%	0,50%	0,60%	0,50%	0,50%	0,6%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis no CadÚnico

Ponto de pertinência a ser destacado, de forma complementar aos dados colhidos ao longo deste período, é a divisão em: pré e pós-pandemia. Iniciando pelo período pré-pandemia, graficamente, visualiza-se uma linha de aumento cada vez mais distante entre aqueles com declaração como “Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)” e aqueles que se declaram como “Empregado com carteira de trabalho assinada”, uma tendência que fora ainda mais intensificada pós início da pandemia:

Gráfico 1 – Contingente percentual de inscritos no CadÚnico no período de 2012 a 2018 (pré-pandemia)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis no CadÚnico

Em um olhar mais próximo do pós início da pandemia, abril a dezembro de 2023 (para fins do presente trabalho), percebe-se uma outra flutuação que não deve ser desprezada: o aumento do número de “Empregado com carteira de trabalho assinada”. Se é fato que a função “Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)” alcançou seu maior percentual contingencial no período histórico em 202, o maior aumento percentual se deu aos declarantes de “Empregado com carteira de trabalho assinada” (44%):

Quadro 9 – Relação pessoas em situação de pobreza inscritas no CadÚnico x Mercado de Trabalho na RMC entre Abril e Dezembro de 2022 (pós-pandemia)

TOTAL RMC	Abril de 2022	Dezembro de 2022	Flutuação
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	41.005	50.774	19%

Trabalhador temporário em área rural	294	295	0%
Empregado sem carteira de trabalho assinada	883	1188	26%
Empregado com carteira de trabalho assinada	4109	7390	44%
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	650	909	28%
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	155	200	23%
Trabalhador não remunerado	56	65	14%
Militar ou servidor público	36	56	36%
Empregador	5	6	17%
Estagiário	99	134	26%
Aprendiz	253	383	34%
Sem Resposta	111.551	132.237	16%
TOTAL	159.096	193.638	18%
Proporção Sem resposta/TOTAL	43%	46%	4%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis no CadÚnico

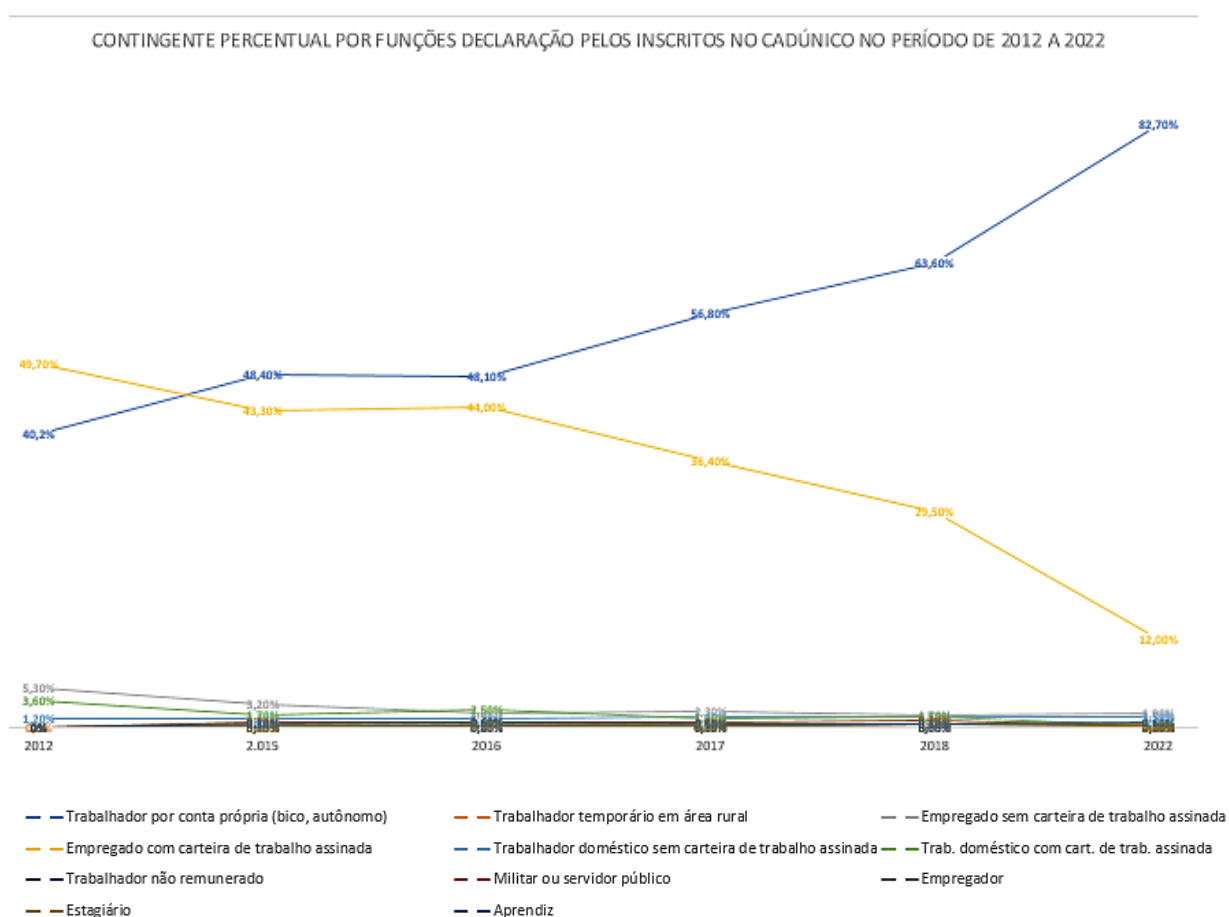
Apresentada a sistematização de dados referente a quais trabalhadores (conforme declarados no CadÚnico) experimentaram algum tipo de proteção social contra a pobreza, por meio de programas governamentais de auxílio e renda, ao longo do período de 2012 e 2022, na RMC, descortina-se o segundo ponto de análise deste subtópico: Mapeamento do perfil histórico (dez anos) das categorias profissionais elencadas no CadÚnico, representativas do mercado de trabalho, que experimentaram algum tipo de proteção social, constatando as flutuações no marco temporal e a existência de eventuais relações tendenciais de determinada categoria profissional com a proteção social.

Nesse ponto, no primeiro ano da análise histórica recortada, tem-se a categoria do “Empregado com carteira de trabalho assinada” como a de maior número de declarantes (49,7%), o que não se manteve nos anos seguintes, passando a ter uma sobreposição da função “Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)” como a principal entre aqueles que se inscreveram no CadÚnico para receber algum tipo de proteção social contra a pobreza, por meio de programas governamentais de auxílio e renda na RMC.

O período recortado (2012-2022) permite uma observação da maior tendência da “Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)” como categoria profissional declarada por

pelas pessoas inscritas no CadÚnico para experimentação de algum tipo de proteção social de auxílio e renda contra a pobreza na RMC, seguida pela “Empregado com carteira de trabalho assinada” e, como terceira mais declarada, a de “Empregado sem carteira de trabalho assinada”. Sobre essa última, vale ressaltar variação ocorrida em 2016, no qual passou a ser “trabalhador doméstica com carteira assinada” a terceira com maior número de declarações, o que não foi mantido nos próximos anos. O gráfico a seguir permite observar esse mapeamento histórico, demonstrando as relações tendenciais:

Gráfico 2 – Relação pessoas em situação de pobreza inscritas no CadÚnico x Mercado de Trabalho na RMC entre dezembro de 2012 a dezembro de 2022



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis no CadÚnico

Traçado o perfil histórico das categorias profissionais elencadas no CadÚnico, representativas do mercado de trabalho, que experimentaram algum tipo de proteção social no

período de 2012 a 2022 na RMC, teve-se a sistematização das características de gênero, raça, idade, faixa de renda familiar e alfabetização declaradas pelos trabalhadores cadastrados no CadÚnico que vieram a experimentar a proteção social, ao longo deste mesmo período na região eleita.

No que se refere a gênero (ou sexo, na nomenclatura utilizada pelo CadÚnico), as declarações dos trabalhadores inscritos no CadÚnico em 2012 tinham, em sua maioria, homens, alocados como “Empregado com carteira de trabalho assinada”. Para o gênero feminino, essa mesma função foi a com maior número de declarações, seguida das funções de “Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)”, “Empregado sem carteira de trabalho assinada” e “trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada”, em ordem decrescente entre as mais declaradas:

Quadro 10 – Relação trabalhadores inscritos no CadÚnico x Gênero na RMC em 2012

DEZEMBRO DE 2012	FUNÇÃO PRINCIPAL											
SEXO	Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	Trabalhador temporário em área rural	Empregado sem carteira de trabalho assinada	Empregado com carteira de trabalho assinada	Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	Trabalhador não remunerado	Militar ou servidor público	Empregador	Estagiário	Aprendiz	TOTAL
Masculino	183,6	0	27	232,2	0	0	0	0	0	0	0	442,8
Feminino	172,8	0	21,6	210,6	10,8	5,4	0	0	0	0	0	421,2

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis no CadÚnico

Para o ano de 2022, a mudança na função principal mais declarada entre os inscritos no CadÚnico buscando algum benefício de proteção social (auxílio e renda) contra a pobreza segue a dinâmica constatada no “Gráfico 2”. Assim, entre os homens e mulheres, a função “Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)” desponta como a mais declarada, seguida de “Empregado com carteira de trabalho assinada”. Aumento nos números de “Empregado sem carteira de trabalho assinada”, “Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada”, “Militar ou servidor público” e “Trabalhador não remunerado” também se destacam entre as mulheres, em termos comparativos entre os homens, bem como do cenário existente em 2012:

Quadro 11 – Relação trabalhadores inscritos no CadÚnico x Gênero na RMC em 2022

Dezembro de 2022	FUNÇÃO PRINCIPAL											
SEXO	Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	Trabalhador temporário em área rural	Empregado sem carteira de trabalho assinada	Empregado com carteira de trabalho assinada	Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	Trabalhador não remunerado	Militar ou servidor público	Empregador	Estagiário	Aprendiz	TOTAL
Masculino	205.379	297	1.663	23.830	76	420	49	616	58	312	568	233.268
Feminino	60.341	288	2.204	30.785	1.685	1.241	111	1.206	62	638	693	99.254

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis no CadÚnico

Outra desagregação de relevo está vinculada à “raça ou cor” dos trabalhadores inscritos no CadÚnico buscando proteção social. No primeiro ano recortado (2012), o número de autodeclarados pardos tinha o valor representativo de 71% do contingente de trabalhadores inscritos, com maior concentração nas funções “Empregado com carteira de trabalho assinada” e “Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)”. Ainda, observa-se que os autodeclarados “brancos” e “pretos” (outras duas de maior número de inscritos) seguiram esse mesmo cenário dos autodeclarados “pardos”:

Quadro 12 – Relação trabalhadores inscritos no CadÚnico x Raça ou Cor na RMC em 2012

Dezembro de 2012	Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	Trabalhador temporário em área rural	Empregado sem carteira de trabalho assinada	Empregado com carteira de trabalho assinada	Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	Trabalhador não remunerado	Militar ou servidor público	Empregador	Estagiário	Aprendiz	TOTAL
Branca	129,6	0	21,6	167,4	5,4	0	0	0	0	0	0	1.485
Preta	16,2	0	10,8	37,8	0	0	0	0	0	0	0	259,2
Amarela	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parda	210,6	0	21,6	232,2	5,4	5,4	0	0	0	0	0	2.095,2
Indígena	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis no CadÚnico

No ano final de análise (2022), mudança importante se constata. O número de autodeclarados “brancos” (73.201) supera o de autodeclarados “pardos” (65.717), com aumento da representatividade daqueles trabalhadores autodeclarados “pretos”:

Entre 25 a 34	32,4	0	0	54	0	0	0	0	0	0	0	86,4
Entre 35 a 39	27	0	5,4	64,8	5,4	0	0	0	0	0	0	102,6
Entre 40 a 44	54	0	10,8	70,2	0	0	0		0	0	0	135
Entre 45 a 49	43,2	0	10,8	59,4	5,4	5,4	0	0	0	0	0	124,2
Entre 50 a 54	70,2	0	5,4	27	0	0	0	0	0	0	0	102,6
Entre 55 a 59	43,2	0	0	37,8	0	0	0	0	0	0	0	81
Entre 60 a 64	16,2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16,2
Maior que 65	5,4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5,4

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis no CadÚnico

Seguindo com a tendência para o ano e área eleita, o impacto do aumento do número de declarantes na função “Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)” influenciou nos números também vinculados à faixa etária. Nesse sentido, aqueles que manifestaram ser dessa função foi maior na maioria das idades, com exceção dos 24 a 34 anos e 40 a 45 anos de idade, que declararam exercer a função de “Empregado com carteira de trabalho assinada”. Ponto relevante, vale sublinhar, foi inclusão no período de um indivíduo entre 0 a 4 anos exercendo a atividade de “Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)”:

Quadro 15 – Relação trabalhadores inscritos no CadÚnico x Idade na RMC em 2022

Dezembro de 2012	Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	Trabalhador temporário em área rural	Empregado sem carteira de trabalho assinada	Empregado com carteira de trabalho assinada	Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	Trabalhador não-remunerado	Militar ou servidor público	Empregador	Estagiário	Aprendiz	TOTAL
Entre 0 e 4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Entre 5 a 6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entre 7 a 15	13	0	1	0	0	0	0	0	0	0	9	23
Entre 16 a 17	223	3	21	117	2	0	0	0	1	23	257	647
Entre 18 a 24	4976	48	552	4118	97	104	33	75	4	437	983	11427
Entre 25 a 34	5351	145	1041	7859	362	324	60	168	17	384	25	15736
Entre 35 a 39	5292	71	486	4658	245	220	13	216	19	39	4	11264
Entre 40 a 44	5230	76	528	5280	322	255	10	316	22	35	2	12076
Entre 45 a 49	6916	67	423	3958	248	284	10	308	15	9	0	12239
Entre 50 a 54	5609	43	304	3099	222	211	11	258	12	6	2	9777

Entre 55 a 59	4430	46	244	2143	149	181	8	210	15	3	0	7429
Entre 60 a 64	3384	31	158	1864	97	106	10	160	6	1	1	5818
Maior que 65	1640	12	76	863	31	24	9	109	5	1	0	2770
TOTAL	43.067	542	3.834	33.959	1.775	1.709	164	1820	116	938	1283	89.207

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis no CadÚnico

Seguindo com a desagregação dos números relacionados ao perfil histórico das categorias profissionais elencadas no CadÚnico, representativas do mercado de trabalho, que buscaram proteção social no período de 2012 a 2022 na RMC, a faixa de renda também teve obtido alterações nesse interregno. Em 2012, aqueles trabalhadores inseridos em situação de pobreza eram os que obtinham o maior índice de declarações, seguida daqueles em pobreza extrema e de baixa renda, respectivamente:

Quadro 16 – Relação trabalhadores inscritos no CadÚnico x Faixa de Renda na RMC em 2022

Dezembro de 2012	Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	Trabalhador temporário em área rural	Empregado sem carteira de trabalho assinada	Empregado com carteira de trabalho assinada	Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	Trabalhador não remunerado	Militar ou servidor público	Empregador	Estagiário	Aprendiz	TOTAL
Extrema Pobreza	167,4	0	5,4	86,4	0	0	0	0	0	0	0	259,2
Pobreza	108	0	27	135	5,4	0	0	0	0	0	0	275,4
Baixa Renda (inferior a ½ S.M.)	59,4	0	5,4	172,8	5,4	5,4	0	0	0	0	0	248,4
Total	334,8	0	37,8	394,2	10,8	5,4	0	0	0	0	0	783

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis no CadÚnico

Já para o último ano do período em análise da região eleita, destaca-se o aumento daqueles trabalhadores inseridos em situação de pobreza extrema, superando aqueles que declararam auferir “Baixa Renda” e inseridos em situação de “Pobreza”. Observa-se, ainda, o dado de quanto maior o rendimento, maior o número de declarações vinculadas à função “Empregado com carteira de trabalho assinada”. Inversamente, quanto menor a renda, maior o número de declarações vinculadas como “Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)”:

Quadro 17 – Relação trabalhadores inscritos no CadÚnico x Faixa de Renda na RMC em 2022

Dezembro de 2012	Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	Trabalhador temporário em área rural	Empregado sem carteira de trabalho assinada	Empregado com carteira de trabalho assinada	Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	Trabalhador não-remunerado	Militar ou servidor público	Empregador	Estagiário	Aprendiz	TOTAL
Extrema Pobreza	44.341	189	1.010	3.090	613	80	80	3854	50	107	183	53.597
Pobreza	20.083	132	936	3.456	429	119	24	877	1288	98	248	27.690
Baixa Renda (inferior a ½ S.M.)	20.520	134	1.434	23.077	489	761	28	608	338	362	531	48.282
TOTAL	84.944	455	3.380	29.623	1.531	960	132	5.339	1.676	567	962	129.569

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis no CadÚnico

Para finalizar a análise desagregada em características das categorias profissionais elencadas no CadÚnico, representativas do mercado de trabalho, que buscaram proteção social no período de 2012 a 2022 na RMC, tem-se um quadro de maior representatividade daqueles declarados como “alfabetizados” em todas as funções laborais no ano de 2012. Exceção a essa afirmativa são aqueles que declararam “Trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada”:

Quadro 18 – Relação trabalhadores inscritos no CadÚnico x Alfabetização na RMC em 2012

Dezembro 2012	Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	Trabalhador temporário em área rural	Empregado sem carteira de trabalho assinada	Empregado com carteira de trabalho assinada	Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	Trabalhador não remunerado	Militar ou servidor público	Empregador	Estagiário	Apren-diz	TOTAL
Alfabetizado	334,8	0	48,6	399,6	5,4	0	0	0	0	0	0	788,4
Não alfabetizado	16,2	0	0	43,2	5,4	5,4	0	0	0	0	0	70,2

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis no CadÚnico

Em 2022, a flutuação foi em direção à maior prevalência da alfabetização em todas as

funções declaradas na região eleita, inclusive para aqueles inscritos no CadÚnico como “Trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada”, anteriormente (2012) formados, segundo a base de dados delimitada para a presente pesquisa, como não alfabetizados em maioria:

Quadro 19 – Relação trabalhadores inscritos no CadÚnico x Alfabetização na RMC em 2022

Dezembro 2022	Trabalha dor por conta própria (bico. autônomo)	Trabalhador temporário em área rural	Empregado sem carteira de trabalho assinada	Empregado com carteira de trabalho assinada	Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	Trab. não-remunerado	Militar ou servidor público	Empregador	Estagiário	Aprendiz	Total
Alfabetizado	81.471	460	3.602	50.016	1.712	1.599	155	1.751	110	925	1.260	143.061
Não alfabetizado	3.904	56	152	1389	57	74	5	27	2	9	20	5.695
Total	85.375	516	3.754	51.405	1.769	1.673	160	1.778	112	934	1.280	148.756

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis no CadÚnico

Como próximo ato, serão apresentados e descritos os dados colhidos sobre o mercado de trabalho disponíveis em plataformas públicas do governo federal, estadual e municipal, visando corroborar com a referida relação entre pessoas em situação de pobreza inscritas no CadÚnico com o mercado de trabalho da Região Metropolitana de Campinas, no período de 2012-2022.

Conforme os dados sistematizados no “Quadro 8” e “Gráfico 2”, percebeu-se, no período delimitado e na região eleita, a maior tendência daqueles trabalhadores da categoria “por conta própria (bico, autônomo)” como categoria profissional de maior representação nos inscritos no CadÚnico para experimentação de algum tipo de proteção social de auxílio e renda contra a pobreza. Todavia, essa tendência não existia no primeiro ano do período analisado, ocupado por aqueles trabalhadores declarados como “Empregado com carteira de trabalho assinada”. Ou seja, enquanto em 2012 se percebia um número maior de inscritos na RMC que estavam inseridos no mercado formal, a progressão dos dados demonstraram uma inversão, encerrando 2022 com o maior número de inscritos na RMC inseridos no mercado informal.

Essa inversão apresentada na RMC, entre 2012 a 2022, está atrelada à redução do saldo de emprego formal sentido ao longo desse período. A partir dos dados da RAIS, estudo executado pelo Observatório PUC-Campinas traz embasamento para a formulação desse

paralelo entre os dados sistematizados no presente capítulo e os do mercado formal na RMC, os quais abaixo se colaciona ao longo do mesmo período em análise:

Quadro 20 – Saldo de emprego formal na RMC

2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
15.955	9.505	-3.069	-41.071	-31.378	-2.684	6.793	9.967	-4.164	64.703	46.774

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis no Observatório PUC-Campinas: Mercado de Trabalho na Região Metropolitana de Campinas¹³⁵.

Concomitantemente às quedas e saldos negativos do emprego formal na RMC de 2013 a 2020 (somente superando o saldo de 2012 no ano de 2021), a progressão do mercado informal evoluiu. Ainda que não se tenha logrado angariar dados isolados (disponíveis publicamente) à RMC, no período de 2012 a 2022, sobre o seu mercado informal, a visualização desse fato na região Sudeste, a partir do PNAD Contínua, corrobora a elevação dos números de trabalhadores declarados como “por conta própria (bico, autônomo)” no CadÚnico:

Quadro 21 – Pessoas Ocupadas Informalmente no Sudeste

2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Ausência de dados	Ausência de dados	Ausência de dados	Ausência de dados	12.242	13.909	14.610	15.205	12.057	14.464	15.157

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis no Painel PNAD Contínua¹³⁶.

Ainda, vale mencionar que o número de pessoas inseridas na categoria de “desocupadas”¹³⁷ nesse mesmo período, que também levam impactos para a flutuação das categorias profissionais mais declaradas por trabalhadores no CadÚnico que buscaram proteção

¹³⁵ PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS. **Mercado de Trabalho na Região Metropolitana de Campinas**. Observatório PUC-Campinas, Informativo mensal, 2023. Disponível em: <https://observatorio.puc-campinas.edu.br/mercado-de-trabalho-na-regiao-metropolitana-de-campinas-marco/>. Acesso em: 12 nov. 2023.

¹³⁶ PNAD. **Pessoas na força de trabalho no Município Campinas**. Painel PNAD Contínua, 2023. Disponível em: <https://painel.ibge.gov.br/pnadc/>. Acesso em: 12 nov. 2023.

¹³⁷ Para fins da presente pesquisa, segue-se o entendimento adotado pelo IBGE, o qual classificada como “desocupados” indivíduos que tomaram alguma providência efetiva para conseguir um trabalho no período de referência de 30 dias e que estavam disponíveis para iniciar um trabalho na semana de referência. Igualmente, são tidas como “desocupados” aqueles disponíveis para iniciar um trabalho na semana de referência que, no entanto, não tomaram providência efetiva para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias porque já haviam conseguido trabalho para começar após a semana de referência.

social contra a pobreza no período eleito na RMC:

Quadro 22 – Pessoas desocupadas no Sudeste

2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
2.890	2.743	2.951	4.381	5.744	6.025	5.873	5.587	6.856	5.466	3.817

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis no Painel PNAD Contínua¹³⁸.

No presente capítulo, teve-se como centralidade o objetivo específico de realização de levantamento, análise e sistematização dos dados estatísticos do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), para buscar compreender (em números brutos e desagregados) os itens “a”, “b” e “c” da introdução *supra*. No próximo capítulo, já estabelecida as balizas bibliográficas e estatísticas, buscar-se-á a testabilidade da hipótese do trabalho: Mesmo com o acesso por mais pessoas em situação de pobreza ao mercado de trabalho, isso não significa, necessariamente, que as dá condição de quebrar com o ciclo da pobreza e extrema pobreza ao longo da série histórica (2012-2022) na RMC.

3. ANÁLISE DOS DADOS SOBRE O PERFIL LABORAL DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS NO PERÍODO DE 2012 A 2022

O escopo desse capítulo será analisar a sistematização e mapeamento do perfil histórico entre mercado de trabalho e proteção social, formulando hipóteses explicativas para os resultados encontrados, devidamente testáveis, segundo dados empíricos, como corolário do método de abordagem hipotético-dedutivo. Dessa forma, o intuito é executar a fase “TE” da fórmula popperiana $P_1 \rightarrow TE \rightarrow EE \rightarrow P_2$.

Nesse contexto, realizaram-se recortes envolvendo a análise dos dados a partir dos grupos minoritários (gênero, raça/cor, idade, faixa de renda familiar e alfabetização), bem como sobre flutuações a partir das reformas estruturantes neoliberais (2012-2018) e pós-início da pandemia (2022). Ao final, abre-se subtópico em defesa de uma política de Trabalho Decente atrelada ao conceito de cidadania universal.

¹³⁸ PNAD. **Pessoas na força de trabalho no Município Campinas**. Painel PNAD Contínua, 2023. Disponível em: <https://painel.ibge.gov.br/pnad/>. Acesso em: 12 nov. 2023.

3.1. Aumento dos postos de trabalho e aumento de pedidos de proteção social. O que existe na relação destes números? Testagem da hipótese

Como antecipado, o presente subtópico traz em sua essência a testabilidade da hipótese da pesquisa, qual seja: mesmo com o acesso por mais pessoas em situação de pobreza ao mercado de trabalho, isso não significa, necessariamente, que as dá condição de quebrar com o ciclo da pobreza ao longo da série histórica (2012-2022) na RMC. E ainda, evidencia vulnerabilidades sociais conglobantes dessas situações, derivadas de renda, raça, idade, gênero e alfabetização. Para tanto, apresentar-se-ão: a) Identificação das preposições científicas da fórmula popperiana; b) Nota explicativa à hipótese; c) Testabilidade da hipótese.

Nesse intento, reitera-se que a pesquisa não está pautada em encontrar argumentos para confirmá-la (a hipótese), ou ainda comprová-la ao final – modelo esse tipicamente voltado para a pesquisa técnico-profissional¹³⁹.

Identificando cada uma das preposições do esquema $P_1 \rightarrow TE \rightarrow EE \rightarrow P_2$, conforme apreensão de Horácio Wanderlei Rodrigues¹⁴⁰, tem-se:

P_1 (fenômeno social): Qual a relação das pessoas em situação de pobreza inscritas no CadÚnico com o mercado de trabalho da Região Metropolitana de Campinas, no período de 2012-2022, bem como o que essa relação permite concluir sobre o acesso do mercado de trabalho como instrumento de superação da condição pessoal de pobreza, na região estudada;

TE (Hipótese): Mesmo com o acesso por mais pessoas em situação de pobreza ao mercado de trabalho, isso não significa, necessariamente, que as dá condição de quebrar com o ciclo da pobreza ao longo da série histórica (2012-2022) na RMC. E ainda, evidencia vulnerabilidades sociais conglobantes dessas situações, derivadas de renda, raça, idade, gênero e alfabetização;

EE (Experimentação e crítica): Realizada por meio do levantamento, análise e sistematização dos dados estatísticos do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), para buscar compreender (em números brutos e desagregados): a. Quais trabalhadores (conforme declarados no CadÚnico) experimentaram algum tipo de proteção

¹³⁹ NOBRE, Marcos et. al. **O que é pesquisa em Direito?** São Paulo: Quartier Latin, 2005, p. 35.

¹⁴⁰ RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **Conhecer direito I: A teoria do conhecimento no século XX e a ciência do Direito.** Florianópolis: FUNJAB, 2012, p. 100.

social contra a pobreza, por meio de programas governamentais de auxílio e renda, ao longo do período de 2012 e 2022 na RMC; b. Mapeamento do perfil histórico (dez anos) das categorias profissionais elencadas no CadÚnico, representativas do mercado de trabalho, que experimentaram algum tipo de proteção social, constatando as flutuações no marco temporal e a existência de eventuais relações tendenciais de determinada categoria profissional com a proteção social; c. As características de gênero, raça, idade, faixa de renda familiar e alfabetização declaradas pelos trabalhadores cadastrados no CadÚnico que vieram experimentar programas governamentais de auxílio e renda, ao longo do período de 2012 e 2022 na RMC.

P₂ (Problemática 2): Novo problema decorrente do resultado de “EE”.

Identificadas as preposições científicas, ainda que o referencial teórico adotado não exija as motivações para formulação da hipótese (a qual, sob esse entendimento, pode ser justificada como fruto da intuição do pesquisador¹⁴¹), a do trabalho em comento tem como pressuposto que, nas sociedades contemporâneas, a grande maioria de sua população busca a satisfação de suas necessidades por meio de rendimentos provenientes do trabalho¹⁴². Por meio destes rendimentos, o trabalhador busca ter acesso aos bens e serviços disponibilizados no mercado e, assim, sua subsistência. A ampliação da dependência do trabalhador ao rendimento como único meio de subsistência própria e de sua família será alavancada na medida que uma determinada sociedade não conta, ou conta de forma insuficiente, com políticas de proteção social e de garantia de renda¹⁴³.

Em âmbito nacional, até o ano de 2012, segundo o Relatório do Trabalho Decente no Brasil, a redução da pobreza entre os trabalhadores e trabalhadoras teve como ponto chave a associação do aumento real dos rendimentos laborais, sobretudo do salário mínimo, atrelada a uma política de ampliação da cobertura dos programas de proteção social, como de transferência de renda e outros vinculados à previdência e assistência social. O que proporcionou, diretamente, o aumento do rendimento domiciliar – e também pelo incremento da ocupação, principalmente do emprego formal¹⁴⁴.

¹⁴¹ GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002. p. 79; POPPER, Karl. **Lógica da Pesquisa Científica**. Tradução de Leônidas Hengenberg e Octanny Silveira da Mota. 12. ed. São Paulo: Cultrix, 2006. p. 33-34.

¹⁴² ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Perfil do Trabalho Decente no Brasil: um olhar sobre as Unidades da Federação**. Brasília: OIT, 2012, p. 94.

¹⁴³ *Ibidem*.

¹⁴⁴ *Ibidem*, p. 103.

Nesse mesmo diapasão, não bastasse a ampliação dos programas de combate à pobreza via proteção social, o aumento do valor dos benefícios dos programas de transferência de renda do Governo Federal também foi responsável direto, dentre outros fatores envolvidos pela seguridade social, pelo declínio entre os anos de 2004 a 2009, em 20 das 27 unidades federativas, da proporção de trabalhadores pobres, sendo que as variações mais intensas foram observadas exatamente nas regiões Norte e Nordeste, que apresentavam maior incidência de população em situação de extrema pobreza¹⁴⁵.

Esse quadro limiar do período em que se analisa na presente pesquisa joga luzes nas transformações sentidas ao longo dos anos de 2012 a 2022, na RMC. Pode-se extrair do último Relatório sobre o perfil do Trabalho Decente no Brasil da OIT (2012), que dois dos principais desafios a serem enfrentados para a promoção do Trabalho Decente no país passava por: a) Ampliar a cobertura do sistema de proteção social – tanto em relação ao número de trabalhadores e trabalhadoras quanto à gama de riscos cobertos¹⁴⁶; e b) Manutenção da queda na taxa de informalidade e progressão do emprego formal¹⁴⁷.

Adicionalmente, nas conclusões exaradas na Memória do Diretor Geral da 91ª Conferência Internacional do Trabalho, Juan Somovia, é possível extrair relevante base da hipótese a ser testada. Nesse documento, a Organização Internacional assenta que a política de Trabalho Decente, inserida de forma local integrada, permite quebrar a espiral descendente de privação de direitos das pessoas inseridas na pobreza, ao se combinar uma infraestrutura de mais e melhores postos de trabalho em favor de uma inclusão social¹⁴⁸. Quanto à qualidade, há destaque ao aumento dos postos de trabalho informais, os quais, segundo a própria OIT, não albergam condições de exercício e defesa dos Direitos Humanos do Trabalhador, ampliando, outrossim, discriminação baseada em sexo, idade, origem étnica e outras¹⁴⁹.

Destarte, considerando dois dos desafios lançados no último Relatório sobre o perfil do Trabalho Decente no Brasil da OIT (2012), bem como o direcionamento de criação de mais postos de trabalho, mas, além disso, melhores postos de trabalho, a partir da Memória do Diretor Geral da 91ª Conferência Internacional do Trabalho da superação da pobreza pelo trabalho,

¹⁴⁵ *Ibidem*, p. 102-103.

¹⁴⁶ *Ibidem*, p. 294.

¹⁴⁷ *Ibidem*, p. 62-65.

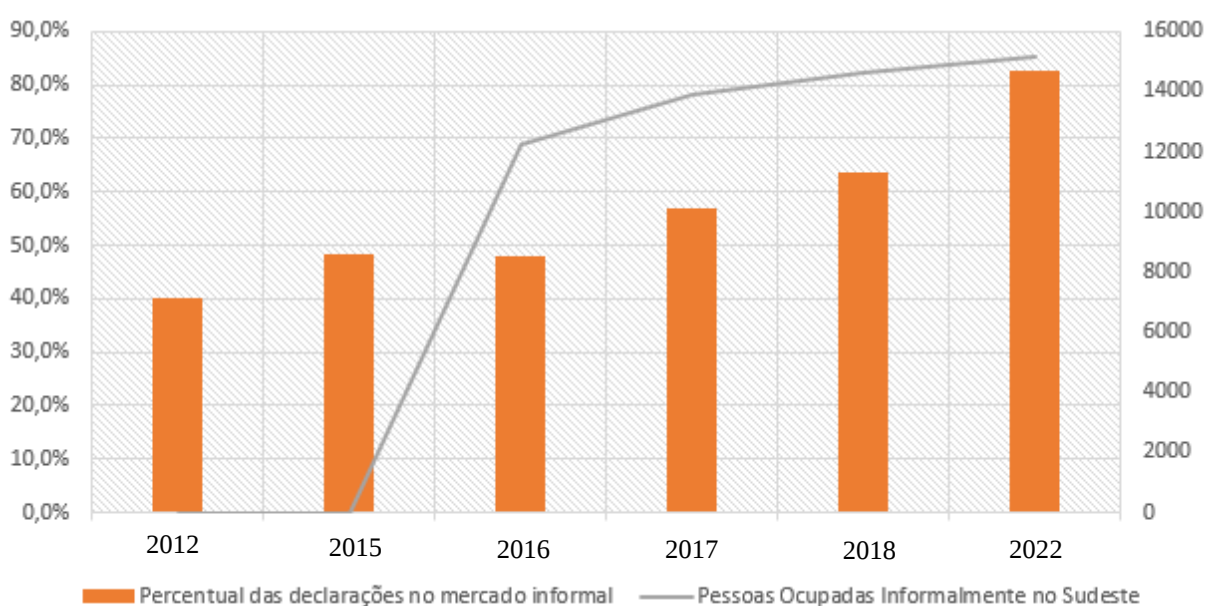
¹⁴⁸ ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL TRABAJO. Conferencia Internacional del Trabajo. 91ª reunión. **Memoria Del Director General**: Superar la pobreza mediante el trabajo. Oficina Internacional del Trabajo, Ginebra, jun. 1999. p. 15. Disponível em: <https://www.ilo.org/public/spanish/standards/relm/ilc/ilc91/pdf/rep-i-a.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2023

¹⁴⁹ *Ibidem*, p. 33

chega-se à hipótese do trabalho, delimitada à região da RMC e no período de 2012-2022: mesmo com o acesso por mais pessoas em situação de pobreza ao mercado de trabalho, isso não significa, necessariamente, que as dá condição de quebrar com o ciclo da pobreza ao longo da série histórica (2012-2022) na RMC.

Passando para a preposição científica “EE”, a sobreposição das informações sistematizadas sobre os trabalhadores inscritos no CadÚnico que buscaram proteção social contra pobreza e declararam laborar por conta própria (autônomo, bico)¹⁵⁰, entre os anos de 2012-2022, na RMC, apresentado no “Quadro 8” deste trabalho, com a relação entre o aumento da ocupação de postos de trabalhos informais na região sudeste (na qual a RMC faz parte), apresentado no “quadro 14”, verifica-se o seguinte cenário:

Gráfico 3 – Informalidade (Inscritos CadÚnico x Região Sudeste)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis no CadÚnico e PNAD Contínua

Desse gráfico, percebe-se que os postos informais de trabalho existentes na RMC, no período de 2012 a 2022, seguiram uma tendência de crescimento, vinculada aos anos de 2016 a 2022, em consonância com o que verificado na região sudeste. Mas não só o crescimento acompanhado dos postos de trabalho informais na Região Sudeste com o número de declarantes no CadÚnico que buscaram proteção social contra a pobreza se observa a partir dos referidos

¹⁵⁰ Explica-se o uso desse segmento com informal pelo mesmo critério adotado pela OIT ao categorizar as atividades informais, dentre as quais se inserem os trabalhadores por conta própria. ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Decent work and the informal economy. Geneva: OIT, 2002, p. 123.

dados, como também a sua aproximação.

Em outras palavras, o aumento das ocupações informais na Região Sudeste (a qual a RMC se insere), nos períodos de 2016 a 2022, tem progressão inferior ao índice de progressão de crescimento dos trabalhadores declarantes no CadÚnico que buscaram proteção social contra a pobreza. O índice de progressão percentual anual, tendo como referencial o seu ano antecedente com dado disponível, pode ser analisado comparativamente por meio da “Quadro 16”:

Quadro 23 – Índice de progressão de crescimento do Trabalho informal na RMC no período de 2012 a 2022.

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Média de crescimento
Informalidade Sudeste	Ausência de dados	Ausência de dados	Ausência de dados	Ausência de dados	Ano de referência inicial	+13,6 %	+5,0%	+3,9%	-26,1%	+16,6%	+4,5%	+2,9%
Informalidade CadÚnico RMC	Ano de referência inicial	Ausência de dados	Ausência de dados	8,4%	-0,3%	8,7%	6,8%	Ausência de dados	Ausência de dados	Ausência de dados	19,1%	8,5%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis no CadÚnico e Pnad Contínua

Percebe-se uma tendência, a partir dos dados colhidos sobre o mercado informal no período eleito, em que pese a ausência de dados nos indicados (cujo impacto não deve ser desprezado), uma relação de que o acesso do mercado de trabalho como instrumento de superação da condição pessoal de pobreza, na região estudada, no período delimitado, não se mostrou suficientemente capaz neste intento. Afinal, observa-se, em linha progressiva, que o aumento de ocupações informais teve um índice médio de 2,9%, enquanto que o índice médio de crescimento daqueles trabalhadores informais (declarados como “por conta própria”) buscando por proteção social contra a pobreza no CadÚnico foi de 8,5%. Isso é, o aumento de postos de trabalho informais não significa superação da pobreza e sim uma maior tendência de solicitação dos trabalhadores ao sistema proteção social contra ela.

Essa conclusão leva em si elementos que caracterizam o novo precariado mundial¹⁵¹,

¹⁵¹ Sobre o conceito mencionado, Guy Standing expressa como sendo suas características o desprovimento de

com destaque ao elemento da informalidade, que representou, em 2022, 60% da classe trabalhadora mundial¹⁵² e da pobreza¹⁵³. Por essa via, percebe-se, assim, que nem todos os salários são salários de subsistência (minimamente) e que nem todo trabalho é Trabalho Decente.

Sobre esse fato, no período de 2012 a 2019, destaca-se que a informalidade atingiu não somente os segmentos de rendimentos de baixa renda (correspondendo a um aumento de 13,6 p.p para o segmento que auferia valor inferior a 1 salário mínimo), como também aqueles com valor de auferimento superior a 3 salários mínimos (correspondente a um aumento de 1,9 p.p) no período mencionado. Quadro que reafirma a evolução do mercado informal em camadas salariais diversas¹⁵⁴.

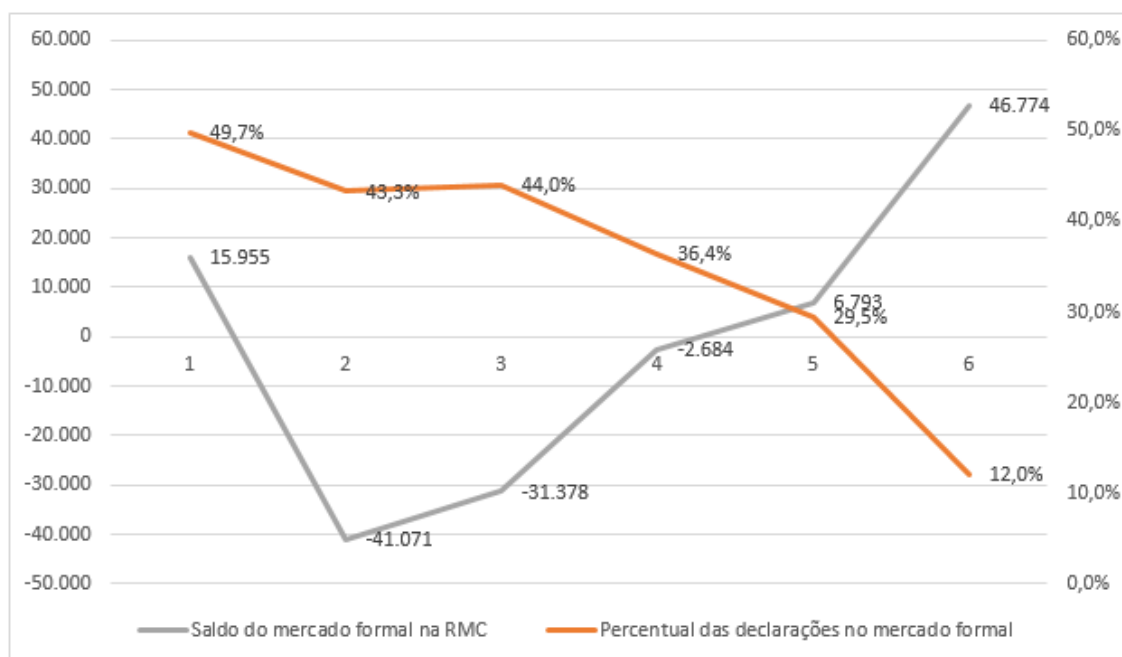
Seguindo com a testabilidade da hipótese, importante observá-la a partir do mercado denominado como formal. A sobreposição da estatística sistematizada no “Quadro 8”, em relação aos dados contidos no “Quadro 14”, dão a impressão de não existir certa similaridade entre o aumento e queda dos postos de trabalho formais em relação aos trabalhadores que declararam como “Empregado com carteira de trabalho assinada” buscando proteção contra a pobreza no período de 2012 a 2022 na RMC, conforme “Gráfico 4” abaixo:

garantias, como a de a) Mercado de trabalho; b) Vínculo de emprego; c) Segurança no emprego; d) Segurança do trabalho; e) Reprodução de habilidade; f) Segurança de renda; g) Representação. (STANDING, Guy. **O precariado: A nova classe perigosa**. Tradução: Cristina Antunes. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014, p.28.

¹⁵² NACIONES UNIDAS. **Informe de los Objetivos de Desarrollo Sostenible 2022**. Ginebra: Naciones Unidas, 2022, p. 43.

¹⁵³ NACIONES UNIDAS. Informe del Relator Especial sobre la extrema pobreza y los derechos humanos, Olivier De Schutter: El empleo garantizado como instrumento en la lucha contra la pobreza. Ginebra: Consejo de Derechos Humanos. **A/HRC/53/33, 2023, p. 5**. Disponível em: <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G23/071/67/PDF/G2307167.pdf?OpenElement>. Acesso em: 12 nov. 2023

¹⁵⁴ SOUZA, Danyelle Mestre de. **Aspectos históricos e mudanças estruturais da informalidade no mercado de trabalho**: um estudo comparado entre Brasil e Argentina. Orientador: Prof. Dr. Cassiano José Bezerra Marques Trovão. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ciência Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Economia. Natal, RN, 2020, p. 156.

Gráfico 4 – Mercado formal (Inscritos CadÚnico x RMC)

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis no CadÚnico e Pnad Contínua

Todavia, ainda que no período histórico delimitado a hipótese encontre falseamento inconclusivo, diferentemente no que se refere aos postos de trabalho informais, vale importante menção ao recorte pós-pandemia. Conforme sistematizado no “Quadro 9”, entre abril a dezembro de 2022, o número de trabalhadores inscritos no CadÚnico buscando proteção social contra a pobreza aumentou consideravelmente, numa flutuação de 44%. Para esse ano, conforme dados colhidos pelo Observatório da PUC-Campinas, o saldo foi positivo referente à criação de postos de trabalhos formais, em 46.774.

Ainda, ponderar os postos formais de trabalho no período de 2012-2022 também é necessário. A corroborar com o aumento de considerável de trabalhadores com carteira assinada inscritos no CadÚnico buscando proteção social contra pobreza, a citação de estudo realizado por Trovão e Araújo a partir dos dados disponíveis no Cadastro Geral de Empregos e Desempregos (CAGED). No referido estudo, observou-se que a reforma trabalhista aprofundou uma tendência de substituição de empregos mais bem remunerados por postos de trabalho de baixa renda, indicando um efeito de substituição perverso em termos de perfil do emprego gerado¹⁵⁵.

¹⁵⁵ TROVÃO, Cassiano José Bezerra Marques; ARAÚJO, Juliana Bacelar. Transformações no mercado de

Nesse contexto, a hipótese, no que se refere a esse período pós-pandemia (abril a dezembro de 2022), encontra campo para o seu conteúdo lógico, no sentido de que o aumento de postos de trabalho formais não significou superação da pobreza, e sim uma maior tendência de vínculo dos trabalhadores formais, na RMC, ao sistema proteção social. Nesse sentido, a criação de postos de trabalho, ainda que formais (com carteira assinada), não representa, com base nos pressupostos teóricos e estatísticos abordados no presente trabalho, meio de superação da pobreza quando vinculado inserido na lógica de precarização das relações de trabalho.

Não obstante a precisão da hipótese de que o aumento de acesso a postos de trabalho pelas pessoas em situação de pobreza não venha a significar, necessariamente, que as dá condição de quebrar com o ciclo da pobreza ao longo da série histórica (2012-2022) na RMC, percebe-se que a evidência sobre as características conglobantes desta (derivadas de renda, raça, idade, gênero e alfabetização) variaram ao longo da série histórica.

Sobre os trabalhadores inscritos no CadÚnico que buscaram proteção social contra a pobreza na RMC, no período eleito, os dados sistematizados nos quadros “10 a 19” demonstram incidência parcial da hipótese, considerando que: a) Quanto ao gênero: o maior número de trabalhadores inscritos no período foram dos declarados como do sexo masculino; b) Quanto à cor ou raça: Em 2012 o maior número esteve vinculado aos autodeclarados pardos, passando em 2022 a ser, como de maior número, os autodeclarados brancos; c) Quanto à idade: Em 2012, a maior concentração esteve vinculada àqueles da faixa dos 18 aos 24 anos, enquanto em 2022 passou a ser daqueles entre os 25 aos 34 anos de idade; d) Quanto à renda: Aqueles trabalhadores com rendimento de R\$ 100,01 a R\$ 200,00 *per capita* (considerado como linha da pobreza) eram maioria em 2012, o que foi ultrapassado em 2022, ano em que a maioria dos trabalhadores se declararam com rendimento *per capita* de até R\$ 100,00 (considerado como linha da pobreza extrema)¹⁵⁶; e) Quanto à alfabetização: O período histórico demonstrou que a maioria dos trabalhadores inscritos são formados por pessoas alfabetizadas.

Ainda que a segunda parte da hipótese (evidência sobre as características conglobantes da situação de pobreza derivadas de renda, raça, idade, gênero e alfabetização) não tenha demonstrado aderência segura ao longo do período eleito, na RMC, levando em consideração

trabalho e a experiência brasileira pós reforma trabalhista de 2017. **Research, Society and Development**, vol. 7, núm. 12, Universidade Federal de Itajubá, Brasil, 2018, p. 17.

¹⁵⁶ Sobre os valores, vale ressaltar que o Decreto Federal nº 11.566, de 2023 revogou, em 16 de junho deste ano, os artigos 18 a 40 do Decreto nº 10.852, de 8 de novembro de 2021, que previam tais valores para habilitação cadastral no CadÚnico.

todas as funções mencionadas no CadÚnico, isso não se observa quando o recorte é delimitado somente para aqueles trabalhadores que, inscritos no referido cadastro do Governo Federal, receberam auxílio do Programa Bolsa Família, no período pós-pandemia na RMC¹⁵⁷.

Para esses, apesar de se manter o maior número dos trabalhadores de faixa etária dos 25 aos 34 anos, inseridos em situação de extrema pobreza e alfabetizados, a declaração vinculada a “cor ou raça” e “sexo” se modifica, conforme os seguintes quadros permitem analisar de forma mais acurada sobre tal conclusão:

Quadro 24 – Flutuação dos trabalhadores que receberam benefício assistencial do Programa Bolso Família por sexo, na RMC, pós-pandemia.

RMC TOTAL	Abril de 2022	Dezembro de 2022	Flutuação
Feminino	103.623	138.327	25%
Masculino	85.059	107.991	21%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis no CadÚnico

Por meio do quadro acima, permite-se concluir que o sexo feminino é o de maior declaração para aqueles trabalhadores que, inscritos no CadÚnico, receberam auxílio Bolsa Família no período pós-pandemia (abril-dezembro de 2022), inclusive com o maior percentual de aumento nesse período. Outrossim, também se observa outro cenário, no que se refere à cor ou raça, tendo os trabalhadores que receberam Bolsa Família no período de abril a dezembro de 2022 como autodeclarados de maioria “parda”. Vale mencionar, por sua vez, a maior flutuação percentual no período para aqueles trabalhadores, que receberam auxílio do Bolsa Família, autodeclarados como “Amarelo”:

Quadro 25 – Flutuação dos trabalhadores que receberam benefício assistencial do Programa Bolso Família por cor ou raça, na RMC, pós-pandemia.

RMC TOTAL	Abril de 2022	Dezembro de 2022	Flutuação
Branca	71.725	85.979	17%

¹⁵⁷ Justifica-se o uso do período pós-pandemia em razão da possibilidade de auferimento a partir do site TabCad do Governo Federal. O que não foi possível se investigar por meio dos microdados públicos do CadÚnico, visto que tal dado se mostrou indisponível para cruzamento com o a variável “Função Principal”.

Preta	17.063	19.887	14%
Amarela	530	779	32%
Parda	75.850	88.669	14%
Indígena	169	197	14%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis no CadÚnico e Pnad Contínua

Interessante notar que esses resultados, demonstrando maior tendência (na RMC) dos trabalhadores informais, em sua maioria mulheres, autodeclarados pardos, entre os 25 a 34 anos, alfabetizados, que receberam proteção social contra pobreza, por meio de concessão de renda pelo Programa Bolsa Família, no período pós início da pandemia representa uma confluência de resultados das reformas estruturantes neoliberais dos anos antecedentes, considerando o arcabouço teórico exposto no “Capítulo 1” deste trabalho.

Além disso, ainda que o ano de 2014 (momento em que se considera como o mais próximo atingido pelo país para o pleno emprego¹⁵⁸) tenha um resultado inconclusivo pela não disponibilização dos dados, a partir dos dados sistematizados relacionados a 2018 (entrada em vigor aproximado da Lei Federal nº 13.467/2017 – efetivamente em 11 de dezembro de 2017) e 2022 (pós início da pandemia), pode-se perceber o aumento considerável dos trabalhadores solicitando proteção social contra a pobreza na RMC, bem como consolidação da tendencial do perfil laboral, qual seja: Trabalhador por conta própria (bico, autônomo).

Em síntese, para fins da preposição científica “P₁” (Qual a relação das pessoas em situação de pobreza inscritas no CadÚnico com o mercado de trabalho da Região Metropolitana de Campinas, no período de 2012-2022, bem o que essa relação permite concluir sobre o acesso do mercado de trabalho como instrumento de superação da condição pessoal de pobreza, na região estudada), a hipótese “TE” se apresenta, sob à luz da teoria popperiana, com elementos seguros para testabilidade e aproximação da verossimilitude¹⁵⁹, conforme se buscou demonstrar por meio do presente capítulo.

Para “EE”, a experimentação da hipótese permitiu trazer relevantes constatações passíveis de serem auferidas por meio da sistematização realizada no “Capítulo 2”, retomadas

¹⁵⁸ BARROS, André Corrêa. **Mercado de trabalho brasileiro recente**: uma análise das condições da aproximação ao pleno emprego. Orientador: Prof. Dr. Marcelo Soares de Carvalho. 2018. 105 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de pós-graduação em economia e desenvolvimento, Departamento de economia, Unifesp, Osasco, 2018, p. 73.

¹⁵⁹ POPPER, Karl. **A lógica das ciências sociais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro; Brasília: UnB; 1978, p. 109.

no presente subcapítulo e algumas abordadas nesse mesmo tópico. Para tanto, vale repisar a verificação de relação entre o acesso do mercado de trabalho como instrumento de superação da condição pessoal de pobreza, na região estudada, no período delimitado, não se mostrou suficientemente capaz neste intento. Como indica a sistematização presente no “Gráfico 3” e “Quadro 23”, tem-se uma linha progressiva no aumento de ocupações informais, com índice médio de 2,9%, enquanto que o índice médio de crescimento daqueles trabalhadores informais (declarados como “por conta própria”), buscando por proteção social contra a pobreza no CadÚnico, foi de 8,5%. De modo que a criação de postos de trabalho informais não significou superação da pobreza, e sim uma maior tendência de vínculo ao sistema proteção social do trabalhador.

Igualmente, no que se refere ao perfil laboral da população que busca proteção social contra a pobreza via CadÚnico, o período recortado (2012-2022) permite uma observação da maior tendência da “Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)” como categoria profissional declarada, seguida pela “Empregado com carteira de trabalho assinada” e, como terceira mais declarada, a de “Empregado sem carteira de trabalho assinada”.

Ademais, no que refere às características conglobantes da situação de pobreza derivadas de renda, raça, idade, gênero e alfabetização, os dados sistematizados nos quadros “10 a 19” demonstram maior tendência, na RMC, entre 2012 a 2022, trabalhadores do declarados como a) Sexo masculino; b) Maior contingente dos autodeclarados brancos (2022); c) Faixa etária dos 25 aos 34 anos de idade (2022); d) Com rendimento per capita de até R\$ 100,00 (2022); e e) Alfabetizados.

Por outro lado, quando delimitada a investigação apenas àqueles trabalhadores que receberam renda por meio do Programa Bolsa Família, no período pós-pandemia na RMC (abril-dezembro de 2022), constatou-se maior concentração: a) Sexo feminino; b) Maior contingente dos autodeclarados pardos; c) Faixa etária dos 25 aos 34 anos de idade; d) Com rendimento *per capita* de até R\$ 100,00; e e) Alfabetizados.

Com essa exposição, reitera-se que a pretensão visada neste trabalho, por meio da metodologia eleita, é de conferir à hipótese¹⁶⁰ bases para a testabilidade e aproximação da

¹⁶⁰ Não se nega, por outro lado, a existência de outras compreensões sobre o papel da hipótese na condução da pesquisa; quanto à pertinência do uso de hipóteses nas ciências sociais; e quanto ao papel da hipótese na pesquisa jurídica. Nesse sentido: MARIN, Solange Regina; FERNÁNDEZ, Ramón García. O pensamento de Karl Popper: as diferentes interpretações do metodólogos da Ciência Econômica. **Revista de Análise Econômica**. Faculdade

verossimilhança. Para o referencial teórico eleito, a pesquisa científica é um processo de tentativa e erro, por meio do qual o conhecimento encontra a sua progressão com o falseamento das hipóteses, as quais, se sucumbirem aos testes propostos, abre-se caminho para uma hipótese mais confiável¹⁶¹.

Por apreço à progressão do conhecimento científico e até mesmo em respeito aos desafios enfrentados na presente pesquisa, delimita-se, na presente oportunidade, informes conjunturais para testagem da hipótese:

(i) A ausência dos dados de inscritos no CadÚnico nos anos de 2013, 2014, 2019, 2020 e 2021, apesar do esforço empreendido para acessá-los por meio do canal disponibilizado a pesquisadores do Governo Federal, não se logrou êxito em analisá-los. Por essa razão, apesar de sua dispensabilidade a partir dos dados que foram efetivamente analisados para fins de testagem da hipótese, a riqueza das flutuações tendenciais seria ainda mais completa a partir da investigação integral dos dados vinculados a esse período na RMC (2012-2022);

(ii) A sistematização dos dados foi realizada manualmente a partir do editor de planilhas “Excel” da Microsoft, o que demandou esforço sobressalente no cumprimento do objetivo assumido. Ainda que seguro para os fins pretendidos neste trabalho, para a otimização do procedimento metodológico, o uso da linguagem de programação estatística “R” se mostra otimizada para o intento;

(iii) Devido à extensão dos microdados do CadÚnico, percebeu-se que, a depender do software do sistema operacional, há o risco de não disponibilidade de todas as informações das famílias inscritas. Por isso, recomenda-se, para fins de extração e leitura, de sistema compatível com a tarefa, conforme Manual do Pesquisador do Ministério do Desenvolvimento Social¹⁶².

(iv) A não declaração da “função principal” no CadÚnico é um fator de invisibilidade de trabalhadores inscritos no programa do Governo Federal, tendo como percentuais de pessoas que não responderam no período analisado (2012-2022): 77% (2012), 76,4% (2015), 77,2%

de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. ano 22, n. 41, mar. 2004. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/AnaliseEconomica/article/view/10784>. Acesso em: 12 nov. 2023; GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. (Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. Belo Horizonte: Del Rey, 2002. p. 79; POPPER, Karl. Lógica da Pesquisa Científica. Tradução de Leônidas Hengenberg e Octanny Silveira da Mota. 12. ed. São Paulo: Cultrix, 2006. p. 33-34.

¹⁶¹ POPPER, Karl. **Conjecturas e refutações**. Brasília: UnB, 2006, p. 314-315.

¹⁶² MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Manual do Pesquisador**: Cadastro único para programas sociais do governo federal. Brasília: Governo Federal, 1ª ed., 2018.

(2016), 79,1% (2017), 80,1% (2018) e 68,3% (2022). Apesar de não poder se desprezar o impacto na investigação se os percentuais fossem zerados, a validade científica se mantém a partir do isolamento daqueles trabalhadores que declararam “função principal”.

Nada obstante, sem perder de vista o marco teórico popperiano, entende-se a hipótese eleita no presente trabalho como possuidora de essência testável e, portanto, dotada de amplitude em seu “conteúdo empírico” (mesmo que vinculada à ciência jurídica). Diante disso, por proporcionar caminho explicativo para o fenômeno (P_1), permite-se uma provocação crítica ligada às vicissitudes constatadas no fato de que o aumento de acesso a postos de trabalho pelas pessoas em situação de pobreza não venha a significar, necessariamente, que as dá condição de quebrar com o ciclo da pobreza ao longo da série histórica (2012-2022) na RMC e a percepção de evidências sobre as características conglobantes desta (derivadas de renda, raça, idade, gênero e alfabetização) ao longo da série histórica.

Assim, no próximo subcapítulo, retomar-se-á a defesa de Trabalho Decente para os cidadãos a partir de um escopo universal, visando a geração de empregos produtivos e de qualidade em busca da superação do ciclo da pobreza.

3.2. Por uma concepção de Trabalho Decente a partir do escopo da cidadania universal

O entendimento da OIT quanto ao sistema de proteção social está sedimentado na relevância da seguridade social para a promoção de bem-estar aos trabalhadores, aos seus familiares e a toda a sociedade. Nesse sentido, integrada aos Direitos Humanos e um instrumento essencial para a coesão social, contribui para a garantia da paz e da integração social. Mais além, trata-se de uma política social indispensável e uma ferramenta importantíssima para evitar e aliviar a pobreza. Estribada na indispensabilidade, a OIT soergue a bandeira de uma proteção social aliada à integração política, ao desenvolvimento da democracia e consubstanciada pela cidadania¹⁶³.

Essa conclusão, referenciada a partir do Informe da Comissão da Seguridade Social da OIT, corrobora com a defesa de uma política de Trabalho Decente a partir do escopo da cidadania universal. Retoma-se o direcionamento normativo prelecionado na Memória do

¹⁶³ ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL TRABAJO. CONFERENCIA INTERNACIONAL DEL TRABAJO. 89ª reunión. **Actas Provisionales 16 Octogésima novena reunión**. Sexto punto del orden del día: Seguridad social: temas, retos y perspectivas. Ginebra: OIT, 2001, p. 08. Disponível em: <https://www.ilo.org/public/spanish/standards/relm/ilc/ilc89/pdf/pr-16.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2023.

Diretor Geral da OIT, na 87ª reunião: “*Trabalho decente para cidadãos de todos os países*”¹⁶⁴.

Ademais, a Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, na qual assume que o crescimento econômico é essencial, mas insuficiente para assegurar a erradicação da pobreza, firma o compromisso de garantir os princípios e direitos fundamentais no trabalho com fulcro em assegurar aos próprios interessados a possibilidade de reivindicar livremente e em igualdade de oportunidades uma participação justa nas riquezas a cuja criação têm contribuído, assim como a de desenvolver plenamente seu potencial humano¹⁶⁵.

Ainda, a Declaração do Centenário da OIT para o Futuro da Trabalho também alimenta o objetivo de acesso universal a uma proteção social, sendo fundamental para a luta contra as desigualdades de rendimento e a eliminação da pobreza, com esforços no desenvolvimento de políticas eficazes destinadas à criação do pleno emprego produtivo e livremente escolhido¹⁶⁶.

À luz dos documentos normativos citados, uma política de Trabalho Decente, que vise a superação da pobreza, não deve se esgotar na mera criação de postos de trabalho, sem observâncias das condições qualitativas para a sua superação. Da mesma forma, ainda que seja um passo importante, a ampliação da proteção social, por si só, não é garantia de integração política, ao desenvolvimento da democracia e consubstanciada pela cidadania. É preciso fomentar auxílio e renda direcionados às vicissitudes sociais e econômicas da população inserida em situação de pobreza.

Em estudo aos trabalhos de Amartya Sen, cujo pensamento inspirou a construção de Trabalho Decente pela OIT, a questão da pobreza, entendida a partir de privações de capacidades básicas, não pode ser enfrentada como problema a ser compensado por transferência de renda do Estado¹⁶⁷. Segundo o mesmo autor, o desemprego e informalidade emanam de uma fonte de efeitos debilitadores muito mais abrangentes sobre liberdade, como marginalização, perda da autonomia, autoconfiança, saúde física e psíquica, característica

¹⁶⁴ *Ibidem*, p. 04.

¹⁶⁵ ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho**. Disponível em: https://www.ilo.org/public/english/standards/declaration/declaration_portuguese.pdf. Acesso em: 12 nov. 2023.

¹⁶⁶ ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL TRABAJO. CONFERENCIA INTERNACIONAL DEL TRABAJO. 102ª reunión. **Ante el centenario de la OIT: realidades, renovación y compromiso tripartito**. Ginebra: OIT, 2013. p. 33. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms_749807.pdf. Acesso em: 12 nov. 2023.

¹⁶⁷ SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução: Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 113.

sociais e pessoais¹⁶⁸.

Dessa forma, não se esgota o objetivo de proteção social em seu aumento (meta essencial, por via lógica), mas que proporcione ao trabalhador condições de fazer-se como sujeito histórico e, como tal, participar ativamente de seu meio social. Trata-se, em suma, de potencializar a competência inovadora, de superação como massa de manobra e pobreza política, de exercício do eu cidadão¹⁶⁹.

No presente trabalho, a hipótese testada, corroborando a explicação de que a criação de postos de trabalho não significou superação da pobreza, no período eleito e na região delimitada, e sim uma maior tendência de vínculo ao sistema proteção social do trabalhador, tendo como principal perfil laboral das pessoas em situação de pobreza a de “Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)”, coloca-se em pauta, portanto, a qualidade destes postos e trabalho (segundo objetivo do Trabalho Decente).

Essa pauta, aliás, que não se enquadra como um fenômeno isolado na RMC e sim de proporções globais, foi objeto do Informe Temático anual de 2023 do Conselho de Direitos Humanos da ONU¹⁷⁰. No documento, o Relator Especial da ONU sobre a extrema pobreza e Direitos Humanos elenca medidas a serem observadas por um Estado para a plena realização do direito ao emprego e fazer com que esse passe de um objetivo político para um direito legal exigível. Para tanto, eleva o Trabalho Decente como critério norteador na criação de postos de trabalho, visando, ademais, esse como importante garantidor da participação cidadã universal¹⁷¹.

¹⁶⁸ *Ibidem*, p. 117.

¹⁶⁹ DEMO, Pedro; OLIVEIRA, Liliane Lúcia Nunes de Aranha. **Cidadania e Direitos Humanos**: sob a ótica das políticas públicas. Brasília: IPEA, 1995, p. 14

¹⁷⁰ NACIONES UNIDAS. Informe del Relator Especial sobre la extrema pobreza y los derechos humanos, Olivier De Schutter: El empleo garantizado como instrumento en la lucha contra la pobreza. Ginebra: Consejo de Derechos Humanos. **A/HRC/53/33**, **2023**, p. 1-20. Disponível em: <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G23/071/67/PDF/G2307167.pdf?OpenElement>. Acesso em: 12 nov. 2023.

¹⁷¹ *Ibidem*, p. 10.

CONCLUSÃO

A presente pesquisa intentou, acobertada pela ciência jurídica, lançar luzes sobre a seguinte problemática, representada pela proposição científica P₁: “Qual a relação das pessoas que se candidatam (no CadÚnico) a receber auxílio governamental em razão da situação de pobreza com o mercado de trabalho da Região Metropolitana de Campinas (RMC), no período de 2012-2022? O que essa relação permite concluir sobre o acesso do mercado de trabalho como instrumento de superação da condição pessoal de pobreza, na região estudada?”.

Como hipótese explicativa, representativa da preposição científica TE, teve-se que mesmo com acesso por mais pessoas em situação de pobreza ao mercado de trabalho, isso não significa, necessariamente, que as dá condição de quebrar com o ciclo da pobreza ao longo da série histórica (2012-2022) na RMC. E ainda, evidencia vulnerabilidades sociais conglobantes dessas situações, derivadas de renda, raça, idade, gênero e alfabetização.

Para fins de testagem da hipótese eleita, a sistematização dos dados colhidos por meio do sistema do CadÚnico, cruzando-os com os do mercado de trabalho, teve-se como tendência, no período de 2012-2022 na RMC, a insuficiência da relação de aumento de postos de empregos informais e a superação da situação de pobreza. Isso porque, demonstrado em linhas gráficas, presenciou-se uma progressão de ocupações informais, com índice médio de 2,9% de crescimento, enquanto que o índice médio de crescimento daqueles trabalhadores informais (declarados como “por conta própria”) buscando por proteção social contra a pobreza no CadÚnico foi de 8,5%. Ou seja, o aumento de postos de trabalho informais não significa superação da pobreza, e sim uma maior tendência de solicitação dos trabalhadores ao sistema proteção social contra ela, representada pela preposição científica EE.

Para a segunda parte da hipótese, no que se refere ao perfil laboral da população que busca proteção social contra a pobreza via CadÚnico, o período recortado (2012-2022) teve uma observação de maior tendência do “Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)” como categoria profissional declarada, seguida pela “Empregado com carteira de trabalho assinada” e, como terceira mais declarada, a de “Empregado sem carteira de trabalho assinada”.

Ademais, no que refere às características conglobantes da situação de pobreza derivadas de renda, raça, idade, gênero e alfabetização, os dados sistematizados demonstram maior tendência, na RMC, entre 2012 a 2022, trabalhadores do declarados como a) Sexo masculino;

b) Maior contingente dos autodeclarados brancos (2022); c) Faixa etária dos 25 aos 34 anos de idade (2022); d) Com rendimento *per capita* de até R\$ 100,00 (2022); e e) Alfabetizados.

Todavia, quando o recorte da investigação recaiu apenas sobre aqueles trabalhadores que receberam renda por meio do Programa Bolsa Família, no período pós-pandemia na RMC (abril-dezembro de 2022), constatou-se maior concentração: a) Sexo feminino; b) Maior contingente dos autodeclarados pardos; c) Faixa etária dos 25 aos 34 anos de idade; d) Com rendimento per capita de até R\$ 100,00; e e) Alfabetizados.

Sendo assim, a pretensão do trabalho foi dotar de validade científica a fórmula popperina de $P_1 \rightarrow TE \rightarrow EE \rightarrow P_2$, em que se investiga a problemática (P_1) de um fenômeno social para, a partir disso, a formulação de hipóteses explicativas, à luz de um marco regulatório jurídico, da dinâmica desse fenômeno - isso é, tendências, oscilações e crescimento (TE), expondo à experimentação e crítica (EE), a fim de proporcionar o desenvolvimento de eventuais novos problemas ($P_2, P_3, P_4, \dots$).

Como adendo, uma consideração vale ser feita. O CadÚnico, como principal programa do Governo Federal para concessão de auxílio e renda a pessoas inseridas em situação de pobreza, bem como fonte estatística direta para mapeamento e formulação de políticas públicas a essa mesma população vulnerável, entende-se como inadmissível possuir o grau de subnotificações quanto à “Função Principal” constatado. Ainda que válida a pesquisa por meio do isolamento daqueles que declararam a sua função com relação àqueles que não declaram, isso é, “sem resposta”, a diminuição desse último índice permitiria riqueza de dados ainda maior e aproximada.

De forma propositiva, o último capítulo deste trabalho trouxe subtópico defendendo uma concepção de Trabalho Decente sob o prisma da cidadania universal. Retomando o documento germinal da política central fomentada pela OIT hoje, intentou-se, a partir da regulamentação jurídica vinculante, hastear a bandeira de uma proteção social (terceiro objetivo estratégico do Trabalho Decente), complementando a meta de ampliação de sua cobertura, aliada à integração política, ao desenvolvimento da democracia e consubstanciada na cidadania.

Ao fim, por meio da política do Trabalho Decente, está o compromisso de garantir os princípios e direitos fundamentais no trabalho em assegurar a possibilidade de reivindicação livre, e em igualdade de oportunidades, uma participação justa nas riquezas a cuja criação têm contribuído, assim como a de desenvolver plenamente seu potencial humano. Em outras

palavras, potencializar a competência inovadora, de superação como massa de manobra e pobreza política, de exercício do eu cidadão (universal).

A propositura de uma concepção de Trabalho Decente a partir de um prisma de cidadania universal tem sua razão de ser. Não se nega a demanda por maior profundidade no tema, apesar de algumas linhas mestras traçadas por meio desta pesquisa. Seguindo com a proposta de Karl Popper, o método hipotético-dedutivo incentiva o avanço do conhecimento científico, conforme última preposição da fórmula, aqui, utilizada.

Assim, ainda que com a continuidade duradoura do regime neoliberal, fortalecida de crise em crise nas últimas décadas, teve como principal característica a alteração radical do *modus operandi* do poder governamental, assim como de uma reformulação das referências doutrinárias das regras de funcionamento do capitalismo¹⁷². Como uma das mais destacadas características para essa reformulação, tem a instauração de uma racionalidade geral, uma espécie de codificação institucional desse novo regime (neoliberal) que se impôs aos governantes de todas as linhas como único quadro de inteligibilidade da conduta humana.

Nesse mercado, o Estado é partícipe ativo na profusão da concorrência tanto no âmbito do mercado de trabalho, quanto em esferas da vida fora dele, tendo como finalidade governar as condutas e construir subjetividades¹⁷³. Busca-se, a partir da racionalidade, a conversão de grupos populacionais em recursos rentáveis, de modo a, por maior grau de aderência aos valores, atrair fluxos de investimento. A estratégia, ao fim, é a operação da norma da competitividade, que, se por um lado proporciona ao mercado mão de obra qualificada, por outra via, também permite o rebaixamento do custo do trabalho, numa sistemática que gere violentamente os grupos não úteis pelos circuitos globais de valorização¹⁷⁴.

O Estado, como explicitado acima, faz parte da governança neoliberal para produção de indivíduos para e pelo mercado. Suas ações públicas são justificadas por meio de termos comutáveis com o do mercado, ou seja, conforme critérios arrimados ao custo-benefício, ao

¹⁷² DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**. Trad. Mariana Echalar. Boitempo editorial, 2017. São Paulo: Boitempo, 2017, p. 188.

¹⁷³ DAVIES, W. **The limits of neoliberalism: authority, sovereignty and the logic of competition**. London: Sage Publications, 2014, p. 36.

¹⁷⁴ CHRISTIAENS, Tim. **Financial neoliberalism and exclusion with and beyond Foucault**. Theory, Culture & Society, Thousand Oaks, v. 36, n. 4, p. 95-116, 2019, p. 105-6. Disponível em: <https://pure.uvt.nl/ws/portalfiles/portal/60336611/FoucaultExclusion.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2023.

investimento e ao retorno econômico de suas intervenções¹⁷⁵. As políticas de proteção social, destacadamente, encontram-se, segundo Michel Foucault, como uma regra de não-exclusão do indivíduo ao jogo econômico neoliberal, no qual ninguém, deliberadamente, anuiu para ali estar¹⁷⁶.

Se se trata de um jogo econômico, segundo as regras econômicas, vencedores e derrotados assim existirão¹⁷⁷. Para esses últimos, a regra de não-exclusão será acionada¹⁷⁸. Tal regra se apresenta como salvaguarda para aqueles (e somente a esses), a título transitório ou permanente, possam ainda participar do jogo por meio do consumo de bens e serviços essenciais para sobreviverem¹⁷⁹. Portanto, segundo essa ideia de proteção social, nas palavras de Michel Foucault: “o indivíduo por um lado tenha garantido certo nível de consumo, mas com motivações suficientes ou, digamos, com frustrações suficientes para que ainda tenha vontade de trabalhar e seja sempre preferível trabalhar a receber um benefício”¹⁸⁰

Assim, nesse jogo social baseado na concorrência e na forma-empresa do sujeito, o Estado não abdica da gestão no que concerne ao trabalho e à proteção social (bem como a outros direitos sociais, como educação, saúde, transporte, habitação, entre outros). Mas sua lógica se desloca para a execução na estratégia consistente na formação de capital humano¹⁸¹. Por tal motivo, aqueles que se encontram na categoria de derrotados no jogo econômico, inseridos numa situação de pobreza, seja em razão de suas condições individuais ou externas à sua vontade, os benefícios sociais não buscam impedir a manutenção da pobreza, mas apenas atenuar os seus efeitos¹⁸².

Ao final, assegura-se apenas um piso mínimo, para que a população em situação de pobreza, que não teve êxito no seu “eu-empreendimento”, seja útil à governança neoliberal,

¹⁷⁵ DAVIES, W. **The limits of neoliberalism: authority, sovereignty and the logic of competition**. London: Sage Publications, 2014, p. 38.

¹⁷⁶ FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**. trad. Pedro Elói Duarte. Lisboa, Portugal: Edições 70, 2010, p. 278-279.

¹⁷⁷ DEAN, Mitchell. **Governmentality: Power and Rule in Modern Society**. London: SAGE, 2009, p. 159-160.

¹⁷⁸ CHRISTIAENS, Tim. **Financial neoliberalism and exclusion with and beyond Foucault**. Theory, Culture & Society, Thousand Oaks, v. 36, n. 4, p. 95-116, 2019, p. 113.

¹⁷⁹ FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**. trad. Pedro Elói Duarte. Lisboa, Portugal: Edições 70, 2010, p. 280-281.

¹⁸⁰ Ibidem, 281.

¹⁸¹ DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**. Trad. Mariana Echalar. Boitempo editorial, 2017. São Paulo: Boitempo, 2017, p. 224

¹⁸² PINHEIRO, Diego Arthur Lima. A normalização da pobreza e a questão liberal em Michel Foucault: o problema da população e o caráter utilitário das políticas sociais na modernidade. **Rev. Mnemosine**, Vol.16, nº2, p. 392-412, 2020, p. 409. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/mnemosine/article/view/57669>. Acesso em: 12 nov. 2023.

tornando-se uma população flutuante do limiar de sua linha, perpetuando-se entre saídas e descidas. Ao mesmo tempo utilizada e utilizável, se as necessidades econômicas assim demandarem, numa perene reserva de mão-de-obra¹⁸³, essa população se submete à condição de ultrapotencialmente explorável pelo mercado, que a mantém em sobrevivência, por meio da proteção social, para a próxima rodada do jogo (se as condições do mercado as exigirem).

As transformações do capitalismo e a hegemonia da nova lógica epistemológica neoliberal remodelaram a estrutura do mercado de trabalho, tanto em seu tipo de produção, forma, base de exploração e política de produção¹⁸⁴. Para aqueles que se encontram inseridos em situação de pobreza e que resistem a partir da venda de sua única fonte de sobrevivência: a força de trabalho¹⁸⁵, mesmo sob os efeitos na regra da não-exclusão; abalados por vulnerabilidades multidimensionais; em formas precarizadas de trabalho; em condição de insegurança social; ser seu capital, sendo para si mesmo seu produtor, sendo para si mesmo a fonte de sua renda, assemelha-se à tarefa hercúlea.

Com esse pequeno arco conclusivo sobre a governança neoliberal que não enverniza, mas sustenta o capital, a pretensão (ainda que futura, indefinida no tempo, mas certa na concretização), que aqui se estimula em notas conclusivas, é uma: P₂.

¹⁸³ FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**. trad. Pedro Elói Duarte. Lisboa, Portugal: Edições 70, 2010, p. 284.

¹⁸⁴ HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. Trad. Adail U. Sobral; Maria Stela Gonçalves. 13. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004, p. 146-7.

¹⁸⁵ MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política: livro I. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017, p. 241.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

ANTUNES, Ricardo. A nova morfologia do trabalho e suas principais tendências: informalidade, infoproletariado, (i)materialidade e valor. In **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**, v. 2. São Paulo, Boitempo, 2013.

ANTUNES, Ricardo. **A nova morfologia do trabalho e suas principais tendências**: informalidade, infoproletariado, (i)materialidade e valor. In **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**, v. 2. São Paulo, Boitempo, 2013.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho?:** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do Mundo do Trabalho. Campinas: Cortez – Editora da Universidade Estadual de Campinas, 11^a Ed., 2006.

BAGÚ, Sergio. **Economía de la sociedad colonial**. Buenos Aires: Librería “el ateneo” editorial, 1940, p. 87. Disponível em: <https://elsudamericano.files.wordpress.com/2015/10/38-sergio-bagc3ba-colecccic3b3n.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2023.

BARBOSA, Ana Luiza Neves de Holanda; COSTA, Joana Simões; HECKSHER, Marcos. **Mercado de trabalho e pandemia da covid-19: ampliação de desigualdades já existentes?** Brasília, DF: IPEA, 2020, p. 61. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10186/1/bmt_69_mercdetrabalho.pdf. Acesso em: 12 nov. 2023.

BARROS, André Corrêa. **Mercado de trabalho brasileiro recente: uma análise das condições da aproximação ao pleno emprego**. Orientador: Prof. Dr. Marcelo Soares de Carvalho. 2018. 105 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de pós-graduação em economia e desenvolvimento, Departamento de economia, Unifesp, Osasco, 2018.

BELTRAMELLI NETO, Silvio; RODRIGUES, Mônica Nogueira. Trabalho Decente: comportamento ético, política pública ou bem juridicamente tutelado?. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília: v. 11, nº1, Abril, 2021. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/view/6738>. Acesso em: 12 nov. 2023.

BELTRAMELLI NETO, Silvio; VOLTANI, Julia de Carvalho. Investigação histórica do conteúdo da concepção de Trabalho Decente no âmbito da OIT e uma análise de sua justiciabilidade. **Revista de Direito Internacional**, Brasília, v. 16, n. 1, 2019. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/article/view/5900/pdf>. Acesso em: 12 nov. 2023.

BOSCHETTI, I. **Seguridade social e trabalho: paradoxos das políticas de previdência e assistência social no Brasil**. Brasília: Letras Livres, Ed. UnB, 2006.

BROWN, Wendy. **Undoing the Demos: Neoliberalism’s Stealth Revolution**. New York: Zone Books, 2015, p. 81. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/j.ctt17kk9p8>. Acesso em: 12 nov. 2023

CARVALHO, José Murillo. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

CAVALCANTI, D. M.; COSTA, E. M.; SILVA, J. L. M. da; SAMPAIO, R. M. B. Impactos do programa Bolsa Família na renda e na oferta de trabalho das famílias pobres: Uma abordagem usando o efeito quantílico de tratamento. **Economia Aplicada**, [S. l.], v. 20, n. 2, p. 173-201, 2016. DOI: 10.11606/1413-8050/ea130092. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ecoa/article/view/117010>. Acesso em: 12 nov. 2023

CEPAL. **Panorama Social de América Latina - 2020**. (LC/PUB.2021/2-P/Rev.1), Santiago: CEPAL, 2021. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/46687/8/S2100150_es.pdf. Acesso em: 12 nov. 2023

CHRISTIAENS, Tim. **Financial neoliberalism and exclusion with and beyond Foucault**. Theory, Culture & Society, Thousand Oaks, v. 36, n. 4, p. 95-116, 2019, p. 105-6. Disponível em: <https://pure.uvt.nl/ws/portalfiles/portal/60336611/FoucaultExclusion.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2023.

CIRÍACO, Juliane da Silva; SOARES, Ricardo Brito. Não trabalham e nem estudam? uma análise espacial do efeito vizinhança na cidade de Fortaleza. **Rev. Economia do Ceará em Debate**, Fortaleza-CE, p. 01-20, 2021. Disponível em: https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2021/11/NAO-TRABALHAM-E-NEM-ESTUDAM_-UMA-ANALISE-ESPACIAL-DO-EFEITO.pdf. Acesso em: 12 nov. 2023.

COOPER, Melinda. “Between Neoliberalism and the New Social Conservatism.” **Family Values: Between Neoliberalism and the New Social Conservatism**, Zone Books, 2017, pp. 7–24, p. 8. JSTOR. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/j.ctt1qft0n6.3>. Acesso em: 12 nov. 2023

DAL ROSSO, S. **O ardil da flexibilidade: os trabalhadores e a teoria do valor**. São Paulo: Boitempo, 2017.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**. Trad. Mariana Echalar. Boitempo editorial, 2017.

DAVIES, W. **The limits of neoliberalism: authority, sovereignty and the logic of competition**. London: Sage Publications, 2014.

DEAN, Mitchell. **Governmentality: Power and Rule in Modern Society**. London: SAGE, 2009.

DELGADO, G. THEODORO, M. Desenvolvimento e política social. In: JACCOUD, L. (Org.). **Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo**. Brasília: IPEA, 2005.

DIEESE. **A persente desigualdade entre negros e não negros no mercado de trabalho: Boletim Especial 20 de Novembro – Dia da Consciência Negra**. São Paulo: DIEESE, 2022. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2022/boletimPopulacaoNegra2022.html>. Acesso em: 12 nov. 2023.

DWECK, Esther. Os impactos sociais da política fiscal no Brasil. In: DWECK, Esther; ROSSI, Pedro; OLIVEIRA, Ana Luíza Matos (Org). **Economia pós-pandemia: desmontando os mitos da austeridade fiscal e construindo um novo paradigma econômico no Brasil**. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

ESTENSSORO, Luis. **Capitalismo, Desigualdade e Pobreza na América Latina**. Tese (doutorado) - Departamento de Sociologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH), Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 2003.

FAGNANI, Eduardo. **O fim do breve ciclo da cidadania social no Brasil (1988-2015)**. Campinas: IE-UNICAMP (Texto para Discussão 308), Junho de 2017. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/3537/TD308.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2023

FAGNANI, Eduardo. Política social no Brasil (1964-2002): entre a cidadania e a caridade. **Tese de Doutorado** - Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, 2005, p. 99.

FIORI, José Luis. **Ajuste, Transición y Gobernabilidad: el Enigma Brasileiro**. Bid, Estados Unidos, 1993.

FLEURY, Sônia Maria Teixeira. **Estado sem cidadãos**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1994.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**. trad. Pedro Elói Duarte. Lisboa, Portugal: Edições 70, 2010, p. 306; DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**. São Paulo: Boitempo, 2016.

FURTADO, Celso. **Brasil: a construção interrompida**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

GAMBLE, Andrew. **The Free Economy and the Strong State: The Politics of Thatcherism**. Durham, Duke University Press, 1988. Disponível em: <https://socialistregister.com/index.php/srv/article/download/5431/2330/7328>. Acesso em: 12 nov. 2023.

GOMES, Angela de Castro. **A invenção do trabalhismo**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

GONZALES, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Rev. Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, p. 223-244. 1984.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

HARVEY, David. **A Brief History of Neoliberalism**. Oxford, 2005, p. 39-41; PLEHWE, Dieter. Introduction. In: MIROWSKI, Philip; PLEHWE, Dieter (eds). **The Road from Mont Pelerin: The Making of the Neoliberal Thought Collective**, Cambridge, MA: Harvard University Press, 2009. Disponível em: <https://uberty.org/wp-content/uploads/2015/10/mt-pelerin.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2023

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. Trad. Adail U. Sobral; Maria Stela Gonçalves. 13. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

HAYEK, Friedrich August von. **O caminho da servidão**. Tradução e revisão: Anna Maria

Capovilla, José Ítalo Stelle e Liane de Moraes Ribeiro. 5. ed., Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1990.

IHERING, Rudolf von. **A luta pelo direito**. São Paulo: Martin Claret, 2000.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. **A Fair Globalization: Creating Opportunities for All**. Genebra: ILO, 2004. Disponível em: <https://www.ilo.org/public/english/wcsdg/docs/report.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2023.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. Conferencia Internacional del Trabajo. 87ª reunión. **Memoria Del Director General: Trabajo Decente**. Oficina Internacional del Trabajo, Ginebra, jun. 1999, p. 05. Disponível em: <https://www.ilo.org/public/spanish/standards/relm/ilc/ilc87/rep-i.htm>. Acesso em: 12 nov. 2023.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. Declaração da OIT sobre os princípios e direitos fundamentais do trabalho. Genebra: OIT, junho de 1998. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilobrasilia/documents/publication/wcms_230648.pdf. Acesso em: 12 nov. 2023

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. **Word Employment Social Outlook 2016: Transforming Jobs to end poverty**. Geneva: ILO, 2016. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms_481534.pdf. Acesso em: 12 nov. 2023

IPEA. **Mercado de trabalho: conjuntura e análise**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Ministério do Trabalho, OIT, v.1, n.0, nov., 2020.

IVO, Anete B. L. **Viver por um fio: pobreza e políticas sociais**. São Paulo: Annablume Editores, 2008.

IVO, Anete B. L.. Políticas sociais, pobreza e trabalho: dilemas do bem-estar em países do capitalismo periférico. **Bahia Análise & Dados**, v. 17, p. 1121-1133, 2008, pg. 1124. Disponível em: <http://www.desenvolvimentoqs.ufba.br/sites/desenvolvimentoqs.ufba.br/files/POLITICAS%20SOCIAIS%20IVO.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2023.

IVO, Anete B. L.; BORGES, Ângela. Trabalho e Pobreza nas Regiões Metropolitanas Brasileiras. In: Carlos Fidel. Enrique Valencia Lomelí. (Org.). **(Des)Encuentros entre reformas sociales, salud, pobreza y desigualdad en América Latina**. 1ªed. Buenos Aires: CLACSO/Universidad Nacional de Quilmes, v. 2, p. 21-46, 2012.

KREIN, J. D.; ABÍLIO, L.; FREITAS, P.; BORSARI, P.; CRUZ, R. Flexibilização das relações de trabalho: insegurança para os trabalhadores. **Revista do tribunal regional do trabalho da 15ª região**, Campinas, n. 52, p. 41-66, jan./jun., 2018.

KREIN, José Dari; COLOMBI, Ana Paula Fregnani. A reforma trabalhista em foco: desconstrução da proteção social em tempos de neoliberalismo autoritário. **Dossiê Educação Social**, Campinas, v.40, 2019, p. 05. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/X9zPP8bXjjvTHTXK4wYqszk/?lang=pt>. Acesso em: 12 nov.

2023.

LAZZARATO, Maurizio. **O governo das desigualdades**: crítica da insegurança neoliberal. São Carlos: Editora UFSCar, 2011.

LEITÃO, Macell Cunha. **A ambiguidade da luta pelo direito no Brasil: um estudo a partir de Franz Neumann e Giorgio Agamben**. Tese (Doutorado em Direito) – Programa de Pós Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Florianópolis, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/190102/PDPC1365-T.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>. Acesso em: 12 nov. 2023.

LOBO, Valeria Marques. O direito como instrumento de desmercantilização do trabalho: perspectiva da história e da ciência política no século XX. **RDRST**, Brasília, volume 1, n. 2, , p 24-58, jul-dez/2015, p. 33. Disponível em: <https://publicacoes.udf.edu.br/index.php/relacoes-sociais-trabalhista/article/view/73>. Acesso em: 12 nov. 2023.

MARIN, Solange Regina; FERNÁNDEZ, Ramón García. O pensamento de Karl Popper: as diferentes interpretações do metodólogos da Ciência Econômica. **Revista de Análise Econômica**. Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. ano 22, n. 41, mar. 2004. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/AnaliseEconomica/article/view/10784>. Acesso em: 12 nov. 2023.

MARSHALL, Thomas Humphrey. **Política Social**. São Paulo: Zahar, 1967.

MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes. Vargas e o legado do trabalhismo no Brasil: entre tradição e a modernidade. *Portuguese Studies Review*, v. 12, n. 2, pp. 159-174, 2004.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política: livro I. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Manual do Pesquisador**: Cadastro único para programas sociais do governo federal. Brasília: Governo Federal, 1ª ed., 2018.

MIROWSKI, Philip. Postface: Defining Neoliberalism. In: MIROWSKI, Philip; PLEHWE, Dieter (eds). **The Road from Mont Pelerin**: The Making of the Neoliberal Thought Collective, Cambridge, MA: Harvard University Press, 2009. Disponível em: <https://uberty.org/wp-content/uploads/2015/10/mt-pelerin.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2023.

MORAES DA COSTA, Marli.; DIEHL, Rodrigo. O papel da organização internacional do trabalho na promoção do Trabalho Decente: diálogos com Amartya Sen. **Prolegómenos**, v. 19, n. 38, p. 97-108, 7 jul. 2016, p. 100. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/prole/v19n38/v19n38a07.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2023.

NEUMANN, Franz. **O império do direito**: teoria política e sistema jurídico na sociedade moderna, São Paulo: Quartier Latin, 2013.

NOBRE, Marcos et. al. **O que é pesquisa em Direito?** São Paulo: Quartier Latin, 2005, p. 35. OIT. **Conferencia Internacional del trabajo**. 105ª reunión – Informe I (B). La Iniciativa para poner fin a la pobreza: Memoria del Director. Ginebra: OIT, 2016. p. 14-15. Disponível em:

https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_norm/---relconf/documents/meetingdocument/wcms_480280.pdf. Acesso em: 12 nov. 2023.

OIT. Conferencia Internacional del Trabajo. 87ª reunión. **Memoria Del Director General: Trabajo Decente**. Oficina Internacional del Trabajo, Ginebra, jun. 1999, p. 03. Disponível em: <https://www.ilo.org/public/spanish/standards/relm/ilc/ilc87/rep-i.htm>. Acesso em: 12 nov. 2023.

OIT. Conferencia Internacional Del Trabajo. 102ª reunión. **Ante el centenario de la OIT: realidades, renovación y compromiso tripartito**. Ginebra: OIT, 2013. p. 28. Disponível em: https://www.ilo.org/sanjose/sala-de-prensa/WCMS_214191/lang-es/index.htm. Acesso em: 12 nov. 2023.

OIT. **Declaração do centenário da OIT para o futuro do trabalho**. Adotada pela Conferência Internacional do Trabalho na sua 108ª sessão. Genebra: OIT, 2019, p. 06-07. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms_749807.pdf. Acesso em: 12 nov. 2023.

OIT; MPT. Observatório do Trabalho Decente nos Municípios Brasileiros. **Smartlab**. Disponível em: <https://smartlabbr.org/trabalhodecente/localidade/3509502?dimensao=socialeconomico>. Acesso em: 12 nov. 2023.

OLIVEIRA, Bárbara da Costa Pinto. **A Organização Internacional do Trabalho: Aspectos Institucionais, Poder Normativo e Atuação**. Belo Horizonte: Newton Paiva, 2012, p. 01. Disponível em: <http://revistas.newtonpaiva.br/redcunp/wp-content/uploads/2020/05/PDF-D3-06.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2023.

ONU. **The parlous state of poverty eradication**. Report of the Special Rapporteur on extreme poverty and human rights. A/HRC/44/40. Genebra: United Nations Organization, 2020, p. 17-18. Disponível em: <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G20/320/57/PDF/G2032057.pdf?OpenElement>. Acesso em: 12 nov. 2023.

ONU. **Transformar nuestro mundo: la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible**. Resolución aprobada por la Asamblea General el 25 de septiembre de 2015. Nova Iorque: ONU, 2015, p. 01. Disponível em: https://unctad.org/system/files/official-document/ares70d1_es.pdf. Acesso em: 12 nov. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Poverty and the International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights. **E/C.12/2001/10**, Genebra, 2001, p.3. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/452397#record-files-collapse-header>. Acesso em: 12 nov. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Cuestiones sustantivas que se plantean en la aplicación del pacto internacional de derechos económicos, sociales y culturales: la pobreza y el pacto internacional de derechos económicos, SOCIALES Y CULTURALES. Ginebra: Consejo Económico y Social, E/C.12/2001/10, 2001, p. 3-4. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/452397>. Acesso em: 12 nov. 2023.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Perfil do Trabalho Decente no Brasil**: um olhar sobre as Unidades da Federação. Brasília: OIT, 2012.

ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL TRABAJO. Conferencia Internacional del Trabajo. 91ª reunión. **Memoria Del Director General**: Superar la pobreza mediante el trabajo. Oficina Internacional del Trabajo, Ginebra, jun. 1999. Disponível em: <https://www.ilo.org/public/spanish/standards/relm/ilc/ilc91/pdf/rep-i-a.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2023.

OXFAM. A sobrevivência do mais rico. Reino Unido: Oxfam International, 2023, p. 6-7,14-15. Disponível em: <https://materiais.oxfam.org.br/a-sobrevivencia-do-mais-rico-davos-2023>. Acesso em: 12 nov. 2023.

PAZELLO, Ricardo Prestes. **Direito insurgente e movimentos populares**: o giro descolonial do poder e a crítica marxista ao direito. Orientador: Prof. Dr. Celso Luiz Ludwig. – Curitiba, 2014. 545 p. Bibliografia: p. 499-545. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Jurídicas, Programa de Pós-graduação em Direito, Curitiba, 2014.

PIKETTY, Thomas. **Capital e ideologia**. Tradução de Derothée de Bruchard e Maria de Fátima Oliva do Coutto, Rio de Janeiro: Intrínseca, 2019.

PINHEIRO, Diego Arthur Lima. A normalização da pobreza e a questão liberal em Michel Foucault: o problema da população e o caráter utilitário das políticas sociais na modernidade. **Rev. Mnemosine**, Vol.16, nº2, p. 392-412, 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/mnemosine/article/view/57669>. Acesso em: 12 nov. 2023.

PNAD. Painel PNAD. Disponível em: <https://painel.ibge.gov.br/pnadc/>. Acesso em: 12 nov. 2023.

PNAD. **Pessoas na força de trabalho no Município Campinas**. Painel PNAD Contínua, 2023. Disponível em: <https://painel.ibge.gov.br/pnadc/>. Acesso em: 12 nov. 2023.

PNUD. **COVID-19 e desenvolvimento sustentável**: avaliando a crise de olho na recuperação. 1. ed., Brasília: PNUD, 2021 p. 10-22. Disponível em: https://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/covid_painel/Relat%C3%B3rio%20COVID%20e%20DESENVOLVIMENTO%20SUSTENT%C3%81VEL_sum%C3%A1rio.pdf. Acesso em: 12 nov. 2023.

POCHMANN, Marcio. **Desenvolvimento, trabalho e renda no Brasil**: Avanços recentes no emprego e na distribuição dos rendimentos. São Paulo : Editora Fundação Perseu Abramo, 2010, p. 29. Disponível em: https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2017/05/brasil_em_debate_vol_2_marcio_pochmann.pdf. Acesso em: 12 nov. 2023.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS. **Mercado de Trabalho na Região Metropolitana de Campinas**. Observatório PUC-Campinas, Informativo mensal, 2023. Disponível em: <https://observatorio.puc-campinas.edu.br/mercado-de-trabalho-na-regiao-metropolitana-de-campinas-marco/>. Acesso em: 12 nov. 2023.

POPPER, Karl. **A lógica das ciências sociais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro; Brasília: UnB;

1978, p. 109.

POPPER, Karl. **Conjecturas e refutações**. Brasília: UnB, 2006.

POPPER, Karl. **Lógica da Pesquisa Científica**. Tradução de Leônidas Hengenberg e Octanny Silveira da Mota. 12. ed. São Paulo: Cultrix, 2006.

POPPER, KARL. **O conhecimento e o problema corpo-mente**. Tradução de Leônidas Hengenberg e Octanny Silveira da Mota. Lisboa: Edições 70, 2002.

ROBBINS, Lionel. **An essay on the nature and significance of economics science**. London: Macmillian & Co., limited, 1932, p. 15. Disponível em: https://cdn.mises.org/Essay%20on%20the%20Nature%20and%20Significance%20of%20Economic%20Science_2.pdf. Acesso em: 12 nov. 2023.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **Conhecer direito I: A teoria do conhecimento no século XX e a ciência do Direito**. Florianópolis: FUNJAB, 2012.

RODRIGUEZ, José Rodrigo. **O Direito liberal para além de si mesmo**: Franz Neumann, o Direito e a Teoria Crítica. Tese (Doutorado em Filosofia) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/280633>. Acesso em: 12 nov. 2023..

RODRÍGUEZ-GARAVITO, César. Global Governance, Cross-Border Organizing, and Labor Rights: Codes of Conduct and Anti-Sweatshop Struggles in Global Apparel Factories in Mexico and Guatemala. **Politics & Society**, n.33, pp. 203-233, 2005. Disponível em: https://www.dejusticia.org/wp-content/uploads/2017/04/fi_name_recurso_15.pdf. Acesso em: 12 nov. 2023.

SAGI. **Famílias inscritas no Cadastro Único em situação de extrema pobreza**. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/v.php?q%5b%5d=oNOclsLerpibuKep3bV%2Bf2hh05Kv2rmg2a19ZW51ZXKmaX6JaV2JkmCbbmCNrMmim66Wp9hphH6WkLjFbtCen9DgiJqdtKiftHSzr6OgvJxu3bKg2cGuof%2F1oaParG23paC605zenqZ96bxUf6mZm%2Bytv71X8PHPnM2sU8LobaelvKqbPOAQ8aZNu8ZTz7Wnz%2BC6lVy4pJzrnsevs52S&ag=m&codigo=350950>. Acesso em: 12 nov. 2023.

SANTOS, A. H. S.; JAKOBSEN, K. O trabalho nas atuais transformações da globalização capitalista. A.. In: POCHMANN, M.; OLIVEIRA, D. A (Org.). **A Devastação do trabalho**: a classe do labor na crise da pandemia. 1. ed. Brasília: Gráfica e Editora Positiva, 2020, p. 09-29. SANTOS, Boaventura de Sousa. A crítica da governação neoliberal: o Fórum Social Mundial como política e legalidade cosmopolita subalterna. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 72, p. 07-44, 1 out. 2005, p. 13. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/rccs.979>. Acesso em: 12 nov. 2023.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **O Futuro Começa Agora**: da pandemia à utopia. São Paulo: Boitempo, 2021.

SANTOS, K. O. B.; FERNANDES, R. C. P.; ALMEIDA, M. M. C.; MIRANDA, S. S.; MISE, Y. F.; LIMA, M. A. G. Trabalho, saúde e vulnerabilidade na pandemia de COVID-19.

Cadernos de saúde pública, [S. l.], v. 36,n. 12, 2020, p. 03. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/W7bdfWDGNnt6jHCcCChF6Tg/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 12 nov. 2023.

SANTOS, Wanderlei Guilherme. **Cidadania e Justiça**: a política social na ordem brasileira. Rio de Janeiro: Ed. Campos, 1979.

SCHWAB, Klaus. **The fourth industrial revolution**. Geneva: World Economic Forum, 2016.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 29;

SEN, Amartya. Travaux et droits. **Revue Internationale du Travail**, vol. 139, Genebra: OIT, 2000. Disponível em: <http://www.oit.org/public/french/revue/download/pdf/sen2000.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2023.

SOUZA, Danyelle Mestre de. **Aspectos históricos e mudanças estruturais da informalidade no mercado de trabalho**: um estudo comparado entre Brasil e Argentina. Orientador: Prof. Dr. Cassiano José Bezerra Marques Trovão. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ciência Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Economia. Natal, RN, 2020.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. **Os direitos (dos desassistidos) sociais**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 1995.

SPOSATI, Aldaíza. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. In: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E COMBATE À FOME; UNESCO. **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

TRATADO DE VERSALHES. 28 de junho de 1919. Disponível em: https://www.ilo.org/public/libdoc/ilo/1920/20B09_18_engl.pdf. Acesso em: 12 nov. 2023.

UNICAMP. **A Economia de Campinas e sua Região Metropolitana**: diagnósticos, problemas e desafios. Campinas: CEDE/IE.UNICAMP, 2018, p. 20. Disponível em: https://rmc.pdui.sp.gov.br/wp-content/uploads/Relatorio_CEDE-UNICAMP_Produto2_23mar2018_rev11_05_18.pdf. Acesso em: 12 nov. 2023.

TROVÃO, Cassiano José Bezerra Marques; ARAÚJO, Juliana Bacelar. Transformações no mercado de trabalho e a experiência brasileira pós reforma trabalhista de 2017. **Research, Society and Development**, vol. 7, núm. 12, Universidade Federal de Itajubá, Brasil, 2018.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME. Human Development Report 2000: Human Rights and Human Development. New York: UNDP, 2000. Disponível em: <https://hdr.undp.org/content/human-development-report-2000>. Acesso em: 12 nov. 2023.

VENSON, Auberth Henrik; JACINTO, Paulo Andrade; SBICCA, Adriana. Acesso ao esgotamento sanitário das famílias pobres no Brasil. **Revista de Desenvolvimento Econômico – RDE**. Salvador-BA, v. 3, n. 44, p. 199 – 229, 2019. Disponível em: <https://revistas.unifacs.br/index.php/rde/article/view/6248>. Acessado em: 12 nov. 2023.

WELLE, Arthur; ARANTES, Flávio; MELO, Guilherme; ROSSI, Pedro. Reforma trabalhista e financiamento da previdência social: simulação dos impactos da pejetização e da formalização. In: KREIN, José Dari; GIMENEZ, Denis Maracci; SANTOS, Anselmo Luis (Org). **Dimensões críticas da reforma trabalhista no Brasil**. Campinas: Curt Nimuendajú, 2018.

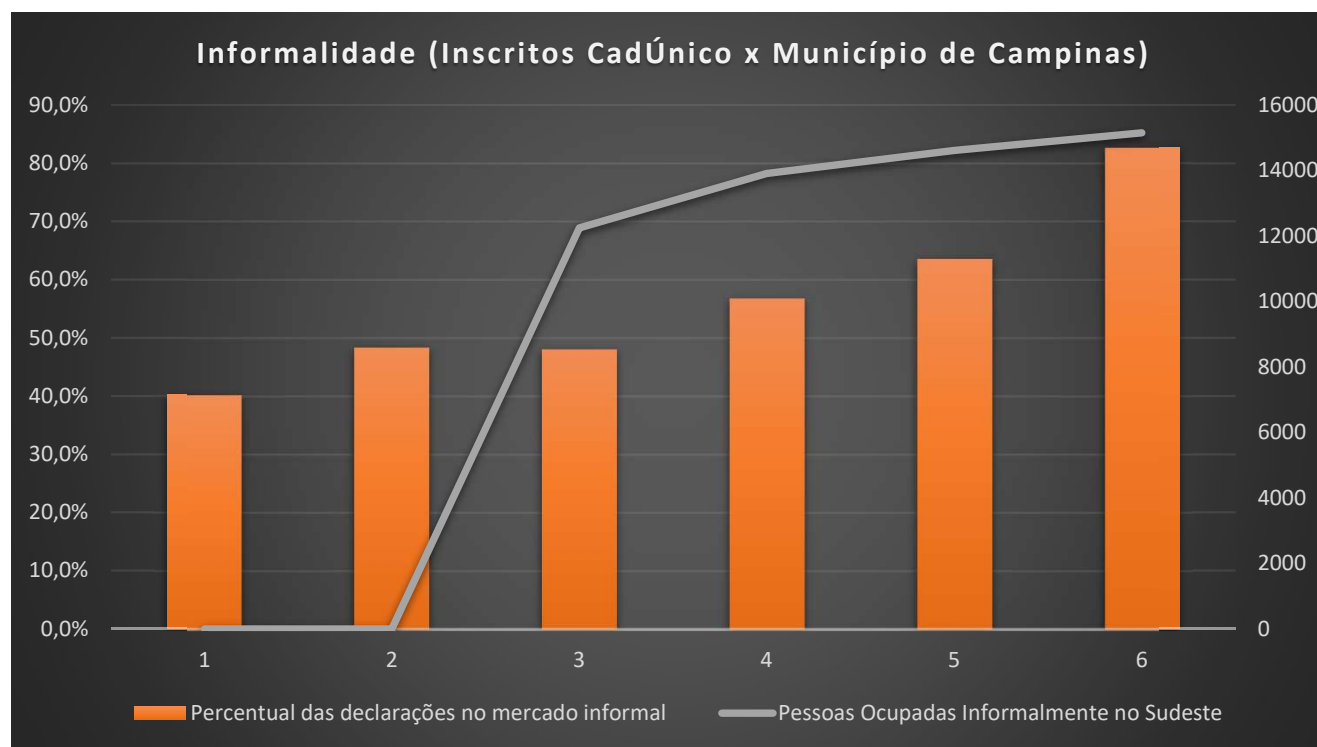
WORLD BANK GROUP. **Poverty and shared prosperity 2022: Correcting Course**. Washington: International Bank for Reconstruction and Development / The World Bank, 2022.

ANEXO 1 – TABELAS COM A SISTEMATIZAÇÃO DA SÉRIE HISTÓRICA (2012-2022)¹

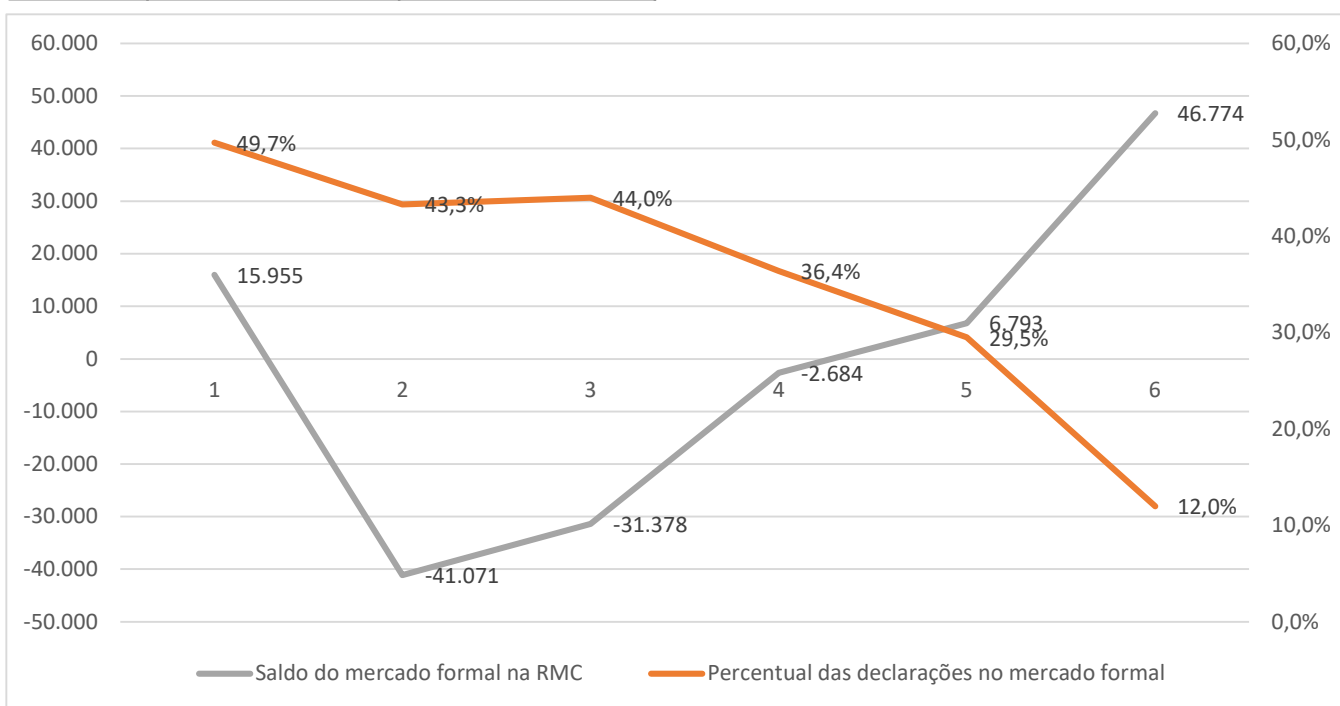
¹ Para melhor visualização da planilha, fórmulas e tabulações realizadas, acesse: https://drive.google.com/drive/folders/18YeTvaewM34ZED65DokuiwJLDiRWJ3Dz?usp=share_link.

PROPORÇÃO HISTÓRICA 2012-2022

Ano	Percentual das declarações no mercado informal	Pessoas Ocupadas Informalmente no Sudeste
2012	40,2%	0
2015	48,4%	0
2016	48,1%	12.242
2017	56,8%	13.909
2018	63,6%	14.610
2022	82,7%	15.157



Ano	Percentual das declarações no mercado formal	Saldo do mercado formal na RMC
2012	49,7%	15.955
2015	43,3%	-41.071
2016	44,0%	-31.378
2017	36,4%	-2.684
2018	29,5%	6.793
2022	12,0%	46.774

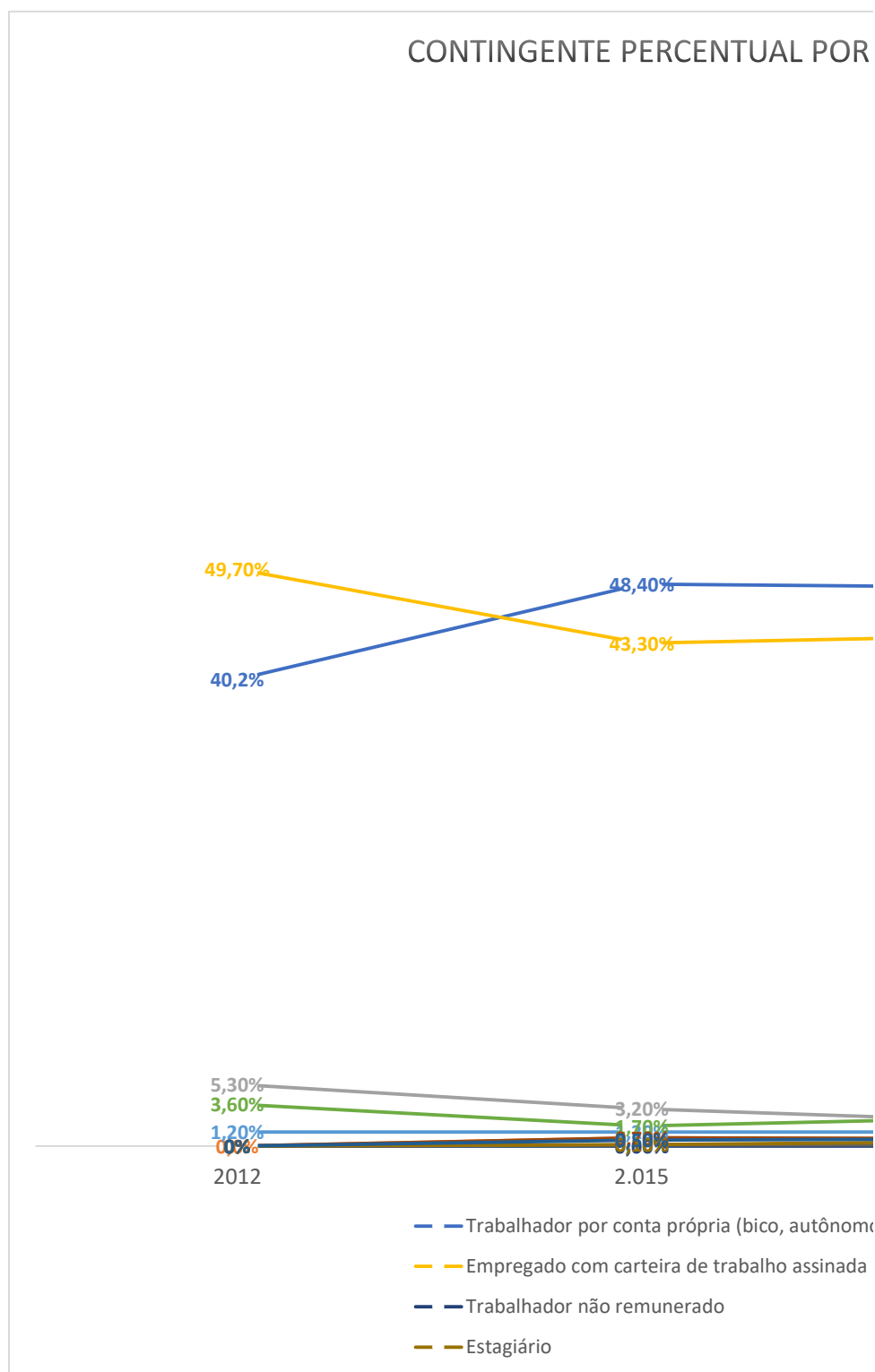


Contingente percentual por funções declaração pelos inscritos no CadÚnico no

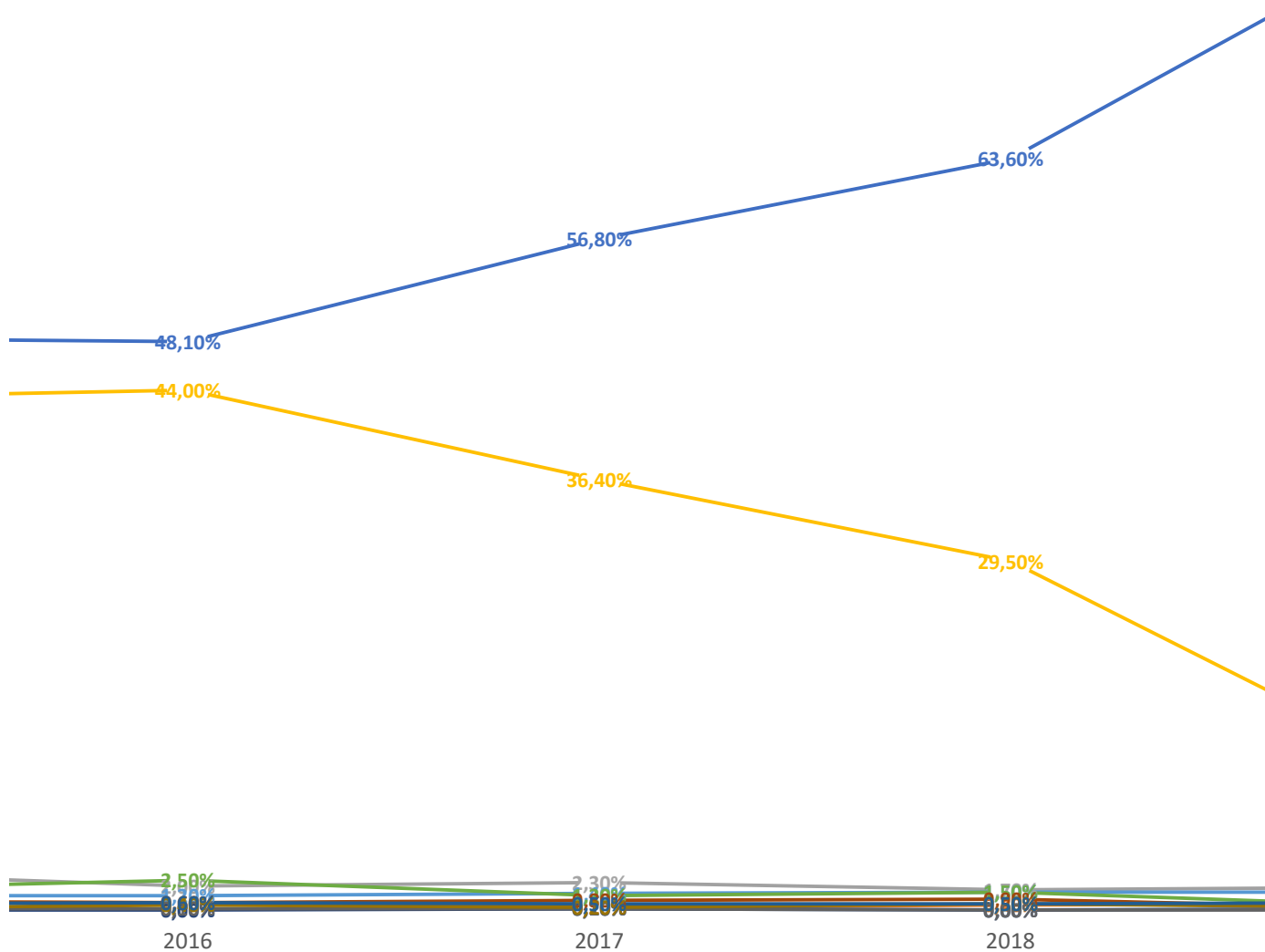
	2012	2.015	2016	2017	2018
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	40,2%	48,40%	48,10%	56,80%	63,60%
Trabalhador temporário em área rural	0,0%	0,70%	0,60%	0,20%	0,40%
Empregado sem carteira de trabalho assinada	5,30%	3,20%	2,00%	2,30%	1,70%
Empregado com carteira de trabalho assinada	49,70%	43,30%	44,00%	36,40%	29,50%
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	1,20%	1,20%	1,20%	1,40%	1,50%
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	3,60%	1,70%	2,50%	1,20%	1,50%
Trabalhador não remunerado	0%	0,00%	0,00%	0,10%	0,00%
Militar ou servidor público	0%	0,70%	0,60%	0,80%	0,90%
Empregador	0%	0,10%	0,10%	0,10%	0,00%
Estagiário	0%	0,10%	0,40%	0,20%	0,50%
Aprendiz	0%	0,50%	0,60%	0,50%	0,50%

o período de 2012 a 2022

2022
82,70%
0,50%
1,90%
12,00%
1,50%
0,30%
0,10%
0,10%
0,00%
0,20%
0,60%



FUNÇÕES DECLARAÇÃO PELOS INSCRITOS NO CADÚNICO NO PERÍODO DE 2012 A 2022



- o)
- Trabalhador temporário em área rural
 - Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada
 - Militar ou servidor público
 - Aprendiz
 - Empregado sem carteira de trabalho assinada
 - Trab. doméstico com cart. de trab. assinada
 - Empregador



Pessoas na força de trabalho em Campinas - *Fonte: PNAD Contínua Painei

Disponível em: <https://painel.ibge.gov.br/pnadc/>. Acessado em 07/05/2023

2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1.543	1.486	1.524	1.470	1.488	1.596	1.635	1.661	ênncia de da	ênncia de da	1.856

Saldo de emprego formal na RMC- *Fonte: Observatório PUC-Campinas: Mercado de Trabalho na Região Met

Disponível em: <https://observatorio.puc-campinas.edu.br/mercado-de-trabalho-na-regiao-metropolitana-de-campinas-marco/>. Acessado em 07/05/2023.

2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
15.955	9.505	-3.069	-41.071	-31.378	-2.684	6.793	9.967	-4.164	64.703	46.774

Pessoas Ocupadas Informalmente no Sudeste - *Fonte: PNAD Contínua Painei

Disponível em: <https://painel.ibge.gov.br/pnadc/>. Acessado em 07/05/2023

2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Ausência de dados	Ausência de dados	Ausência de dados	Ausência de dados	12.242	13.909	14.610	15.205	12.057	14.464	15.157

Pessoas desocupadas no Sudeste - *Fonte: PNAD Contínua Painei

Disponível em: <https://painel.ibge.gov.br/pnadc/>. Acessado em 07/05/2023

2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
2.890	2.743	2.951	4.381	5.744	6.025	5.873	5.587	6.856	5.466	3.817

Metropolitana de Campinas

PROPORÇÃO HISTÓRICA 2012-2022: RELAÇÃO INSCRITOS CADÚNICO X TRABALHO

	2012			
	função principal	Amostragem	p.p. em relação total	p.p. em relação ao global que declarou função
1 - Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	1	68	9,2%	40,2%
2 - Trabalhador temporário em área rural	2	0	0,0%	0,0%
3 - Empregado sem carteira de trabalho assinada	3	9	1,2%	5,3%
4 - Empregado com carteira de trabalho assinada	4	84	11,4%	49,7%
5 - Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	5	2	0,3%	1,2%
6 - Trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada	6	6	0,8%	3,6%
7 - Trabalhador não-remunerado	7	0	0,0%	0,0%
8 - Militar ou servidor público	8	0	0,0%	0,0%
9 - Empregador	9	0	0,0%	0,0%
10 - Estagiário	10	0	0,0%	0,0%
11 - Aprendiz	11	0	0,0%	0,0%
Total que declarou função		169	23,0%	100,0%
Sem resposta		567	77,0%	335,5%
Total		736		

	2013	
	função principal	Amostragem
1	Prejudicado	
2	Prejudicado	
3	Prejudicado	
4	Prejudicado	
5	Prejudicado	
6	Prejudicado	
7	Prejudicado	
8	Prejudicado	
9	Prejudicado	
10	Prejudicado	
11	Prejudicado	
Total que declarou função	Prejudicado	
Sem resposta	Prejudicado	
Total	Prejudicado	

--	--

p.p. em relação total	p.p. em relação ao global que declarou função
Prejudicado	Prejudicado
Prejudicado	Prejudicado
Prejudicado	Prejudicado
Prejudicado	Prejudicado
Prejudicado	Prejudicado
Prejudicado	Prejudicado
Prejudicado	Prejudicado
Prejudicado	Prejudicado
Prejudicado	Prejudicado
Prejudicado	Prejudicado
Prejudicado	Prejudicado
Prejudicado	Prejudicado
Prejudicado	Prejudicado
Prejudicado	Prejudicado
Prejudicado	Prejudicado

RMC

2014			
função principal	Amostragem	p.p. em relação total	p.p. em relação ao global que declarou função
1	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
2	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
3	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
4	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
5	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
6	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
7	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
8	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
9	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
10	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
11	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Total que declarou função	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Sem resposta	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Total	Prejudicado		

2015	
função principal	Amostragem
1	748
2	11
3	49
4	668
5	19
6	27
7	0
8	11
9	1
10	2
11	8
Total que declarou função	1544
Sem resposta	4987
Total	6531

p.p. em relação total	p.p. em relação ao global que declarou função
11,5%	48,4%
0,2%	0,7%
0,8%	3,2%
10,2%	43,3%
0,3%	1,2%
0,4%	1,7%
0,0%	0,0%
0,2%	0,7%
0,0%	0,1%
0,0%	0,1%
0,1%	0,5%
23,6%	100,0%
76,4%	323,0%

2016			
função principal	Amostragem	p.p. em relação total	p.p. em relação ao global que declarou função
1	524	11,0%	48,1%
2	6	0,1%	0,6%
3	22	0,5%	2,0%
4	480	10,1%	44,0%
5	13	0,3%	1,2%
6	27	0,6%	2,5%
7	0	0,0%	0,0%
8	6	0,1%	0,6%
9	1	0,0%	0,1%
10	4	0,1%	0,4%
11	7	0,1%	0,6%
Total que declarou função	1090	22,8%	100,0%
Sem resposta	3683	77,2%	337,9%
Total	4773		

2017			
função principal	Amostragem	p.p. em relação total	p.p. em relação ao global que declarou função
1	757	11,9%	56,8%
2	3	0,0%	0,2%
3	30	0,5%	2,3%
4	485	7,6%	36,4%
5	19	0,3%	1,4%
6	16	0,3%	1,2%
7	1	0,0%	0,1%
8	11	0,2%	0,8%
9	1	0,0%	0,1%
10	3	0,0%	0,2%
11	6	0,1%	0,5%
Total que declarou função	1332	20,9%	100,0%
Sem resposta	5050	79,1%	379,1%
Total	6382		

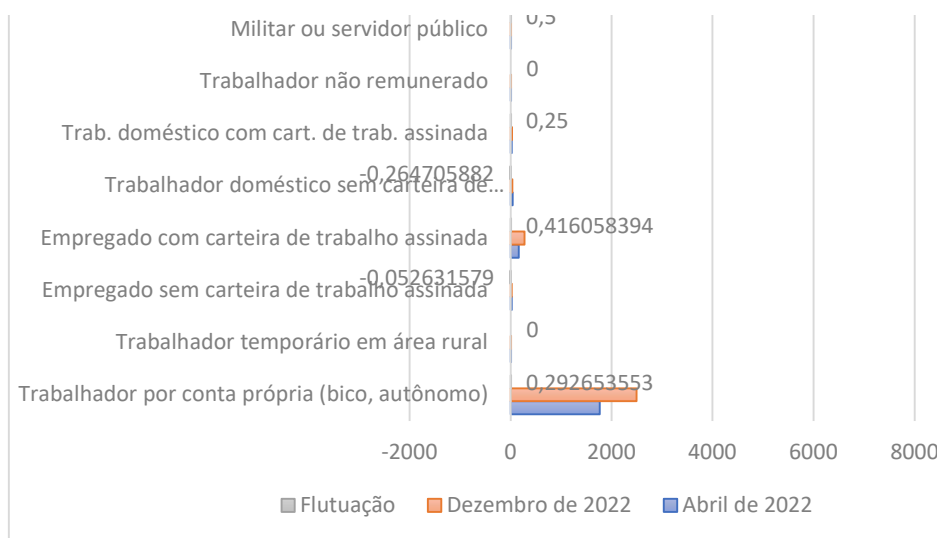
2018			
função principal	Amostragem	p.p. em relação total	p.p. em relação ao global que declarou função
1	876	12,7%	63,6%
2	5	0,1%	0,4%
3	24	0,3%	1,7%
4	407	5,9%	29,5%
5	20	0,3%	1,5%
6	20	0,3%	1,5%
7	0	0,0%	0,0%
8	12	0,2%	0,9%
9	0	0,0%	0,0%
10	7	0,1%	0,5%
11	7	0,1%	0,5%
Total que declarou função	1378	19,9%	100,0%
Sem resposta	5543	80,1%	402,2%
Total	6921		

2022			
função principal	Número absoluto	p.p. em relação total	p.p. em relação ao global que declarou função
1	50774	26,2%	82,7%
2	295	0,2%	0,5%
3	1188	0,6%	1,9%
4	7390	3,8%	12,0%
5	909	0,5%	1,5%
6	200	0,1%	0,3%
7	65	0,0%	0,1%
8	56	0,0%	0,1%
9	6	0,0%	0,0%
10	134	0,1%	0,2%
11	383	0,2%	0,6%
Total que declarou função	61400	31,7%	100,0%
Sem resposta	132237	68,3%	215,4%
Total	193638		

Tabulação por Função Principal declarada no CadÚnico que receberam Progr

Americana	Abril de 2022	Dezembro de 2022
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	1762	2491
Trabalhador temporário em área rural	3	3
Empregado sem carteira de trabalho assinada	20	19
Empregado com carteira de trabalho assinada	160	274
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	43	34
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	21	28
Trabalhador não remunerado	1	1
Militar ou servidor público	1	2
Empregador	1	2
Estagiário	4	8
Aprendiz	18	26
Sem Resposta	5.281	6624
TOTAL	7.315	9512
Proporção Sem resposta/TOTAL	39%	44%

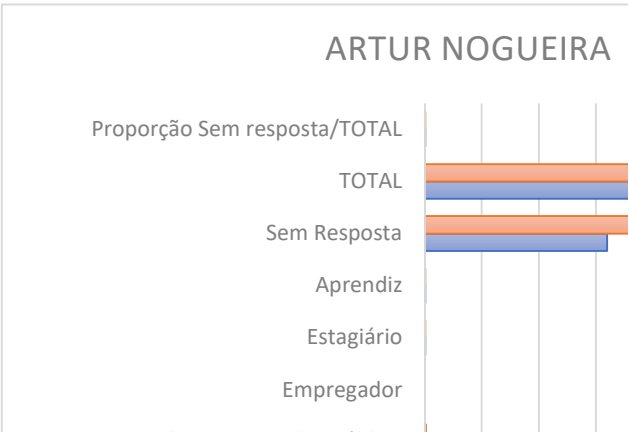




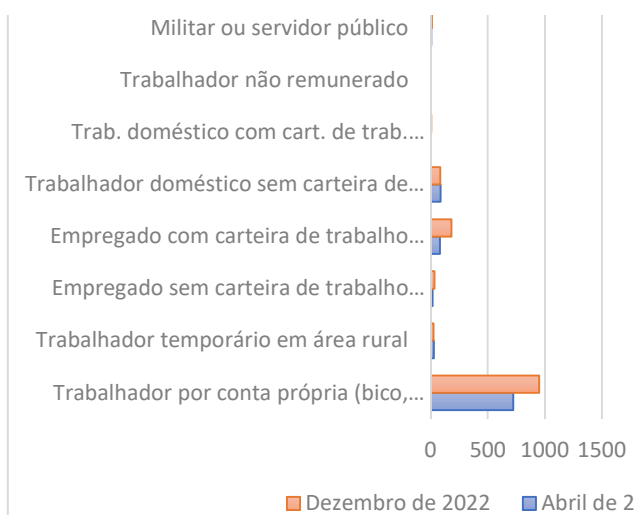
Programa Auxílio Brasil/Bolsa Família

Flutuação
29%
0%
-5%
42%
-26%
25%
0%
50%
50%
50%
31%
20%
23%
5%

Artur Nogueira	Abril de 2022
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	722
Trabalhador temporário em área rural	26
Empregado sem carteira de trabalho assinada	16
Empregado com carteira de trabalho assinada	80
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	84
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	0
Trabalhador não remunerado	0
Militar ou servidor público	4
Empregador	0
Estagiário	2
Aprendiz	2
Sem Resposta	1.598
TOTAL	2.534
Proporção Sem resposta/TOTAL	59%

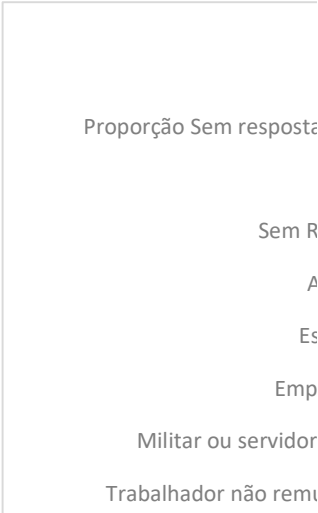
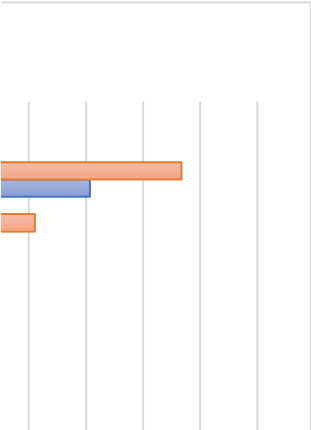


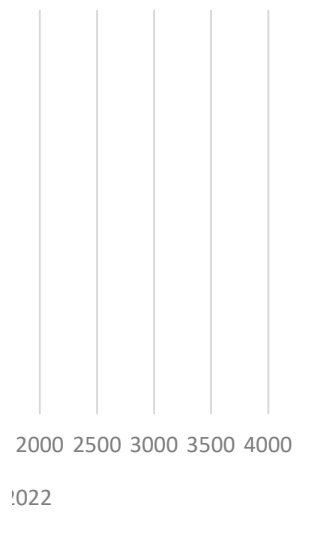
10000



Dezembro de 2022	Flutuação
948	24%
24	-8%
33	52%
181	56%
82	-2%
1	100%
0	0%
8	50%
0	0%
3	33%
4	50%
2051	22%
3335	24%
63%	4%

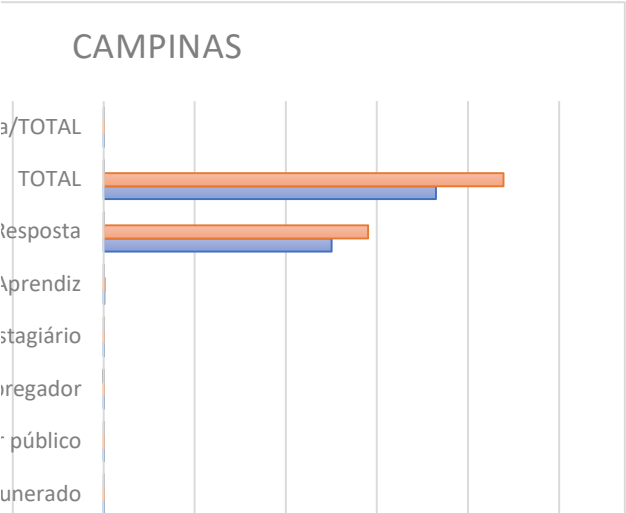
Campinas
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)
Trabalhador temporário em área rural
Empregado sem carteira de trabalho assinada
Empregado com carteira de trabalho assinada
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada
Trabalhador não remunerado
Militar ou servidor público
Empregador
Estagiário
Aprendiz
Sem Resposta
TOTAL
Proporção Sem resposta/TOTAL

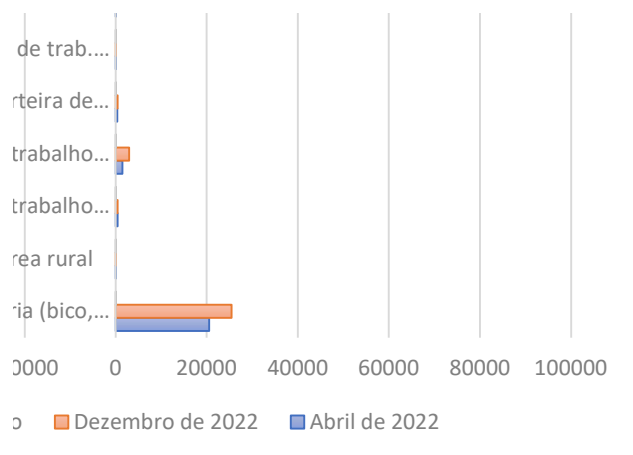




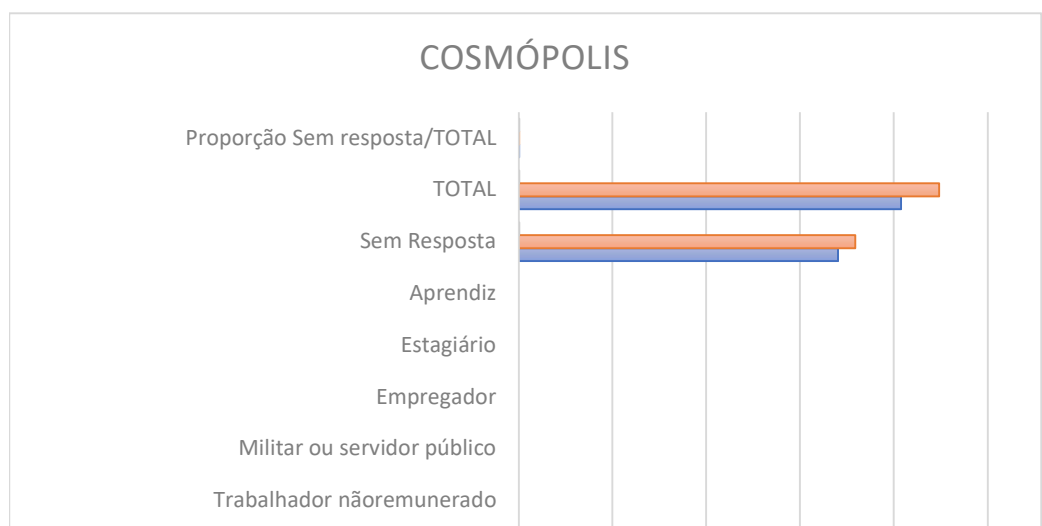
Trab. doméstico com cart.
Trabalhador doméstico sem car
Empregado com carteira de t
Empregado sem carteira de t
Trabalhador temporário em ár
Trabalhador por conta própr
-20
■ Flutuaçãc

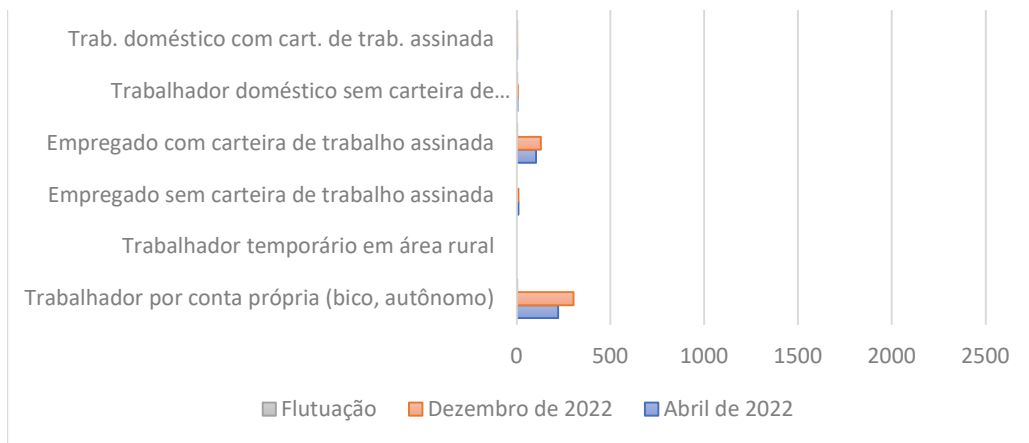
Abril de 2022	Dezembro de 2022	Flutuação
20489	25440	19%
41	47	13%
377	430	12%
1482	2954	50%
303	423	28%
65	79	18%
13	22	41%
16	19	16%
4	3	-33%
43	59	27%
117	195	40%
50.006	58077	14%
72.956	87748	17%
46%	51%	5%



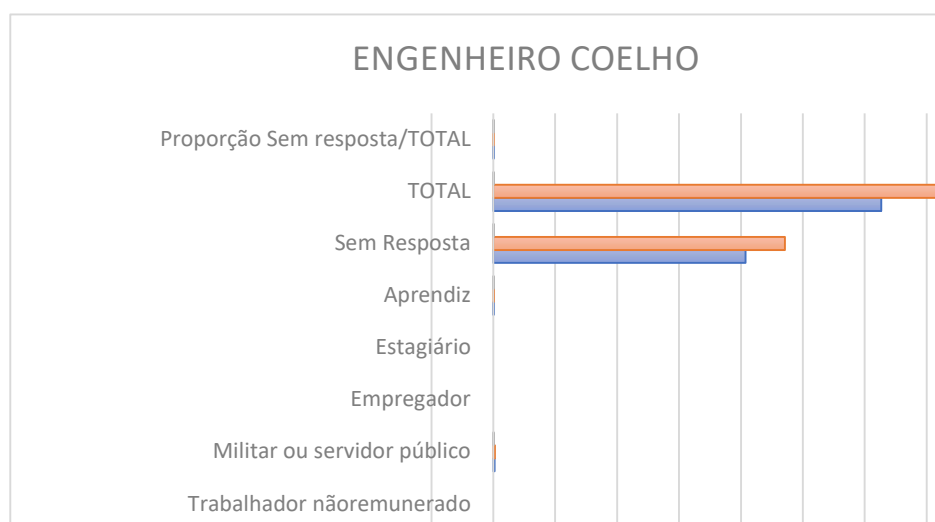


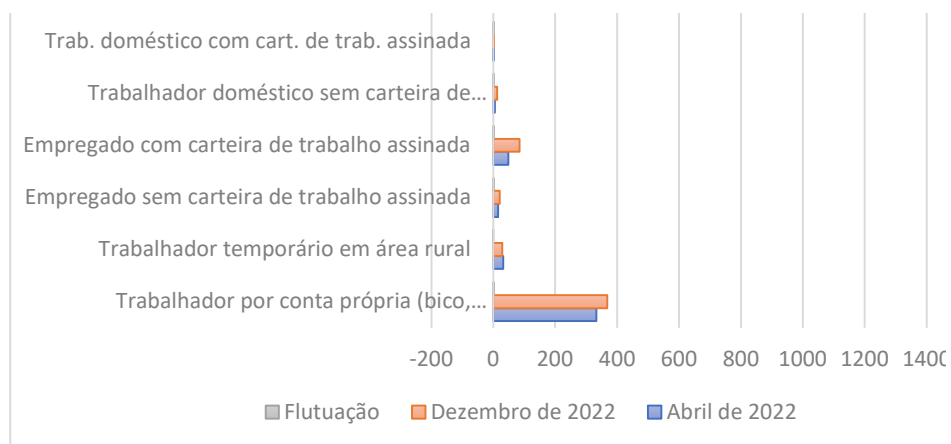
Cosmópolis	Abril de 2022	Dezembro de 2022	Flutuação
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	221	302	27%
Trabalhador temporário em área rural	0	0	0%
Empregado sem carteira de trabalho assinada	9	9	0%
Empregado com carteira de trabalho assinada	102	128	20%
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	3	6	50%
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	1	2	50%
Trabalhador não remunerado	0	0	0%
Militar ou servidor público	0	0	0%
Empregador	0	0	0%
Estagiário	0	0	0%
Aprendiz	0	0	0%
Sem Resposta	1.702	1794	5%
TOTAL	2.038	2241	9%
Proporção Sem resposta/TOTAL	20%	25%	5%





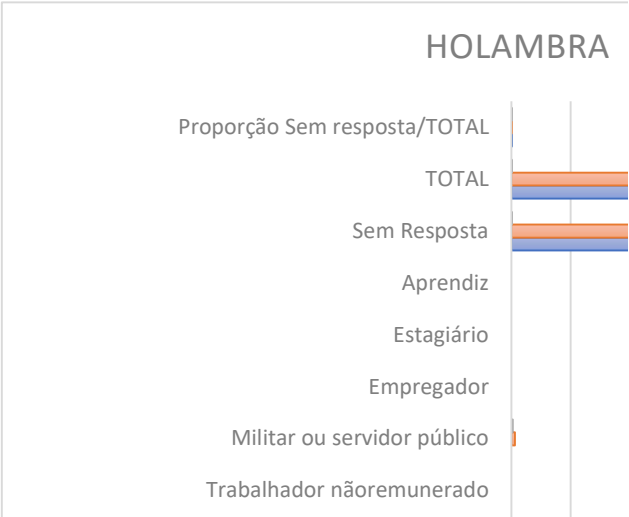
Engenheiro Coelho	Abril de 2022	Dezembro de 2022
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	333	368
Trabalhador temporário em área rural	32	29
Empregado sem carteira de trabalho assinada	15	20
Empregado com carteira de trabalho assinada	48	85
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	5	12
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	1	2
Trabalhador não remunerado	0	0
Militar ou servidor público	4	5
Empregador	0	0
Estagiário	0	0
Aprendiz	1	2
Sem Resposta	814	942
TOTAL	1.253	1465
Proporção Sem resposta/TOTAL	54%	56%



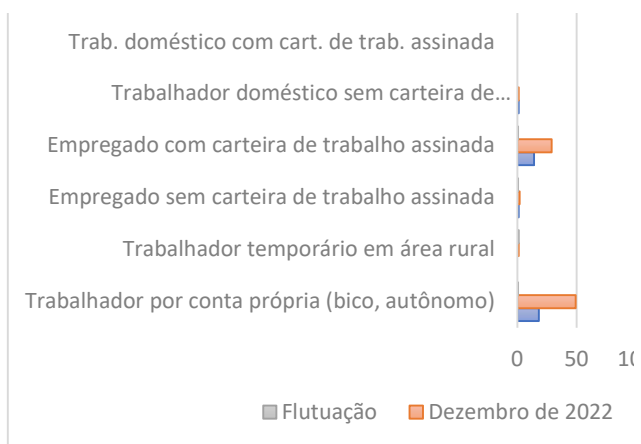


Flutuação
10%
-10%
25%
44%
58%
50%
0%
20%
0%
0%
50%
14%
14%
2%

Holambra	Abril de 2022
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	18
Trabalhador temporário em área rural	0
Empregado sem carteira de trabalho assinada	1
Empregado com carteira de trabalho assinada	14
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	1
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	0
Trabalhador não remunerado	0
Militar ou servidor público	0
Empregador	0
Estagiário	0
Aprendiz	0
Sem Resposta	176
TOTAL	210
Proporção Sem resposta/TOTAL	19%

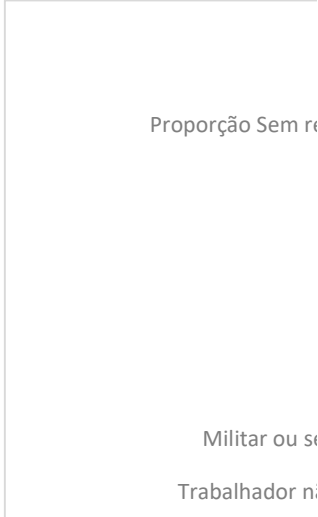
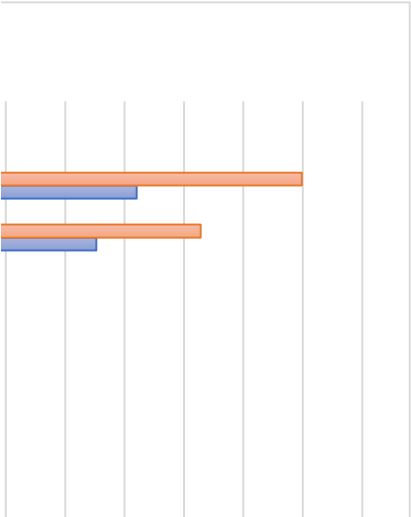


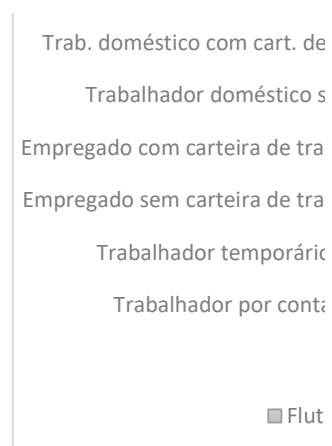
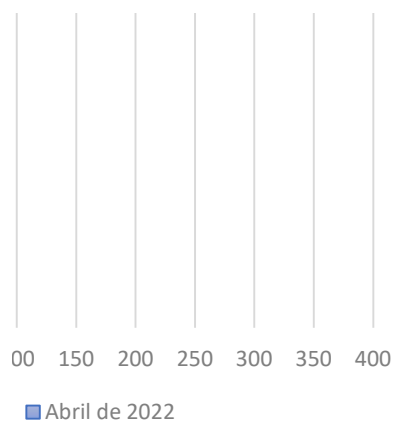
1600



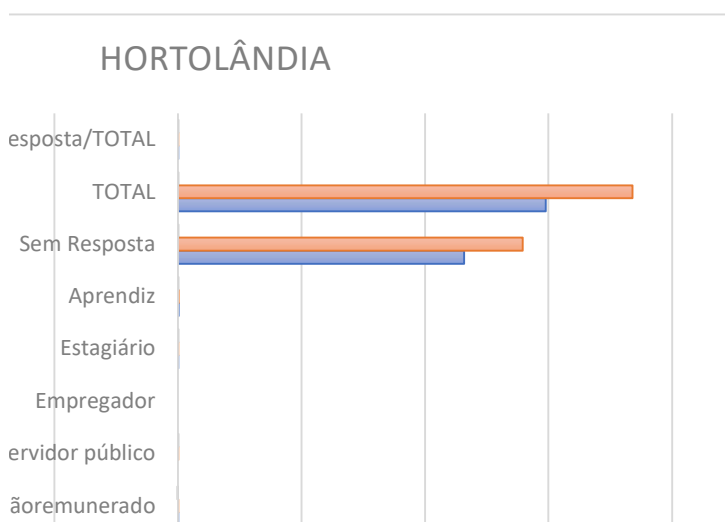
Dezembro de 2022	Flutuação
49	63%
1	100%
2	50%
29	52%
1	0%
0	0%
0	0%
3	100%
0	0%
0	0%
0	0%
264	33%
349	40%
32%	13%

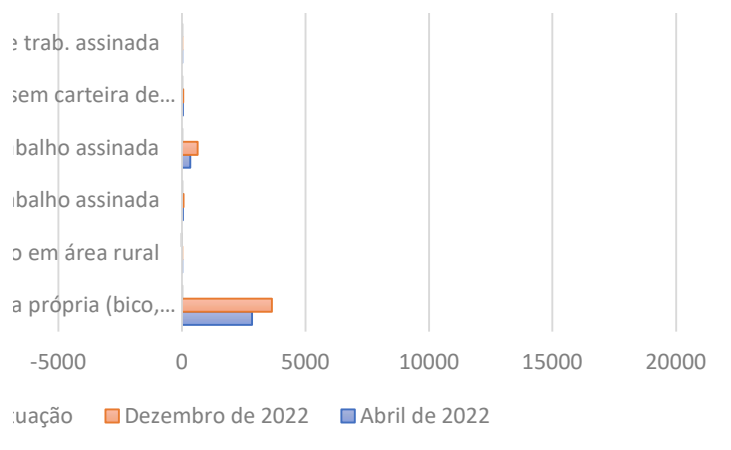
Hortolândia
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)
Trabalhador temporário em área rural
Empregado sem carteira de trabalho assinada
Empregado com carteira de trabalho assinada
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada
Trabalhador não remunerado
Militar ou servidor público
Empregador
Estagiário
Aprendiz
Sem Resposta
TOTAL
Proporção Sem resposta/TOTAL



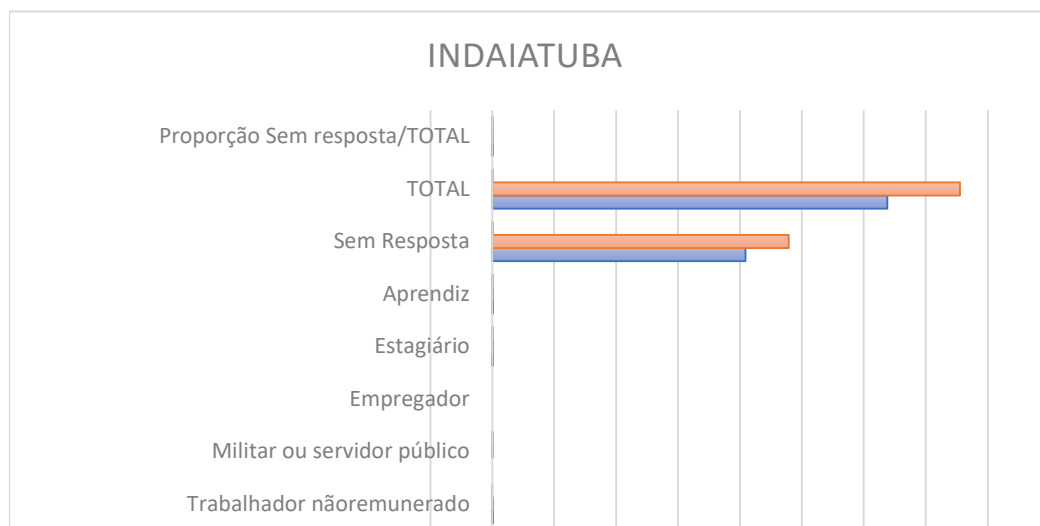


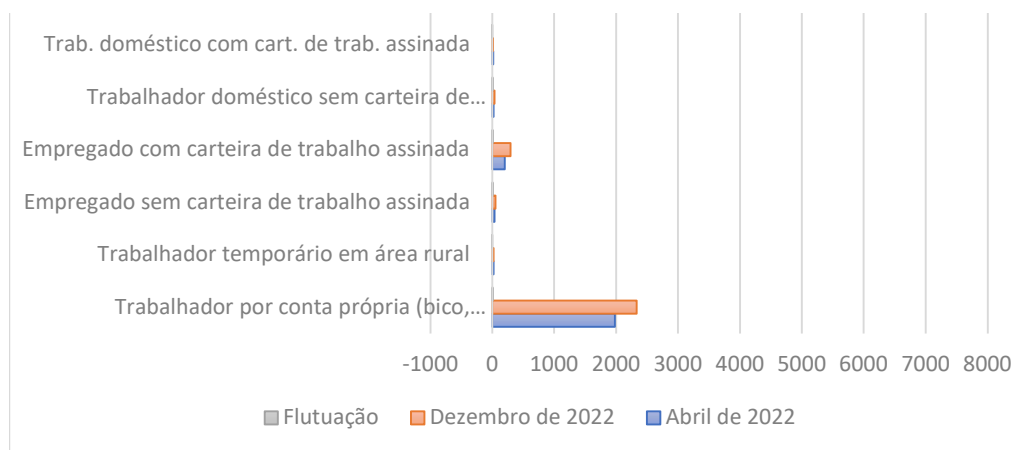
Abril de 2022	Dezembro de 2022	Flutuação
2840	3643	22%
5	4	-25%
35	64	45%
340	626	46%
36	51	29%
9	10	10%
11	10	-10%
0	1	100%
0	0	0%
8	10	20%
19	25	24%
11.580	13956	17%
14.883	18400	19%
29%	32%	3%



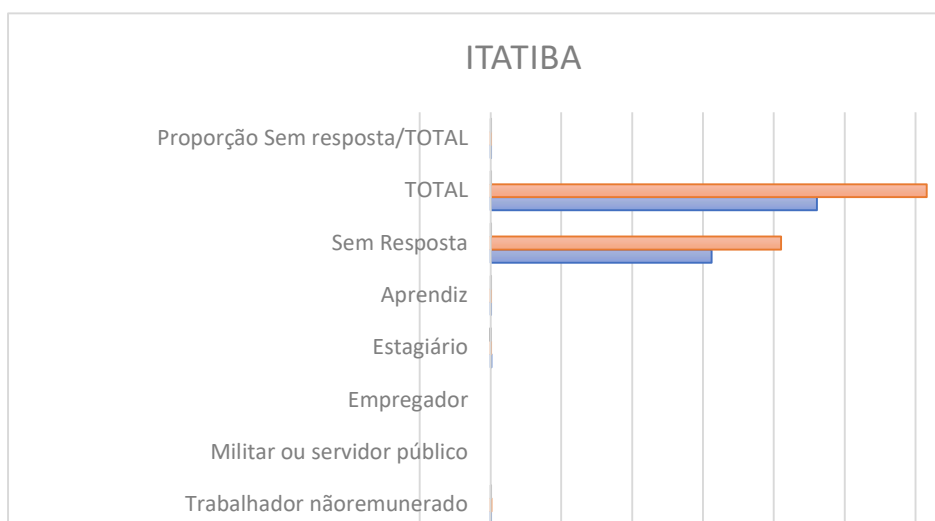


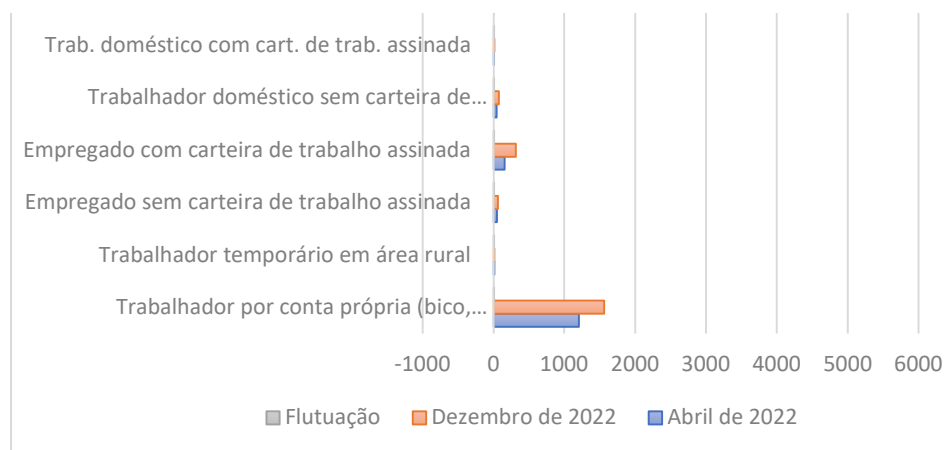
Indaiatuba	Abril de 2022	Dezembro de 2022	Flutuação
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	1978	2331	15%
Trabalhador temporário em área rural	20	19	-5%
Empregado sem carteira de trabalho assinada	34	48	29%
Empregado com carteira de trabalho assinada	202	292	31%
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	20	37	46%
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	13	8	-63%
Trabalhador não remunerado	10	8	-25%
Militar ou servidor público	0	1	100%
Empregador	0	0	0%
Estagiário	2	10	80%
Aprendiz	7	11	36%
Sem Resposta	4.090	4.784	15%
TOTAL	6.376	7549	16%
Proporção Sem resposta/TOTAL	56%	58%	2%





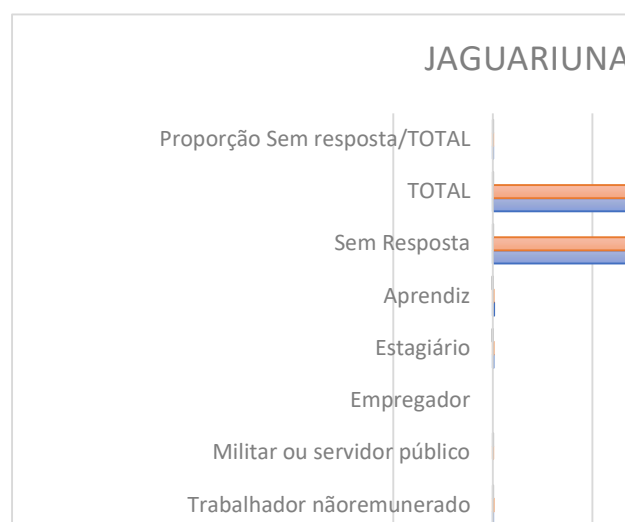
Itatiba	Abril de 2022	Dezembro de 2022
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	1203	1562
Trabalhador temporário em área rural	11	12
Empregado sem carteira de trabalho assinada	49	60
Empregado com carteira de trabalho assinada	156	312
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	42	75
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	4	10
Trabalhador não remunerado	9	10
Militar ou servidor público	0	0
Empregador	0	0
Estagiário	11	7
Aprendiz	2	5
Sem Resposta	3.121	4102
TOTAL	4.608	6155
Proporção Sem resposta/TOTAL	48%	50%



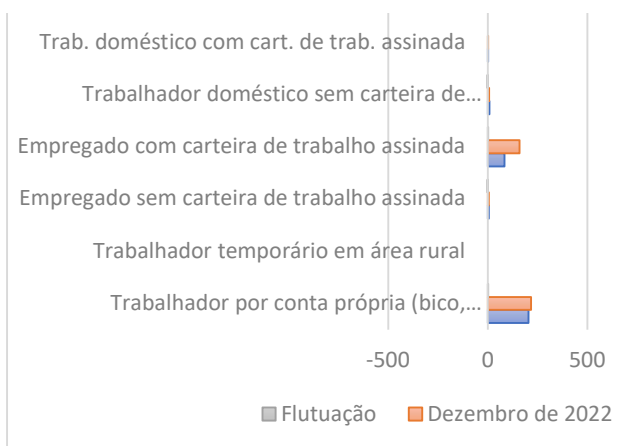


Flutuação
23%
8%
18%
50%
44%
60%
10%
0%
0%
-57%
60%
24%
25%
2%

Jaguariúna	Abril de 2022
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	204
Trabalhador temporário em área rural	0
Empregado sem carteira de trabalho assinada	5
Empregado com carteira de trabalho assinada	84
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	8
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	1
Trabalhador não remunerado	1
Militar ou servidor público	0
Empregador	0
Estagiário	3
Aprendiz	6
Sem Resposta	1.648
TOTAL	1.960
Proporção Sem resposta/TOTAL	19%

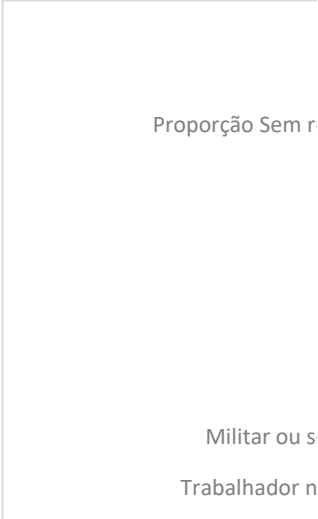
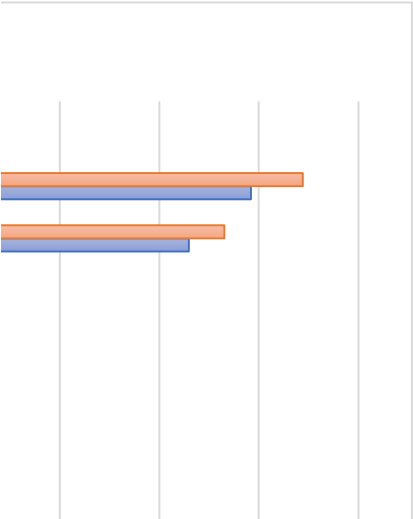


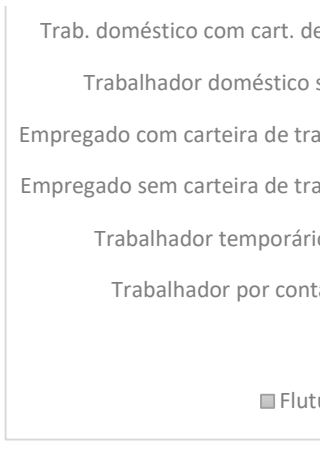
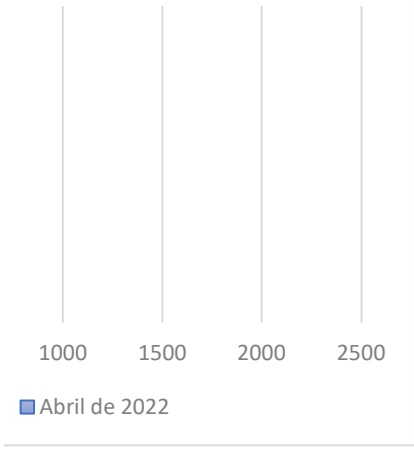
7000



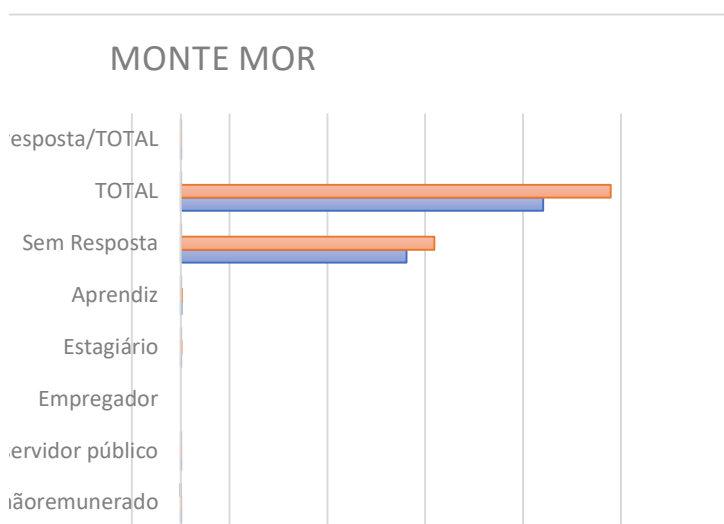
Dezembro de 2022	Flutuação
217	6%
0	0%
4	-25%
158	47%
6	-33%
1	0%
2	50%
1	100%
0	0%
2	-50%
3	-100%
1827	10%
2221	12%
22%	3%

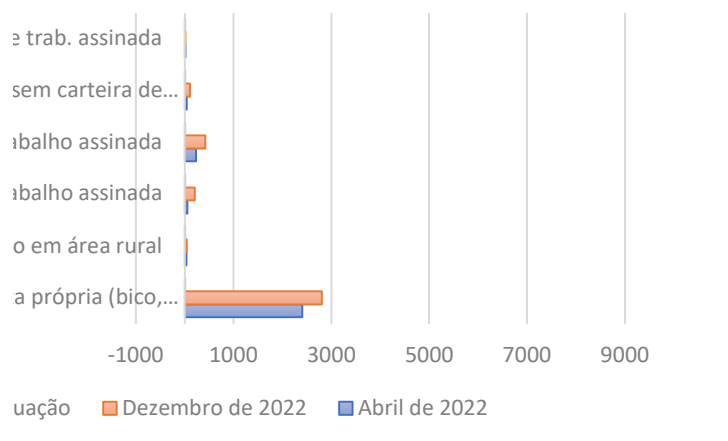
Monte Mor
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)
Trabalhador temporário em área rural
Empregado sem carteira de trabalho assinada
Empregado com carteira de trabalho assinada
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada
Trabalhador não remunerado
Militar ou servidor público
Empregador
Estagiário
Aprendiz
Sem Resposta
TOTAL
Proporção Sem resposta/TOTAL



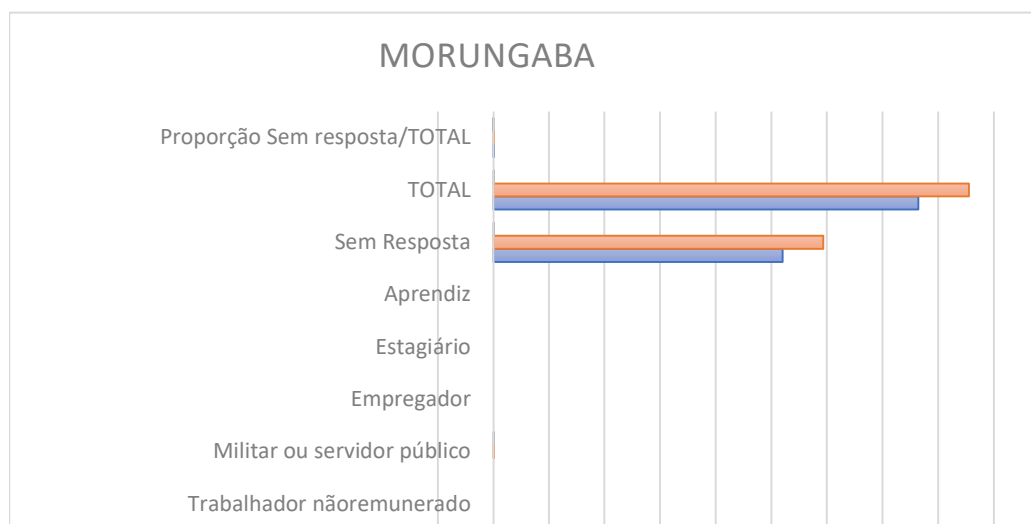


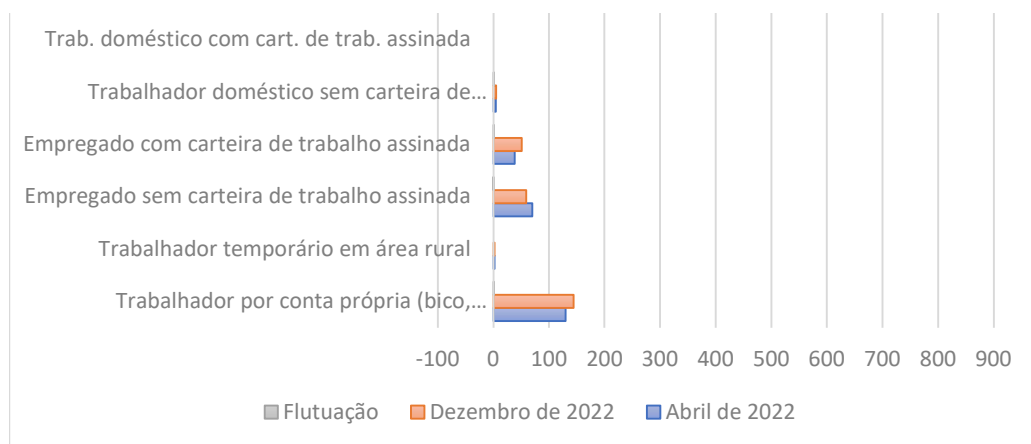
Abril de 2022	Dezembro de 2022	Flutuação
2403	2798	14%
35	36	3%
55	200	73%
226	418	46%
40	107	63%
13	15	13%
2	1	-100%
3	4	25%
0	0	0%
8	13	38%
11	17	35%
4.614	5182	11%
7.410	8791	16%
61%	70%	9%



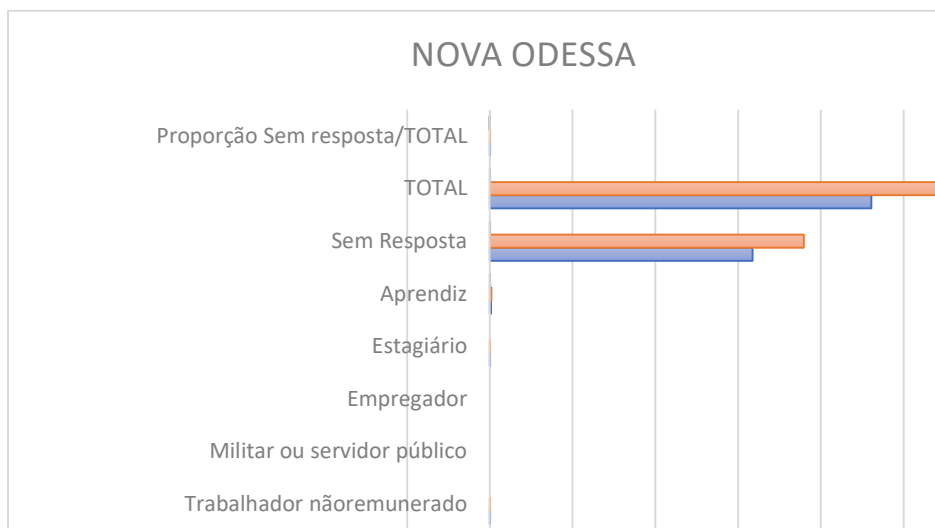


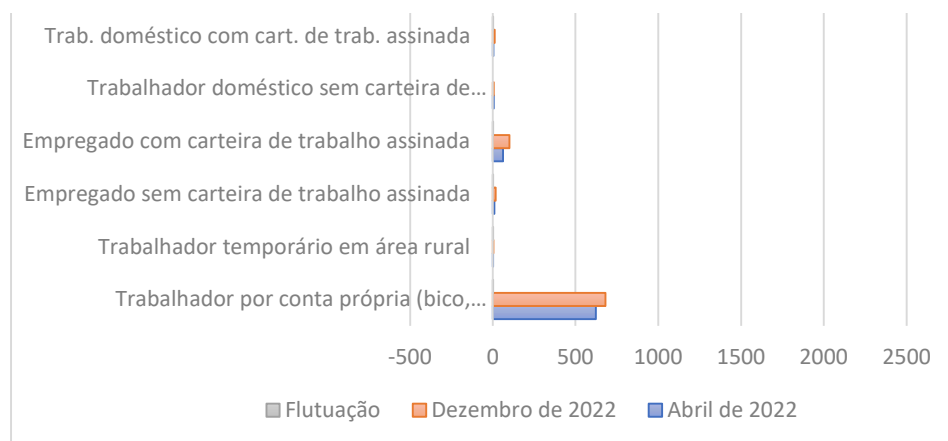
Morungaba	Abril de 2022	Dezembro de 2022	Flutuação
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	130	144	10%
Trabalhador temporário em área rural	2	2	0%
Empregado sem carteira de trabalho assinada	70	59	-19%
Empregado com carteira de trabalho assinada	38	51	25%
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	4	5	20%
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	0	0	0%
Trabalhador não remunerado	0	0	0%
Militar ou servidor público	0	1	100%
Empregador	0	0	0%
Estagiário	0	0	0%
Aprendiz	0	0	0%
Sem Resposta	520	593	12%
TOTAL	764	855	11%
Proporção Sem resposta/TOTAL	47%	44%	-3%





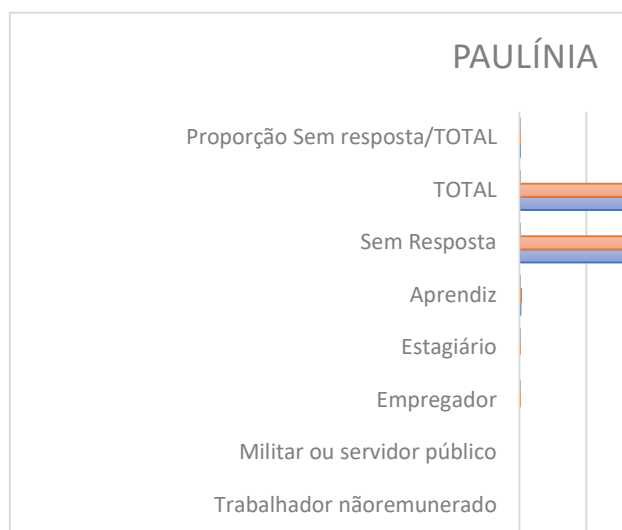
Nova Odessa	Abril de 2022	Dezembro de 2022
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	623	681
Trabalhador temporário em área rural	2	3
Empregado sem carteira de trabalho assinada	10	17
Empregado com carteira de trabalho assinada	62	101
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	6	6
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	4	11
Trabalhador não remunerado	2	2
Militar ou servidor público	0	0
Empregador	0	0
Estagiário	2	2
Aprendiz	7	10
Sem Resposta	1.587	1897
TOTAL	2.305	2730
Proporção Sem resposta/TOTAL	45%	44%



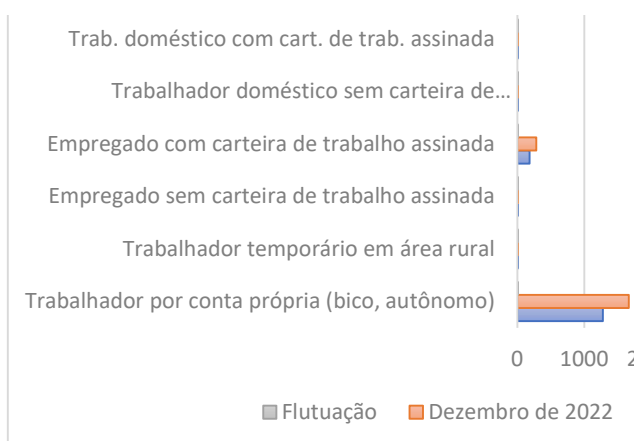


Flutuação
9%
33%
41%
39%
0%
64%
0%
0%
0%
0%
30%
16%
16%
-1%

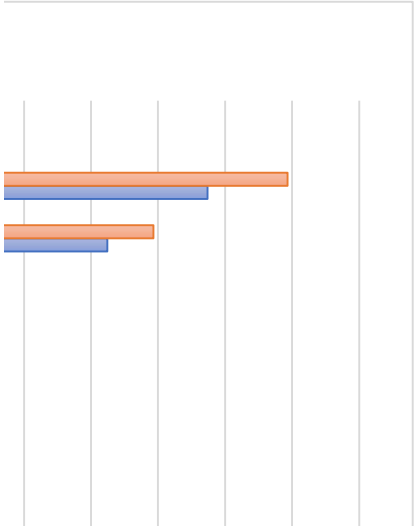
Paulínia	Abril de 2022
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	1279
Trabalhador temporário em área rural	2
Empregado sem carteira de trabalho assinada	6
Empregado com carteira de trabalho assinada	181
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	2
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	5
Trabalhador não remunerado	0
Militar ou servidor público	0
Empregador	0
Estagiário	0
Aprendiz	17
Sem Resposta	3.242
TOTAL	4.734
Proporção Sem resposta/TOTAL	46%



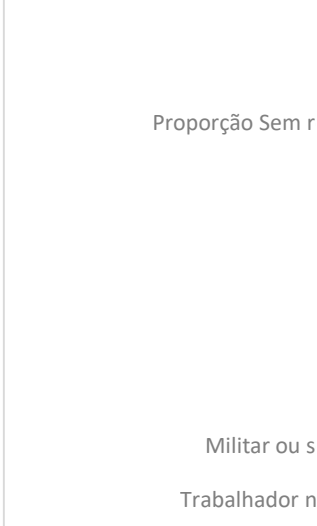
3000

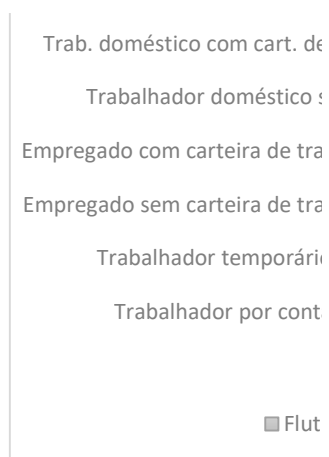
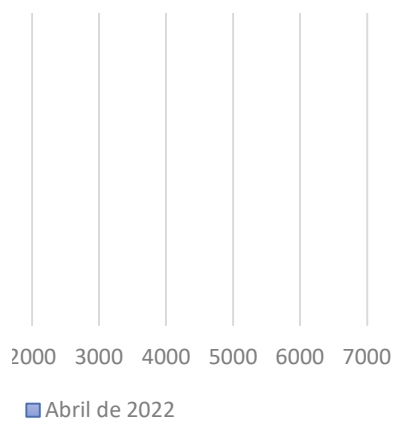


Dezembro de 2022	Flutuação
1664	23%
4	50%
10	40%
282	36%
8	75%
9	44%
0	0%
0	0%
1	100%
2	100%
24	29%
3929	17%
5933	20%
51%	5%

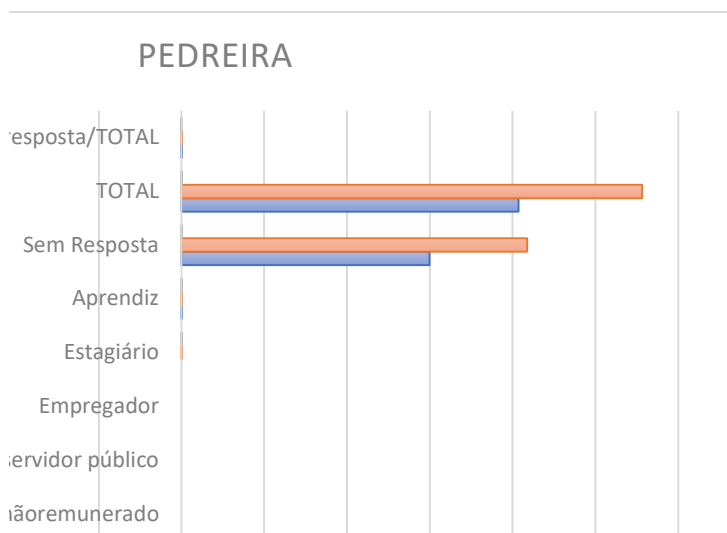


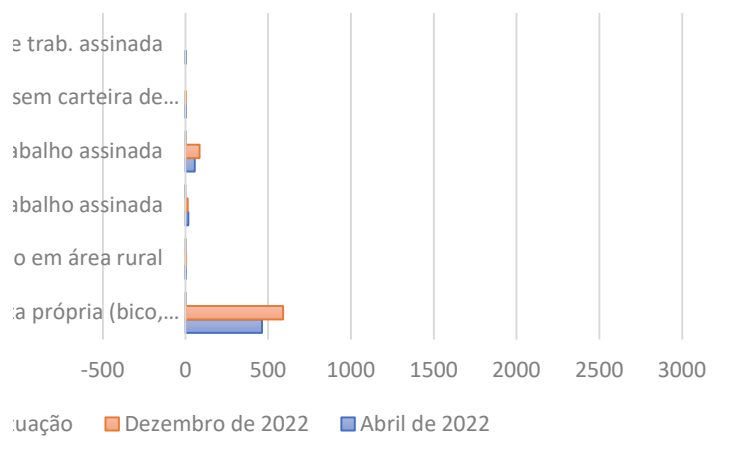
Pedreira
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)
Trabalhador temporário em área rural
Empregado sem carteira de trabalho assinada
Empregado com carteira de trabalho assinada
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada
Trabalhador não remunerado
Militar ou servidor público
Empregador
Estagiário
Aprendiz
Sem Resposta
TOTAL
Proporção Sem resposta/TOTAL



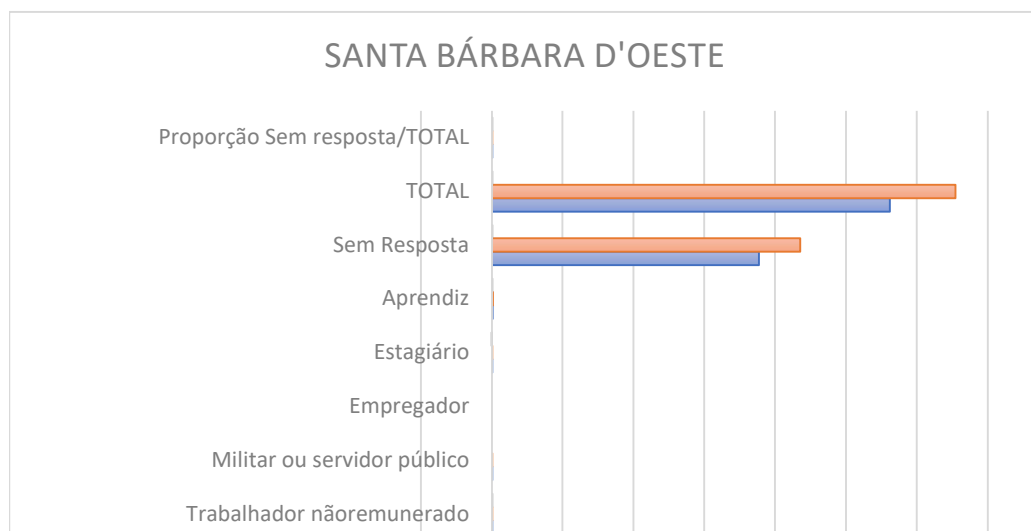


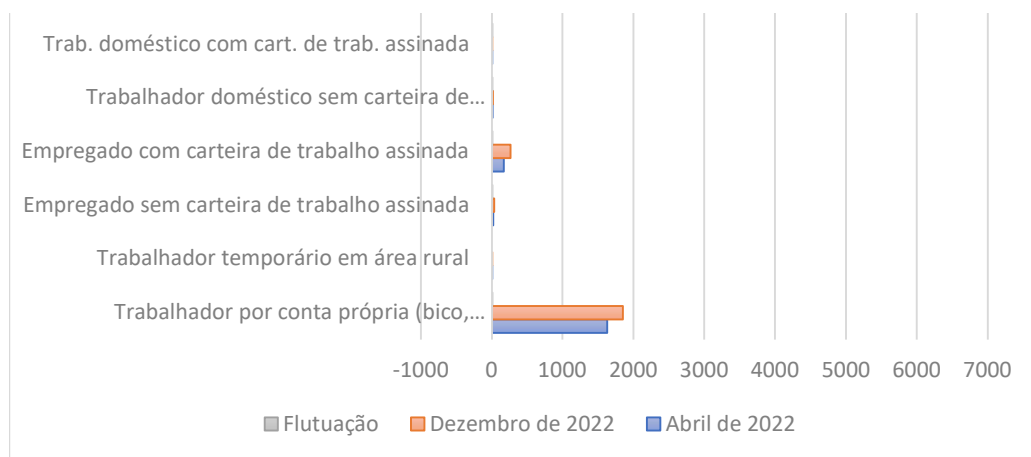
Abril de 2022	Dezembro de 2022	Flutuação
462	589	22%
1	3	67%
16	14	-14%
55	85	35%
1	1	0%
1	0	0%
0	0	0%
0	0	0%
0	0	0%
0	1	100%
1	2	50%
1.498	2087	28%
2.035	2782	27%
36%	33%	-3%



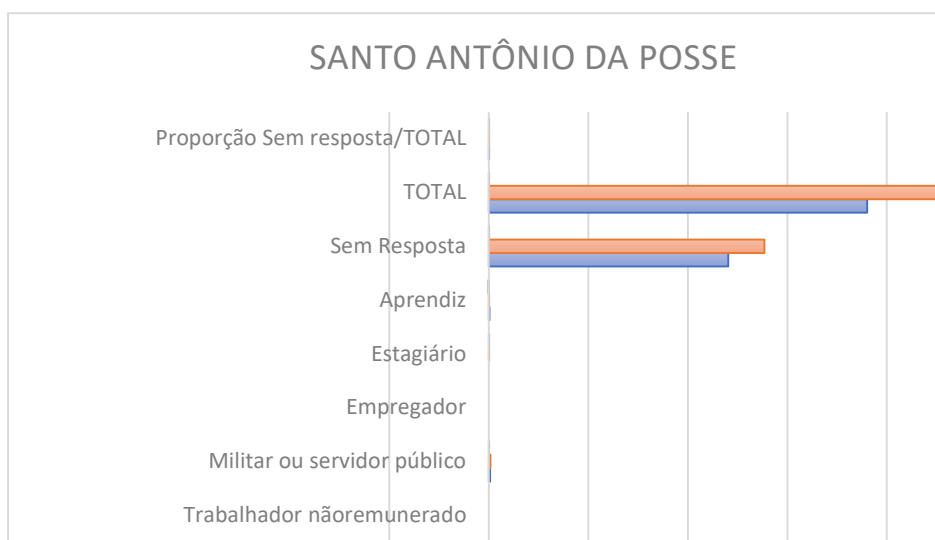


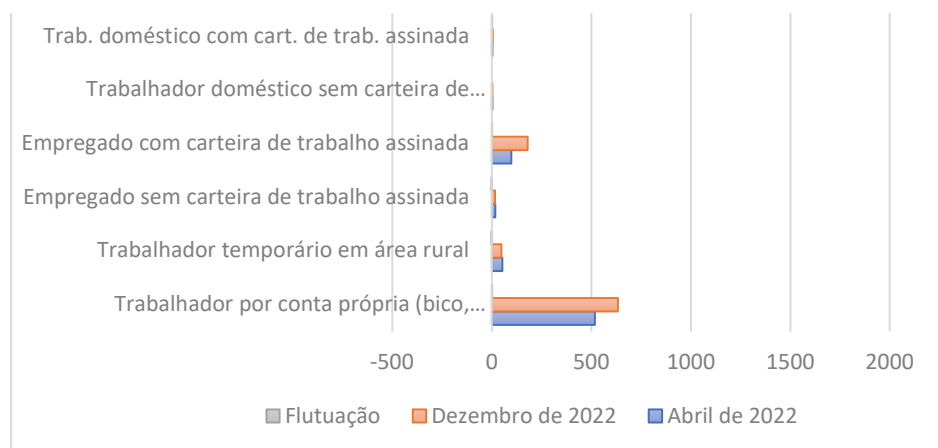
Santa Bárbara D'Oeste	Abril de 2022	Dezembro de 2022	Flutuação
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	1630	1851	12%
Trabalhador temporário em área rural	1	1	0%
Empregado sem carteira de trabalho assinada	22	35	37%
Empregado com carteira de trabalho assinada	168	263	36%
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	10	15	33%
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	1	4	75%
Trabalhador não remunerado	1	3	67%
Militar ou servidor público	1	1	0%
Empregador	0	0	0%
Estagiário	3	2	-50%
Aprendiz	11	15	27%
Sem Resposta	3.770	4352	13%
TOTAL	5.618	6543	14%
Proporção Sem resposta/TOTAL	49%	50%	1%





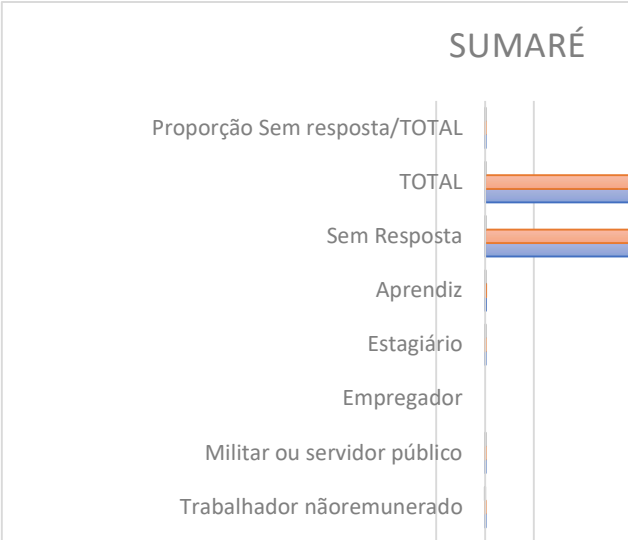
Santo Antônio de Posse	Abril de 2022	Dezembro de 2022
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	517	634
Trabalhador temporário em área rural	52	48
Empregado sem carteira de trabalho assinada	17	15
Empregado com carteira de trabalho assinada	98	179
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	3	3
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	3	4
Trabalhador não remunerado	0	0
Militar ou servidor público	6	8
Empregador	0	0
Estagiário	0	1
Aprendiz	2	1
Sem Resposta	1.203	1384
TOTAL	1.901	2277
Proporção Sem resposta/TOTAL	58%	65%



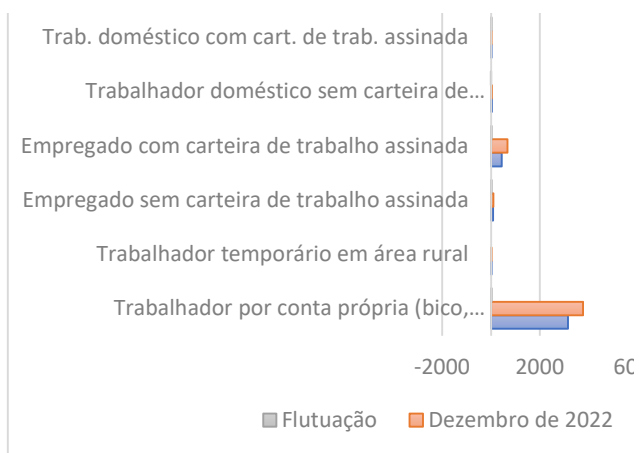


Flutuação
18%
-8%
-13%
45%
0%
25%
0%
25%
0%
100%
-100%
13%
17%
7%

Sumaré	Abril de 2022
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	3143
Trabalhador temporário em área rural	9
Empregado sem carteira de trabalho assinada	72
Empregado com carteira de trabalho assinada	430
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	25
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	3
Trabalhador não remunerado	4
Militar ou servidor público	1
Empregador	0
Estagiário	7
Aprendiz	25
Sem Resposta	11.199
TOTAL	14.918
Proporção Sem resposta/TOTAL	33%

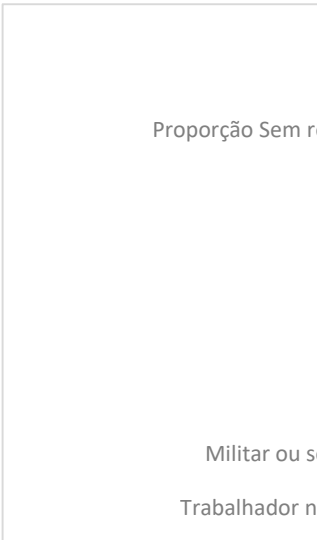
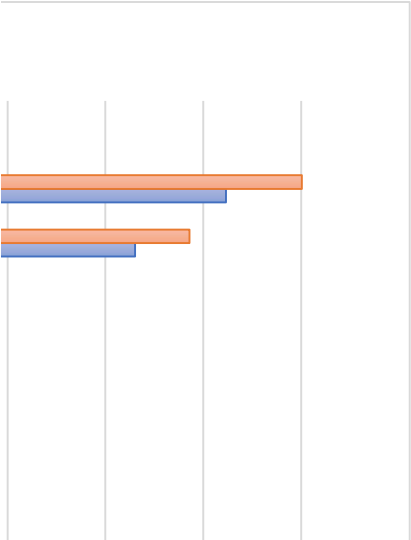


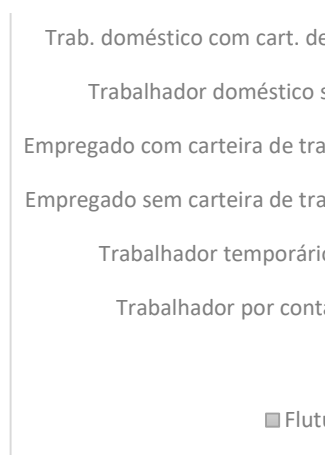
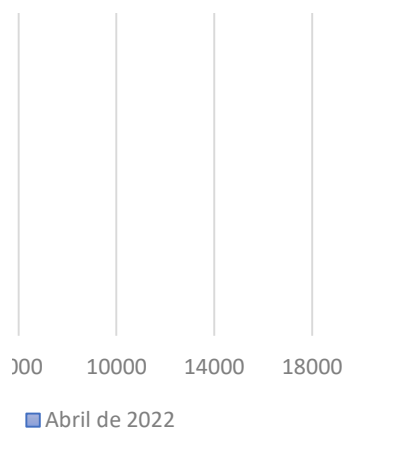
2500



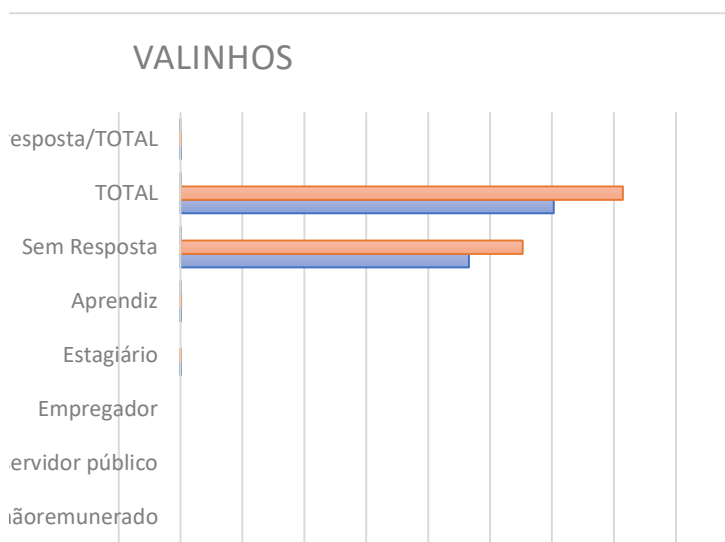
Dezembro de 2022	Flutuação
3753	16%
9	0%
92	22%
663	35%
24	-4%
7	57%
3	-33%
2	50%
0	0%
9	22%
34	26%
13432	17%
18028	17%
34%	1%

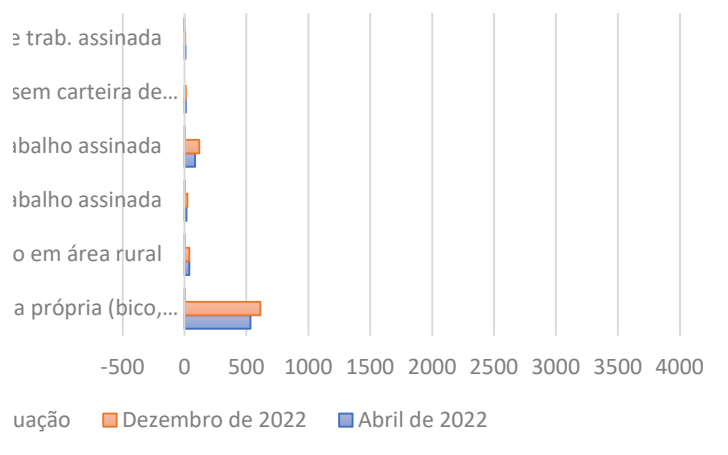
Valinhos
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)
Trabalhador temporário em área rural
Empregado sem carteira de trabalho assinada
Empregado com carteira de trabalho assinada
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada
Trabalhador não remunerado
Militar ou servidor público
Empregador
Estagiário
Aprendiz
Sem Resposta
TOTAL
Proporção Sem resposta/TOTAL



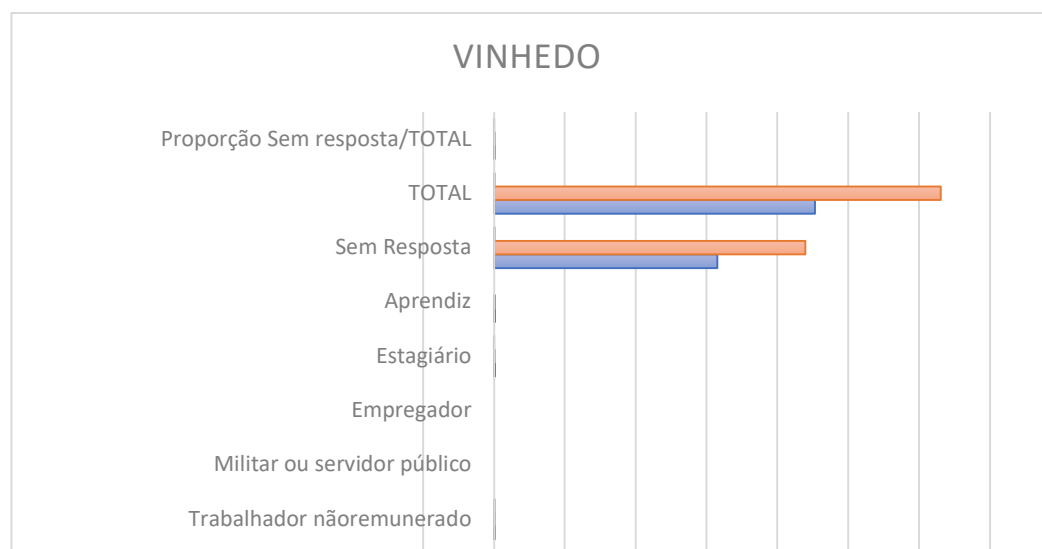


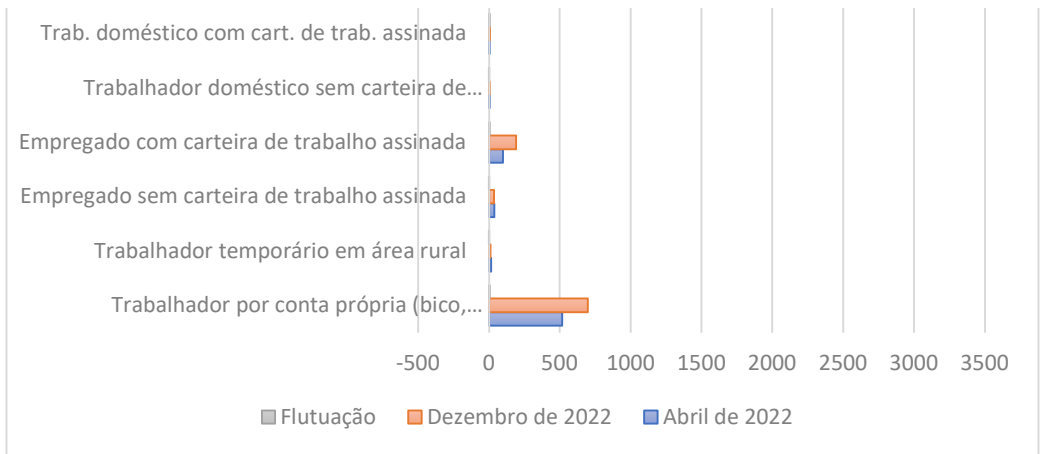
Abril de 2022	Dezembro de 2022	Flutuação
531	611	13%
37	39	5%
16	23	30%
84	117	28%
10	10	0%
6	4	-50%
0	0	0%
0	0	0%
0	0	0%
1	1	0%
2	4	50%
2.327	2762	16%
3.014	3571	16%
30%	29%	0%



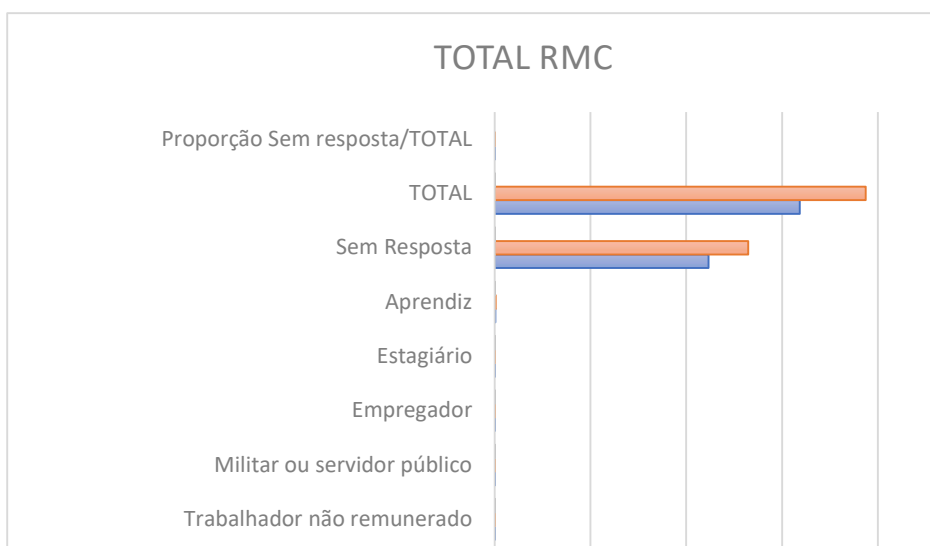


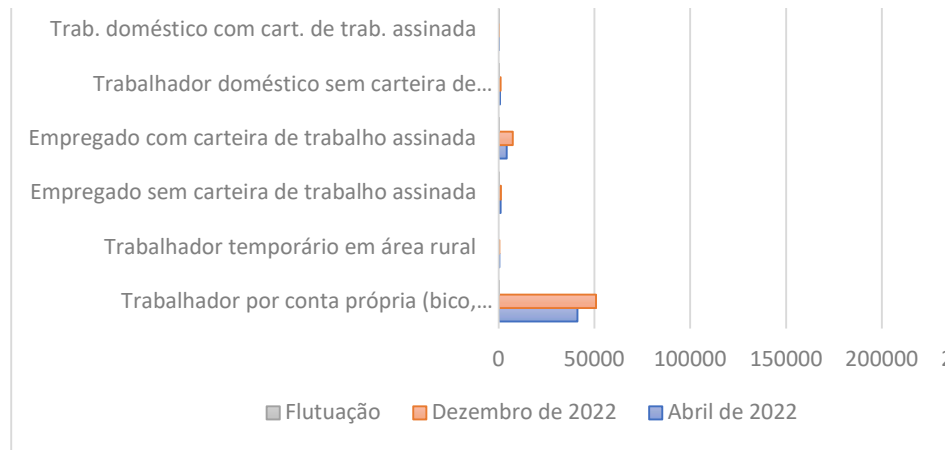
Vinhedo	Abril de 2022	Dezembro de 2022	Flutuação
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	517	698	26%
Trabalhador temporário em área rural	15	11	-36%
Empregado sem carteira de trabalho assinada	38	34	-12%
Empregado com carteira de trabalho assinada	99	192	48%
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	4	3	-33%
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	4	5	20%
Trabalhador não remunerado	2	3	33%
Militar ou servidor público	0	0	0%
Empregador	0	0	0%
Estagiário	5	4	-25%
Aprendiz	5	5	0%
Sem Resposta	1.575	2198	28%
TOTAL	2.264	3153	28%
Proporção Sem resposta/TOTAL	44%	43%	0%





TOTAL RMC	Abril de 2022	Dezembro de 2022
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	41.005	50.774
Trabalhador temporário em área rural	294	295
Empregado sem carteira de trabalho assinada	883	1188
Empregado com carteira de trabalho assinada	4109	7390
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	650	909
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	155	200
Trabalhador não remunerado	56	65
Militar ou servidor público	36	56
Empregador	5	6
Estagiário	99	134
Aprendiz	253	383
Sem Resposta	111.551	132.237
TOTAL	159.096	193.638
Proporção Sem resposta/TOTAL	43%	46%





Flutuação
19%
0%
26%
44%
28%
23%
14%
36%
17%
26%
34%
16%
18%
4%





Município
Americana
Artur Nogueira
Campinas
Cosmópolis
Engenheiro Coelho
Holambra
Hortolândia
Indaiatuba
Itatiba
Jaguariúna
Monte Mor
Morungaba
Nova Odessa
Paulínia
Pedreira
Santa Bárbara d'Oeste
Santo Antônio de Posse
Sumaré
Valinhos
Vinhedo

Famílias inscritas			
2012	2013	2014	2015
6020	6061	6933	7809
3263	3743	4046	4088
63471	71604	76608	69645
4086	4688	5633	5161
1722	1906	2371	2260
351	380	468	461
13006	14687	16753	17341
6722	7695	7272	9585
5376	5785	6092	5746
4642	4910	4526	4034
4339	5384	5834	7916
713	857	884	925
2828	3147	3319	2946
4090	6659	7000	7302
1712	1981	3539	3019
8763	8932	9719	10357
1846	1873	1827	2009
20289	21806	26056	26597
3595	3900	4150	4079
1915	2167	2553	2575

158749	178165	195583	193855

critas no CadÚnico/ano - *Mês de eferência: Dezembro

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
7869	9563	10272	11112	10714	12743	16402
4024	4424	4495	4388	4295	4965	6222
71657	74059	78893	84558	87045	100176	129554
5019	4788	3823	3823	3669	4254	5130
2248	2661	3016	3251	3157	3557	4225
451	451	370	401	413	494	779
18237	19806	20546	21359	20536	23385	30065
10751	11683	11444	11920	12312	14215	17077
4846	4657	4736	5480	5856	7152	9848
3583	3736	3373	3308	3261	3608	3931
8439	9014	9269	9678	9594	11046	12285
1026	1065	1995	2019	1773	1941	2181
2692	2920	2635	2806	2709	3363	4362
8186	8654	8772	8383	7319	8266	9338
3119	3450	3927	4507	5241	5686	6192
10264	1007	8954	9027	8212	9073	11093
2220	2417	2469	2558	2508	2807	3518
23516	22630	21112	23837	24246	27103	32142
4096	4439	4241	4535	4605	5515	6570
2685	3211	3178	3488	3559	4198	5624

194928	194635	207520	220438	221024	253547	316538
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Tabulação de controle - Lançamento dos dados na aba proporção diretamente

Americana	sim	3501608
Artur Nogueira	sim	3503802
Campinas	sim	3509502
Cosmópolis	sim	3512803
Engenheiro Coelho	sim	3515152
Holambra	Não	3519055
Hortolândia	sim	3519071
Indaiatuba	sim	3520509
Itatiba	sim	3523404
Jaguariúna	Não	3524709
Monte Mor	sim	3531803
Morungaba	Não	3532009
Nova Odessa	Não	3533403
Paulínia	Não	3536505
Pedreira	sim	3537107
Santa Bárbara d'Oeste	sim	3545803
Santo Antônio de Posse	sim	3548005
Sumaré	sim	3552403
Valinhos	sim	3556206
Vinhedo	sim	3556701

TOTAL

2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
6020	6061	6933	7809	7869	9563	10272
3263	3743	4046	4088	4024	4424	4495
63471	71604	76608	69645	71657	74059	78893
4086	4688	5633	5161	5019	4788	3823
1722	1906	2371	2260	2248	2661	3016
351	380	468	461	451	451	370
13006	14687	16753	17341	18237	19806	20546
6722	7695	7272	9585	10751	11683	11444
5376	5785	6092	5746	4846	4657	4736
4642	4910	4526	4034	3583	3736	3373
4339	5384	5834	7916	8439	9014	9269
713	857	884	925	1026	1065	1995
2828	3147	3319	2946	2692	2920	2635
4090	6659	7000	7302	8186	8654	8772
1712	1981	3539	3019	3119	3450	3927
8763	8932	9719	10357	10264	1007	8954
1846	1873	1827	2009	2220	2417	2469
20289	21806	26056	26597	23516	22630	21112
3595	3900	4150	4079	4096	4439	4241
1915	2167	2553	2575	2685	3211	3178

158749	178165	195583	193855	194928	194635	207520
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

2019	2020	2021	2022
11112	10714	12743	16402
4388	4295	4965	6222
84558	87045	100176	129554
3823	3669	4254	5130
3251	3157	3557	4225
401	413	494	779
21359	20536	23385	30065
11920	12312	14215	17077
5480	5856	7152	9848
3308	3261	3608	3931
9678	9594	11046	12285
2019	1773	1941	2181
2806	2709	3363	4362
8383	7319	8266	9338
4507	5241	5686	6192
9027	8212	9073	11093
2558	2508	2807	3518
23837	24246	27103	32142
4535	4605	5515	6570
3488	3559	4198	5624

220438	221024	253547	316538
--------	--------	--------	--------

Tabulação de controle - Lançamento dos dados na aba proporção diretamente

Americana	sim	3501608
Artur Nogueira	sim	3503802
Campinas	sim	3509502
Cosmópolis	sim	3512803
Engenheiro Coelho	sim	3515152
Holambra	sim	3519055
Hortolândia	sim	3519071
Indaiatuba	sim	3520509
Itatiba	sim	3523404
Jaguariúna	sim	3524709
Monte Mor	sim	3531803
Morungaba	sim	3532009
Nova Odessa	sim	3533403
Paulínia	sim	3536505
Pedreira	sim	3537107
Santa Bárbara d'Oeste	sim	3545803
Santo Antônio de Posse	sim	3548005
Sumaré	sim	3552403
Valinhos	sim	3556206
Vinhedo	sim	3556701

TOTAL

2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
6020	6061	6933	7809	7869	9563	10272
3263	3743	4046	4088	4024	4424	4495
63471	71604	76608	69645	71657	74059	78893
4086	4688	5633	5161	5019	4788	3823
1722	1906	2371	2260	2248	2661	3016
351	380	468	461	451	451	370
13006	14687	16753	17341	18237	19806	20546
6722	7695	7272	9585	10751	11683	11444
5376	5785	6092	5746	4846	4657	4736
4642	4910	4526	4034	3583	3736	3373
4339	5384	5834	7916	8439	9014	9269
713	857	884	925	1026	1065	1995
2828	3147	3319	2946	2692	2920	2635
4090	6659	7000	7302	8186	8654	8772
1712	1981	3539	3019	3119	3450	3927
8763	8932	9719	10357	10264	1007	8954
1846	1873	1827	2009	2220	2417	2469
20289	21806	26056	26597	23516	22630	21112
3595	3900	4150	4079	4096	4439	4241
1915	2167	2553	2575	2685	3211	3178

158749	178165	195583	193855	194928	194635	207520
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

2019	2020	2021	2022
11112	10714	12743	16402
4388	4295	4965	6222
84558	87045	100176	129554
3823	3669	4254	5130
3251	3157	3557	4225
401	413	494	779
21359	20536	23385	30065
11920	12312	14215	17077
5480	5856	7152	9848
3308	3261	3608	3931
9678	9594	11046	12285
2019	1773	1941	2181
2806	2709	3363	4362
8383	7319	8266	9338
4507	5241	5686	6192
9027	8212	9073	11093
2558	2508	2807	3518
23837	24246	27103	32142
4535	4605	5515	6570
3488	3559	4198	5624

220438	221024	253547	316538
--------	--------	--------	--------

Tabulação de controle - Lançamento dos dados na aba proporção diretamente

Americana	sim	3501608
Artur Nogueira	sim	3503802
Campinas	sim	3509502
Cosmópolis	Não	3512803
Engenheiro Coelho	Não	3515152
Holambra	sim	3519055
Hortolândia	Não	3519071
Indaiatuba	sim	3520509
Itatiba	sim	3523404
Jaguariúna	Não	3524709
Monte Mor	sim	3531803
Morungaba	sim	3532009
Nova Odessa	sim	3533403
Paulínia	sim	3536505
Pedreira	sim	3537107
Santa Bárbara d'Oeste	sim	3545803
Santo Antônio de Posse	sim	3548005
Sumaré	sim	3552403
Valinhos	sim	3556206
Vinhedo	Não	3556701

TOTAL

2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
6020	6061	6933	7809	7869	9563	10272
3263	3743	4046	4088	4024	4424	4495
63471	71604	76608	69645	71657	74059	78893
4086	4688	5633	5161	5019	4788	3823
1722	1906	2371	2260	2248	2661	3016
351	380	468	461	451	451	370
13006	14687	16753	17341	18237	19806	20546
6722	7695	7272	9585	10751	11683	11444
5376	5785	6092	5746	4846	4657	4736
4642	4910	4526	4034	3583	3736	3373
4339	5384	5834	7916	8439	9014	9269
713	857	884	925	1026	1065	1995
2828	3147	3319	2946	2692	2920	2635
4090	6659	7000	7302	8186	8654	8772
1712	1981	3539	3019	3119	3450	3927
8763	8932	9719	10357	10264	1007	8954
1846	1873	1827	2009	2220	2417	2469
20289	21806	26056	26597	23516	22630	21112
3595	3900	4150	4079	4096	4439	4241
1915	2167	2553	2575	2685	3211	3178

158749	178165	195583	193855	194928	194635	207520
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

2019	2020	2021	2022
11112	10714	12743	16402
4388	4295	4965	6222
84558	87045	100176	129554
3823	3669	4254	5130
3251	3157	3557	4225
401	413	494	779
21359	20536	23385	30065
11920	12312	14215	17077
5480	5856	7152	9848
3308	3261	3608	3931
9678	9594	11046	12285
2019	1773	1941	2181
2806	2709	3363	4362
8383	7319	8266	9338
4507	5241	5686	6192
9027	8212	9073	11093
2558	2508	2807	3518
23837	24246	27103	32142
4535	4605	5515	6570
3488	3559	4198	5624

220438	221024	253547	316538
--------	--------	--------	--------

Tabulação de controle - Lançamento dos dados na aba proporção diretamente

Americana	Não	3501608
Artur Nogueira	Não	3503802
Campinas	Não	3509502
Cosmópolis	Não	3512803
Engenheiro Coelho	Não	3515152
Holambra	Não	3519055
Hortolândia	Não	3519071
Indaiatuba	Não	3520509
Itatiba	Não	3523404
Jaguariúna	Não	3524709
Monte Mor	Não	3531803
Morungaba	Não	3532009
Nova Odessa	Não	3533403
Paulínia	Não	3536505
Pedreira	Não	3537107
Santa Bárbara d'Oeste	Não	3545803
Santo Antônio de Posse	Não	3548005
Sumaré	Não	3552403
Valinhos	Não	3556206
Vinhedo	Não	3556701

TOTAL

2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
6020	6061	6933	7809	7869	9563	10272
3263	3743	4046	4088	4024	4424	4495
63471	71604	76608	69645	71657	74059	78893
4086	4688	5633	5161	5019	4788	3823
1722	1906	2371	2260	2248	2661	3016
351	380	468	461	451	451	370
13006	14687	16753	17341	18237	19806	20546
6722	7695	7272	9585	10751	11683	11444
5376	5785	6092	5746	4846	4657	4736
4642	4910	4526	4034	3583	3736	3373
4339	5384	5834	7916	8439	9014	9269
713	857	884	925	1026	1065	1995
2828	3147	3319	2946	2692	2920	2635
4090	6659	7000	7302	8186	8654	8772
1712	1981	3539	3019	3119	3450	3927
8763	8932	9719	10357	10264	1007	8954
1846	1873	1827	2009	2220	2417	2469
20289	21806	26056	26597	23516	22630	21112
3595	3900	4150	4079	4096	4439	4241
1915	2167	2553	2575	2685	3211	3178

158749	178165	195583	193855	194928	194635	207520
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

2019	2020	2021	2022
11112	10714	12743	16402
4388	4295	4965	6222
84558	87045	100176	129554
3823	3669	4254	5130
3251	3157	3557	4225
401	413	494	779
21359	20536	23385	30065
11920	12312	14215	17077
5480	5856	7152	9848
3308	3261	3608	3931
9678	9594	11046	12285
2019	1773	1941	2181
2806	2709	3363	4362
8383	7319	8266	9338
4507	5241	5686	6192
9027	8212	9073	11093
2558	2508	2807	3518
23837	24246	27103	32142
4535	4605	5515	6570
3488	3559	4198	5624

220438	221024	253547	316538
--------	--------	--------	--------

Tabulação de controle - Lançamento dos dados na aba proporção diretamente

Americana	Não	3501608
Artur Nogueira	Não	3503802
Campinas	Não	3509502
Cosmópolis	Não	3512803
Engenheiro Coelho	Não	3515152
Holambra	Não	3519055
Hortolândia	Não	3519071
Indaiatuba	Não	3520509
Itatiba	Não	3523404
Jaguariúna	Não	3524709
Monte Mor	Não	3531803
Morungaba	Não	3532009
Nova Odessa	Não	3533403
Paulínia	Não	3536505
Pedreira	Não	3537107
Santa Bárbara d'Oeste	Não	3545803
Santo Antônio de Posse	Não	3548005
Sumaré	Não	3552403
Valinhos	Não	3556206
Vinhedo	Não	3556701

TOTAL

2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
6020	6061	6933	7809	7869	9563	10272
3263	3743	4046	4088	4024	4424	4495
63471	71604	76608	69645	71657	74059	78893
4086	4688	5633	5161	5019	4788	3823
1722	1906	2371	2260	2248	2661	3016
351	380	468	461	451	451	370
13006	14687	16753	17341	18237	19806	20546
6722	7695	7272	9585	10751	11683	11444
5376	5785	6092	5746	4846	4657	4736
4642	4910	4526	4034	3583	3736	3373
4339	5384	5834	7916	8439	9014	9269
713	857	884	925	1026	1065	1995
2828	3147	3319	2946	2692	2920	2635
4090	6659	7000	7302	8186	8654	8772
1712	1981	3539	3019	3119	3450	3927
8763	8932	9719	10357	10264	1007	8954
1846	1873	1827	2009	2220	2417	2469
20289	21806	26056	26597	23516	22630	21112
3595	3900	4150	4079	4096	4439	4241
1915	2167	2553	2575	2685	3211	3178

158749	178165	195583	193855	194928	194635	207520
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

2019	2020	2021	2022
11112	10714	12743	16402
4388	4295	4965	6222
84558	87045	100176	129554
3823	3669	4254	5130
3251	3157	3557	4225
401	413	494	779
21359	20536	23385	30065
11920	12312	14215	17077
5480	5856	7152	9848
3308	3261	3608	3931
9678	9594	11046	12285
2019	1773	1941	2181
2806	2709	3363	4362
8383	7319	8266	9338
4507	5241	5686	6192
9027	8212	9073	11093
2558	2508	2807	3518
23837	24246	27103	32142
4535	4605	5515	6570
3488	3559	4198	5624

220438	221024	253547	316538
--------	--------	--------	--------

Tabulação de controle - Lançamento dos dados na aba proporção diretamente

			PESO
Americana	Sim	3501608	
Artur Nogueira	Não	3503802	
Campinas	Sim	3509502	
Cosmópolis	Não	3512803	
Engenheiro Coelho	Sim	3515152	
Holambra	Não	3519055	
Hortolândia	Sim	3519071	
Indaiatuba	Não	3520509	
Itatiba	Sim	3523404	
Jaguariúna	Não	3524709	
Monte Mor	Não	3531803	
Morungaba	Não	3532009	
Nova Odessa	Não	3533403	
Paulínia	Não	3536505	
Pedreira	Não	3537107	
Santa Bárbara d'Oeste	Sim	3545803	
Santo Antônio de Posse	Não	3548005	
Sumaré	Sim	3552403	
Valinhos	Sim	3556206	
Vinhedo	Não	3556701	

TOTAL

2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
6020	6061	6933	7809	7869	9563	10272
3263	3743	4046	4088	4024	4424	4495
63471	71604	76608	69645	71657	74059	78893
4086	4688	5633	5161	5019	4788	3823
1722	1906	2371	2260	2248	2661	3016
351	380	468	461	451	451	370
13006	14687	16753	17341	18237	19806	20546
6722	7695	7272	9585	10751	11683	11444
5376	5785	6092	5746	4846	4657	4736
4642	4910	4526	4034	3583	3736	3373
4339	5384	5834	7916	8439	9014	9269
713	857	884	925	1026	1065	1995
2828	3147	3319	2946	2692	2920	2635
4090	6659	7000	7302	8186	8654	8772
1712	1981	3539	3019	3119	3450	3927
8763	8932	9719	10357	10264	1007	8954
1846	1873	1827	2009	2220	2417	2469
20289	21806	26056	26597	23516	22630	21112
3595	3900	4150	4079	4096	4439	4241
1915	2167	2553	2575	2685	3211	3178

158749	178165	195583	193855	194928	194635	207520
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

2019	2020	2021	2022
11112	10714	12743	16402
4388	4295	4965	6222
84558	87045	100176	129554
3823	3669	4254	5130
3251	3157	3557	4225
401	413	494	779
21359	20536	23385	30065
11920	12312	14215	17077
5480	5856	7152	9848
3308	3261	3608	3931
9678	9594	11046	12285
2019	1773	1941	2181
2806	2709	3363	4362
8383	7319	8266	9338
4507	5241	5686	6192
9027	8212	9073	11093
2558	2508	2807	3518
23837	24246	27103	32142
4535	4605	5515	6570
3488	3559	4198	5624

220438	221024	253547	316538
--------	--------	--------	--------

ANEXO 2 –RESULTADO DA SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS DE 2012 A PARTIR DA FERRAMENTA TABELA DINÂMICA¹

¹ Para melhor visualização da planilha, fórmulas e tabulações realizadas, acesse: https://drive.google.com/drive/folders/18YeTvaewM34ZED65DokuiwJLDiRWJ3Dz?usp=share_link.

RESULTADO NA RMC APLICANDO A TABELA DINÂMICA REFEREI

cd_ibge	estrato	classf	id_familia	vlr_renda_me	cod_sexo_pessoa	idade
3509502	2	2	365220	Pobreza Extrer	2	6
3509502	2	2	365220	Pobreza Extrer	1	4
3509502	2	2	365220	Pobreza Extrer	2	21
3509502	2	2	365222	Pobreza Extrer	2	54
3509502	2	2	365222	Pobreza Extrer	1	29
3509502	2	2	365267	Pobreza Extrer	1	27
3509502	2	2	365284	Pobreza Extrer	1	46
3509502	2	2	365284	Pobreza Extrer	1	20
3509502	2	2	365284	Pobreza Extrer	2	11
3509502	2	2	365284	Pobreza Extrer	1	18
3509502	2	2	365284	Pobreza Extrer	2	9
3509502	2	2	365284	Pobreza Extrer	2	39
3509502	2	2	365284	Pobreza Extrer	1	14
3509502	2	2	365286	Pobreza	1	36
3509502	2	2	365286	Pobreza	1	11
3509502	2	2	365286	Pobreza	2	30
3509502	2	2	365286	Pobreza	1	9
3509502	2	2	365287	Baixa renda	2	33
3509502	2	2	365287	Baixa renda	1	33
3509502	2	2	365287	Baixa renda	2	10
3509502	2	2	365287	Baixa renda	1	6
3509502	2	2	365302	Baixa renda	1	53
3509502	2	2	365302	Baixa renda	2	15
3509502	2	2	365302	Baixa renda	2	40
3509502	2	2	365302	Baixa renda	1	17
3509502	2	2	365331	Pobreza Extrer	2	38
3509502	2	2	365331	Pobreza Extrer	1	14
3509502	2	2	365331	Pobreza Extrer	1	12
3509502	2	2	365331	Pobreza Extrer	1	7
3509502	2	2	365331	Pobreza Extrer	2	9
3509502	2	2	365331	Pobreza Extrer	2	13
3509502	2	2	365333	Pobreza Extrer	2	50
3509502	2	2	365333	Pobreza Extrer	2	1
3509502	2	2	365333	Pobreza Extrer	2	17
3509502	2	2	365362	Pobreza Extrer	1	45
3509502	2	2	365362	Pobreza Extrer	1	8
3509502	2	2	365362	Pobreza Extrer	2	14
3509502	2	2	365362	Pobreza Extrer	2	37

3509502	2	2	365362 Pobreza Extrer	1	17
3509502	2	2	365395 Pobreza Extrer	2	1
3509502	2	2	365395 Pobreza Extrer	2	4
3509502	2	2	365395 Pobreza Extrer	1	8
3509502	2	2	365395 Pobreza Extrer	2	11
3509502	2	2	365395 Pobreza Extrer	2	14
3509502	2	2	365395 Pobreza Extrer	2	31
3509502	2	2	365396 Pobreza Extrer	2	30
3509502	2	2	365396 Pobreza Extrer	2	11
3509502	2	2	365396 Pobreza Extrer	1	15
3509502	2	2	365396 Pobreza Extrer	1	13
3509502	2	2	365397 Pobreza	2	37
3509502	2	2	365397 Pobreza	1	2
3509502	2	2	365397 Pobreza	2	17
3509502	2	2	365397 Pobreza	1	12
3509502	2	2	365398 Pobreza	2	45
3509502	2	2	365398 Pobreza	1	1
3509502	2	2	365398 Pobreza	2	13
3509502	2	2	365398 Pobreza	2	17
3509502	2	2	365399 Pobreza	2	41
3509502	2	2	365399 Pobreza	2	18
3509502	2	2	365399 Pobreza	1	16
3552403	2	2	847708 Pobreza	1	57
3552403	2	2	847708 Pobreza	2	5
3552403	2	2	847708 Pobreza	2	44
3552403	2	2	847708 Pobreza	1	15
3552403	2	2	847789 Baixa renda	1	44
3552403	2	2	847789 Baixa renda	2	52
3552403	2	2	847789 Baixa renda	1	17
3552403	2	2	847789 Baixa renda	1	14
3552403	2	2	847827 Pobreza Extrer	2	49
3552403	2	2	847827 Pobreza Extrer	1	61
3552403	2	2	847827 Pobreza Extrer	2	20
3552403	2	2	847940 Pobreza	1	60
3552403	2	2	847940 Pobreza	1	18
3552403	2	2	847940 Pobreza	2	55
3552403	2	2	848026 Pobreza	2	44
3552403	2	2	848026 Pobreza	2	8
3552403	2	2	848026 Pobreza	2	21
3552403	2	2	848066 Baixa renda	1	52
3552403	2	2	848066 Baixa renda	1	21
3552403	2	2	848066 Baixa renda	1	19
3552403	2	2	848066 Baixa renda	2	15
3552403	2	2	848066 Baixa renda	1	9
3552403	2	2	848066 Baixa renda	1	17
3552403	2	2	848066 Baixa renda	2	46
3552403	2	2	848067 Pobreza Extrer	1	56
3552403	2	2	848067 Pobreza Extrer	2	9
3552403	2	2	848067 Pobreza Extrer	2	51
3552403	2	2	848067 Pobreza Extrer	1	27

3552403	2	2	848068 Pobreza	1	58
3552403	2	2	848068 Pobreza	1	19
3552403	2	2	848068 Pobreza	2	41
3552403	2	2	848068 Pobreza	1	5
3552403	2	2	848068 Pobreza	2	16
3552403	2	2	848068 Pobreza	2	22
3552403	2	2	848078 Baixa renda	2	3
3552403	2	2	848078 Baixa renda	1	21
3552403	2	2	848078 Baixa renda	2	57
3552403	2	2	848078 Baixa renda	1	67
3552403	2	2	848084 Acima de 1/2 S	1	56
3552403	2	2	848084 Acima de 1/2 S	1	21
3552403	2	2	848084 Acima de 1/2 S	2	45
3552403	2	2	848214 Pobreza Extrer	2	19
3552403	2	2	848214 Pobreza Extrer	2	71
3552403	2	2	848214 Pobreza Extrer	1	17
3552403	2	2	848214 Pobreza Extrer	1	20
3552403	2	2	848214 Pobreza Extrer	1	17
3552403	2	2	848477 Pobreza	2	23
3552403	2	2	848477 Pobreza	2	16
3552403	2	2	848477 Pobreza	2	11
3552403	2	2	848477 Pobreza	1	17
3552403	2	2	848477 Pobreza	2	47
3552403	2	2	848478 Pobreza Extrer	2	45
3552403	2	2	848479 Pobreza Extrer	2	23
3552403	2	2	848479 Pobreza Extrer	2	17
3552403	2	2	848479 Pobreza Extrer	2	44
3552403	2	2	848479 Pobreza Extrer	1	44
3552403	2	2	848481 Pobreza Extrer	2	45
3552403	2	2	848481 Pobreza Extrer	1	12
3552403	2	2	848481 Pobreza Extrer	1	25
3552403	2	2	848481 Pobreza Extrer	2	20
3552403	2	2	848482 Pobreza	2	35
3552403	2	2	848482 Pobreza	1	19
3552403	2	2	848482 Pobreza	1	15
3552403	2	2	848482 Pobreza	1	17
3552403	2	2	848482 Pobreza	1	12
3552403	2	2	848483 Baixa renda	1	45
3552403	2	2	848483 Baixa renda	1	15
3552403	2	2	848483 Baixa renda	2	8
3552403	2	2	848483 Baixa renda	2	16
3552403	2	2	848484 Baixa renda	2	44
3552403	2	2	848484 Baixa renda	1	16
3552403	2	2	848484 Baixa renda	1	49
3552403	2	2	848484 Baixa renda	1	11
3552403	2	2	848484 Baixa renda	1	18
3552403	2	2	848485 Pobreza Extrer	2	49
3552403	2	2	848485 Pobreza Extrer	1	16
3552403	2	2	849006 Pobreza Extrer	1	19
3552403	2	2	849006 Pobreza Extrer	2	45

3552403	2	2	849006 Pobreza Extrer	2	10
3552403	2	2	849006 Pobreza Extrer	1	57
3552403	2	2	849006 Pobreza Extrer	1	15
3552403	2	2	849007 Acima de 1/2 S	1	20
3552403	2	2	849007 Acima de 1/2 S	1	4
3552403	2	2	849007 Acima de 1/2 S	2	45
3552403	2	2	849038 Pobreza Extrer	1	63
3552403	2	2	849038 Pobreza Extrer	2	65
3552403	2	2	849038 Pobreza Extrer	2	40
3552403	2	2	849038 Pobreza Extrer	1	10
3552403	2	2	849066 Baixa renda	1	65
3552403	2	2	849066 Baixa renda	1	18
3552403	2	2	849066 Baixa renda	2	48
3552403	2	2	849158 Pobreza Extrer	1	14
3552403	2	2	849158 Pobreza Extrer	2	53
3552403	2	2	849158 Pobreza Extrer	1	17
3552403	2	2	849197 Pobreza	1	52
3552403	2	2	849197 Pobreza	2	22
3552403	2	2	849197 Pobreza	2	48
3552403	2	2	849197 Pobreza	1	23
3552403	2	2	849199 Pobreza Extrer	1	56
3552403	2	2	849199 Pobreza Extrer	1	19
3552403	2	2	849199 Pobreza Extrer	2	56
3552403	2	2	849252 Baixa renda	2	30
3552403	2	2	849252 Baixa renda	2	49
3552403	2	2	849252 Baixa renda	1	7
3552403	2	2	849252 Baixa renda	1	69
3552403	2	2	849252 Baixa renda	2	68
3552403	2	2	849253 Baixa renda	1	18
3552403	2	2	849253 Baixa renda	1	57
3552403	2	2	849253 Baixa renda	2	2
3552403	2	2	849253 Baixa renda	2	55
3552403	2	2	849253 Baixa renda	2	6
3552403	2	2	849253 Baixa renda	2	28
3552403	2	2	849403 Pobreza Extrer	1	24
3552403	2	2	849403 Pobreza Extrer	2	48
3552403	2	2	849403 Pobreza Extrer	1	51
3552403	2	2	849473 Pobreza Extrer	2	45
3552403	2	2	849473 Pobreza Extrer	1	9
3552403	2	2	849473 Pobreza Extrer	1	15
3552403	2	2	849473 Pobreza Extrer	2	8
3552403	2	2	849473 Pobreza Extrer	1	33
3552403	2	2	849476 Pobreza	2	43
3552403	2	2	849476 Pobreza	2	20
3552403	2	2	849476 Pobreza	1	6
3552403	2	2	849476 Pobreza	2	22
3552403	2	2	849491 Acima de 1/2 S	1	18
3552403	2	2	849491 Acima de 1/2 S	1	47
3552403	2	2	849491 Acima de 1/2 S	2	38
3552403	2	2	849491	2	12

3552403	2	2	849493 Pobreza	1	21
3552403	2	2	849493 Pobreza	1	43
3552403	2	2	849493	2	11
3552403	2	2	849493	2	9
3552403	2	2	849493	2	45
3552403	2	2	849609	1	58
3552403	2	2	849609	1	15
3552403	2	2	849609	2	40
3552403	2	2	849609	1	46
3552403	2	2	849615	2	54
3552403	2	2	849615	1	16
3552403	2	2	849615	1	54
3552403	2	2	849843 Baixa renda	1	22
3552403	2	2	849843	1	57
3552403	2	2	849843	2	17
3552403	2	2	849843	2	51
3552403	2	2	849919	1	17
3552403	2	2	849919	1	44
3552403	2	2	849919	1	44
3552403	2	2	849919	2	41
3552403	2	2	849919	1	21
3552403	2	2	849919	2	23
3552403	2	2	849972 Pobreza	2	48
3552403	2	2	849972	2	0
3552403	2	2	849972	1	3
3552403	2	2	849972	2	6
3552403	2	2	849972	2	23
3552403	2	2	849973	1	7
3552403	2	2	849973	2	41
3552403	2	2	849973	1	58
3552403	2	2	849973	2	11
3552403	2	2	849998 Pobreza	1	59
3552403	2	2	849998	2	15
3552403	2	2	849998	2	45
3552403	2	2	850013 Baixa renda	2	43
3552403	2	2	850013	1	57
3552403	2	2	850013	1	19
3519071	2	2	993064 Pobreza	2	23
3519071	2	2	993064 Pobreza	1	57
3519071	2	2	993064 Pobreza	2	17
3519071	2	2	993064 Pobreza	2	46
3519071	2	2	993064 Pobreza	1	15
3519071	2	2	993064 Pobreza	2	19
3545803	2	2	1209433 Pobreza	2	9
3545803	2	2	1209433 Pobreza	2	15
3545803	2	2	1209433 Pobreza	2	16
3545803	2	2	1209433 Pobreza	1	17
3545803	2	2	1209433 Pobreza	2	67
3545803	2	2	1209434 Pobreza Extrer	1	59
3545803	2	2	1209434 Pobreza Extrer	2	26

3545803	2	2	1209434 Pobreza Extrer	2	60
3545803	2	2	1209435 Pobreza Extrer	2	3
3545803	2	2	1209435 Pobreza Extrer	2	8
3545803	2	2	1209435 Pobreza Extrer	2	9
3545803	2	2	1209435 Pobreza Extrer	1	14
3545803	2	2	1209435 Pobreza Extrer	2	32
3545803	2	2	1209468 Pobreza Extrer	2	14
3545803	2	2	1209468 Pobreza Extrer	2	36
3545803	2	2	1209468 Pobreza Extrer	2	15
3545803	2	2	1209469 Pobreza	2	29
3545803	2	2	1209469 Pobreza	2	5
3545803	2	2	1209469 Pobreza	1	8
3545803	2	2	1209469 Pobreza	2	5
3545803	2	2	1209470 Pobreza Extrer	2	17
3545803	2	2	1209470 Pobreza Extrer	2	48
3545803	2	2	1209471 Pobreza	2	31
3545803	2	2	1209471 Pobreza	2	59
3545803	2	2	1209471 Pobreza	1	63
3545803	2	2	1209471 Pobreza	1	23
3545803	2	2	1209618 Pobreza Extrer	2	34
3545803	2	2	1209618 Pobreza Extrer	2	9
3545803	2	2	1209618 Pobreza Extrer	2	5
3545803	2	2	1209618 Pobreza Extrer	2	11
3545803	2	2	1209619 Baixa renda	1	20
3545803	2	2	1209619 Baixa renda	2	4
3545803	2	2	1209619 Baixa renda	2	66
3545803	2	2	1209619 Baixa renda	2	36
3545803	2	2	1209620 Pobreza	2	43
3545803	2	2	1209620 Pobreza	2	16
3545803	2	2	1209620 Pobreza	1	15
3501608	2	2	1698749 Pobreza	1	37
3501608	2	2	1698749 Pobreza	2	4
3501608	2	2	1698749 Pobreza	2	1
3501608	2	2	1698749 Pobreza	2	19
3501608	2	2	1698749 Pobreza	1	11
3501608	2	2	1698749 Pobreza	1	37
3501608	2	2	1698749 Pobreza	2	13
3501608	2	2	1698963 Pobreza	2	65
3501608	2	2	1698963 Pobreza	1	66
3501608	2	2	1698969 Baixa renda	2	60
3501608	2	2	1698969 Baixa renda	1	8
3523404	2	2	1740898 Pobreza Extrer	2	55
3523404	2	2	1740898 Pobreza Extrer	2	16
3556206	1	2	2033869 Acima de 1/2 S	2	18
3556206	1	2	2033869 Acima de 1/2 S	2	60
3556206	1	2	2033869 Acima de 1/2 S	1	60
3556206	1	2	2033869 Acima de 1/2 S	1	24
3515152	1	2	2125660 Pobreza Extrer	1	40
3515152	1	2	2125660 Pobreza Extrer	2	10
3515152	1	2	2125660 Pobreza Extrer	2	32

3515152	1	2	2125660 Pobreza Extrer	2	14
3515152	1	2	2125702 Baixa renda	1	42
3515152	1	2	2125702 Baixa renda	2	1
3515152	1	2	2125702 Baixa renda	1	8
3515152	1	2	2125702 Baixa renda	1	15
3515152	1	2	2125702 Baixa renda	2	18
3515152	1	2	2125702 Baixa renda	1	16
3515152	1	2	2125702 Baixa renda	2	36
3515152	1	2	2125736 Pobreza	2	42
3515152	1	2	2125736 Pobreza	1	19
3515152	1	2	2125736 Pobreza	1	46
3515152	1	2	2125736 Pobreza	2	10
3515152	1	2	2125736 Pobreza	2	13
3509502	2	2	2685164 Pobreza	2	39
3509502	2	2	2685164 Pobreza	2	13
3509502	2	2	2685164 Pobreza	1	16
3509502	2	2	2685164 Pobreza	2	11
3509502	2	2	2685164 Pobreza	1	17
3509502	2	2	2685214 Pobreza Extrer	2	30
3509502	2	2	2685214 Pobreza Extrer	1	1
3509502	2	2	2685214 Pobreza Extrer	2	11
3509502	2	2	2685214 Pobreza Extrer	2	13
3509502	2	2	2685214 Pobreza Extrer	1	4
3509502	2	2	2685214 Pobreza Extrer	2	8
3509502	2	2	2685215 Pobreza Extrer	2	33
3509502	2	2	2685215 Pobreza Extrer	2	8
3509502	2	2	2685215 Pobreza Extrer	2	14
3509502	2	2	2685215 Pobreza Extrer	2	11
3509502	2	2	2685216 Baixa renda	1	11
3509502	2	2	2685216 Baixa renda	2	63
3509502	2	2	2685218 Pobreza Extrer	2	17
3509502	2	2	2685218 Pobreza Extrer	2	45
3509502	2	2	2685218 Pobreza Extrer	2	20
3509502	2	2	2685218 Pobreza Extrer	1	56
3509502	2	2	2685219 Pobreza	1	39
3509502	2	2	2685219 Pobreza	2	4
3509502	2	2	2685219 Pobreza	2	29
3509502	2	2	2685219 Pobreza	1	11
3509502	2	2	2685219 Pobreza	2	7
3509502	2	2	2685220 Acima de 1/2 S	1	51
3509502	2	2	2685220 Acima de 1/2 S	2	90
3509502	2	2	2685220 Acima de 1/2 S	2	55
3509502	2	2	2685232 Pobreza Extrer	2	11
3509502	2	2	2685232 Pobreza Extrer	1	7
3509502	2	2	2685232 Pobreza Extrer	2	30
3509502	2	2	2685234 Baixa renda	2	34
3509502	2	2	2685234 Baixa renda	1	38
3509502	2	2	2685234 Baixa renda	2	8
3509502	2	2	2685234 Baixa renda	1	16
3509502	2	2	2685276 Pobreza	1	51

3509502	2	2	2685276 Pobreza	2	45
3509502	2	2	2685276 Pobreza	1	12
3509502	2	2	2685276 Pobreza	1	13
3509502	2	2	2685276 Pobreza	2	15
3509502	2	2	2685278 Pobreza Extrer	2	40
3509502	2	2	2685278 Pobreza Extrer	2	10
3509502	2	2	2685278 Pobreza Extrer	1	15
3509502	2	2	2685278 Pobreza Extrer	2	12
3509502	2	2	2685279 Pobreza Extrer	2	32
3509502	2	2	2685279 Pobreza Extrer	1	15
3509502	2	2	2685279 Pobreza Extrer	2	11
3509502	2	2	2685280 Baixa Renda	1	38
3509502	2	2	2685280 Baixa Renda	2	34
3509502	2	2	2685280 Baixa Renda	2	6
3509502	2	2	2685280 Baixa Renda	1	14
3509502	2	2	2685281 Pobreza Extrer	2	40
3509502	2	2	2685281 Pobreza Extrer	1	10
3509502	2	2	2685281 Pobreza Extrer	1	19
3509502	2	2	2685281 Pobreza Extrer	1	14
3509502	2	2	2685283 Pobreza	1	0
3509502	2	2	2685283 Pobreza	2	1
3509502	2	2	2685283 Pobreza	2	38
3509502	2	2	2685283 Pobreza	2	16
3509502	2	2	2685302 Pobreza	2	37
3509502	2	2	2685302 Pobreza	2	18
3509502	2	2	2685302 Pobreza	1	17
3509502	2	2	2685313 Pobreza Extrer	2	37
3509502	2	2	2685313 Pobreza Extrer	1	1
3509502	2	2	2685313 Pobreza Extrer	2	16
3509502	2	2	2685347 Pobreza Extrer	1	34
3509502	2	2	2685347 Pobreza Extrer	2	6
3509502	2	2	2685347 Pobreza Extrer	1	8
3509502	2	2	2685347 Pobreza Extrer	2	28
3509502	2	2	2685347 Pobreza Extrer	2	11
3509502	2	2	2685348 Pobreza	1	37
3509502	2	2	2685348 Pobreza	2	7
3509502	2	2	2685348 Pobreza	1	11
3509502	2	2	2685348 Pobreza	2	30
3509502	2	2	2685348 Pobreza	2	12
3509502	2	2	2685349 Pobreza	2	19
3509502	2	2	2685349 Pobreza	1	13
3509502	2	2	2685349 Pobreza	2	45
3509502	2	2	2685349 Pobreza	2	22
3509502	2	2	2685349 Pobreza	1	25
3509502	2	2	2685349 Pobreza	1	48
3509502	2	2	2685350 Pobreza	1	45
3509502	2	2	2685350 Pobreza	2	43
3509502	2	2	2685350 Pobreza	1	17
3509502	2	2	2685350 Pobreza	2	14
3509502	2	2	2685350 Pobreza	1	12

3509502	2	2	2685350 Pobreza	2	13
3509502	2	2	2685352 Baixa Renda	2	38
3509502	2	2	2685352 Baixa Renda	1	11
3509502	2	2	2685352 Baixa Renda	2	13
3509502	2	2	2685353 Pobreza Extrer	1	30
3509502	2	2	2685353 Pobreza Extrer	1	12
3509502	2	2	2685353 Pobreza Extrer	2	7
3509502	2	2	2685353 Pobreza Extrer	2	39
3509502	2	2	2685368 Pobreza Extrer	2	28
3509502	2	2	2685368 Pobreza Extrer	1	3
3509502	2	2	2685368 Pobreza Extrer	2	8
3509502	2	2	2685368 Pobreza Extrer	2	12
3552403	2	2	3169690	2	13
3552403	2	2	3169690	2	34
3552403	2	2	3169716	1	2
3552403	2	2	3169716	2	8
3552403	2	2	3169716	2	31
3552403	2	2	3169718	2	16
3552403	2	2	3169718	2	53
3552403	2	2	3169738 Pobreza Extrer	2	49
3552403	2	2	3169738	1	18
3552403	2	2	3169738	2	10
3552403	2	2	3169745 Pobreza	2	39
3552403	2	2	3169745	1	20
3552403	2	2	3169860 Pobreza	1	57
3552403	2	2	3169860	1	21
3552403	2	2	3169860	2	54
3552403	2	2	3169860	1	16
3552403	2	2	3169860	1	24
3552403	2	2	3169878 Acima de 1/2 S	2	50
3552403	2	2	3169878	2	69
3552403	2	2	3169881 Acima de 1/2 S	1	50
3552403	2	2	3169881 Acima de 1/2 S	2	22
3552403	2	2	3169881	2	49
3552403	2	2	3169881	2	25
3552403	2	2	3169888 Baixa Renda	1	58
3552403	2	2	3169888	2	16
3552403	2	2	3169888	2	54
3552403	2	2	3169897	2	59
3552403	2	2	3169897	1	33
3552403	2	2	3169903 Pobreza	2	26
3552403	2	2	3169903 Pobreza	1	21
3552403	2	2	3169903	2	16
3552403	2	2	3169903	1	45
3552403	2	2	3169903	2	6
3552403	2	2	3169903	2	55
3552403	2	2	3169903	1	18
3552403	2	2	3169920 Baixa Renda	2	39
3552403	2	2	3169920	1	47
3552403	2	2	3169920	2	11

3552403	2	2	3169958 Pobreza	2	39
3552403	2	2	3169958	1	13
3552403	2	2	3169958	2	17
3552403	2	2	3169958	1	15
3552403	2	2	3169958	2	6
3552403	2	2	3169959 Pobreza	1	40
3552403	2	2	3169959	2	2
3552403	2	2	3169959	2	2
3552403	2	2	3169959	2	34
3552403	2	2	3169959	2	16
3552403	2	2	3169959	1	15
3552403	2	2	3169959	1	8
3552403	2	2	3170016 Pobreza Extrer	1	48
3552403	2	2	3170016	2	13
3552403	2	2	3170016	2	20
3552403	2	2	3170016	1	53
3552403	2	2	3170038 Pobreza	1	51
3552403	2	2	3170038	1	19
3552403	2	2	3170038	2	50
3552403	2	2	3170082 Baixa Renda	2	20
3552403	2	2	3170082 Baixa Renda	1	45
3552403	2	2	3170082 Baixa Renda	2	21
3552403	2	2	3170082	1	11
3552403	2	2	3170082	2	44
3552403	2	2	3170082	1	17
3552403	2	2	3170100	2	71
3552403	2	2	3170100	2	41
3552403	2	2	3170100	1	18
3552403	2	2	3170113	1	13
3552403	2	2	3170113	1	4
3552403	2	2	3170113	1	44
3552403	2	2	3170113	2	43
3552403	2	2	3170114 Pobreza Extrer	2	40
3552403	2	2	3170114	2	6
3552403	2	2	3170114	1	3
3552403	2	2	3170187 Baixa Renda	2	50
3552403	2	2	3170226 Pobreza Extrer	2	45
3552403	2	2	3170226	2	5
3552403	2	2	3170226	1	3
3552403	2	2	3170226	1	8
3552403	2	2	3170226	2	14
3552403	2	2	3170226	2	22
3552403	2	2	3170508 Baixa Renda	2	21
3552403	2	2	3170508 Baixa Renda	2	42
3552403	2	2	3170508	2	1
3552403	2	2	3170508	1	17
3552403	2	2	3170509 Pobreza	1	54
3552403	2	2	3170509 Pobreza	2	54
3552403	2	2	3170509	2	15
3552403	2	2	3170509	2	12

3552403	2	2	3170509	2	25
3552403	2	2	3170509	2	20
3552403	2	2	3170510 Pobreza Extrer	1	24
3552403	2	2	3170510 Pobreza Extrer	1	17
3552403	2	2	3170510	1	45
3552403	2	2	3170510	2	47
3552403	2	2	3170511	1	9
3552403	2	2	3170511	2	39
3552403	2	2	3170511	2	17
3552403	2	2	3170511	2	19
3552403	2	2	3170512	1	18
3552403	2	2	3170512	1	13
3552403	2	2	3170512	2	55
3552403	2	2	3170513 Pobreza	2	39
3552403	2	2	3170513	1	6
3552403	2	2	3170513	1	10
3552403	2	2	3170514 Baixa Renda	1	51
3552403	2	2	3170514	2	54
3552403	2	2	3170514	1	14
3552403	2	2	3170514	2	18
3552403	2	2	3170514	1	16
3552403	2	2	3170515	1	10
3552403	2	2	3170515	1	13
3552403	2	2	3170515	2	46
3552403	2	2	3170515	1	19
3552403	2	2	3170516 Pobreza	1	40
3552403	2	2	3170516 Pobreza	1	18
3552403	2	2	3170516	1	19
3552403	2	2	3170516	2	50
3552403	2	2	3170516	2	13
3552403	2	2	3170516	1	17
3552403	2	2	3170516	1	10
3552403	2	2	3170516	1	15
3552403	2	2	3170517	1	2
3552403	2	2	3170517	1	10
3552403	2	2	3170517	2	43
3552403	2	2	3170517	1	18
3552403	2	2	3170518 Acima de 1/2 s	2	19
3552403	2	2	3170518	2	52
3552403	2	2	3170518	1	78
3552403	2	2	3171053 Pobreza Extrer	1	47
3552403	2	2	3171053	2	17
3552403	2	2	3171053	2	45
3552403	2	2	3171053	1	12
3552403	2	2	3171053	2	14
3552403	2	2	3171053	1	19
3552403	2	2	3171054 Pobreza	2	43
3552403	2	2	3171054	1	6
3552403	2	2	3171054	2	14
3552403	2	2	3171054	2	10

3552403	2	2	3171085 Pobreza Extrer	1	47
3552403	2	2	3171085 Pobreza Extrer	1	8
3552403	2	2	3171085 Pobreza Extrer	2	54
3552403	2	2	3171085 Pobreza Extrer	1	21
3552403	2	2	3171086 Pobreza Extrer	1	67
3552403	2	2	3171087 Pobreza Extrer	2	51
3552403	2	2	3171091 Baixa Renda	1	19
3552403	2	2	3171091 Baixa Renda	1	49
3552403	2	2	3171091 Baixa Renda	2	2
3552403	2	2	3171091 Baixa Renda	2	53
3552403	2	2	3171091 Baixa Renda	2	22
3552403	2	2	3171105 Pobreza Extrer	2	41
3552403	2	2	3171105 Pobreza Extrer	2	1
3552403	2	2	3171105 Pobreza Extrer	2	15
3552403	2	2	3171105 Pobreza Extrer	1	9
3552403	2	2	3171139 Pobreza Extrer	2	47
3552403	2	2	3171139 Pobreza Extrer	1	21
3552403	2	2	3171139 Pobreza Extrer	1	50
3552403	2	2	3171140 Baixa Renda	2	18
3552403	2	2	3171140 Baixa Renda	1	21
3552403	2	2	3171140 Baixa Renda	2	17
3552403	2	2	3171140 Baixa Renda	2	56
3552403	2	2	3171140 Baixa Renda	1	59
3552403	2	2	3171141 Baixa Renda	2	20
3552403	2	2	3171141 Baixa Renda	2	44
3552403	2	2	3171141 Baixa Renda	2	7
3552403	2	2	3171141 Baixa Renda	2	15
3552403	2	2	3171141 Baixa Renda	1	18
3552403	2	2	3171141 Baixa Renda	2	27
3552403	2	2	3171151 Baixa Renda	2	46
3552403	2	2	3171151 Baixa Renda	1	19
3552403	2	2	3171151 Baixa Renda	1	55
3552403	2	2	3171151 Baixa Renda	2	20
3552403	2	2	3171151 Baixa Renda	1	18
3552403	2	2	3171151 Baixa Renda	1	7
3552403	2	2	3171192 Baixa Renda	2	49
3552403	2	2	3171192 Baixa Renda	2	7
3552403	2	2	3171192 Baixa Renda	1	57
3552403	2	2	3171194 Baixa Renda	1	56
3552403	2	2	3171194 Baixa Renda	2	18
3552403	2	2	3171194 Baixa Renda	2	85
3552403	2	2	3171194 Baixa Renda	2	20
3552403	2	2	3171216 Pobreza Extrer	1	24
3552403	2	2	3171216 Pobreza Extrer	1	19
3552403	2	2	3171216 Pobreza Extrer	2	26
3552403	2	2	3171216 Pobreza Extrer	1	18
3552403	2	2	3171216 Pobreza Extrer	2	11
3552403	2	2	3171216 Pobreza Extrer	2	44
3552403	2	2	3171216 Pobreza Extrer	1	9
3552403	2	2	3171216 Pobreza Extrer	2	6

3552403	2	2	3171216 Pobreza Extrer	1	54
3552403	2	2	3171263 Baixa Renda	1	54
3552403	2	2	3171263 Baixa Renda	2	47
3552403	2	2	3171263 Baixa Renda	1	24
3552403	2	2	3171263 Baixa Renda	1	17
3552403	2	2	3171341 Pobreza	2	21
3552403	2	2	3171341 Pobreza	1	18
3552403	2	2	3171341 Pobreza	2	16
3552403	2	2	3171341 Pobreza	2	52
3552403	2	2	3171414 Baixa Renda	2	44
3552403	2	2	3171414 Baixa Renda	1	25
3552403	2	2	3171414 Baixa Renda	1	36
3552403	2	2	3171446 Baixa Renda	1	55
3552403	2	2	3171446 Baixa Renda	2	16
3552403	2	2	3171446 Baixa Renda	2	16
3552403	2	2	3171447 Pobreza	1	44
3552403	2	2	3171447 Pobreza	2	0
3552403	2	2	3171447 Pobreza	1	1
3552403	2	2	3171447 Pobreza	2	37
3552403	2	2	3171447 Pobreza	2	13
3552403	2	2	3171447 Pobreza	2	15
3552403	2	2	3171448 Pobreza	2	11
3552403	2	2	3171448 Pobreza	2	46
3552403	2	2	3171467 Pobreza Extrer	2	51
3552403	2	2	3171467 Pobreza Extrer	1	24
3552403	2	2	3171467 Pobreza Extrer	1	21
3552403	2	2	3171488 Pobreza Extrer	2	65
3552403	2	2	3171489 Pobreza Extrer	1	20
3552403	2	2	3171489 Pobreza Extrer	1	48
3552403	2	2	3171489 Pobreza Extrer	2	45
3552403	2	2	3171492 Pobreza	1	39
3552403	2	2	3171492 Pobreza	2	40
3552403	2	2	3171492 Pobreza Extrer	2	13
3552403	2	2	3171492 Pobreza Extrer	1	6
3552403	2	2	3171492 Pobreza Extrer	2	18
3552403	2	2	3171614 Pobreza Extrer	2	15
3552403	2	2	3171614 Pobreza Extrer	2	9
3552403	2	2	3171614 Pobreza Extrer	2	16
3552403	2	2	3171614 Pobreza Extrer	1	8
3552403	2	2	3171614 Pobreza Extrer	2	36
3552403	2	2	3171615 Pobreza Extrer	1	21
3552403	2	2	3171615 Pobreza Extrer	1	18
3552403	2	2	3171615 Pobreza Extrer	2	54
3552403	2	2	3171615 Pobreza Extrer	1	17
3552403	2	2	3171615 Pobreza Extrer	2	15
3552403	2	2	3171624 Pobreza	2	45
3552403	2	2	3171624 Pobreza	2	17
3552403	2	2	3171624 Pobreza	1	14
3552403	2	2	3171850 Pobreza	2	62
3552403	2	2	3171850 Pobreza	2	22

3552403	2	2	3171859 Pobreza	2	45
3552403	2	2	3171859 Pobreza	1	17
3552403	2	2	3171859 Pobreza	2	16
3552403	2	2	3171859 Pobreza	2	18
3552403	2	2	3171859 Pobreza	1	14
3552403	2	2	3171891 Pobreza Extrer	2	56
3552403	2	2	3171891 Pobreza Extrer	1	59
3552403	2	2	3171891 Pobreza Extrer	1	18
3552403	2	2	3171918 Pobreza Extrer	1	21
3552403	2	2	3171918 Pobreza Extrer	2	17
3552403	2	2	3171918 Pobreza Extrer	2	18
3552403	2	2	3171918 Pobreza Extrer	2	50
3552403	2	2	3171919 Acima de 1/2 S	1	21
3552403	2	2	3171919 Acima de 1/2 S	1	58
3552403	2	2	3171919 Acima de 1/2 S	2	66
3552403	2	2	3172033 Pobreza Extrer	2	18
3552403	2	2	3172033 Pobreza Extrer	1	9
3552403	2	2	3172033 Pobreza Extrer	2	26
3552403	2	2	3172033 Pobreza Extrer	2	45
3552403	2	2	3172033 Pobreza Extrer	2	16
3552403	2	2	3172034 Pobreza Extrer	1	55
3552403	2	2	3172034 Pobreza Extrer	1	18
3552403	2	2	3172034 Pobreza Extrer	2	47
3552403	2	2	3172034 Pobreza Extrer	1	15
3552403	2	2	3172034 Pobreza Extrer	2	12
3552403	2	2	3172059 Pobreza	2	36
3552403	2	2	3172059 Pobreza	1	19
3552403	2	2	3172059 Pobreza	1	16
3552403	2	2	3172059 Pobreza	1	14
3552403	2	2	3172059 Pobreza	1	7
3519071	2	2	3315267 Pobreza Extrer	1	50
3519071	2	2	3315267 Pobreza Extrer	1	12
3519071	2	2	3315267 Pobreza Extrer	2	49
3519071	2	2	3315267 Pobreza Extrer	1	26
3519071	2	2	3315268 Baixa Renda	2	10
3519071	2	2	3315268 Baixa Renda	2	28
3519071	2	2	3315268 Baixa Renda	1	7
3519071	2	2	3315352 Pobreza Extrer	1	32
3519071	2	2	3315352 Pobreza Extrer	2	32
3519071	2	2	3315352 Pobreza Extrer	1	9
3519071	2	2	3315352 Pobreza Extrer	1	12
3519071	2	2	3315353 Pobreza	2	51
3519071	2	2	3315353 Pobreza	2	4
3519071	2	2	3315353 Pobreza	2	22
3519071	2	2	3315353 Pobreza	2	4
3519071	2	2	3315353 Pobreza	1	31
3519071	2	2	3315353 Pobreza	2	24
3519071	2	2	3315387 Pobreza	2	43
3519071	2	2	3315387 Pobreza	1	22
3519071	2	2	3315389 Pobreza Extrer	2	52

3519071	2	2	3315390 Baixa Renda	1	70
3519071	2	2	3315390 Baixa Renda	2	60
3519071	2	2	3315390 Baixa Renda	1	12
3545803	2	2	3531562 Pobreza Extrer	1	53
3545803	2	2	3531562 Pobreza Extrer	1	8
3545803	2	2	3531562 Pobreza Extrer	2	17
3545803	2	2	3531562 Pobreza Extrer	2	42
3545803	2	2	3531563 Pobreza Extrer	1	16
3545803	2	2	3531563 Pobreza Extrer	1	13
3545803	2	2	3531563 Pobreza Extrer	1	4
3545803	2	2	3531563 Pobreza Extrer	2	37
3545803	2	2	3531563 Pobreza Extrer	2	15
3545803	2	2	3531563 Pobreza Extrer	1	8
3545803	2	2	3531703 Baixa Renda	2	45
3545803	2	2	3531703 Baixa Renda	2	16
3545803	2	2	3531703 Baixa Renda	2	21
3501608	2	2	4021160 Pobreza Extrer	2	41
3501608	2	2	4021160 Pobreza Extrer	2	13
3501608	2	2	4021160 Pobreza Extrer	2	15
3501608	2	2	4021160 Pobreza Extrer	1	49
3501608	2	2	4021160 Pobreza Extrer	1	18
3501608	2	2	4021160 Pobreza Extrer	2	11
3523404	2	2	4063368 Pobreza	1	22
3523404	2	2	4063368 Pobreza	2	42
3523404	2	2	4063368 Pobreza	1	9
3523404	2	2	4063368 Pobreza	1	5

NTE AO ANO DE 2012[illegible]

4	1	
4	2	
4	2	
1	1	
1	1	
4	2	
4	1	
2	1	4
4	1	
4	1	
4	1	
4	1	4
1	2	
4	1	
4	1	
4	1	1
1	2	
4	1	
4	1	
4	1	4
4	1	
4	1	
1	1	1
1	1	
2	1	
4	1	
4	1	4
1	1	
1	1	
1	1	
1	2	1
1	1	1
1	1	
1	1	1
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	4
1	2	
1	1	
4	1	1
1	1	4
4	1	
1	1	
1	2	
1	1	
4	1	
1	1	1
4	1	
1	1	
1	1	

2	1	4
4	1	
1	1	
4	2	
4	1	
4	1	
2	2	
4	1	
4	1	
4	2	
2	2	4
4	1	4
2	1	
4	1	
4	2	
4	1	
4	1	
4	1	
4	1	4
4	1	
2	1	
4	1	
4	1	
1	1	
4	1	
2	1	
2	1	
4	1	
1	1	1
1	1	
1	1	
1	1	
4	1	
4	1	
1	1	
4	2	
4	1	
1	1	4
4	1	
1	1	
4	1	
4	1	1
4	1	4
4	1	4
4	1	
4	1	
4	1	
4	1	
4	1	1
4	1	4
4	1	4
4	1	
4	1	
4	1	1
4	1	4

4	1	
4	1	
4	1	
1	1	4
1	2	
4	1	
2	1	
2	2	
2	1	
4	1	
4	1	1
1	1	
4	1	
1	1	
1	1	
1	1	
4	1	1
4	1	1
4	1	
4	1	
1	1	1
1	1	
1	1	
4	1	4
4	1	
1	2	
4	2	
1	1	
4	1	4
4	1	
1	2	
1	1	
4	2	
4	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	3
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
4	1	3
4	1	
4	2	
4	1	
1	1	1
1	1	3
1	2	4
4	1	

4	1	1
2	1	4
4	1	
1	1	
1	1	
	1	
4	1	
4	1	
4	1	
4	1	
1	1	
1	1	
4	1	4
4	1	
4	1	
4	1	
4	1	
	1	
4	2	
4	1	
4	1	
4	1	
4	1	4
1	2	
4	2	
4	2	
4	1	
4	2	
4	1	
1	1	
1	1	
4	1	1
1	1	
1	1	
4	1	4
1	1	
1	1	
4	1	4
4	1	
4	1	
4	2	
4	1	
4	1	
4	1	
4	1	
4	1	
4	1	
2	2	
2	1	1
2	1	

2	1	
1	2	
1	2	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
4	1	
1	1	
4	1	1
4	2	
4	1	
4	2	
2	1	
2	1	
4	1	4
4	1	
4	1	
4	1	
4	1	1
4	1	
1	2	
4	1	
1	1	4
1	2	
4	2	
1	1	
1	1	1
1	1	
1	1	
2	1	3
4	2	
1	2	
4	1	
2	1	
2	2	
2	1	
2	2	
2	1	
1	1	1
4	1	
1	1	1
4	1	
4	1	4
1	2	
4	2	
	1	
4	1	1
4	1	
4	1	

4	1	
1	1	4
1	2	
4	2	
4	1	
4	1	
4	1	
4	1	
1	1	3
1	1	
1	2	
1	1	
1	1	
1	1	4
4	1	
4	1	
4	1	
4	1	
4	1	4
4	2	
4	1	
1	1	
4	2	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
4	1	
4	1	
1	1	
1	2	
1	1	
4	2	
1	1	4
4	2	
1	1	
4	2	
4	2	
1	2	4
1	2	
1	1	
1	1	
1	2	
1	1	
1	1	1
1	1	4
1	1	
1	1	
4	2	4

4	2	6
4	1	
4	1	
4	1	
4	1	1
4	1	
4	1	
4	1	
1	1	4
4	1	
4	1	1
2	1	4
4	1	
4	1	
1	1	4
1	1	
1	1	
4	2	
4	2	
4	1	
4	1	
4	2	1
4	1	
4	1	4
1	2	
4	1	
2	1	1
4	2	
4	1	
2	1	
4	1	4
4	2	
4	1	
1	1	
4	1	
4	1	4
1	1	
1	1	
4	1	
4	1	4
1	2	
1	1	
1	1	
4	1	
4	1	

1	1	
4	2	5
4	1	
4	1	
1	1	4
4	1	
4	2	
1	1	
1	1	
4	2	
4	2	
4	1	
4	1	
4	1	
1	2	
1	2	
1	1	
4	1	
4	1	
4	1	1
4	1	
4	1	
4	1	4
1	1	
4	1	4
4	1	
4	1	
4	1	
4	1	
1	1	1
1	1	
4	1	1
1	1	4
1	2	
1	2	
4	1	4
4	1	
2	1	
1	1	
4	1	
4	1	4
4	1	4
1	1	
4	1	
4	2	
2	1	
1	1	
1	1	4
1	1	
1	1	

1	2	4
1	1	
1	1	
1	1	
1	2	
4	1	1
4	2	
4	2	
1	1	
4	1	
4	1	
1	2	
2	1	4
1	1	
1	1	
1	1	
4	1	3
1	1	
1	1	
1	1	4
1	1	4
4	1	4
4	1	
4	1	
4	1	
1	2	
1	1	
1	1	
1	1	
1	2	
1	2	
1	2	
1	1	1
1	2	
1	2	
1	1	
1	1	1
4	1	4
4	2	
1	2	
1	2	
1	1	
1	1	
1	1	4
1	1	4
1	2	
1	1	
4	1	1
4	1	1
4	1	
4	1	

4	1	
4	1	
4	1	1
4	1	1
4	1	
4	2	
4	1	
4	1	
4	1	
4	1	
4	1	
4	1	
1	1	
1	1	1
1	2	
1	1	
4	1	4
2	1	
1	1	
4	1	
4	1	
4	1	
4	1	
1	1	
1	1	
4	1	1
4	1	3
1	1	
4	1	
2	1	
4	1	
4	1	
1	1	
4	2	
4	1	
1	1	
4	1	
4	1	4
4	2	
1	2	
1	1	4
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	2	4
4	2	
4	1	
4	1	

4	2	4
4	1	
4	1	
4	1	
1	1	
4	1	1
4	1	1
2	2	
1	2	
2	1	
4	1	
1	1	1
4	2	
1	1	
1	2	
1	1	
1	2	
1	1	3
1	1	4
1	2	
1	1	
1	1	
4	1	4
1	1	4
1	1	
1	1	
1	1	
4	1	
1	1	1
1	1	4
1	1	4
1	1	
1	1	
4	1	1
4	2	
1	1	
2	1	
4	1	
2	2	
4	1	
4	1	4
4	1	
1	1	
1	1	
4	1	
4	2	
1	1	
1	2	
1	2	

4	1	
4	1	4
4	1	
4	1	
4	1	
4	1	1
1	1	
4	1	
4	1	
1	1	4
1	1	
2	2	
2	2	4
2	1	
2	1	
4	1	4
1	2	
1	2	
4	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
4	1	1
4	1	
4	1	
4	1	
4	1	
4	1	1
4	1	1
4	1	
4	1	
1	1	
1	1	
1	2	
4	1	
4	1	1
1	1	4
4	1	
4	1	
1	1	5
1	1	
1	1	
4	2	
4	1	

4	2	
4	1	
4	1	
4	1	
1	1	
1	1	1
4	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
4	1	3
4	1	4
4	1	
4	1	4
4	1	
4	1	
4	1	
1	1	
2	2	
4	1	
4	1	
4	1	
4	1	
1	1	1
1	1	4
1	1	
1	1	
1	2	
4	1	1
4	1	
1	1	
4	1	
4	2	
1	1	
4	2	
1	1	4
1	1	
4	1	
1	1	
1	1	
4	2	
1	1	
4	2	
1	2	
4	1	
	1	
4	1	
4	1	

4	1	
2	2	
1	1	
4	1	1
4	1	
4	1	
4	1	
1	1	1
1	1	
4	2	
2	1	
4	1	
4	1	
4	1	4
4	1	
4	1	
1	1	1
1	1	
1	1	
2	1	
1	1	
2	1	
4	1	1
4	1	4
4	1	
4	2	

val_remuner_emprego_memb	peso.pes
	5,40105171
	5,40105171
0	5,40105171
100	5,40105171
0	5,40105171
50	5,40105171
800	5,40105171
800	5,40105171
	5,40105171
0	5,40105171
	5,40105171
0	5,40105171
0	5,40105171
622	5,40105171
	5,40105171
0	5,40105171
	5,40105171
250	5,40105171
1000	5,40105171
	5,40105171
	5,40105171
910	5,40105171
0	5,40105171
0	5,40105171
0	5,40105171
682	5,40105171
0	5,40105171
	5,40105171
	5,40105171
	5,40105171
	5,40105171
20	5,40105171
	5,40105171
0	5,40105171
300	5,40105171
	5,40105171
0	5,40105171
0	5,40105171

	0	5,40105171
		5,40105171
		5,40105171
		5,40105171
		5,40105171
	0	5,40105171
	0	5,40105171
	920	5,40105171
		5,40105171
	0	5,40105171
		5,40105171
	545	5,40105171
		5,40105171
	0	5,40105171
		5,40105171
	400	5,40105171
		5,40105171
		5,40105171
	0	5,40105171
	598	5,40105171
	0	5,40105171
	0	5,40105171
	500	5,40113184
		5,40113184
	0	5,40113184
	0	5,40113184
	1500	5,40113184
	0	5,40113184
	0	5,40113184
	0	5,40113184
	150	5,40113184
	300	5,40113184
	0	5,40113184
	500	5,40113184
	0	5,40113184
	0	5,40113184
	500	5,40113184
		5,40113184
	600	5,40113184
	800	5,40113184
	800	5,40113184
	0	5,40113184
	0	5,40113184
		5,40113184
	0	5,40113184
	0	5,40113184
	500	5,40113184
		5,40113184
	0	5,40113184
	0	5,40113184

720	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
622	5,40113184
796	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
671	5,40113184
0	5,40113184
	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
50	5,40113184
	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
	5,40113184
900	5,40113184
0	5,40113184
	5,40113184
0	5,40113184
400	5,40113184
622	5,40113184
700	5,40113184
	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
250	5,40113184
615	5,40113184

	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
696	5,40113184
	5,40113184
545	5,40113184
545	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
	5,40113184
600	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
622	5,40113184
240	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
200	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
700	5,40113184
0	5,40113184
	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
622	5,40113184
0	5,40113184
	5,40113184
0	5,40113184
	5,40113184
0	5,40113184
	5,40113184
	5,40113184
940	5,40113184
622	5,40113184
	5,40113184
0	5,40113184
	5,40113184
979	5,40113184
500	5,40113184
0	5,40113184
	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
800	5,40113184
1062	5,40113184
	5,40113184

200	5,40113184
545	5,40113184
	5,40113184
	5,40113184
0	5,40113184
	5,40113184
0	5,40113184
	5,40113184
380	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
864	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
	5,40113184
	5,40113184
	5,40113184
	5,40113184
	5,40113184
	5,40113184
620	5,40113184
	5,40113184
	5,40113184
	5,40113184
0	5,40113184
	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
	5,40113184
350	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
915	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
970	5,4012858
0	5,4012858
0	5,4012858
0	5,4012858
0	5,4012858
0	5,4012858
	5,40086653
0	5,40086653
0	5,40086653
0	5,40086653
0	5,40086653
100	5,40086653
0	5,40086653

	0	5,40086653
		5,40086653
		5,40086653
		5,40086653
	0	5,40086653
	0	5,40086653
	0	5,40086653
	0	5,40086653
	0	5,40086653
	0	5,40086653
	100	5,40086653
		5,40086653
		5,40086653
		5,40086653
	0	5,40086653
	0	5,40086653
	600	5,40086653
	0	5,40086653
	0	5,40086653
	0	5,40086653
	200	5,40086653
		5,40086653
		5,40086653
		5,40086653
	757	5,40086653
		5,40086653
	0	5,40086653
		5,40086653
	400	5,40086653
	0	5,40086653
	0	5,40086653
	860	5,40080382
		5,40080382
		5,40080382
	0	5,40080382
		5,40080382
	0	5,40080382
		5,40080382
	0	5,40080382
	0	5,40080382
	0	5,40080382
		5,40080382
	270	5,40158906
	0	5,40158906
	600	5,40112395
	0	5,40112395
	0	5,40112395
		5,40112395
	0	5,40112395
		5,40112395
	0	5,40112395

	0	5,40112395
	1100	5,40112395
		5,40112395
		5,40112395
	0	5,40112395
	0	5,40112395
	0	5,40112395
	0	5,40112395
	662	5,40112395
	0	5,40112395
	0	5,40112395
		5,40112395
		5,40112395
	760	5,40105171
		5,40105171
	0	5,40105171
		5,40105171
	0	5,40105171
	520	5,40105171
		5,40105171
		5,40105171
		5,40105171
		5,40105171
		5,40105171
	0	5,40105171
		5,40105171
	0	5,40105171
		5,40105171
		5,40105171
	0	5,40105171
	0	5,40105171
	0	5,40105171
	0	5,40105171
	0	5,40105171
	830	5,40105171
		5,40105171
	0	5,40105171
		5,40105171
		5,40105171
	850	5,40105171
	0	5,40105171
	0	5,40105171
		5,40105171
		5,40105171
	0	5,40105171
	240	5,40105171
	1100	5,40105171
		5,40105171
	0	5,40105171
	824	5,40105171

545	5,40105171
	5,40105171
	5,40105171
0	5,40105171
200	5,40105171
	5,40105171
0	5,40105171
	5,40105171
764	5,40105171
0	5,40105171
	5,40105171
600	5,40105171
800	5,40105171
	5,40105171
0	5,40105171
0	5,40105171
	5,40105171
0	5,40105171
0	5,40105171
	5,40105171
	5,40105171
0	5,40105171
0	5,40105171
	5,40105171
	5,40105171
0	5,40105171
0	5,40105171
500	5,40105171
0	5,40105171
0	5,40105171
	5,40105171
636	5,40105171
	5,40105171
0	5,40105171
50	5,40105171
	5,40105171
	5,40105171
0	5,40105171
	5,40105171
841	5,40105171
	5,40105171
	5,40105171
0	5,40105171
	5,40105171
683	5,40105171
	5,40105171
0	5,40105171
	5,40105171
	5,40105171
0	5,40105171
1000	5,40105171
0	5,40105171
0	5,40105171
0	5,40105171
	5,40105171

	5,40105171
0	5,40105171
	5,40105171
	5,40105171
712	5,40105171
	5,40105171
	5,40105171
0	5,40105171
0	5,40105171
	5,40105171
	5,40105171
	5,40105171
	5,40113184
0	5,40113184
	5,40113184
	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
150	5,40113184
0	5,40113184
	5,40113184
701	5,40113184
0	5,40113184
600	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
545	5,40113184
0	5,40113184
400	5,40113184
646	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
1086	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
739	5,40113184
860	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
848	5,40113184
0	5,40113184
	5,40113184

690	5,40113184
	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
	5,40113184
700	5,40113184
	5,40113184
	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
	5,40113184
774	5,40113184
	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
600	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
510	5,40113184
960	5,40113184
510	5,40113184
	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
	5,40113184
	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
200	5,40113184
	5,40113184
	5,40113184
300	5,40113184
322	5,40113184
	5,40113184
	5,40113184
	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
856	5,40113184
540	5,40113184
	5,40113184
0	5,40113184
1200	5,40113184
160	5,40113184
0	5,40113184
	5,40113184

	0	5,40113184
	0	5,40113184
	200	5,40113184
	250	5,40113184
	0	5,40113184
	30	5,40113184
		5,40113184
	0	5,40113184
	0	5,40113184
	0	5,40113184
	0	5,40113184
		5,40113184
	0	5,40113184
	400	5,40113184
		5,40113184
		5,40113184
	990	5,40113184
	0	5,40113184
	0	5,40113184
	0	5,40113184
	0	5,40113184
		5,40113184
		5,40113184
	0	5,40113184
	0	5,40113184
	800	5,40113184
	545	5,40113184
	0	5,40113184
	0	5,40113184
		5,40113184
	0	5,40113184
		5,40113184
	0	5,40113184
		5,40113184
		5,40113184
	0	5,40113184
	0	5,40113184
	1000	5,40113184
	0	5,40113184
	0	5,40113184
	518	5,40113184
	0	5,40113184
	0	5,40113184
		5,40113184
	0	5,40113184
	0	5,40113184
	700	5,40113184
		5,40113184
	0	5,40113184
		5,40113184

622	5,40113184
	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
70	5,40113184
650	5,40113184
0	5,40113184
	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
	5,40113184
0	5,40113184
	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
200	5,40113184
852	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
622	5,40113184
622	5,40113184
	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
350	5,40113184
622	5,40113184
811	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
	5,40113184
25	5,40113184
	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
856	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
	5,40113184
0	5,40113184
	5,40113184
	5,40113184

0	5,40113184
830	5,40113184
0	5,40113184
350	5,40113184
0	5,40113184
600	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
696	5,40113184
0	5,40113184
300	5,40113184
610	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
764	5,40113184
	5,40113184
	5,40113184
0	5,40113184
	5,40113184
0	5,40113184
	5,40113184
0	5,40113184
100	5,40113184
0	5,40113184
200	5,40113184
0	5,40113184
	5,40113184
400	5,40113184
	5,40113184
500	5,40113184
400	5,40113184
	5,40113184
	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
	5,40113184
0	5,40113184
	5,40113184
707	5,40113184
375	5,40113184
550	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
480	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184
0	5,40113184

	0	5,40113184
	0	5,40113184
	0	5,40113184
	0	5,40113184
	0	5,40113184
	80	5,40113184
	0	5,40113184
	0	5,40113184
	0	5,40113184
	0	5,40113184
	0	5,40113184
	0	5,40113184
	622	5,40113184
	622	5,40113184
	0	5,40113184
	510	5,40113184
		5,40113184
	0	5,40113184
	0	5,40113184
	0	5,40113184
	0	5,40113184
	0	5,40113184
	0	5,40113184
	0	5,40113184
		5,40113184
	622	5,40113184
	865	5,40113184
	0	5,40113184
	0	5,40113184
		5,40113184
	300	5,4012858
		5,4012858
	0	5,4012858
	0	5,4012858
		5,4012858
	0	5,4012858
		5,4012858
	700	5,4012858
	0	5,4012858
		5,4012858
		5,4012858
		5,4012858
		5,4012858
		5,4012858
	450	5,4012858
		5,4012858
		5,4012858
		5,4012858
	0	5,4012858

	0	5,4012858
	0	5,4012858
		5,4012858
	200	5,40086653
		5,40086653
	0	5,40086653
	0	5,40086653
	600	5,40086653
		5,40086653
		5,40086653
	0	5,40086653
	0	5,40086653
		5,40086653
	628	5,40086653
	0	5,40086653
	0	5,40086653
	200	5,40080382
		5,40080382
	0	5,40080382
	0	5,40080382
	0	5,40080382
		5,40080382
	464	5,40158906
	622	5,40158906
		5,40158906
		5,40158906

Função Principal	Resultado (aplicando fator peso)
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	356,4
Trabalhador temporário em área rural	0
Empregado sem carteira de trabalho assinada	48,6
Empregado com carteira de trabalho assinada	442,8
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	10,8
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	5,4
Trabalhador não remunerado	0
Militar ou servidor público	0
Empregador	0
Estagiário	0
Aprendiz	0
Sem Resposta	2997
TOTAL	3861

RMC		
SEXO	Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	Trabalhador temporário em área rural
Masculino	183,6	0
Feminino	172,8	0

FUNÇÃO PRINCIPAL								
Empregado sem carteira de trabalho assinada	Empregado com carteira de trabalho assinada	Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	Trabalhador não remunerado	Militar ou servidor público	Empregador	Estagiário	Aprendiz
27	232,2	0	0	0	0	0	0	0
21,6	210,6	10,8	5,4	0	0	0	0	0

Sem Resposta	TOTAL
1285,2	1728
1711,8	2133

COR	Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	Trabalhador temporário em área rural	Empregado sem carteira de trabalho assinada	Empregado com carteira de trabalho assinada
Branca	129,6	0	21,6	167,4
Preta	16,2	0	10,8	37,8
Amarela	0	0	0	0
Parda	210,6	0	21,6	232,2
Indígena	0	0	0	0
Sem resposta	0	0	0	5,4

Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	Trabalhador não remunerado	Militar ou servidor público	Empregador	Estagiário	Aprendiz	Sem Resposta
5,4	0	0	0	0	0	0	1161
0	0	0	0	0	0	0	194,4
0	0	0	0	0	0	0	0
5,4	5,4	0	0	0	0	0	1620
0	0		0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	21,6

TOTAL
1485
259,2
0
2095,2
0
27

IDADE	Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	Trabalhador temporário em área rural	Empregado sem carteira de trabalho assinada	Empregado com carteira de trabalho assinada	Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada
Entre 0 e 4	0	0	0	0	0
Entre 5 a 6	0	0	0	0	0
Entre 7 a 15	0	0	0	0	0
Entre 16 a 17	10,8	0	0	5,4	0
Entre 18 a 24	54	0	16,2	124,2	0
Entre 25 a 34	32,4	0	0	54	0
Entre 35 a 39	27	0	5,4	64,8	5,4
Entre 40 a 44	54	0	10,8	70,2	0
Entre 45 a 49	43,2	0	10,8	59,4	5,4
Entre 50 a 54	70,2	0	5,4	27	0
Entre 55 a 59	43,2	0	0	37,8	0
Entre 60 a 64	16,2	0	0	0	0
Maior que 65	5,4	0	0	0	0

Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	Trabalhador não remunerado	Militar ou servidor público	Empregador	Estagiário	Aprendiz	TOTAL
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	16,2
0	0	0	0	0	0	194,4
0	0	0	0	0	0	86,4
0	0	0	0	0	0	102,6
0	0		0	0	0	135
5,4	0	0	0	0	0	124,2
0	0	0	0	0	0	102,6
0	0	0	0	0	0	81
0	0	0	0	0	0	16,2
0	0	0	0	0	0	5,4

RMC	Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	Trabalhador temporário em área rural	Empregado sem carteira de trabalho assinada	Empregado com carteira de trabalho assinada	Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	Trab. doméstico com cart. de trab. assinada
Alfabetizado	334,8	0	48,6	399,6	5,4	0
Não alfabetizado	16,2	0	0	43,2	5,4	5,4

Trabalhador não remunerado	Militar ou servidor público	Empregador	Estagiário	Aprendiz	TOTAL
0	0	0	0	0	788,4
0	0	0	0	0	70,2

RMC	Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)
Extrema Pobreza	167,4
Pobreza	108
Baixa Renda	59,4
Acima de 1/2 S.M.	16,2
Total	351

Trabalhador temporário em área rural	Empregado sem carteira de trabalho assinada	Empregado com carteira de trabalho assinada	Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	Trabalhador não remunerado	Militar ou servidor público	Empregador
0	5,4	86,4	0	0	0	0	0
0	27	135	5,4	0	0	0	0
0	5,4	172,8	5,4	5,4	0	0	0
0	10,8	48,6	0	0	0	0	0
0	48,6	442,8	10,8	5,4	0	0	0

Estagiário	Aprendiz	TOTAL
0	0	259,2
0	0	275,4
0	0	248,4
0	0	75,6
0	0	858,6

ANEXO 3 – PROCEDIMENTO DE CRUZAMENTO ENTRE FAIXA DE RENDA E ID_FAMILIA¹

¹ Para melhor visualização da planilha, fórmulas e tabulações realizadas, acesse: https://drive.google.com/drive/folders/18YeTvaewM34ZED65DokuiwJLDiRWJ3Dz?usp=share_link.

base amostra_familia_2012_2019... Caio Miguel CM

Arquivo Página Inicial Inserir Layout da Página Fórmulas Dados Revisão Exibir Ajuda Diga-me

Área de Transferência Fonte Alinhamento Número Formatação Condicional Formatar como Tabela Estilos de Célula Células Edição Supler

D1 : X ✓ f_x id_familia

	C	D	E	F	G
1	clas	id_famili	dat_cadastramento_fa	dat_alteracao_fa	vlr_renda_media_fa
			/06/2002	10/04/2012	133

Classificar do Menor para o Maior
Classificar do Maior para o Menor
Classificar por Cor
Modo de Exibição Planilha
Limpar Filtro de "id_familia"
Filtrar por Cor
☒ Filtros de Número

Pesquisar

☒ (Selecionar Tudo)

☐ 1
☐ 2
☐ 3
☐ 4
☐ 5
☐ 6
☐ 7
☐ 8

Nem todos os itens estão aparecendo

OK Cancelar

Resultado - Tabela dinâmica - RMC... Caio Miguel CM

Arquivo Página Inserir Layout Fórmulas Dados Revisão Exibir Ajuda Design da Tabela Diga-me

Área de Transferência Fonte Alinhamento Número Formatação Condicional Formatar como Tabela Estilos de Célula Células Edição Supler

F506 : X ✓ f_x Pobreza

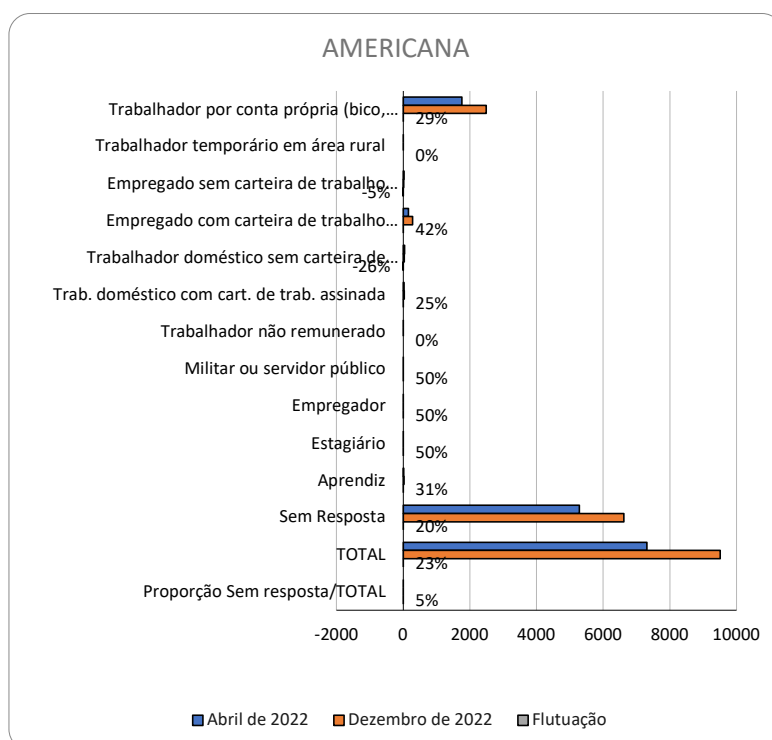
	A	cd_ibge	estrato	classf	id_familia	vlr_renda_r	cod_sexo_pessoa	idade
160		3552403	2	2	849197	Pobreza	2	22
163		3552403	2	2	849199	Pobreza Extre	1	56
189		3552403	2	2	849491	Acima de 1/2	1	18
193		3552403	2	2	849493	Pobreza	1	21
224		3552403	2	2	849998	Pobreza	1	59
412		3552403	2	2	3169738	Pobreza Extre	2	49
422		3552403	2	2	3169878	Acima de 1/2	2	50
424		3552403	2	2	3169881	Acima de 1/2	1	50
448		3552403	2	2	3169959	Pobreza	1	40
475		3552403	2	2	3170114	Pobreza Extre	2	40
478		3552403	2	2	3170187	Baixa Renda	2	50
489		3552403	2	2	3170509	Pobreza	1	54
490		3552403	2	2	3170509	Pobreza	2	54
495		3552403	2	2	3170510	Pobreza Extre	1	24
496		3552403	2	2	3170510	Pobreza Extre	1	17
506		3552403	2	2	3170513	Pobreza	2	39
518		3552403	2	2	3170516		1	40
548		3552403	2	2	3171087		2	51
549		3552403	2	2	3171091		1	19
554		3552403	2	2	3171105		2	41
572		3552403	2	2	3171151		2	46
578		3552403	2	2	3171192		2	49

ANEXO 4 – RESULTADO DO PERFIL LABORAL PÓS-PANDEMIA¹

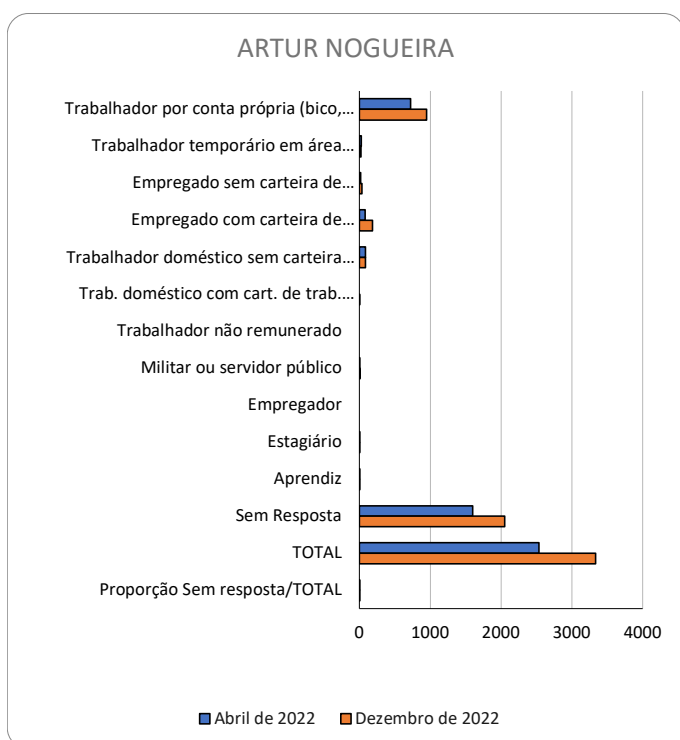
¹ Para melhor visualização da planilha, fórmulas e tabulações realizadas, acesse: https://drive.google.com/drive/folders/18YeTvaewM34ZED65DokuiwJLDiRWJ3Dz?usp=share_link.

Tabulação por Função Principal declarada no CadÚnico que receberam Programa Auxílio Brasil/Bolsa Família

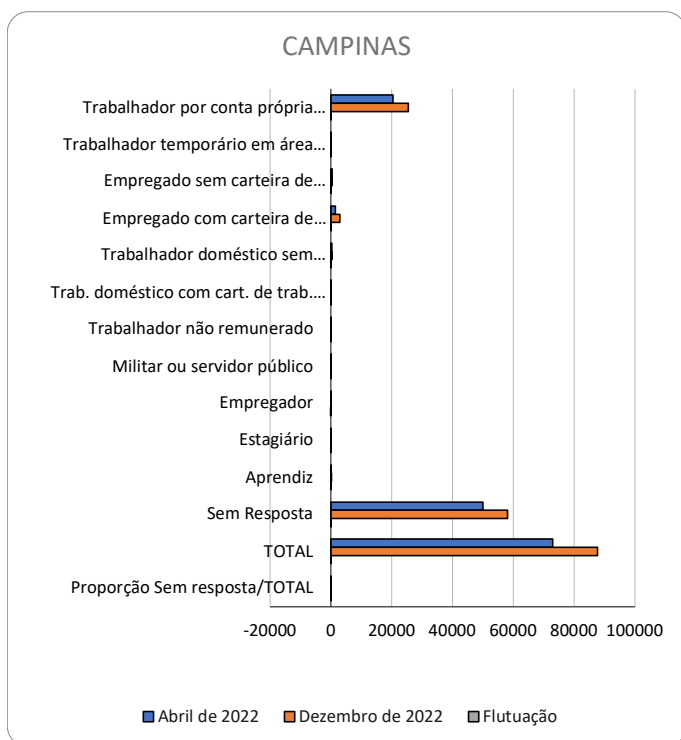
Americana	Abril de 2022	Dezembro de 2022	Flutuação
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	1762	2491	29%
Trabalhador temporário em área rural	3	3	0%
Empregado sem carteira de trabalho assinada	20	19	-5%
Empregado com carteira de trabalho assinada	160	274	42%
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	43	34	-26%
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	21	28	25%
Trabalhador não remunerado	1	1	0%
Militar ou servidor público	1	2	50%
Empregador	1	2	50%
Estagiário	4	8	50%
Aprendiz	18	26	31%
Sem Resposta	5.281	6624	20%
TOTAL	7.315	9512	23%
Proporção Sem resposta/TOTAL	39%	44%	5%



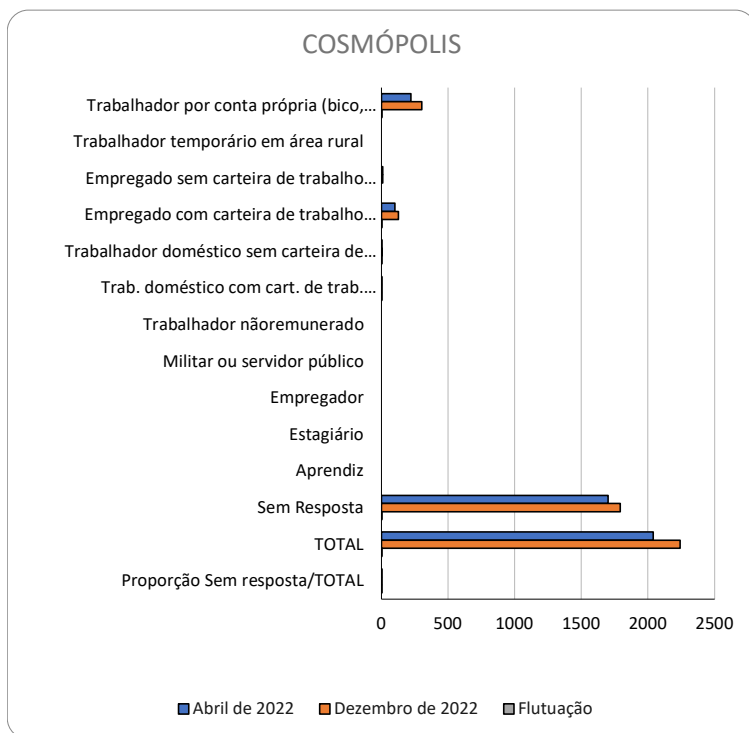
Artur Nogueira	Abril de 2022	Dezembro de 2022	Flutuação
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	722	948	24%
Trabalhador temporário em área rural	26	24	-8%
Empregado sem carteira de trabalho assinada	16	33	52%
Empregado com carteira de trabalho assinada	80	181	56%
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	84	82	-2%
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	0	1	100%
Trabalhador não remunerado	0	0	0%
Militar ou servidor público	4	8	50%
Empregador	0	0	0%
Estagiário	2	3	33%
Aprendiz	2	4	50%
Sem Resposta	1.598	2051	22%
TOTAL	2.534	3335	24%
Proporção Sem resposta/TOTAL	59%	63%	4%



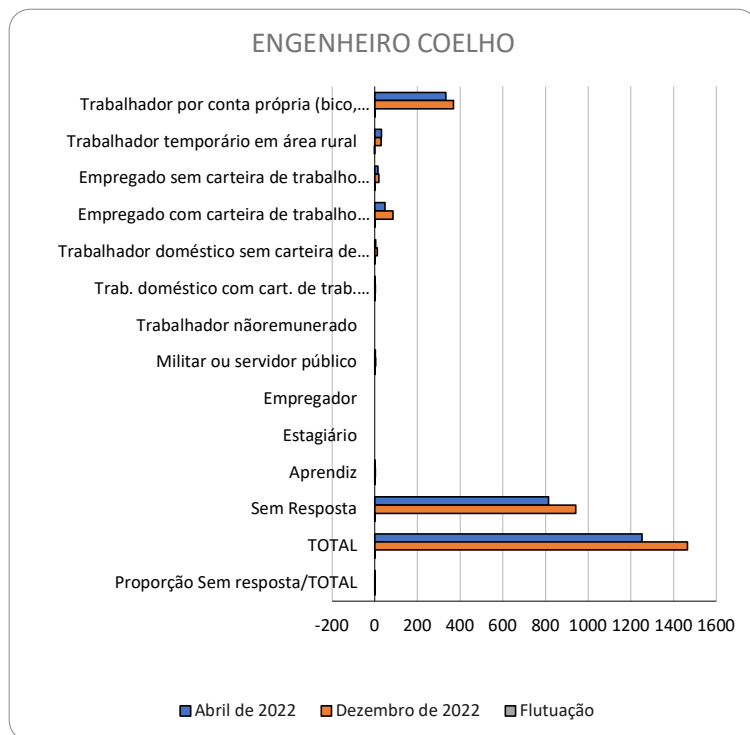
Campinas	Abril de 2022	Dezembro de 2022	Flutuação
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	20489	25440	19%
Trabalhador temporário em área rural	41	47	13%
Empregado sem carteira de trabalho assinada	377	430	12%
Empregado com carteira de trabalho assinada	1482	2954	50%
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	303	423	28%
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	65	79	18%
Trabalhador não remunerado	13	22	41%
Militar ou servidor público	16	19	16%
Empregador	4	3	-33%
Estagiário	43	59	27%
Aprendiz	117	195	40%
Sem Resposta	50.006	58077	14%
TOTAL	72.956	87748	17%
Proporção Sem resposta/TOTAL	46%	51%	5%



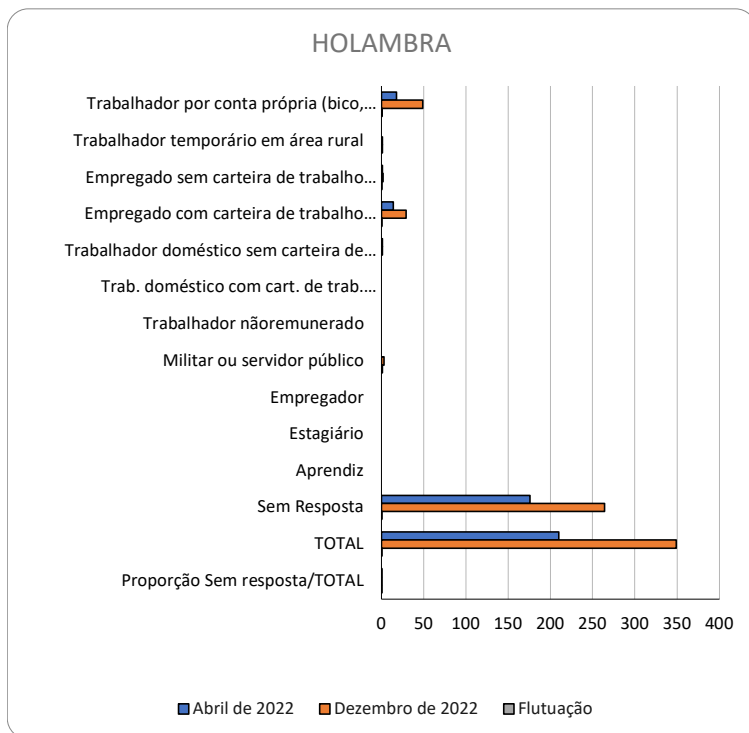
Cosmópolis	Abril de 2022	Dezembro de 2022	Flutuação
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	221	302	27%
Trabalhador temporário em área rural	0	0	0%
Empregado sem carteira de trabalho assinada	9	9	0%
Empregado com carteira de trabalho assinada	102	128	20%
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	3	6	50%
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	1	2	50%
Trabalhador não remunerado	0	0	0%
Militar ou servidor público	0	0	0%
Empregador	0	0	0%
Estagiário	0	0	0%
Aprendiz	0	0	0%
Sem Resposta	1.702	1794	5%
TOTAL	2.038	2241	9%
Proporção Sem resposta/TOTAL	20%	25%	5%



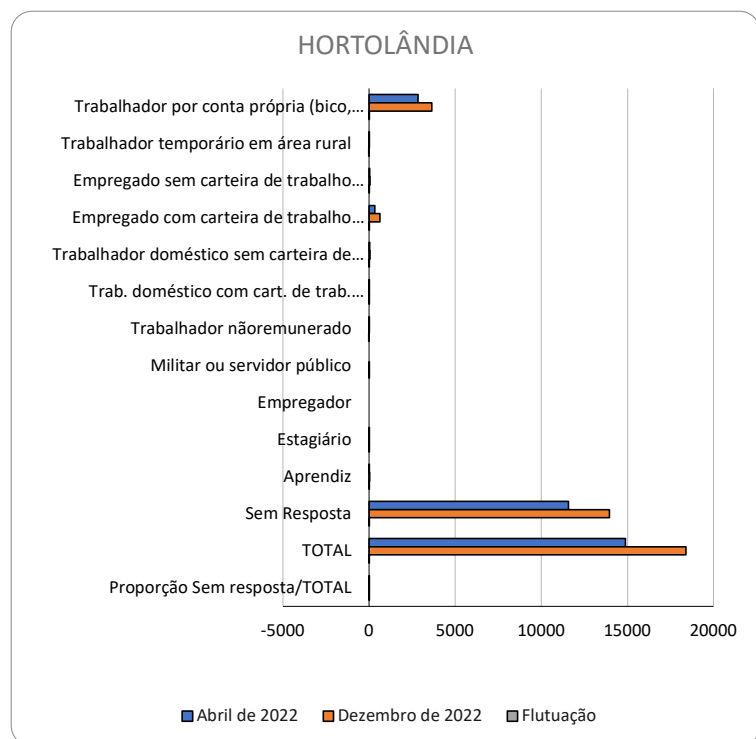
Engenheiro Coelho	Abril de 2022	Dezembro de 2022	Flutuação
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	333	368	10%
Trabalhador temporário em área rural	32	29	-10%
Empregado sem carteira de trabalho assinada	15	20	25%
Empregado com carteira de trabalho assinada	48	85	44%
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	5	12	58%
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	1	2	50%
Trabalhador não remunerado	0	0	0%
Militar ou servidor público	4	5	20%
Empregador	0	0	0%
Estagiário	0	0	0%
Aprendiz	1	2	50%
Sem Resposta	814	942	14%
TOTAL	1.253	1465	14%
Proporção Sem resposta/TOTAL	54%	56%	2%



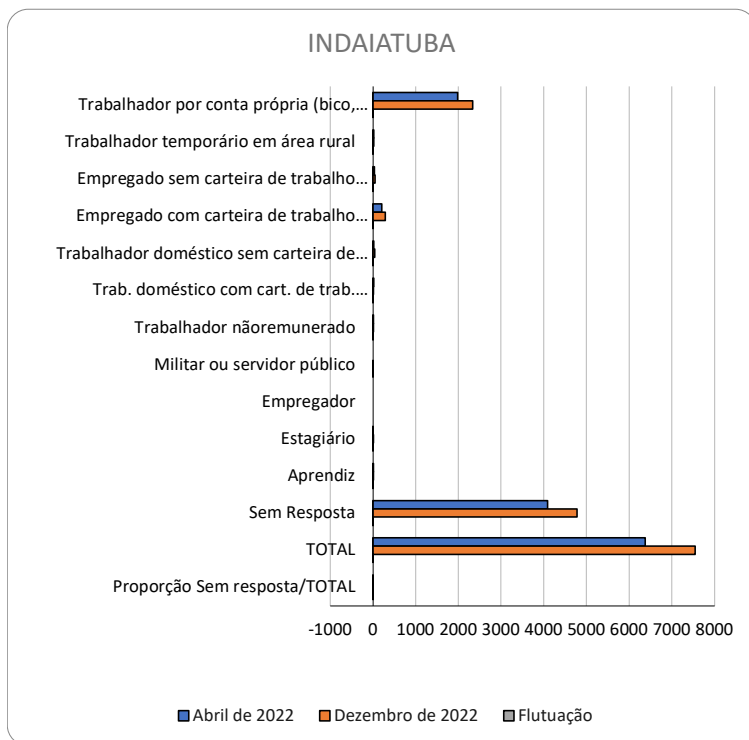
Holambra	Abril de 2022	Dezembro de 2022	Flutuação
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	18	49	63%
Trabalhador temporário em área rural	0	1	100%
Empregado sem carteira de trabalho assinada	1	2	50%
Empregado com carteira de trabalho assinada	14	29	52%
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	1	1	0%
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	0	0	0%
Trabalhador não remunerado	0	0	0%
Militar ou servidor público	0	3	100%
Empregador	0	0	0%
Estagiário	0	0	0%
Aprendiz	0	0	0%
Sem Resposta	176	264	33%
TOTAL	210	349	40%
Proporção Sem resposta/TOTAL	19%	32%	13%



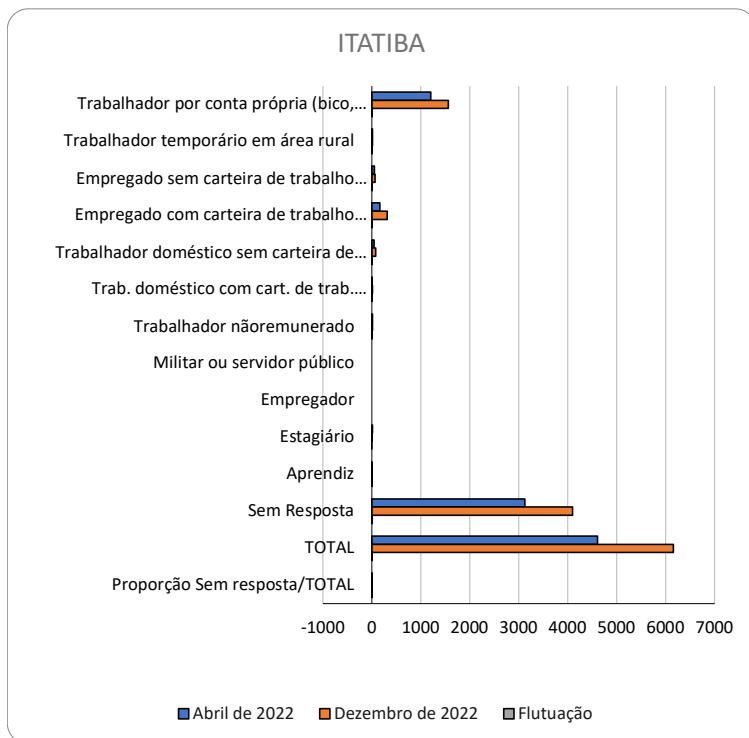
Hortolândia	Abril de 2022	Dezembro de 2022	Flutuação
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	2840	3643	22%
Trabalhador temporário em área rural	5	4	-25%
Empregado sem carteira de trabalho assinada	35	64	45%
Empregado com carteira de trabalho assinada	340	626	46%
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	36	51	29%
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	9	10	10%
Trabalhador não remunerado	11	10	-10%
Militar ou servidor público	0	1	100%
Empregador	0	0	0%
Estagiário	8	10	20%
Aprendiz	19	25	24%
Sem Resposta	11.580	13956	17%
TOTAL	14.883	18400	19%
Proporção Sem resposta/TOTAL	29%	32%	3%



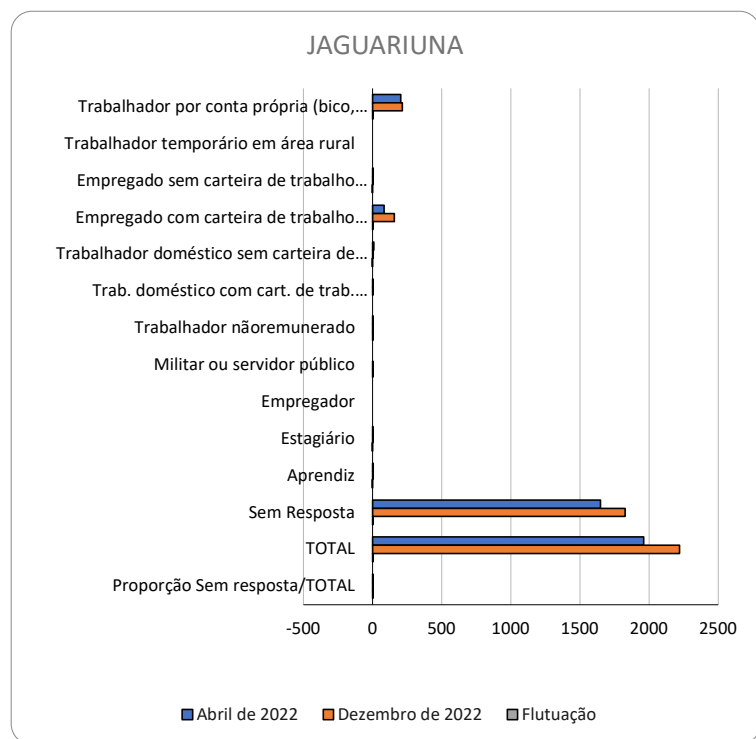
Indaiatuba	Abril de 2022	Dezembro de 2022	Flutuação
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	1978	2331	15%
Trabalhador temporário em área rural	20	19	-5%
Empregado sem carteira de trabalho assinada	34	48	29%
Empregado com carteira de trabalho assinada	202	292	31%
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	20	37	46%
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	13	8	-63%
Trabalhador não remunerado	10	8	-25%
Militar ou servidor público	0	1	100%
Empregador	0	0	0%
Estagiário	2	10	80%
Aprendiz	7	11	36%
Sem Resposta	4.090	4.784	15%
TOTAL	6.376	7549	16%
Proporção Sem resposta/TOTAL	56%	58%	2%



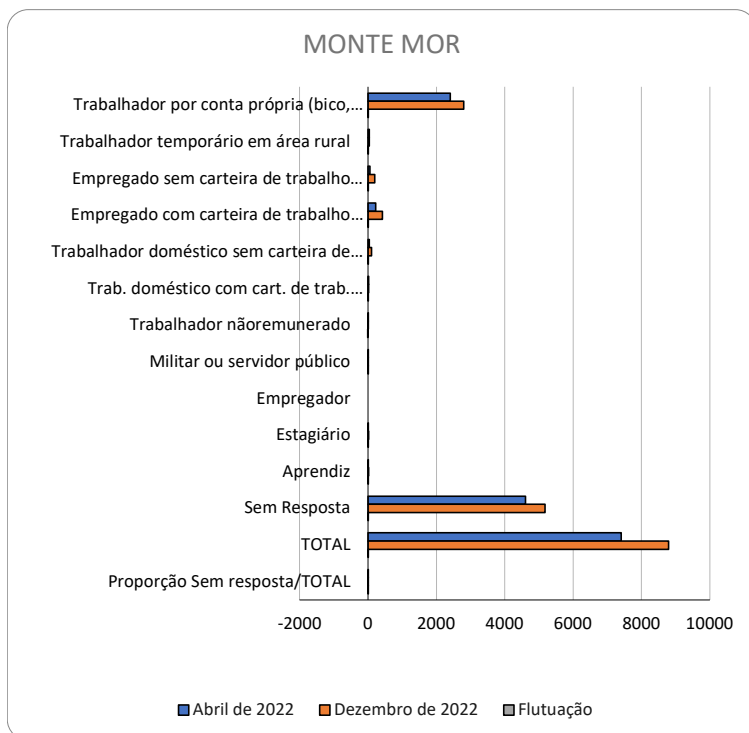
Itatiba	Abril de 2022	Dezembro de 2022	Flutuação
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	1203	1562	23%
Trabalhador temporário em área rural	11	12	8%
Empregado sem carteira de trabalho assinada	49	60	18%
Empregado com carteira de trabalho assinada	156	312	50%
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	42	75	44%
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	4	10	60%
Trabalhador não remunerado	9	10	10%
Militar ou servidor público	0	0	0%
Empregador	0	0	0%
Estagiário	11	7	-57%
Aprendiz	2	5	60%
Sem Resposta	3.121	4102	24%
TOTAL	4.608	6155	25%
Proporção Sem resposta/TOTAL	48%	50%	2%



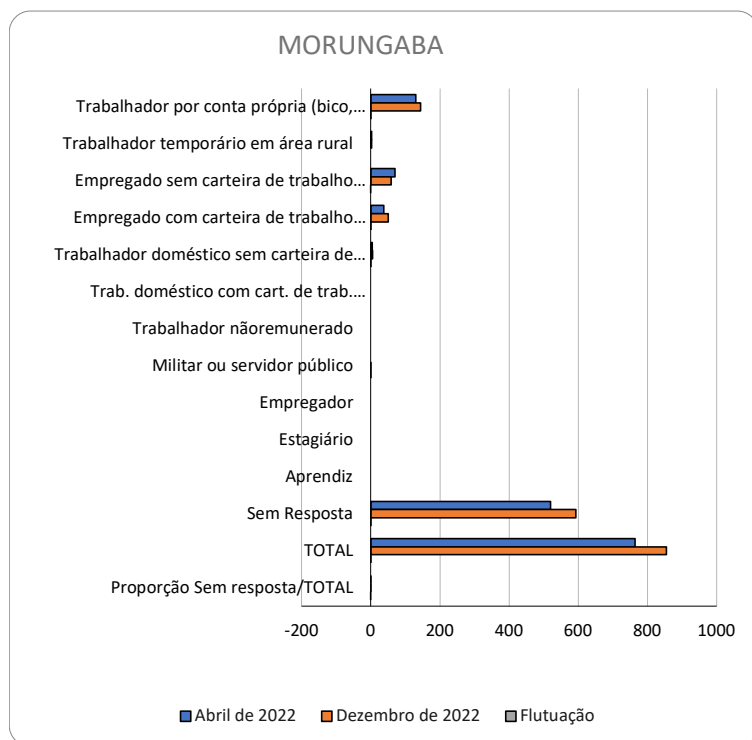
Jaguariúna	Abril de 2022	Dezembro de 2022	Flutuação
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	204	217	6%
Trabalhador temporário em área rural	0	0	0%
Empregado sem carteira de trabalho assinada	5	4	-25%
Empregado com carteira de trabalho assinada	84	158	47%
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	8	6	-33%
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	1	1	0%
Trabalhador não remunerado	1	2	50%
Militar ou servidor público	0	1	100%
Empregador	0	0	0%
Estagiário	3	2	-50%
Aprendiz	6	3	-100%
Sem Resposta	1.648	1827	10%
TOTAL	1.960	2221	12%
Proporção Sem resposta/TOTAL	19%	22%	3%



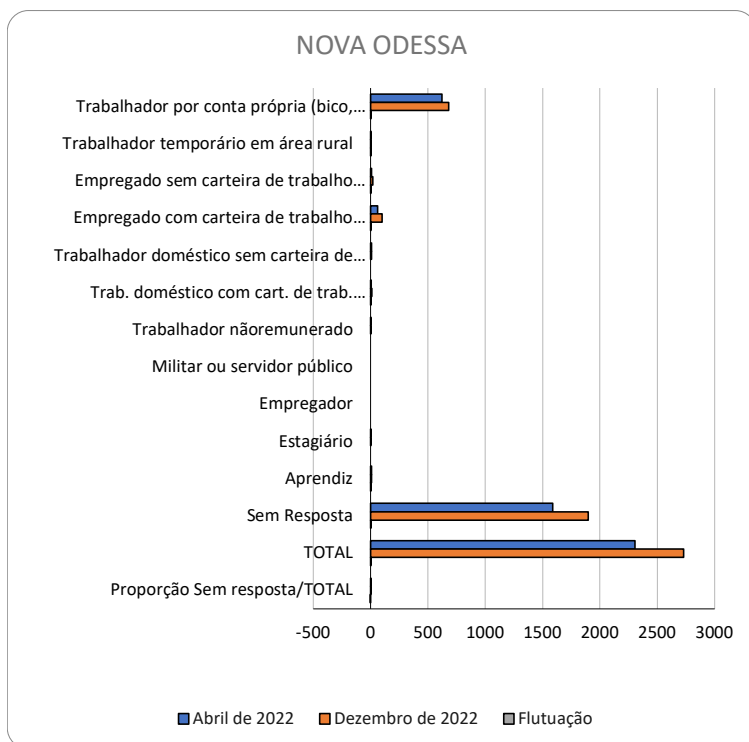
Monte Mor	Abril de 2022	Dezembro de 2022	Flutuação
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	2403	2798	14%
Trabalhador temporário em área rural	35	36	3%
Empregado sem carteira de trabalho assinada	55	200	73%
Empregado com carteira de trabalho assinada	226	418	46%
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	40	107	63%
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	13	15	13%
Trabalhador não remunerado	2	1	-100%
Militar ou servidor público	3	4	25%
Empregador	0	0	0%
Estagiário	8	13	38%
Aprendiz	11	17	35%
Sem Resposta	4.614	5182	11%
TOTAL	7.410	8791	16%
Proporção Sem resposta/TOTAL	61%	70%	9%



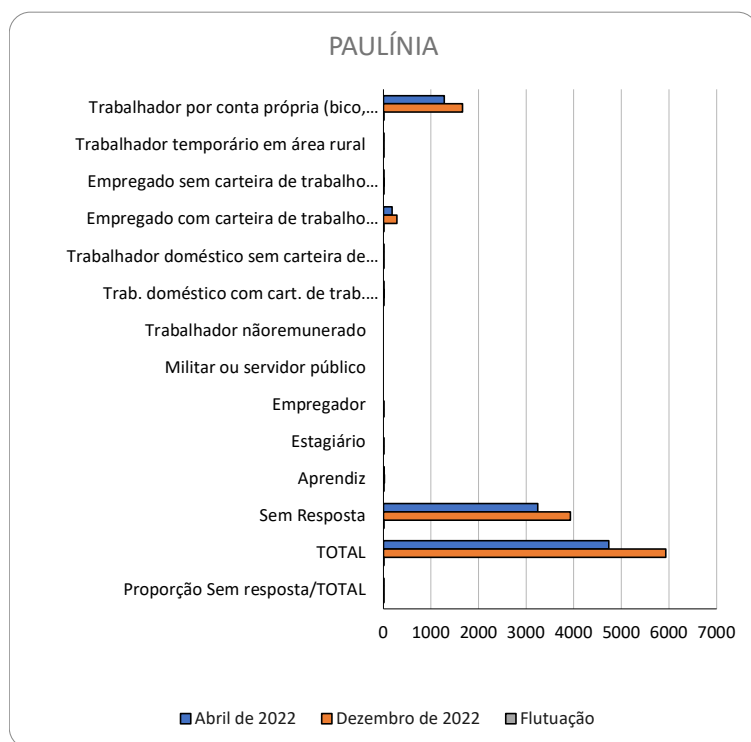
Morungaba	Abril de 2022	Dezembro de 2022	Flutuação
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	130	144	10%
Trabalhador temporário em área rural	2	2	0%
Empregado sem carteira de trabalho assinada	70	59	-19%
Empregado com carteira de trabalho assinada	38	51	25%
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	4	5	20%
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	0	0	0%
Trabalhador não remunerado	0	0	0%
Militar ou servidor público	0	1	100%
Empregador	0	0	0%
Estagiário	0	0	0%
Aprendiz	0	0	0%
Sem Resposta	520	593	12%
TOTAL	764	855	11%
Proporção Sem resposta/TOTAL	47%	44%	-3%



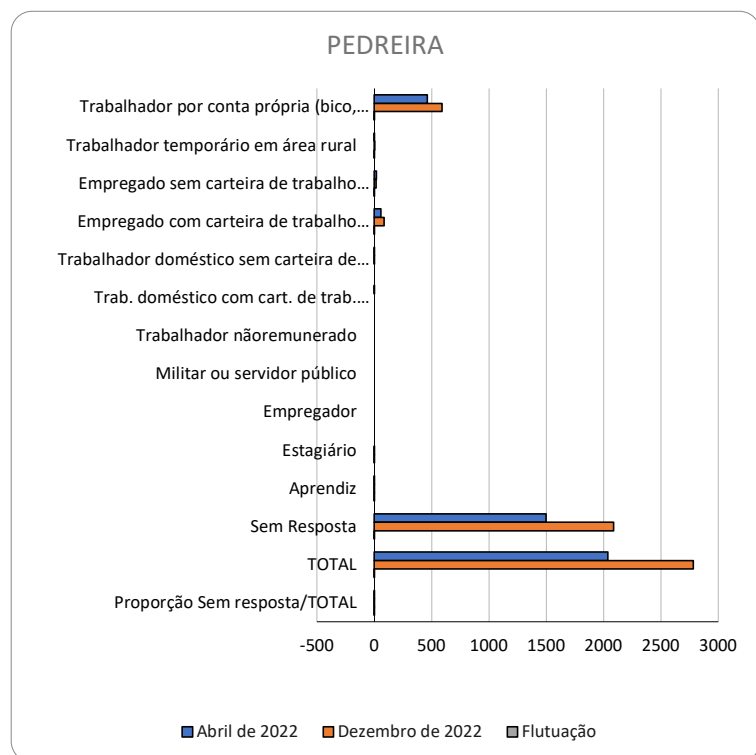
Nova Odessa	Abril de 2022	Dezembro de 2022	Flutuação
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	623	681	9%
Trabalhador temporário em área rural	2	3	33%
Empregado sem carteira de trabalho assinada	10	17	41%
Empregado com carteira de trabalho assinada	62	101	39%
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	6	6	0%
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	4	11	64%
Trabalhador não remunerado	2	2	0%
Militar ou servidor público	0	0	0%
Empregador	0	0	0%
Estagiário	2	2	0%
Aprendiz	7	10	30%
Sem Resposta	1.587	1897	16%
TOTAL	2.305	2730	16%
Proporção Sem resposta/TOTAL	45%	44%	-1%



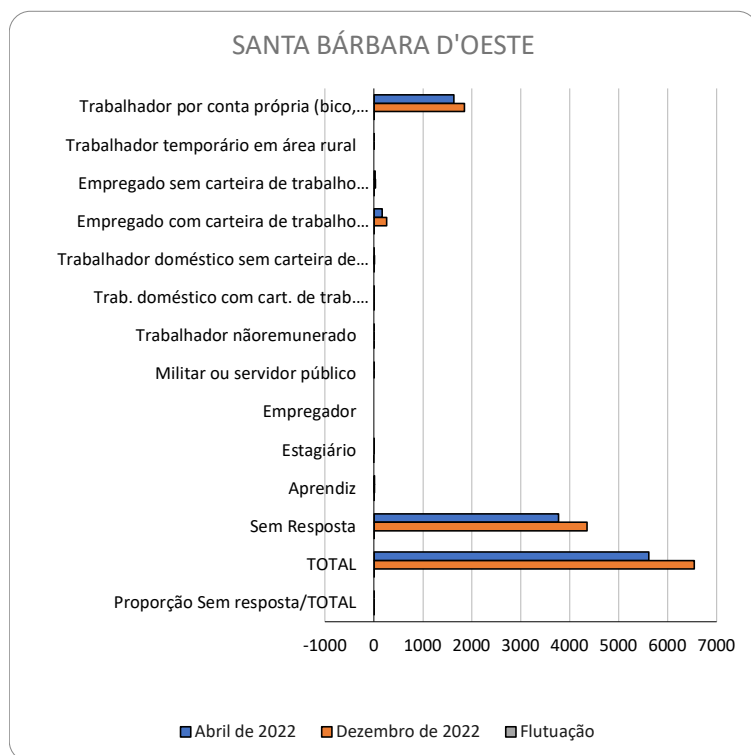
Paulínia	Abril de 2022	Dezembro de 2022	Flutuação
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	1279	1664	23%
Trabalhador temporário em área rural	2	4	50%
Empregado sem carteira de trabalho assinada	6	10	40%
Empregado com carteira de trabalho assinada	181	282	36%
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	2	8	75%
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	5	9	44%
Trabalhador não remunerado	0	0	0%
Militar ou servidor público	0	0	0%
Empregador	0	1	100%
Estagiário	0	2	100%
Aprendiz	17	24	29%
Sem Resposta	3.242	3929	17%
TOTAL	4.734	5933	20%
Proporção Sem resposta/TOTAL	46%	51%	5%



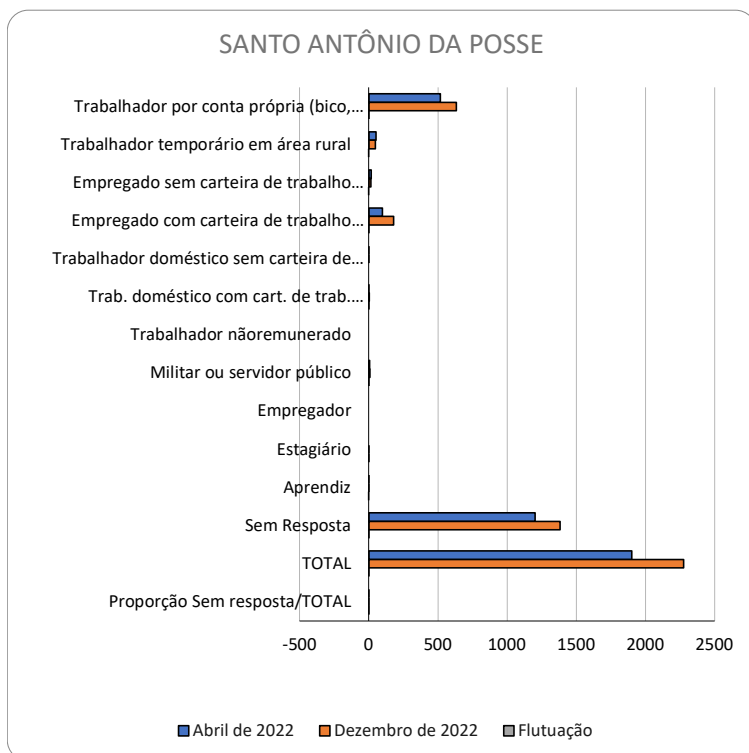
Pedreira	Abril de 2022	Dezembro de 2022	Flutuação
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	462	589	22%
Trabalhador temporário em área rural	1	3	67%
Empregado sem carteira de trabalho assinada	16	14	-14%
Empregado com carteira de trabalho assinada	55	85	35%
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	1	1	0%
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	1	0	0%
Trabalhador não remunerado	0	0	0%
Militar ou servidor público	0	0	0%
Empregador	0	0	0%
Estagiário	0	1	100%
Aprendiz	1	2	50%
Sem Resposta	1.498	2087	28%
TOTAL	2.035	2782	27%
Proporção Sem resposta/TOTAL	36%	33%	-3%



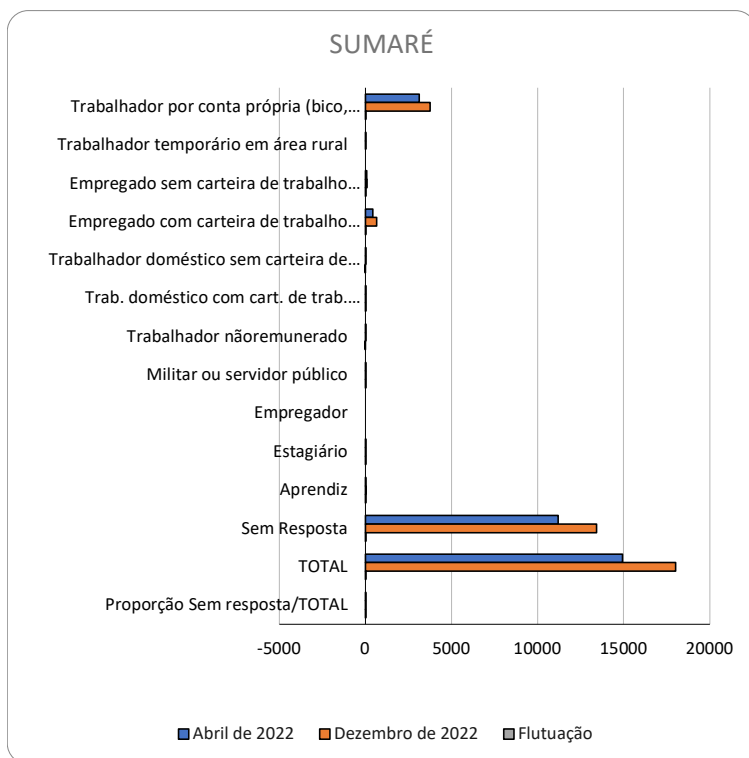
Santa Bárbara D'Oeste	Abril de 2022	Dezembro de 2022	Flutuação
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	1630	1851	12%
Trabalhador temporário em área rural	1	1	0%
Empregado sem carteira de trabalho assinada	22	35	37%
Empregado com carteira de trabalho assinada	168	263	36%
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	10	15	33%
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	1	4	75%
Trabalhador não remunerado	1	3	67%
Militar ou servidor público	1	1	0%
Empregador	0	0	0%
Estagiário	3	2	-50%
Aprendiz	11	15	27%
Sem Resposta	3.770	4352	13%
TOTAL	5.618	6543	14%
Proporção Sem resposta/TOTAL	49%	50%	1%



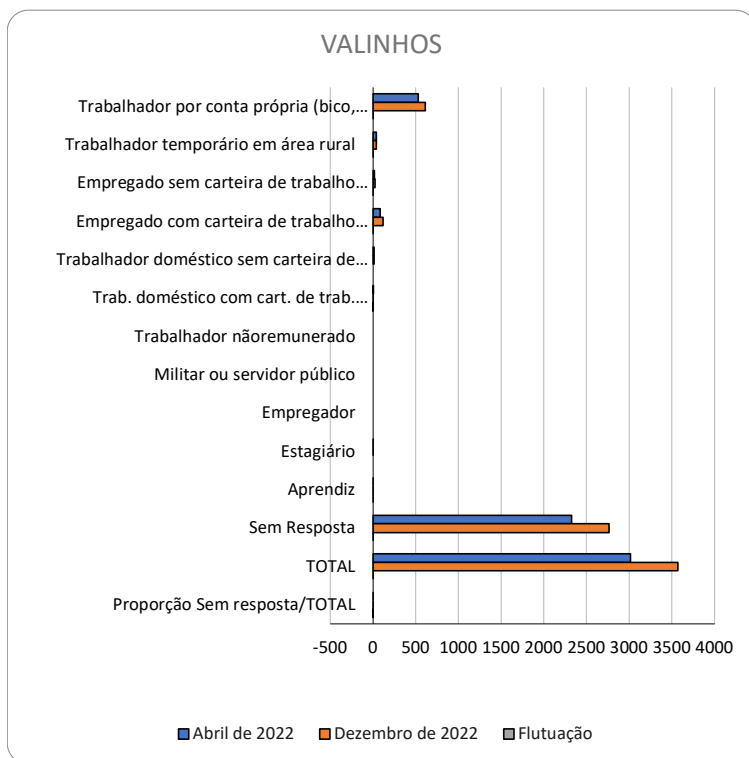
Santo Antônio de Posse	Abril de 2022	Dezembro de 2022	Flutuação
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	517	634	18%
Trabalhador temporário em área rural	52	48	-8%
Empregado sem carteira de trabalho assinada	17	15	-13%
Empregado com carteira de trabalho assinada	98	179	45%
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	3	3	0%
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	3	4	25%
Trabalhador não remunerado	0	0	0%
Militar ou servidor público	6	8	25%
Empregador	0	0	0%
Estagiário	0	1	100%
Aprendiz	2	1	-100%
Sem Resposta	1.203	1384	13%
TOTAL	1.901	2277	17%
Proporção Sem resposta/TOTAL	58%	65%	7%



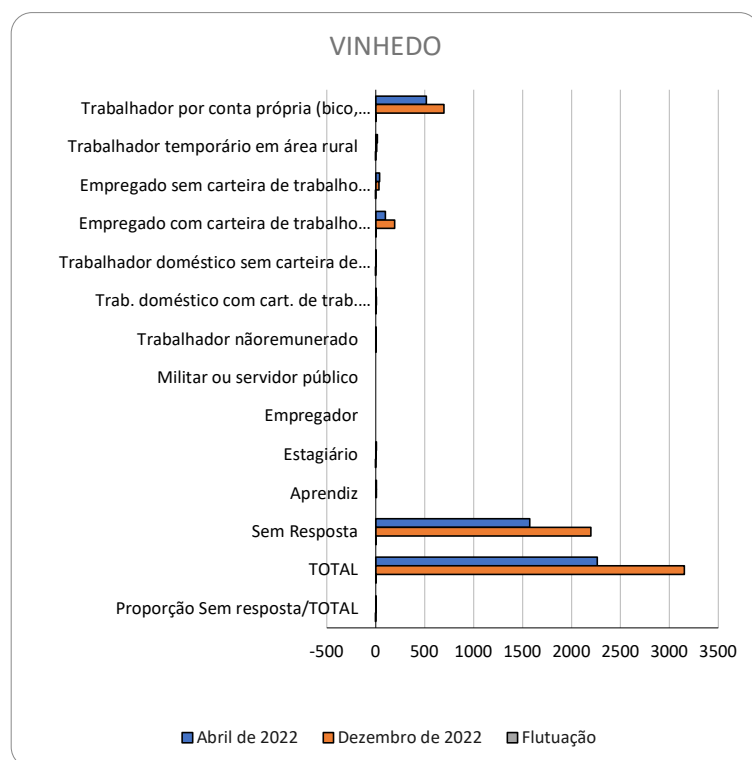
Sumaré	Abril de 2022	Dezembro de 2022	Flutuação
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	3143	3753	16%
Trabalhador temporário em área rural	9	9	0%
Empregado sem carteira de trabalho assinada	72	92	22%
Empregado com carteira de trabalho assinada	430	663	35%
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	25	24	-4%
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	3	7	57%
Trabalhador não remunerado	4	3	-33%
Militar ou servidor público	1	2	50%
Empregador	0	0	0%
Estagiário	7	9	22%
Aprendiz	25	34	26%
Sem Resposta	11.199	13432	17%
TOTAL	14.918	18028	17%
Proporção Sem resposta/TOTAL	33%	34%	1%



Valinhos	Abril de 2022	Dezembro de 2022	Flutuação
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	531	611	13%
Trabalhador temporário em área rural	37	39	5%
Empregado sem carteira de trabalho assinada	16	23	30%
Empregado com carteira de trabalho assinada	84	117	28%
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	10	10	0%
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	6	4	-50%
Trabalhador não remunerado	0	0	0%
Militar ou servidor público	0	0	0%
Empregador	0	0	0%
Estagiário	1	1	0%
Aprendiz	2	4	50%
Sem Resposta	2.327	2762	16%
TOTAL	3.014	3571	16%
Proporção Sem resposta/TOTAL	30%	29%	0%



Vinhedo	Abril de 2022	Dezembro de 2022	Flutuação
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	517	698	26%
Trabalhador temporário em área rural	15	11	-36%
Empregado sem carteira de trabalho assinada	38	34	-12%
Empregado com carteira de trabalho assinada	99	192	48%
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	4	3	-33%
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	4	5	20%
Trabalhador não remunerado	2	3	33%
Militar ou servidor público	0	0	0%
Empregador	0	0	0%
Estagiário	5	4	-25%
Aprendiz	5	5	0%
Sem Resposta	1.575	2198	28%
TOTAL	2.264	3153	28%
Proporção Sem resposta/TOTAL	44%	43%	0%



TOTAL RMC	Abril de 2022	Dezembro de 2022	Flutuação
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	41.005	50.774	19%
Trabalhador temporário em área rural	294	295	0%
Empregado sem carteira de trabalho assinada	883	1188	26%
Empregado com carteira de trabalho assinada	4109	7390	44%
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	650	909	28%
Trab. doméstico com cart. de trab. assinada	155	200	23%
Trabalhador não remunerado	56	65	14%
Militar ou servidor público	36	56	36%
Empregador	5	6	17%
Estagiário	99	134	26%
Aprendiz	253	383	34%
Sem Resposta	111.551	132.237	16%
TOTAL	159.096	193.638	18%
Proporção Sem resposta/TOTAL	43%	46%	4%

